



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

**PREFEITURA DE GOIÂNIA**

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

**MICHEL AFIF MAGUL**  
Secretário Municipal de Governo

**RAYSSA DE SOUZA MELO**  
Chefe da Casa Civil

**VALTER FERRAZ SANCHES**  
Subchefe da Casa Civil

**KENIA HABERL DE LIMA**  
Gerente de Imprensa Oficial

**CHEFIA DA CASA CIVIL**

**Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes  
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

**Fone:** (62) 3524-1094

**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas  
das 14:00 às 18:00 horas

**E-mail contato:** [diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br](mailto:diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br)



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 10.790, 22 DE JUNHO DE 2022

Denomina de Rua FN 33 Robson Ordones a rua que especifica.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA** Faço saber que a Câmara Municipal de Goiânia, Estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua FN 33 Robson Ordones a via cujo marco inicial está localizado na Rua FN 37 e cujo marco final está localizado na Avenida Central, no Setor Jardim Fonte Nova, anteriormente conhecida como Rua FN 33.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de junho de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Projeto de Lei de autoria do Vereador Lucas Kitão



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 22/06/2022, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0057680** e o código CRC **10B28599**.

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.4.000000841-1

SEI Nº 0057680v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.603, DE 22 DE JUNHO DE 2022

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, os arts. 24, 65 e 71 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, o Decreto nº 1.686, de 18 de fevereiro de 2013, e à vista do requerimento formulado no Processo SEI nº 22.15.000000005-4,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerada autorizada a concessão de diárias aos servidores Valdery José da Silva Júnior, matrícula nº 1074997-01, e Josimar Américo de Sousa, matrícula nº 836443-08, lotados na Secretaria Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, que empreenderam viagem à cidade Fortaleza - CE, no período de 24 a 28 de maio de 2022, onde participaram do Evento Dragão Fashion Brasil.

Art. 2º O valor concedido aos servidores, a título indenizatório, será de R\$ 1.158,00 (um mil e cento e cinquenta e oito reais), correspondente a 3 (três) diárias, devendo tal despesa ser suportada por dotação prevista no orçamento em vigor.

Art. 3º Fica determinado aos servidores de que trata o art. 1º deste Decreto, nos termos do art. 17 do Decreto nº 1.686, de 18 de fevereiro de 2013, a apresentação de relatório de viagem com prestação de contas, sob pena de desconto em folha de pagamento do valor percebido.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 22 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 22/06/2022, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0062965** e o código CRC **06DDC76A**.

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.617, DE 22 DE JUNHO DE 2022

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, os arts. 24, 65 e 71 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, o Decreto nº 1.686, de 18 de fevereiro de 2013, e à vista do requerimento formulado no Processo SEI nº 22.7.000000624-0,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerada autorizada a viagem e a concessão de diárias aos servidores Gustavo Alves Cruvinel, matrícula nº 1438484-02 e Alén Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 893820-01, lotados na Controladoria Geral do Município, que empreenderam viagem à Brasília - DF, nos dias 20 e 21 de junho de 2022, onde participaram da VI Semana de Controle das CGDF.

Art. 2º O valor concedido aos servidores, a título indenizatório será de R\$ 521,10 (quinhentos e vinte e um reais e dez centavos), devendo tal despesa ser suportada por dotação prevista no orçamento em vigor.

Art. 3º Fica determinado aos servidores de que trata o art. 1º deste Decreto, nos termos do art. 17 do Decreto nº 1.686, de 18 de fevereiro de 2013, a apresentação de relatório de viagem com prestação de contas, sob pena de desconto em folha de pagamento do valor percebido.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 22 de junho de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 22/06/2022, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0050558** e o código CRC **75D05ECC**.

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.672, DE 22 DE JUNHO DE 2022

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Eletrônico nº 22.5.000001003-0, resolve:

Art. 1º Redistribuir o servidor JOSÉ RIBEIRO DE FREITAS, matrícula nº 160911-01, CPF nº 282.649.241-15, Assistente Administrativo, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, para o Programa de Defesa do Consumidor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 22 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 22/06/2022, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0063895** e o código CRC **AEC219F9**.

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.755, DE 22 DE JUNHO DE 2022

Altera o Decreto nº 2.530, de 15 de outubro de 2014, que regulamenta a realização de Concursos Públicos no âmbito da administração municipal e o Decreto nº 4.637, de 15 de dezembro de 2021, que designa membro para compor a Comissão Concurso Público e Comissão Auxiliar, que prevê a Gratificação por Participação em Comissão de Concurso, para adequar ao disposto no inciso X-B do art. 78 e art. 85-F, da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992, e atualizar as denominações dos órgãos.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto no art. 85-F da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992; na Lei Complementar nº 350, de 9 de maio de 2022; e à vista do contido no Processo SEI nº 22.5.00000291-7,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 2.530, de 15 de outubro de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º Os certames serão planejados, operacionalizados e avaliados, conforme o caso, no todo ou em parte, pelo órgão municipal de administração e demais membros da Comissão de Concurso e dos órgãos ou entidades solicitantes.

§ 1º Poderá o órgão municipal de administração, quando julgar pertinente, observadas as normas de licitação, contratar instituição especializada para realizar:

.....

§ 2º Ocorrendo uma das situações previstas no §1º deste artigo, o órgão municipal de administração se responsabilizará, por meio da Comissão de Concurso, pelo acompanhamento e fiscalização dos trabalhos da instituição contratada."(NR)

"Art. 7º O Edital do Concurso será expedido pelo titular do órgão municipal de administração, devendo ser publicado integralmente no Diário Oficial do Município - Eletrônico e no Aviso de Edital em um jornal de circulação local.

.....

§ 5º Os avisos ou comunicados relativos a qualquer etapa ou fase do Concurso Público serão expedidos, também, pelo titular do órgão municipal de administração." (NR)

"Art. 9º Todas as informações e atos referentes aos Concursos Públicos serão divulgados no endereço eletrônico oficial do Concurso, bem como em outros meios de comunicação, a critério do órgão municipal de administração."(NR)

"Art. 39. O candidato deverá tomar ciência da decisão proferida no recurso, decorrido o prazo de sua prolação, junto ao órgão municipal de administração."(NR)

"Art. 40. A homologação do resultado final do concurso, com a lista dos candidatos aprovados por ordem de classificação, será feita pelo titular do órgão municipal de administração, devendo ser publicada, na íntegra, no Diário Oficial do Município - Eletrônico." (NR)

.....

"Art. 43. ....

.....

Parágrafo único. Esta Comissão contará com o auxílio de uma Comissão Auxiliar, composta por 10 (dez) membros lotados, preferencialmente, na unidade competente do órgão municipal de administração."(NR)

"Art. 44. ....

I - 05 (cinco) membros do órgão municipal de administração, incluindo o Presidente e Secretário da Comissão, preferencialmente, lotados em unidades administrativas vinculadas à Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento;

II - 01 (um) representante da Procuradoria-Geral do Município; e

III - 01 (um) representante do órgão municipal de ciência e tecnologia.

....."(NR)

"Art. 45. ....

Integrantes	Atribuições
.....	.....
Representantes do órgão municipal de administração	.....
Representante da Procuradoria-Geral do Município	.....
Representante do órgão municipal de ciência e tecnologia	.....
.....	.....

"(NR)

"Art. 47. Os membros designados para comporem a Comissão de Concurso Público e a Comissão Auxiliar, farão jus à gratificação prevista no inciso X-B do art. 78, calculada com base na Unidade de Padrão de Vencimento-UPV, nos termos do art. 85-F, ambos da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, da seguinte forma:

....." (NR)

"Art. 49. Mensalmente e até 05 (cinco) dias antes do fechamento da folha de pagamento, o Presidente da Comissão de Concurso Público encaminhará ao titular do órgão municipal de administração a relação dos servidores que fizeram jus à gratificação pelo encargo de membro da Comissão ou de Comissão Auxiliar." (NR)

"Art. 51. O órgão municipal de administração, por meio da Comissão de Concurso fornecerá informações técnicas sobre as peculiaridades dos cargos, área de atuação, lotação e demais características necessárias para subsidiar as Bancas Examinadoras na elaboração de avaliações que abordem conteúdos relacionados à prática e para que, as provas sejam o mais próximo do real exercício das atribuições das funções." (NR)

Art. 2º O preâmbulo do Decreto nº 4.637, de 15 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

**"O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto no art.

78, inciso X-B, e art. 85-F, ambos da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992 e à vista do contido no Processo nº 88609565/2021, resolve:" (NR)

Art. 3º O Decreto nº 4.637, de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º Os membros designados para compor a Comissão de Concurso Público e a Comissão Auxiliar farão jus à gratificação prevista no no inciso X-B do art. 78 e art. 85-F, ambos da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992." (NR)

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10 de maio de 2022.

Goiânia, 22 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 22/06/2022, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0031356** e o código CRC **F31F8240**.

---

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000000291-7

SEI Nº 0031356v1

**Prefeitura de Goiânia**

## Exposição de Motivos do Decreto nº 2.755/2022

Goiânia, 22 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1 Submeto à consideração de Vossa Excelência a presente proposta de decreto que altera o Decreto nº 2.530, de 15 de outubro de 2014, que "Regulamenta a realização de Concursos Públicos no âmbito da Administração Municipal e dá outras providências", e o Decreto nº 4.637, de 15 de dezembro de 2021 que "Designa membros para compor a Comissão de Concurso Público e Comissão Auxiliar, para adequar ao disposto no inciso X-B do art. 78 e art. 85-F, da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992, e atualizar as denominações dos órgãos".

2 A presente minuta de decreto visa alterar a redação dos arts. 47 e 49 do Decreto nº 2.530, de 2014, bem assim o preâmbulo e o art. 2º do Decreto nº 4.637, de 2021, além de atualizar as denominações dos órgãos mencionados nos referidos atos normativos, com vistas a adequar, respectivamente, à Lei Complementar nº 350, de 9 de maio de 2022 e à Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021.

3 O inciso VI do art. 78 da Lei Complementar nº 11, de 1992, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia", previa a possibilidade de concessão da gratificação pelo encargo de membro auxiliar de banca ou comissão de concurso aos servidores que fizessem jus, no entanto, não fixou os critérios para sua concessão, pecando o legislador por omissão e incorrendo em ofensa ao princípio da reserva legal, motivo pelo qual foi declarada a inconstitucionalidade do referido dispositivo na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5158993.40.2017.8.09.0000.

4 Com vistas a suprir a omissão legislativa e sanar os vícios que culminaram na declaração de inconstitucionalidade de disposições do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, foi editada a Lei Complementar nº 350, de 2022, que, dentre outras alterações, adicionou o inciso X-B no art. 78 e art. 85-F, na Lei Complementar nº 011, de 1992, que assim preceituam:

Art. 78. ....

.....

X-B - Gratificação por Participação em Banca ou Comissão de Concurso;

.....

Art. 85-F. O Chefe do Poder Executivo poderá instituir Banca ou Comissão de Concurso Público, composta por até 17 (dezessete) membros titulares, podendo ser acrescido de quantos membros forem necessários para representar os órgãos e entidades solicitantes do concurso, por período determinado, em caráter transitório, de acordo com a necessidade e a fase do certame ou enquanto perdurar a realização do concurso.

§ 1º Os servidores designados para compor Banca ou Comissão de Concurso Público, farão jus à Gratificação por Participação em Banca ou Comissão de Concurso constante

do inciso X-B do art. 78 desta Lei Complementar, à razão de 40 (quarenta) a 200 (duzentas) Unidades Padrão de Vencimento - UPVs, por mês trabalhado.

5 Neste sentido, é imperativa a alteração dos atos infralegais que tratam sobre a Comissão de Concurso Público e a gratificação por referido encargo, a fim de garantir a fiel execução pela administração pública municipal das supramencionadas disposições da Lei Complementar nº 350, de 2022, além de promover a homogeneização da terminologia dos órgãos da administração pública municipal, em consonância com a Lei Complementar nº 335, de 2021.

6 A proposição encontra guarida no poder regulamentar conferido ao Chefe do Poder Executivo municipal, a quem cabe conferir fiel execução à lei, nos termos do inciso IV do art. 115 da Lei Orgânica do Município de Goiânia.

7 Acerca da possibilidade de regulamentação de disposição legal pelo Prefeito, oportuno mencionar os ensinamentos de Geraldo Ataliba:

Consiste o chamado poder regulamentar na faculdade que ao Presidente da República – ou chefe do Poder Executivo, em geral, Governador e Prefeito – a Constituição confere para dispor sobre medidas necessárias ao fiel cumprimento da vontade legal, dando providências que estabeleçam condições para tanto. Sua função é facilitar a execução da lei, especificá-la de modo praticável e, sobretudo, acomodar o aparelho administrativo, para bem observá-la. (ATALIBA, Geraldo. Decreto Regulamentar no Sistema Brasileiro. *Revista de Direito Administrativo*. Rio de Janeiro).

8 Essas, Excelentíssimo Senhor Prefeito, são as razões que justificam o encaminhamento da presente proposta de ato normativo à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

EDUARDO MERLIN  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Merlin, Secretário Municipal de Administração**, em 21/06/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0031394** e o código CRC **D5370288**.

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.756, DE 21 DE JUNHO DE 2022

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

JEOVANE LOPES DA SILVA, matrícula nº 518140, CPF nº 497.643.731-00, do cargo, em comissão, de Diretor Executivo para Assuntos Estratégicos, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, a partir da data da publicação.

Goiânia, 21 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 22/06/2022, às 22:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0037710** e o código CRC **F535925A**.

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000000950-7

SEI Nº 0037710v1





**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.757, DE 21 DE JUNHO DE 2022

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

SAULO GARCES DE ARAUJO, matrícula nº 1103016-03, CPF nº 009.103.531-74, do cargo, em comissão, de Assessor Especial Técnico I, símbolo AET-1, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, a partir da data da publicação.

Goiânia, 21 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 22/06/2022, às 22:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0062469** e o código CRC **CC067F33**.

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000001240-0

SEI Nº 0062469v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.758, DE 21 DE JUNHO DE 2022

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

**NOMEAR**

EDUARDO MULLER, matrícula nº 2844, CPF nº 084.116.031-72, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial Técnico I, símbolo AET-1, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 21 de junho de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 22/06/2022, às 22:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0062067** e o código CRC **E20EE5AB**.

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000001232-0

SEI Nº 0062067v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.761, DE 22 DE JUNHO DE 2022

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

DESIGNAR

ADRIANA FERREIRA, matrícula nº 238406, CPF nº 567.134.361-53, para exercer a Função de Confiança II, símbolo FC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, com a atribuição de prestar assessoramento ao Gabinete do Secretário, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 22 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 22/06/2022, às 22:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0064569** e o código CRC **B976CBB6**.

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.10.000000217-4

SEI Nº 0064569v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.762, DE 22 DE JUNHO DE 2022

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 265, de 18 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

RENATA KRATKA, matrícula nº 391859, CPF nº 784.089.031-87, para exercer o cargo, em comissão, de Coordenadora de Implantação de Sistemas, símbolo CDS-3, da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 22 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 22/06/2022, às 22:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0064626** e o código CRC **72F4DED5**.

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.2.000000136-6

SEI Nº 0064626v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.763, DE 22 DE JUNHO DE 2022

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO VITOR DE SOUZA DEZEM, matrícula nº 1317830, CPF nº 031.427.481-21, para exercer a Função de Confiança II, símbolo FC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, com a atribuição de prestar assessoramento junto à Gerência de Controle de Vetores, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 1.275, de 11 de abril de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 22/06/2022, às 22:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0063864** e o código CRC **E9609E95**.

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000001453-0

SEI Nº 0063864v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.764, DE 22 DE JUNHO DE 2022

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 046, de 7 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar ROSEMBERG PEREIRA BENTO, matrícula nº 702854, CPF nº 861.807.031-91, para exercer a função de confiança de Coordenador Geral de Unidade Tipo I e II, símbolo FC-SAÚDE-1, do Centro de Saúde da Família Aritana, da Secretaria Municipal de Saúde, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 1.578, de 26 de abril de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 22/06/2022, às 22:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0063770** e o código CRC **6612704B**.

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000002549-4

SEI Nº 0063770v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.765, DE 22 DE JUNHO DE 2022

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

DISPENSAR

ELIZANIA DE ASSIS SILVA, matrícula nº 997951, CPF nº 919.284.431-68, da Função de Confiança III, símbolo FC-3, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação.

Goiânia, 22 de junho de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 22/06/2022, às 22:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0063644** e o código CRC **63A6697E**.

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.29.000001617-7

SEI Nº 0063644v1





**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.766, DE 22 DE JUNHO DE 2022

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

DESIGNAR

JUCINEDE SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 579319, CPF nº 365.189.213-15, para exercer a Função de Confiança III, símbolo FC-3, da Secretaria Municipal de Saúde, com a atribuição de prestar assessoramento à Diretoria de Vigilância Epidemiológica, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 22 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 22/06/2022, às 22:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0063688** e o código CRC **432DB101**.

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000001617-7

SEI Nº 0063688v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.767, DE 22 DE JUNHO DE 2022

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

DISPENSAR

VANDERLAN ALEXANDRIA SANTOS, matrícula nº 964263-02, CPF nº 900.838.301-20, da função de confiança de Coordenador Geral de Unidade Tipo IV, símbolo FC-SAÚDE-3, da UPA Dr. Paulo Garcia, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação.

Goiânia, 22 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 22/06/2022, às 22:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0040470** e o código CRC **27DE31EB**.

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000002168-5

SEI Nº 0040470v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.768, DE 22 DE JUNHO DE 2022

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 046, de 7 de janeiro de 2021, resolve:

**NOMEAR**

ERIKA NASCIMENTO NOGUEIRA BARROCO DA SILVEIRA, CPF nº 992.935.101-97, para exercer o cargo, em comissão, de Coordenadora Geral de Unidade Tipo IV, símbolo CDI-1, da UPA Dr. Paulo Garcia, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 22 de junho de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 22/06/2022, às 22:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0040560** e o código CRC **8182FDDD**.

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000002168-5

SEI Nº 0040560v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.769, DE 22 DE JUNHO DE 2022

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

FERNANDA MARIA DA SILVA TORQUATO, matrícula nº 1090348-01, CPF nº 863.695.471-15, do cargo, em comissão, de Gerente de Assistência Farmacêutica, símbolo CDI-1, da Diretoria de Apoio Logístico e Assistencial, da Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação.

Goiânia, 22 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 22/06/2022, às 22:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0063515** e o código CRC **FCCE0F23**.

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000002457-9

SEI Nº 0063515v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.770, DE 22 DE JUNHO DE 2022

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 046, de 7 de janeiro de 2021, resolve:

**NOMEAR**

LUCIANA ALVES PEREIRA MOREIRA, matrícula nº 1498932, CPF nº 000.183.221-23, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Assistência Farmacêutica, símbolo CDI-1, da Diretoria de Apoio Logístico e Assistencial, da Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 22 de junho de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 22/06/2022, às 22:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0063567** e o código CRC **B30389CC**.

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000002457-9

SEI Nº 0063567v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.771, DE 22 DE JUNHO DE 2022

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

LORENA SEABRA GUIMARAES E SOUZA, matrícula nº 1208519-01, CPF nº 004.065.341-28, do cargo, em comissão, de Gerente de Provimento, Lotação e Controle de Pessoal, símbolo CDI-1, da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação.

Goiânia, 22 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 22/06/2022, às 22:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0063217** e o código CRC **B28F919A**.

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000002820-5

SEI Nº 0063217v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.772, DE 22 DE JUNHO DE 2022

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 046, de 7 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

EULÁLIA MARTINS FERREIRA E SILVA, CPF nº 982.339.471-72, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Provimento, Lotação e Controle de Pessoal, símbolo CDI-1, da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 22 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 22/06/2022, às 22:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0063253** e o código CRC **6EDC9F7B**.

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000002820-5

SEI Nº 0063253v1





**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.773, DE 22 DE JUNHO DE 2022

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Eletrônico nº 22.4.000002820-5, resolve:

Art. 1º Cessar, a partir da data da publicação, os efeitos do Decreto nº 4.261, de 26 de outubro de 2021, que cedeu a servidora LORENA SEABRA GUIMARÃES E SOUZA, matrícula nº 1208519-01, CPF nº 004.065.341-28, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 22 de junho de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 22/06/2022, às 22:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0064079** e o código CRC **71708BA3**.

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000002820-5

SEI Nº 0064079v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.774, DE 22 DE JUNHO DE 2022

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

FERNANDO FRANCO DE CARVALHO MARQUES, matrícula nº 1473670-01, CPF nº 011.291.191-90, do cargo, em comissão, de Chefe da Advocacia Setorial, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação.

Goiânia, 22 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 22/06/2022, às 22:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0063318** e o código CRC **6627E184**.

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.6.000003432-8

SEI Nº 0063318v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.775, DE 22 DE JUNHO DE 2022

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 046, de 7 de janeiro de 2021, resolve:

**NOMEAR**

ANA PAULA NOÉ, matrícula nº 1416898, CPF nº 828.107.101-04, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe da Advocacia Setorial, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 22 de junho de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 22/06/2022, às 22:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0063360** e o código CRC **F48A907F**.

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.6.000003432-8

SEI Nº 0063360v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.776, DE 22 DE JUNHO DE 2022

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 22.6.000003432-8, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora ANA PAULA NOÉ, matrícula nº 1416898-01, CPF nº 828.107.101-04, lotada na Procuradoria Geral do Município, à Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 22 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 22/06/2022, às 22:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0063530** e o código CRC **C1031F89**.

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.6.000003432-8

SEI Nº 0063530v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.777, DE 22 DE JUNHO DE 2022

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO PAULO ÁVILA DE MELO, matrícula nº 1311816, CPF nº 018.041.831-99, para exercer a Função de Confiança V, símbolo FC-5, da Procuradoria Geral do Município, com a atribuição de composição da área de ações estratégicas, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 1.243, de 8 de abril de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 22/06/2022, às 22:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0064511** e o código CRC **E2FBB444**.

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.6.000002855-7

SEI Nº 0064511v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.785, DE 22 DE JUNHO DE 2022

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

ANA CRISTINA PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 660949-04, CPF nº 607.423.641-00, do cargo, em comissão, de Assessora Técnica I, símbolo AT-1, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01 de junho de 2022.

Goiânia, 22 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 22/06/2022, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0035044** e o código CRC **70D2FF15**.

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000000890-0

SEI Nº 0035044v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.788, DE 22 DE JUNHO DE 2022

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

VALTERCIDES CALIXTO DE PINA, matrícula nº 1428098-02, CPF nº 016.543.001-01, do cargo, em comissão, de Assessor Especial, símbolo AE, com lotação na Agência Municipal do Meio Ambiente, a partir da data da publicação.

Goiânia, 22 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 22/06/2022, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0051738** e o código CRC **9DADBF3B**.

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000000890-0

SEI Nº 0051738v1





**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.789, DE 22 DE JUNHO DE 2022

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

**NOMEAR**

WIRMONDES QUINTA SILVA NETO, CPF nº 285.568.871-04, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 22 de junho de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 22/06/2022, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0051876** e o código CRC **E179B903**.

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000000890-0

SEI Nº 0051876v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.790, DE 22 DE JUNHO DE 2022

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

BRUNA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 1441507-01, CPF nº 025.708.811-39, do cargo, em comissão, de Assessora Técnica II, símbolo AT-2, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir da data da publicação.

Goiânia, 22 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 22/06/2022, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0035151** e o código CRC **A041803B**.

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000000897-7

SEI Nº 0035151v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.791, DE 22 DE JUNHO DE 2022

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA, matrícula nº 233331-06, CPF nº 597.491.801-00, do cargo, em comissão, de Assessora Técnica I, símbolo AT-1, com lotação no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, a partir da data da publicação.

Goiânia, 22 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 22/06/2022, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0035756** e o código CRC **C4FFD66B**.

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000000912-4

SEI Nº 0035756v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.792, DE 22 DE JUNHO DE 2022

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

ANA CRISTINA CARDOSO DE ABREU, CPF nº 008.502.771-59, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 22 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 22/06/2022, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0066351** e o código CRC **12203FOC**.

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000001287-7

SEI Nº 0066351v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.794, DE 22 DE JUNHO DE 2022

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; o art. 55, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear DAYANE BENTIVOGLIO DA SILVA, matrícula nº 867373, CPF nº 015.312.721-00, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Transportes e Abastecimento, símbolo CDI-1, da Diretoria de Suprimentos e Logística, da Superintendência de Licitação e Suprimentos, da Secretaria Municipal de Administração, em substituição ao titular FREDERICO DE JESUS SILVA, matrícula nº 979309, CPF nº 017.400.891-03, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 27 de junho de 2022 a 16 de julho de 2022.

Art. 2º Fica condicionada a eficácia deste ato ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 22/06/2022, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0065736** e o código CRC **28B6948D**.

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.795, DE 22 DE JUNHO DE 2022

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

DISPENSAR

CÉLIO MATEUS SILVA JÚNIOR, matrícula nº 940895, CPF nº 808.576.201-34, da Função de Confiança I, símbolo FC-1, da Procuradoria Geral do Município, a partir de 10 de junho de 2022.

Goiânia, 22 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 22/06/2022, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0065354** e o código CRC **F50AE31A**.

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.6.000003104-3

SEI Nº 0065354v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 213, 21 DE JUNHO DE 2022**

Abre crédito adicional de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no valor de R\$ 48.000,00.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025); art. 4º, da Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); Decreto nº 76, de 7 de janeiro de 2022; e o contido no Processo SEI nº 22.28.000000111-3,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022), em favor da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, 1 (um) crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), destinado a atender a programação prevista no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I**

ÓRGÃO: 3100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO  
UNIDADE: 3101 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
3101	04.122.0028.2451.44905200.100 501	R\$ 48.000,00
TOTAL		R\$ 48.000,00

**ANEXO II**

ÓRGÃO: 3100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO  
UNIDADE: 3101 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
3101	04.122.0028.2451.33909100.100 501	R\$ 7.000,00
3101	04.122.0028.2451.44906100.100 501	R\$ 8.000,00
3101	04.122.0028.2451.44909100.100 501	R\$ 25.000,00
3101	04.122.0028.2451.44909200.100 501	R\$ 8.000,00
TOTAL		R\$ 48.000,00

Goiânia, 21 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Henrique Pires Alves, Secretário Municipal de Finanças**, em 21/06/2022, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 22/06/2022, às 20:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0058790** e o código CRC **CF41509B**.

---

Avenida do Cerrado, 999, APM09, Bloco E  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.28.000000111-3

SEI Nº 0058790v1





**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 214, 22 DE JUNHO DE 2022**

Abre crédito adicional de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 500.000,00.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025); art. 5º, da Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); Decreto nº 76, de 7 de janeiro de 2022; e o contido no Processo SEI nº 22.29.000002577-0,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022), em favor da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, 1 (um) crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado a atender a programação prevista no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I**

ÓRGÃO: 2100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 2150 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
2150	10.301.0093.2781.33909300.107 8	R\$ 500.000,00
TOTAL		R\$ 500.000,00

**ANEXO II**

ÓRGÃO: 2100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 2150 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
2150	10.301.0093.2781.33508500.107 8	R\$ 500.000,00
TOTAL		R\$ 500.000,00

Goiânia, 22 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Henrique Pires Alves, Secretário Municipal de Finanças**, em 22/06/2022, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 22/06/2022, às 20:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0064164** e o código CRC **41A54020**.

---

Avenida do Cerrado, 999, APM09, Bloco E  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000002577-0

SEI Nº 0064164v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 215, 22 DE JUNHO DE 2022**

Abre créditos adicionais de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 83.729.797,37.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025); art. 5º, da Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); Decreto nº 76, de 7 de janeiro de 2022; e o contido no Processo SEI nº 22.29.000003035-8,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022), em favor da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, 5 (cinco) créditos adicionais de natureza suplementar, no valor de R\$ 83.729.797,37 (oitenta e três milhões setecentos e vinte e nove mil setecentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos), destinados a atender as programações previstas no Anexo deste Decreto.

Art. 2º A cobertura dos créditos suplementares autorizados por este Decreto decorre da incorporação do superavit financeiro, fonte 207, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO**

**ÓRGÃO: 2100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**UNIDADE: 2150 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
2150	10.302.0094.2782.33903900.207 64	R\$ 27.972.215,68
2150	10.302.0094.2782.33909200.207 64	R\$ 10.000.000,00
2150	10.301.0093.2781.33903900.207 8	R\$ 28.880.059,51
2150	10.305.0095.2784.33903900.207 62	R\$ 7.561.113,15
2150	10.303.0096.2786.33903000.207 13	R\$ 9.316.409,03
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 83.729.797,37</b>

Goiânia, 22 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Henrique Pires Alves, Secretário Municipal de Finanças**, em 22/06/2022, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 22/06/2022, às 20:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0065549** e o código CRC **BABC9C2A**.

---

Avenida do Cerrado, 999, APM09, Bloco E  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000003035-8

SEI Nº 0065549v1

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Governo – SEGOV**

Processo : nº 90573527  
Interessado : SEGOV  
Assunto : Documentos - Minuta de contrato em Adesão a Ata

**DESPACHO Nº 1039/2022 SEGOV**

Considerando a veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública, os quais constam neste Processo, acato o Parecer nº 1039/2022 emitido pela Chefia da Advocacia Setorial desta Secretaria, pela viabilidade da adesão à Ata para Registro de Preços nº 078/2021, originária do Pregão Eletrônico nº 031/2021-SRP, processo nº 44357/2021, promovido pela SEMAD, cuja fornecedora é a empresa **BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 28.719.518/0001-07**, destinada a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene e limpeza, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, consoante ao contido no Pedido de Compra nº34/2022, no valor total de R\$ 722,00 (setecentos e vinte e dois reais) e quantidades contidas no Mapa de Preços.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GOVERNO**, aos 20 de junho de 2022.

**PEDRO BITTAR JUNIOR**

Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Governo

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Governo – SEGOV**

Processo : nº 90574736  
Interessado : SEGOV  
Assunto : Documentos - Minuta de contrato em Adesão a Ata

**DESPACHO Nº 1040/2022 SEGOV**

Considerando a veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública, os quais constam neste Processo, acato o Parecer nº 1040/2022 emitido pela Chefia da Advocacia Setorial desta Secretaria, pela viabilidade da adesão à Ata para Registro de Preços nº 083/2021, originária do Pregão Eletrônico nº 031/2021-SRP, processo nº 44357/2021, promovido pela SEMAD, cuja fornecedora é a empresa **ZOOM COMERCIAL EIRELI, CNPJ 39.518.890/0001-63**, destinada a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene e limpeza, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, consoante ao contido no Pedido de Compra nº41/2022, no valor total de R\$ 3.882,50 (três mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)e quantidades contidas no Mapa de Preços.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GOVERNO**, aos 21 de junho de 2022.

**PEDRO BITTAR JUNIOR**

Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Governo



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Governo – SEGOV**

Processo : nº 90574736  
Interessado : SEGOV  
Assunto : Documentos - Minuta de contrato em Adesão a Ata

### **DESPACHO Nº 1041/2022 SEGOV**

Considerando a veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública, os quais constam neste Processo, acato o Parecer nº 1041/2022 emitido pela Chefia da Advocacia Setorial desta Secretaria, pela viabilidade da adesão à Ata para Registro de Preços nº 088/2021, originária do Pregão Eletrônico nº 031/2021-SRP, processo nº 44357/2021, promovido pela SEMAD, cuja fornecedora é a empresa **CRISTIANE SABIA PARREIRA ROCHA-COMERCIO EIRELLI, CNPJ 64.317.761/0001-54**, destinada a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene e limpeza, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, consoante ao contido no Pedido de Compra nº42/2022, no valor total de R\$ 1.134,00 (mil cento e trinta e quatro reais) e quantidades contidas no Mapa de Preços.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GOVERNO**, aos 22 de junho de 2022.

**PEDRO BITTAR JUNIOR**

Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Governo

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Governo – SEGOV**

Processo : nº 90573535  
Interessado : SEGOV  
Assunto : Documentos - Minuta de contrato em Adesão a Ata

### **DESPACHO Nº 1042/2022 SEGOV**

Considerando a veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública, os quais constam neste Processo, acato o Parecer nº 1042/2022 emitido pela Chefia da Advocacia Setorial desta Secretaria, pela viabilidade da adesão à Ata para Registro de Preços nº 073/2021, originária do Pregão Eletrônico nº 031/2021-SRP, processo nº 44357/2021, promovido pela SEMAD, cuja fornecedora é a empresa **ADN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ 05.621.087/0001-38**, destinada a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene e limpeza, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, consoante ao contido no Pedido de Compra nº42/2022, no valor total de R\$ 3.491,60( três mil quatrocentos e noventa e um reais) e quantidades contidas no Mapa de Preços.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GOVERNO**, aos 22 de junho de 2022.

**PEDRO BITTAR JUNIOR**

Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Governo



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Governo – SEGOV**

Processo : nº 90573535  
Interessado : SEGOV  
Assunto : Documentos - Minuta de contrato em Adesão a Ata

### **DESPACHO Nº 1043/2022 SEGOV**

Considerando a veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública, os quais constam neste Processo, acato o Parecer nº 1043/2022 emitido pela Chefia da Advocacia Setorial desta Secretaria, pela viabilidade da adesão à Ata para Registro de Preços nº 086/2021, originária do Pregão Eletrônico nº 031/2021-SRP, processo nº 44357/2021, promovido pela SEMAD, cuja fornecedora é a empresa **MR LICITAÇÕES LTDA, CNPJ 41.687/0001-38**, destinada a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene e limpeza, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, consoante ao contido no Pedido de Compra nº40/2022, no valor total de R\$ 2.325,00 (dois mil trezentos e vinte e cinco reais) e quantidades contidas no Mapa de Preços.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GOVERNO**, aos 22 de junho de 2022.

**PEDRO BITTAR JUNIOR**

Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Governo

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Governo – SEGOV**

Processo : nº 90574060  
Interessado : SEGOV  
Assunto : Documentos - Minuta de contrato em Adesão a Ata

**DESPACHO Nº 1044/2022 SEGOV**

Considerando a veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública, os quais constam neste Processo, acato o Parecer nº 1044/2022 emitido pela Chefia da Advocacia Setorial desta Secretaria, pela viabilidade da adesão à Ata para Registro de Preços nº 077/2021, originária do Pregão Eletrônico nº 031/2021-SRP, processo nº 44357/2021, promovido pela SEMAD, cuja fornecedora é a empresa **COMERCIAL MONTEIRO EIRELI, CNPJ 24.240.240/0001-21**, destinada a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene e limpeza, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, consoante ao contido no Pedido de Compra nº 37/2022, no valor total de R\$ 2.049,00 (dois mil e quarenta e nove reais) e quantidades contidas no Mapa de Preços.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GOVERNO**, aos 22 de junho de 2022.

**PEDRO BITTAR JUNIOR**

Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Governo

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA DE GOIÂNIA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 05/2022

## NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO E COBRANÇA LIMPEZA DE TERRENO

A Diretoria de Lançamento e Fiscalização Imobiliária, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o preceituado no Decreto nº. 3.861 de 19 de outubro de 2009, **NOTIFICA** os proprietários dos imóveis não edificados, abaixo relacionados, do lançamento e cobrança da taxa de serviços públicos pela limpeza do terreno, para pagamento da Taxa de Limpeza no prazo de 20 (vinte) dias ou apresentar defesa no mesmo prazo, a contar da publicação do presente Edital. Para pagamento, retirar o “Duam” nos Atende Fácil ou pela internet [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br) na rubrica nº. 3239 – Taxa de Limpeza de Lote.

No caso de defesa, apresentar nos Atende Fácil, direcionado a Diretoria de Lançamento e Fiscalização Imobiliária, Gerência de Lançamento do IPTU e ITU.

O não pagamento ou não apresentação de defesa no prazo, acarretará revelia, e a conseqüente inscrição do débito na dívida ativa, com a incidência dos acréscimos legais, nos termos do Código Tributário Municipal.

Goiânia, 21 de junho de 2022.

Vanessa Ludovico de Almeida  
Auditora de Tributos Municipal  
Matrícula 370991

Nivalci Luiz de Castilho  
Diretor de Lançamento e Fiscalização Imobiliária.  
Matrícula 371343

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

**Relatório do EDITAL Nº 05/2022 DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO E COBRANÇA  
LIMPEZA DE TERRENO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RELACAO IMOVEIS PARA EDITAL LIMPEZA DE TERRENO**

<b>NOME ENDERECO</b>	<b>INSCRICAO</b>	<b>VALOR TAXA NUMR.LANC.</b>
AILTON JOSE BARRETOS AV GOIAS QD.17 LT.36 - RES RECANTO DO BOSQUE	457.017.0461.000-8	1.269,00 0334/2022
ANA KEILA RODOVALHO DE SOUSA R NSM10 QD.L LT.06 - RES NOSSA MORADA	137.020.0282.000-9	1.269,00 0343/2022
ANGELA MARIA DE ANDRADE R AB5 QD.05 LT.10 - RES ALICE BARBOSA	141.005.0141.000-1	1.522,80 0325/2022
ATILA CRISTINA SOARES MAIA R AB6 QD.04 LT.38 - RES ALICE BARBOSA	141.004.0539.000-8	1.522,80 0330/2022
DERMEVAL PEREIRA DA LUZ AV MANGALO QD.06 LT.92 - RES RECANTO DO BOSQUE	457.006.1252.000-6	1.637,01 0336/2022
DILEMOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R DOS CURIOS QD.PC-01 LT.02 - PRQ DOS CISNES	138.022.0441.000-1	7.444,80 0339/2022
DOMINGOS ANTONIO RODRIGUES R AB2 QD.09 LT.35 - RES ALICE BARBOSA	141.009.0505.000-9	1.425,51 0341/2022
DOUGLAS ALVES DE CARVALHO R EMA1 QD.03 LT.33 - RES RECANTO DAS EMAS	371.098.0130.000-0	1.057,50 0348/2022

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

EDIVALDO MACEDO 457.040.0200.000-6 1.269,00

AV GOIAS QD.40 LT.20 - RES RECANTO DO BOSQUE 0344/2022

EDMILSON MARIANO ANTUNES FERREIRA 210.047.0233.000-4 4.310,37

AL DO CONTORNO N.S/N QD.17 LT.11 - JD SANTO ANTONIO 0328/2022

EDMILSON MARIANO ANTUNES FERREIRA 210.047.0171.000-8 2.381,49

AL DO CONTORNO N.S/N QD.17 LT.12 - JD SANTO ANTONIO 0329/2022

EDMILSON MARIANO ANTUNES FERREIRA 210.047.0247.000-0 2.169,99

AV A N.S/N QD.17 LT.10 - JD SANTO ANTONIO 0327/2022

EDSON DOS SANTOS 141.005.0117.000-0 1.522,80

R AB5 QD.05 LT.08 - RES ALICE BARBOSA 0324/2022

EDUARDO COIMBRA FABBRIN 138.015.0565.000-1 4.982,94

ESTDAS JURITIS QD.PC-07 LT.99 - PRQ DOS CISNES 0319/2022

EPISODIO E GRANOLA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME 359.014.0341.000-4  
1.395,90

AV DA LIBERDADE QD.64 LT.14 - SET GARAVELO 0352/2022

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA 141.006.0405.000-3 1.269,00

R AB7 QD.06 LT.28 - RES ALICE BARBOSA 0338/2022

GARAVELO EMP. IMOB. LTDA 359.016.0114.000-4 1.467,81

AV CENTRAL QD.62 LT.1 - SET GARAVELO 0350/2022

GARAVELO EMP. IMOB. LTDA 359.016.0125.000-4 1.522,80

AV CENTRAL QD.62 LT.02 - SET GARAVELO 0351/2022

GERALDO GONZAGA DE CASTRO 424.134.0422.000-7 1.751,22

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

R DOS MARANHENSES N.S/N QD.110 LT.18 - JD BALNEARIO MEIA PONTE 0321/2022

---

GERALDO GONZAGA DE CASTRO 424.134.0406.000-0 1.827,36

R DOS MARANHENSES N.S/N QD.110 LT.17 - JD BALNEARIO MEIA PONTE 0322/2022

---

JOAQUIM DE AZEVEDO MACHADO 141.003.0388.000-0 1.522,80

AV ANTONIO BARBOSA N.SN QD.03 LT.08 - RES ALICE BARBOSA 0333/2022

---

LEONIDAS BATISTA DA SILVA 141.004.0597.000-4 1.522,80

R AB1 QD.04 LT.40 - RES ALICE BARBOSA 0337/2022

---

MARILUCIA MENDES RAMOS 141.003.0340.000-9 1.522,80

AV ANTONIO BARBOSA QD.03 LT.04 - RES ALICE BARBOSA 0332/2022

---

MONTE SIAO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

301.060.0303.000-5 2.487,24

R 11 N.60 QD.H5 LT.05 - SET OESTE 0323/2022

---

OTANIEL PEDRO DE SOUZA 457.040.0190.000-3 1.269,00

AV GOIAS QD.40 LT.19 - RES RECANTO DO BOSQUE 0346/2022

---

PEDRO BENTO LOURENCO DA SILVA 457.040.0140.000-0 1.269,00

AV GOIAS QD.40 LT.14 - RES RECANTO DO BOSQUE 0345/2022

---

RAQUEL VASCONCELOS MACHADO 457.017.0451.000-3 1.269,00

AV GOIAS QD.17 LT.35 - RES RECANTO DO BOSQUE 0335/2022

---

REGINALDO HENRIQUE DOS REIS 125.095.0479.000-8 1.979,64

AV BOULEVARD CONDE DOS ARCOS N.S/N QD.12 LT.04 - LOT GOIANIA 2 0342/2022

---

ROSANGELA DE CASTRO 138.014.0066.000-1 6.345,00

ESTDAS JURITIS QD.PC-06 LT.87 - PRQ DOS CISNES 0326/2022

---

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

ROSICLER BATISTA DA SILVA 457.010.0647.000-8 1.269,00  
R RB2 QD.10 LT.58 - RES RECANTO DO BOSQUE 0320/2022

---

SEBASTIAO JOAQUIM DA SILVA 359.006.0025.000-4 2.229,21  
R 8B QD.48 LT.26 - SET GARAVELLO 0353/2022

---

SEBASTIAO JOAQUIM DA SILVA 359.006.0571.000-3 1.522,80  
R 8B QD.48 LT.25 - SET GARAVELLO 0354/2022

---

SOLANGE MARIA DE ANDRADE LEAO 138.022.0421.000-2 9.599,22  
AL DAS ORQUIDEAS QD.PC-01 LT.01 - PRQ DOS CISNES 0349/2022

---

VALERIA DE SIQUEIRA GONCALVES 457.042.0040.000-1 1.269,00  
AV GOIAS QD.42 LT.04 - RES RECANTO DO BOSQUE 0347/2022

---

VASCO ZEFERINO DE GOUVEA 138.019.0332.000-3 6.345,00  
ESTDAS JURITIS QD.PC-04 LT.53 - PRQ DOS CISNES 0331/2022

---

05520490000170 138.022.0333.000-4 8.366,94  
AL DAS ORQUIDEAS QD.PC-01 LT.24 - PRQ DOS CISNES 0340/2022

---

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO DOS TITULOS DE EXECUÇÃO FISCAL CDA – CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DO ART. 30, DA LEI 19.191/2015, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM PROTESTADOS AS SEGUINTE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO COMO APRESENTANTE E CREDOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SENDO OS DEVEDORES, VALORES E NÚMEROS DAS CDAS A SEGUIR RELACIONADAS;

C/ALCIVAN BEZERRA TORRES, CPF nº 490.781.511-53; C/ALELICE DOMINGOS BARREIRA, CPF nº 912.966.921-91; C/ANGELA MARIA DE SOUZA, CPF nº 315.129.171-68; C/ANTONIO CASSIANO DA CUNHA, CPF nº 061.490.061-15; C/ANTONIO DE SOUZA PORTO, CPF nº 026.580.031-53; C/ARTUR LAMOUNIER NEVES E ESPOSA, CPF nº 532.421.731-04; C/BEVENUTO ARCANJO DE SOUZA, CPF nº 252.892.761-49; C/BOAVENTURA CALDEIRA DA SILVA, CPF nº 494.170.531-91; C/CARLOS CIRINO DE ALMEIDA, CPF nº 377.129.501-72; C/CIRINEU DE ALMEIDA, CPF nº 036.875.891-53; C/CLAUDIO ADRIANO AGUIAR DE FARIA, CPF nº 354.357.981-91; C/CLAUDIO BATISTA DE SOUZA, CPF nº 438.154.991-00; C/DAYANE NETO DAMASCENO OLIVEIRA, CPF nº 899.723.411-00; C/DIVINO GONCALVES PEREIRA, CPF nº 247.363.681-87; C/DOMINGOS ALBERTOS RINO, CPF nº 000.824.788-99; C/ELOISA ROSA DA SILVA, CPF nº 664.014.531-68; C/ESPOLIO DE EDGAR MANOEL DOS SANTOS, CPF nº 697.654.998-68; C/FABIO HENRIQUE LINO E OUTRA, CPF nº 547.366.841-00; C/FABIO MENDES MOREIRA, CPF nº 463.275.921-04; C/FERDINANDES RODRIGUES MIRANDA, CPF nº 558.029.401-82; C/GENESI GENI FERNANDES, CPF nº 355.093.251-00; C/JAKELINE KARLA DE OLIVEIRA VASCONCELOS, CPF nº 865.232.101-97; C/JANETE MUNIZ NASCENTE, CPF nº 291.817.121-20; C/JOSE HILTON LOPES DE OLIVEIRA, CPF nº 482.055.753-04; C/LAZARO MARINHO PINTO, CPF nº 211.508.181-15; C/LEONARDO GADIA, CPF nº 915.653.241-53; C/LUCIANE MARQUES CARDOSO CARVALHO, CPF nº 990.852.751-72; C/MARIA CUSTODIA DE CASTILHO, CPF nº 217.091.811-68; C/MARIA DE FATIMA ALVES, CPF nº 354.165.051-68; C/MARIA TRINDADE POVOA OLIVEIRA, CPF nº 348.788.401-10; C/NILSON ABADIA DA SILVA, CPF nº 492.076.441-34; C/NILSON ADENIZ TOLAZZI, CPF nº 415.863.361-34; C/NILSON PEREIRA SANTOS, CPF nº 303.294.261-68; C/ODAIR PEIXOTO, CPF nº 195.535.101-59; C/ODIVALSON SOARES DO NASCIMENTO, CPF nº 014.306.451-72; C/PAULO CESAR MARTINS DE SOUZA, CPF nº 547.671.991-15; C/PEDRO CELESTINO DE FREITAS, CPF nº 026.012.491-53; C/RAMIDA ANDRADE AZEVEDO, CPF nº 547.658.621-00; C/RICARDO RESENDE DE ARAUJO, CPF nº 011.014.661-11; C/SEBASTIANA DINIZ ROSA LOTERIO, CPF nº 485.459.531-00; C/TEREZINHA SOARES DA SILVA MORAES, CPF nº 246.614.221-04; C/WALDETE DUARTE ARAUJO CAMARGO, CPF nº 343.532.161-04; C/WILLIAN REIS ARAUJO, CPF nº 397.058.621-68;

CERTIFICO, REPORTANDO-ME AOS DADOS, ACIMA, QUE NÃO TENDO SIDO POSSÍVEL INTIMAR OS DEVEDORES NO ENDEREÇO INDICADO PELO APRESENTANTE, INTIMOS, NA FORMA DO ART. 15 DA LEI 9.492/97, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO E AFIXADO NESTE TABELIONATO, PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS, FICANDO DESDE JÁ INTIMADOS DOS RESPECTIVOS PROTESTOS. GOIÂNIA, 20/06/2022. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

NAURICAN LUDOVICO LACERDA  
Oficial do 1º Protesto de Goiânia





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças  
Conselho Tributário Fiscal  
Secretaria Geral**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
CONSELHO TRIBUTÁRIO FISCAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA DA QUARTA CÂMARA**

**PAUTA/EXPEDIENTE DA SESSÃO VIRTUAL, CONFORME IN 01/2021/CTF, DE 19 DE MAIO DE 2021, FORMADA PELA QUARTA CÂMARA DO CTF, CONVOCADA PARA 04 DE JULHO DE 2022, COMPOSTA DAS REUNIÕES ABAIXO ENUMERADAS, COM INÍCIO PREVISTO PARA AS 08:10 HORAS:**

**PRIMEIRA REUNIÃO.**

**Abertura dos trabalhos.**

**Verificação do número de membros presentes.**

**Leitura da Pauta/Expediente.**

**Leitura, discussão.**

**J U L G A M E N T O S:**

PROCESSO N. : 82426370 – 12/02/20

RECURSO : 117 / 2021 – Recurso Voluntário

RECORRENTE : DANIEL JACINTO DA SILVA

RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO

ORIGEM : AMMA

PROCURADOR(A) : WELLINGTON FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR

RELATOR(A) : CLEUBER DE ARAUJO ROCHA

PROCESSO N. : 77435417 - 19/02/19

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Conselho Tributário Fiscal**  
**Secretaria Geral**

RECURSO : 206 / 2020 – Recurso Voluntário  
RECORRENTE : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CERRADO EIRELI-ME  
RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL  
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO  
ORIGEM : SEPLANH  
PROCURADOR(A) : WELLINGTON FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR  
RELATOR(A) : ANA MARIA FREITAS FERREIRA

PROCESSO N. : 82883860 – 12/03/20  
RECURSO : 183 / 2021 – Recurso Voluntário  
RECORRENTE : PRIME PESCADOS E CONGELADOS LTDA  
RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL  
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO  
ORIGEM : AMMA  
PROCURADOR(A) : WELLINGTON FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR  
RELATOR(A) : ANA MARIA FREITAS FERREIRA

PROCESSO N. : 69191061 – 20/02/17  
RECURSO : 195 / 2021 – Recurso Voluntário  
RECORRENTE : RESIDENCIAL COM. GERMANO RORIZ  
RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO  
ORIGEM : AMMA  
PROCURADOR(A) : WELLINGTON FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR  
RELATOR(A) : ANA MARIA FREITAS FERREIRA

**FEITURA/LEITURA/DISCUSSÃO, APROVAÇÃO/ASSINATURA DO ACÓRDÃO  
RESULTANTE DOS JULGAMENTOS ACIMA.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças  
Conselho Tributário Fiscal  
Secretaria Geral**

## **SEGUNDA REUNIÃO.**

### **JULGAMENTOS:**

PROCESSO N. : 75246722 – 13/08/18  
RECURSO : 178 / 2021 – Recurso Voluntário  
RECORRENTE : RESIDENCIAL PEDRA DO MAR  
RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO  
ORIGEM : AMMA  
PROCURADOR(A) : WELLINGTON FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR  
RELATOR(A) : EDSON PONCIANO TRESVENZOL

PROCESSO N. : 77292713 – 11/02/19  
RECURSO : 65 / 2021 – Recurso Voluntário  
RECORRENTE : RIVANAVES ABILIO SOARES – EIRELI – ME  
RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL  
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO  
ORIGEM : SEPLANH  
PROCURADOR(A) : WELLINGTON FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR  
RELATOR(A) : MÁRIO JOSÉ DE MOURA JUNIOR

PROCESSO N. : 75751371 – 02/10/18  
RECURSO : 66 / 2021 – Recurso Voluntário  
RECORRENTE : RIVANAVES ABILIO SOARES – EIRELI – ME  
RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL  
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO  
ORIGEM : SEPLANH  
PROCURADOR(A) : WELLINGTON FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Conselho Tributário Fiscal**  
**Secretaria Geral**

RELATOR(A) : MÁRIO JOSÉ DE MOURA JUNIOR

PROCESSO N. : 76047570 – 05/11/18

RECURSO : 67 / 2021 – Recurso Voluntário

RECORRENTE : RIVANAVES ABILIO SOARES – EIRELI – ME

RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL

ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO

ORIGEM : SEPLANH

PROCURADOR(A) : WELLINGTON FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR

RELATOR(A) : MÁRIO JOSÉ DE MOURA JUNIOR

**FEITURA/LEITURA/DISCUSSÃO, APROVAÇÃO/ASSINATURA DO ACÓRDÃO  
RESULTANTE DOS JULGAMENTOS ACIMA.**

**TERCEIRA REUNIÃO.**

**JULGAMENTOS:**

PROCESSO N. : 81804281 – 08/01/20

RECURSO : 190 / 2021 – Recurso Voluntário

RECORRENTE : RJE COMERCIO DE GAS LTDA EPP

RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL

ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO

ORIGEM : AMMA

PROCURADOR(A) : WELLINGTON FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR

RELATOR(A) : EDSON PONCIANO TRESVENZOL

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Conselho Tributário Fiscal**  
**Secretaria Geral**

PROCESSO N. : 74134017 – 23/04/18  
RECURSO : 147 / 2021 – Recurso Voluntário  
RECORRENTE : SAID PEREIRA MUNDIM  
RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO  
ORIGEM : AMMA  
PROCURADOR(A) : WELLINGTON FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR  
RELATOR(A) : CLEUBER DE ARAÚJO ROCHA

PROCESSO N. : 77801359 – 15/03/19  
RECURSO : 52 / 2021 – Recurso Voluntário  
RECORRENTE : SANEAMENTO DE GOIÁS SA  
RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO  
ORIGEM : AMMA  
PROCURADOR(A) : WELLINGTON FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR  
RELATOR(A) : EDSON PONCIANO TRESVENZOL

PROCESSO N. : 69188958 – 20/02/17  
RECURSO : 235 / 2019 – Recurso Voluntário  
RECORRENTE : WELLINGTON CESAR VAZ  
RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO  
ORIGEM : SEPLANH  
PROCURADOR(A) : WELLINGTON FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR  
RELATOR(A) : CLEUBER DE ARAUJO ROCHA

**DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS AOS SRS. PROCURADORES, PARA EMISSÃO DE  
PARECERES**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Conselho Tributário Fiscal**  
**Secretaria Geral**

**DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS AOS SRS. CONSELHEIROS, COM O OBJETIVO DE  
FEITURA DE RELATÓRIOS.**

**ASSUNTOS SURGENTES.**

**SALA DO CONSELHO TRIBUTÁRIO FISCAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 21  
dias do mês de Junho de 2022.**

**LAILA HANNA ANTUNES SILVA**  
**Secretária Geral**

**CÉLIO NUNES DOS SANTOS**  
**Presidente 4ª Câmara**



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1511, 06 DE JUNHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo nº 71668592/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** ao servidor **ALAN RICARDO DUARTE PEREIRA**, matrícula nº 1342479-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **50% (cinquenta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de outubro de 2020.

**Publique-se.**

**GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 06 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, em 15/06/2022, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Merlin**, Secretário Municipal de Administração, em 21/06/2022, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0032038** e o código CRC **98CE5564**.

---

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.5.000000879-6

SEI Nº 0032038v1

---

Criado por [m1086359](#), versão 2 por [m1086359](#) em 06/06/2022 12:22:03.





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1512, 06 DE JUNHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo nº 85031902/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **EGLE SILVA GUIMARAES DE MELO**, matrícula nº 1069632-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de novembro de 2020.

**Publique-se.**

**GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 06 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 15/06/2022, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Merlin**, **Secretário Municipal de Administração**, em 21/06/2022, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0032079** e o código CRC **923F344D**.

---

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.00000880-0

SEI Nº 0032079v1

---

Criado por [m1086359](#), versão 2 por [m1086359](#) em 06/06/2022 12:30:53.



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1513, 06 DE JUNHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo nº 85329057/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** ao servidor **JESSE OLIVEIRA GUILARDE**, matrícula nº 335800-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de dezembro de 2020.

**Publique-se.**

**GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 06 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 15/06/2022, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Merlin**,  
**Secretário Municipal de Administração**, em 21/06/2022, às 18:11,  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador  
**0032365** e o código CRC **5662EFBA**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000000883-4

SEI Nº 0032365v1

Criado por [m1086359](#), versão 3 por [m676926](#) em 08/06/2022 10:56:55.



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1515, 06 DE JUNHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo nº 85052144/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **WANUSE SOUZA LOPES**, matrícula nº 881325-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **40% (quarenta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de novembro de 2020.

**Publique-se.**

**GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 06 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 15/06/2022, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Merlin**,  
**Secretário Municipal de Administração**, em 21/06/2022, às 18:11,  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador  
**0032436** e o código CRC **6B513BF8**.

---

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.00000886-9

SEI Nº 0032436v1

---

Criado por [m1086359](#), versão 3 por [m676926](#) em 14/06/2022 09:17:17.



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1517, 06 DE JUNHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo nº 85052462/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** ao servidor **ROMEU FERNANDES DE LIMA**, matrícula nº 1089951-05, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de novembro de 2020.

**Publique-se.**

**GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 06 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 15/06/2022, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Merlin**,  
**Secretário Municipal de Administração**, em 21/06/2022, às 18:11,  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador  
**0032829** e o código CRC **D3138990**.

---

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000000896-6

SEI Nº 0032829v1

---

Criado por [m1086359](#), versão 2 por [m1086359](#) em 06/06/2022 15:41:37.





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1518, 06 DE JUNHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo nº 71149919/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **ALESSANDRA INOCÊNCIO DE MORAIS FERREIRA**, matrícula nº 1339664-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de janeiro de 2020.

**Publique-se.**

**GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 06 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 15/06/2022, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Merlin**,  
**Secretário Municipal de Administração**, em 21/06/2022, às 18:11,  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador  
**0032869** e o código CRC **44561261**.

---

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000000897-4

SEI Nº 0032869v1

---

Criado por [m1086359](#), versão 3 por [m676926](#) em 14/06/2022 09:31:52.



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1521, 07 DE JUNHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo nº 54843721/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** ao servidor **JOSÉ CARLOS FERREIRA**, matrícula nº 396664-01/02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2020.

**Publique-se.**

**GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 07 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 15/06/2022, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Merlin, Secretário Municipal de Administração**, em 21/06/2022, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0033629** e o código CRC **979FD858**.

---

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000000919-9

SEI Nº 0033629v1

---

Criado por [m1086359](#), versão 3 por [m1086359](#) em 07/06/2022 08:00:02.



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1522, 07 DE JUNHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo nº 72173082/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **LAILDE LINHARES GOEZ**, matrícula nº 382450-08, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2020.

**Publique-se.**

**GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 07 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 15/06/2022, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Merlin, Secretário Municipal de Administração**, em 21/06/2022, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0033677** e o código CRC **28883BD9**.

---

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.5.00000924-5

SEI Nº 0033677v1

---

Criado por [m1086359](#), versão 2 por [m1086359](#) em 07/06/2022 08:18:19.



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1523, 07 DE JUNHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo nº 82689478/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **KEILA CRISTINA RODRIGUES DE LIMA GONÇALVES NASCIMENTO**, matrícula nº 1067346-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2020.

**Publique-se.**

**GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 07 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 15/06/2022, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Merlin**,  
**Secretário Municipal de Administração**, em 21/06/2022, às 18:11,  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador  
**0033712** e o código CRC **E03FB9FA**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.5.000000929-6

SEI Nº 0033712v1





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1524, 07 DE JUNHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo nº 84792616/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **MARIZA PEREIRA LOPES** matrícula nº 1097539-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de outubro de 2020.

**Publique-se.**

**GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 07 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 15/06/2022, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Merlin, Secretário Municipal de Administração**, em 21/06/2022, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0033840**  
e o código CRC **9318B628**.

---

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.5.000000940-7

SEI Nº 0033840v1

---

Criado por [m1086359](#), versão 2 por [m1086359](#) em 07/06/2022 09:09:08.



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1525, 07 DE JUNHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo nº 84498106/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **NEIDE ROSA MIRANDA MAGALHÃES** matrícula nº 1114808-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de setembro de 2020.

**Publique-se.**

**GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 07 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 15/06/2022, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Merlin, Secretário Municipal de Administração**, em 21/06/2022, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0033884** e o código CRC **28F103F0**.

---

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000000942-3

SEI Nº 0033884v1

---

Criado por [m1086359](#), versão 2 por [m1086359](#) em 07/06/2022 09:18:54.



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1526, 07 DE JUNHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo nº 52965659/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **THELMA FAUSTINO DE ALVARENGA** matrícula nº 634565-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de outubro de 2020.

**Publique-se.**

**GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 07 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 15/06/2022, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Merlin, Secretário Municipal de Administração**, em 21/06/2022, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0033915** e o código CRC **E97E5663**.

---

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.5.000000943-1

SEI Nº 0033915v1

---

Criado por [m1086359](#), versão 2 por [m1086359](#) em 07/06/2022 09:25:07.



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1528, 07 DE JUNHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo nº 84694291/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **ANDREIA DUARTE DA COSTA** matrícula nº 1085760-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de outubro de 2020.

**Publique-se.**

**GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 07 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 15/06/2022, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Merlin, Secretário Municipal de Administração**, em 21/06/2022, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0033992** e o código CRC **FF7CD405**.

---

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.5.000000947-4

SEI Nº 0033992v1

---

Criado por [m1086359](#), versão 2 por [m1086359](#) em 07/06/2022 09:40:16.





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1529, 07 DE JUNHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo nº 82655476/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **HELVÉCIA NASCIMENTO** matrícula nº 248100-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2020.

**Publique-se.**

**GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 07 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 15/06/2022, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Merlin, Secretário Municipal de Administração**, em 21/06/2022, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0034024** e o código CRC **BE5799FF**.

---

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000000951-2

SEI Nº 0034024v1

---

Criado por [m1086359](#), versão 2 por [m1086359](#) em 07/06/2022 09:45:04.



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1534, 07 DE JUNHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, Decreto nº 131 de 12 de janeiro de 2021, e tendo em vista o § 2º do artigo 85-G, da Lei Complementar nº 350, de 09 de maio de 2022, conforme o contido no processo SEI nº 22.5.000000199-6.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** os servidores abaixo relacionados, para atuarem como instrutores em duas turmas do Curso de Qualificação Anual em Armamento e Tiro – Revólver e Pistola - CAT, conforme a seguir especificado:

Nº	NOME/GCM	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	ÁREA DE CONHECIMENTO A MINISTRAR	CARGA HORÁRIA
1	ALDO GUILHERME BATISTA ARANTES	GCM/ Instrutor	787167-01	- Introdução a Defesa Civil: 05 horas; - Noções de Análise das Anomalias Estruturais: 05 horas; - Noções de Gestão de Riscos de Desastres e Avaliações de Danos: 10 horas; - S.O.S. : 05 horas; - Noções de Combate a Incêndios: 05 horas; - Prática Operacional (aula e campo): 10 horas; - Noções de Meteorologia de Defesa Civil: 05 horas; - Noções de Desastres Relacionados a Eventos Hidrológicos Extremos: 05 horas.	50 HA
2	EMERSON SERAFIM FRANÇA DE SANTANA	GCM/ Instrutor	798762-01	- Treinamento de Tiro com Revólver e Pistola: 15 horas; - Procedimento Operacional Padrão em Abordagem: 15 horas; - Aperfeiçoamento em Armamento e Tiro: 10 horas; - Desmontagem e Montagem em 1º Escalão e Manutenção do Armamento: 10 horas.	50 HA

3	JEAN VINÍCIUS RIBEIRO DE MIRANDA	GCM/ Instrutor	607860-02	- Treinamento de Tiro com Revólver e Pistola: 15 horas; - Procedimento Operacional Padrão em Abordagem: 15 horas; - Aperfeiçoamento em Armamento e Tiro: 10 horas; - Desmontagem e Montagem em 1º Escalão e Manutenção do Armamento: 10 horas.	50 HA
4	OTONIEL LIRIO DE SOUZA	GCM/ Instrutor	957623-01	- Introdução a Defesa Civil: 05 horas; - Noções de Análise das Anomalias Estruturais: 05 horas; - Noções de Gestão de Riscos de Desastres e Avaliações de Danos: 10 horas; - S.O.S. : 05 horas; - Noções de Combate a Incêndios: 05 horas; - Prática Operacional (aula e campo): 10 horas; - Noções de Meteorologia de Defesa Civil: 05 horas; - Noções de Desastres Relacionados a Eventos Hidrológicos Extremos: 05 horas.	50 HA

\* 2,70 UPV - por hora/aula, ministrada dentro do horário normal de trabalho;

\* Valor unitário da UPV R\$ 16,64.

**Art. 2º** O curso acontecerá nos dias 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 de junho e 1º de julho do corrente ano.

**Art. 3º** As aulas acontecerão no período matutino, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas presencial.

**Art. 4º** Os instrutores designados nesta Portaria serão pagos com recursos do Fundo Municipal de Capacitação, Atendimento e Desenvolvimento do Servidor Público Municipal de Goiânia, de acordo com § 2º do artigo 85-G, da Lei Complementar nº 350, de 09 de maio de 2022, após conclusão de cada turma em conformidade com a tramitação do Processo SEI nº 22.5.000000199-6.

**Art. 5º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 07 de junho de 2022.

**GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 18/06/2022, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Merlin, Secretário Municipal de Administração**, em 21/06/2022, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0034838** e o código CRC **12E0182C**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000000199-6

SEI Nº 0034838v1

Criado por [m1086944](#), versão 24 por [m676926](#) em 13/06/2022 10:47:33.



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1569, 08 DE JUNHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, e conforme o contido no Processo nº 88284178/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** ao servidor **WILSON APARECIDO SERSOCIMA**, matrícula nº 166790-01, ocupante do cargo de Analista Tecnológico, lotado na Secretaria Municipal Inovação, Ciência e Tecnologia, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 10 de setembro de 2021, até a idade limite para a aposentadoria compulsória.

**Publique-se.**

**GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 08 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 15/06/2022, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Merlin, Secretário Municipal de Administração**, em 21/06/2022, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0038169** e o código CRC **235B2605**.

---

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000001050-2

SEI Nº 0038169v1

---

Criado por [m696854](#), versão 3 por [m1129767](#) em 09/06/2022 11:22:55.



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1580, 09 DE JUNHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, e conforme o contido no Processo nº 90538268/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **MARLENE PEREIRA CAVALCANTE LATALIZA**, matrícula nº 193429-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 07 de abril de 2022, até a idade limite para a aposentadoria compulsória.

**Publique-se.**

**GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 09 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 15/06/2022, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Merlin, Secretário Municipal de Administração**, em 21/06/2022, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0038854** e o código CRC **B6B9E002**.

---

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000001058-8

SEI Nº 0038854v1

---

Criado por [m696854](#), versão 6 por [m972444](#) em 14/06/2022 14:55:54.



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1634, 13 DE JUNHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o Processo Judicial nº 5280233-66.2019.8.09.0051, 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais, e o contido no Processo Administrativo nº 64484851/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Tornar sem Efeito o item 04 da PORTARIA Nº 0912/2016**, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

**Art. 2º Incorporar** a título de Estabilidade Econômica, ao vencimento da servidora **AUREA APARECIDA DE MELO TOLEDO NASCIMENTO**, matrícula nº 569208-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação correspondente à simbologia FGD-4, no importe de 100% (cem por cento).

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 08 de janeiro de 2016.

**Publique-se.**

**GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 13 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**,  
**Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em  
20/06/2022, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Merlin, Secretário Municipal de Administração**, em 20/06/2022, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0044453** e o código CRC **75DDB951**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.6.000001862-4

SEI Nº 0044453v1

Criado por [m676926](#), versão 15 por [m972444](#) em 20/06/2022 10:19:02.



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1647, 13 DE JUNHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo nº 89451264/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **MARIA DE LOURDES ROSA DA MOTA**, matrícula nº 709697-03, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **25% (vinte e cinco por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de dezembro de 2021.

**Publique-se.**

**GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 13 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**,  
**Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em  
15/06/2022, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Merlin**, **Secretário**



**Municipal de Administração**, em 21/06/2022, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0045732** e o código CRC **1253E6FA**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.5.000001333-1

SEI Nº 0045732v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1648, 13 DE JUNHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, bem como o disposto no artigo 58, da Lei Complementar nº 276, de 30 de junho de 2016, conforme o contido no Processo nº 84236519/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Incorporar** a título de Estabilidade Econômica, ao vencimento da servidora, **JUCIMARA MARÇAL DE JESUS**, matrícula nº 978361-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, a gratificação correspondente à simbologia FG-3, à razão de 02 (dois) anos e 04 (quatro) meses.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de agosto de 2020.

**Publique-se.**

**GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 13 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 15/06/2022, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Merlin, Secretário Municipal de Administração**, em 21/06/2022, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0046076** e o código CRC **F5074E2C**.

---

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000001362-5

SEI Nº 0046076v1

---

Criado por [m1086944](#), versão 2 por [m1086944](#) em 13/06/2022 14:37:18.



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1649, 13 DE JUNHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 22 e 23, da Lei nº 9129, de 29 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 1104, de 02 de maio de 2012, conforme o contido no Processo nº 90042122/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **LUDMILLA DIAS FERREIRA**, matrícula nº 907502-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Controladoria Geral do Município, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **25% (vinte e cinco por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2022.

**Publique-se.**

**GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 13 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**,  
**Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em  
15/06/2022, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Merlin**, **Secretário**





**Municipal de Administração**, em 21/06/2022, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0046139** e o código CRC **4D801770**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.5.000001368-4

SEI Nº 0046139v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1650, 13 DE JUNHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 17, da Lei nº 8904, de 30 de abril de 2010, e o Decreto nº 2247, de 22 de setembro de 2010, conforme o contido no Processo nº 90230158/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** ao servidor **MARCIO LEMOS GUERRA**, matrícula nº 239836-01, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Postura, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **25% (vinte e cinco por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de março de 2022.

**Publique-se.**

**GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 13 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, em 15/06/2022, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Merlin**, Secretário Municipal de Administração, em 21/06/2022, às 18:11, conforme art. 1º, III,



"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0046198** e o código CRC **870C6532**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.5.000001372-2

SEI Nº 0046198v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1651, 13 DE JUNHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 22 e 23, da Lei nº 9128, de 29 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 1106, de 02 de maio de 2012, conforme o contido no Processo nº 89318611/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **LOURDES TAVARES CANTO BORGES**, matrícula nº 733962-03, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente a razão de **25% (vinte e cinco por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de dezembro de 2021.

**Publique-se.**

**GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 13 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**,  
**Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em  
15/06/2022, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Merlin, Secretário Municipal de Administração**, em 21/06/2022, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0046239** e o código CRC **A961FC6C**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000001374-9

SEI Nº 0046239v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1652, 13 DE JUNHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 17, da Lei nº 8904 de 30 de abril de 2010, e o Decreto nº 2247 de 22 de setembro de 2010, conforme o contido nos Processos nº 90092651/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** ao servidor **JOSE REVELINO BATISTA ARANTES**, matrícula nº 239577-01, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **25% (vinte e cinco por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2022.

**Publique-se.**

**GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 13 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**,  
**Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em  
15/06/2022, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Merlin**, **Secretário**



**Municipal de Administração**, em 21/06/2022, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0046290** e o código CRC **12BC3F09**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.5.000001378-1

SEI Nº 0046290v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1653, 13 DE JUNHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 22 e 23, da Lei nº 9129, de 29 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 1104, de 02 de maio de 2012, conforme o contido no Processo nº 90089111/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** ao servidor **VALMI EUSTAQUIO DA SILVA**, matrícula nº 904074-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Governo, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2022.

**Publique-se.**

**GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 13 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, em 15/06/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Merlin**, Secretário Municipal de Administração, em 21/06/2022, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0046435** e o código CRC **5E4DC045**.

---

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.5.000001393-5

SEI Nº 0046435v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1658, 13 DE JUNHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 22 e 23, da Lei nº 9129, de 29 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 1104, de 02 de maio de 2012, conforme o contido nos Processos nºs 75164084/2018 e 56934308/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** ao servidor **THIAGO DE PAULA MOREIRA**, matrícula nº 728047-01, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de maio de 2022.

**Publique-se.**

**GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 13 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**,  
**Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em  
15/06/2022, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Merlin**, **Secretário**



**Municipal de Administração**, em 21/06/2022, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0046585** e o código CRC **44A3E08A**.

---

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.5.000001412-5

SEI Nº 0046585v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1669, 14 DE JUNHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, contido nos Processos nº 75513593/2018 e 89562121/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **LIDETE GONCALVES RIBEIRO**, matrícula nº 181722-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 07 de janeiro de 2022, até idade limite para a aposentadoria compulsória.

**Publique-se.**

**GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 14 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 15/06/2022, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Merlin**,  
**Secretário Municipal de Administração**, em 21/06/2022, às 18:11,  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0048027**  
e o código CRC **CE0288A6**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000001575-0

SEI Nº 0048027v1

Criado por [m696854](#), versão 3 por [m972444](#) em 14/06/2022 14:47:12.



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1677, 14 DE JUNHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 22 e 23, da Lei nº 9129, de 29 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 1104, de 02 de maio de 2012, conforme o contido no Processo SEI nº 22.5.00000084-1.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **AGATHA KALLYNE DE ALMEIDA PIMENTA OLIVEIRA**, matrícula nº 893722-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Controladoria Geral do Município, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **25% (vinte e cinco por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de abril de 2022.

**Publique-se.**

**GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 14 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 20/06/2022, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Merlin, Secretário Municipal de Administração**, em 21/06/2022, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0048645** e o código CRC **A06A9D88**.

---

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.5.000000084-1

SEI Nº 0048645v1

---

Criado por [m972444](#), versão 4 por [m972444](#) em 14/06/2022 11:00:43.



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1678, 14 DE JUNHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 17, da Lei nº 8904 de 30 de abril de 2010, e o Decreto nº 2247 de 22 de setembro de 2010, conforme o contido no Processo SEI nº 22.27.000000369-0.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** ao servidor **DONIZETHY CAMPOS DOS SANTOS**, matrícula nº 1429949-01, ocupante do cargo de Auditor de Tributos Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **25% (vinte e cinco por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de maio de 2022.

**Publique-se.**

**GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 14 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 20/06/2022, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Merlin**, **Secretário Municipal de Administração**, em 21/06/2022, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0048766** e o código CRC **CEA8DF93**.

---

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.27.000000369-0

SEI Nº 0048766v1

---

Criado por [m972444](#), versão 4 por [m972444](#) em 14/06/2022 11:01:46.



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1683, 14 DE JUNHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido nos Processos nº 64623117/2016 e 66142809/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **ADFAYNE SILVA BARROS**, matrícula nº 536865-02/03, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, conforme segue:

<b>CONTRATOS</b>	<b>PORCENTAGENS/DATAS</b>
Contrato <b>02</b>	<b>15%</b> (quinze por cento), a partir de <b>19.01.2016 e</b> , em substituição <b>20%</b> (vinte por cento), a partir de <b>19.05.2016</b> .
Contrato <b>03</b>	<b>10%</b> (dez por cento), a partir de <b>19.01.2016 e</b> , em substituição <b>15%</b> (quinze por cento), a partir de <b>19.05.2016</b> .

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas acima mencionadas.

**Publique-se.**

**GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 14 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 15/06/2022, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Merlin, Secretário Municipal de Administração**, em 21/06/2022, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0050141** e o código CRC **37DC9372**.

---

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000001768-0

SEI Nº 0050141v1

---

Criado por [m1086944](#), versão 3 por [m972444](#) em 14/06/2022 15:38:26.

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO N.º: 90228994/2022  
NOME: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ASSUNTO: DOCUMENTOS

**DESPACHO N.º 591/2022**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Frente a presunção de veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública, os quais constam neste Processo, **AUTORIZO** com fundamento no art.24, inciso II, da Lei 8.666/93 e nas disposições do Despacho nº. 0107/2022 da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, a contratação direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, das empresas especializadas: MM LIMA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 09.300.265/0001-80, para fornecimento de fechaduras eletromagnéticas no valor de R\$ 9.075,28 (nove mil, setenta e cinco reais, e vinte e oito centavos); e COMERCIAL SUDOESTE EIRELI, CNPJ nº 36.613.427/0001-02, para fornecimento de porta drywall no valor de R\$ 427,77 (quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos), objetivando atender a demanda do Gabinete e da Superintendência de Licitação e Suprimentos dessa Secretaria, de acordo discriminado no Termo de Referência.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 20 dias do mês de junho de 2022.

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO Nº: 90088882/2022  
NOME: BANCO INTER  
ASSUNTO: REQUERIMENTO

**DESPACHO Nº. 609/2022****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Tendo em vista o Chamamento Público nº 001/2021 cujo o objeto é *“Credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central interessadas na concessão de crédito pessoal e cartão de crédito consignados em folha de pagamento aos servidores ativos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dos aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos do Município de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.”*

Considerando que a Comissão Geral de Licitação realizou a análise da documentação apresentada, e habilitou a empresa **BANCO INTER S.A. – CNPJ: 00.416.968/0001-01.**

Acato o Parecer Jurídico nº 0120, de 17 de Maio de 2022, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 331/334.

E autorizo o credenciamento do consignatário **BANCO INTER S.A. – CNPJ: 00.416.968/0001-01**, através do Edital de Chamamento Público nº 001/2021, mediante inexigibilidade de licitação, conforme preconiza o artigo 25 da Lei 8.666/93.

Publique-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
aos 20 dias do mês de junho de 2022.

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração  
SEMAD/GAB/SEMAD/SUPFOL/SEMAD/DIRGES

**PUBLICAÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2020 - (Consolidado pelo Edital nº 001/2022)**, conforme previsto nos Anexos I – Cronogramas A, B, C, D e E, disponíveis no endereço eletrônico: [www.cs.ufg.br](http://www.cs.ufg.br) do Centro de Seleção da UFG.

**ANEXO 1** – Gabarito Preliminar das provas objetivas - Cronograma D

**ANEXO 2**- Resultado Final da documentação dos candidatos que solicitaram concorrer como PCD e ou tempo adicional- CRONOGRAMA E

**ANEXO 3** - Gabarito Final das provas objetivas - CRONOGRAMA C

**GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA**  
Presidente da Comissão de Concurso Público

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário de Administração

Goiânia, 21 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Merlin**,  
**Secretário Municipal de Administração**, em 21/06/2022, às 18:11,  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira**



**Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 21/06/2022, às 22:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0061535** e o código CRC**AA666740**.

---

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco 1  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municip:  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Regulamenta o Concurso Público para provimento de  
vagas nos cargos do quadro de pessoal permanente da  
Prefeitura Municipal de Goiânia  
EDITAL Nº 001/2020**



**GABARITO PRELIMINAR  
NÍVEL MÉDIO**

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

01	02	03	04	05	06
<b>D</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
07	08	09	10	11	12
<b>C</b>	<b>C</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>A</b>	<b>C</b>
13	14	15	16	17	18
<b>B</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>D</b>
19	20	21	22	23	24
<b>B</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>D</b>
25	26	27	28	29	30
<b>C</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>A</b>
31	32	33	34	35	36
<b>C</b>	<b>D</b>	<b>C</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>D</b>
37	38	39	40		
<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>		

**Goiânia, 13 de junho de 2022.**





**Regulamenta o Concurso Público para provimento de  
vagas nos cargos do quadro de pessoal permanente da  
Prefeitura Municipal de Goiânia  
EDITAL Nº 001/2020**



**GABARITO PRELIMINAR  
NÍVEL MÉDIO**

**AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

01	02	03	04	05	06
<b>D</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
07	08	09	10	11	12
<b>C</b>	<b>C</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>A</b>	<b>C</b>
13	14	15	16	17	18
<b>B</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>D</b>
19	20	21	22	23	24
<b>B</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>D</b>
25	26	27	28	29	30
<b>C</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>A</b>
31	32	33	34	35	36
<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>C</b>	<b>A</b>	<b>B</b>
37	38	39	40		
<b>C</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>B</b>		

**Goiânia, 13 de junho de 2022.**



**Regulamenta o Concurso Público para provimento de  
vagas nos cargos do quadro de pessoal permanente da  
Prefeitura Municipal de Goiânia  
EDITAL Nº 001/2020**



**GABARITO PRELIMINAR  
NÍVEL MÉDIO**

**AUXILIAR DE SAÚDE  
AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

01	02	03	04	05	06
<b>D</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
07	08	09	10	11	12
<b>C</b>	<b>C</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>C</b>	<b>D</b>
13	14	15	16	17	18
<b>D</b>	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>A</b>
19	20	21	22	23	24
<b>D</b>	<b>C</b>	<b>A</b>	<b>D</b>	<b>D</b>	<b>C</b>
25	26	27	28	29	30
<b>C</b>	<b>A</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>B</b>
31	32	33	34	35	36
<b>B</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>B</b>
37	38	39	40		
<b>D</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>A</b>		

**Goiânia, 13 de junho de 2022.**



**Regulamenta o Concurso Público para provimento de  
vagas nos cargos do quadro de pessoal permanente da  
Prefeitura Municipal de Goiânia  
EDITAL Nº 001/2020**



**GABARITO PRELIMINAR  
NÍVEL MÉDIO**

**AUXILIAR DE SAÚDE  
AUXILIAR DE FARMÁCIA**

01	02	03	04	05	06
<b>D</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
07	08	09	10	11	12
<b>C</b>	<b>C</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>C</b>	<b>D</b>
13	14	15	16	17	18
<b>D</b>	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>A</b>
19	20	21	22	23	24
<b>D</b>	<b>C</b>	<b>A</b>	<b>D</b>	<b>D</b>	<b>C</b>
25	26	27	28	29	30
<b>C</b>	<b>A</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>B</b>
31	32	33	34	35	36
<b>B</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>C</b>
37	38	39	40		
<b>D</b>	<b>A</b>	<b>D</b>	<b>C</b>		

Goiânia, 13 de junho de 2022.



**Regulamenta o Concurso Público para provimento de  
vagas nos cargos do quadro de pessoal permanente da  
Prefeitura Municipal de Goiânia  
EDITAL Nº 001/2020**



**GABARITO PRELIMINAR  
NÍVEL MÉDIO**

**AUXILIAR DE SAÚDE  
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

01	02	03	04	05	06
<b>D</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
07	08	09	10	11	12
<b>C</b>	<b>C</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>C</b>	<b>D</b>
13	14	15	16	17	18
<b>D</b>	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>A</b>
19	20	21	22	23	24
<b>D</b>	<b>C</b>	<b>A</b>	<b>D</b>	<b>D</b>	<b>C</b>
25	26	27	28	29	30
<b>C</b>	<b>A</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>B</b>
31	32	33	34	35	36
<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>B</b>
37	38	39	40		
<b>A</b>	<b>C</b>	<b>A</b>	<b>B</b>		

Goiânia, 13 de junho de 2022.



**Regulamenta o Concurso Público para provimento de  
vagas nos cargos do quadro de pessoal permanente da  
Prefeitura Municipal de Goiânia  
EDITAL Nº 001/2020**



**GABARITO PRELIMINAR  
NÍVEL MÉDIO**

**EDUCADOR SOCIAL**

01	02	03	04	05	06
<b>D</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
07	08	09	10	11	12
<b>C</b>	<b>C</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>A</b>	<b>C</b>
13	14	15	16	17	18
<b>B</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>D</b>
19	20	21	22	23	24
<b>B</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>D</b>
25	26	27	28	29	30
<b>C</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>A</b>
31	32	33	34	35	36
<b>B</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>D</b>	<b>C</b>	<b>D</b>
37	38	39	40		
<b>A</b>	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>C</b>		

**Goiânia, 13 de junho de 2022.**



**Regulamenta o Concurso Público para provimento de  
vagas nos cargos do quadro de pessoal permanente da  
Prefeitura Municipal de Goiânia  
EDITAL Nº 001/2020**



**GABARITO PRELIMINAR  
NÍVEL MÉDIO**

**TÉCNICO EM SAÚDE  
TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL**

01	02	03	04	05	06
<b>D</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
07	08	09	10	11	12
<b>C</b>	<b>C</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>C</b>	<b>D</b>
13	14	15	16	17	18
<b>D</b>	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>A</b>
19	20	21	22	23	24
<b>D</b>	<b>C</b>	<b>A</b>	<b>D</b>	<b>D</b>	<b>C</b>
25	26	27	28	29	30
<b>C</b>	<b>A</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>B</b>
31	32	33	34	35	36
<b>D</b>	<b>C</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>B</b>
37	38	39	40		
<b>B</b>	<b>A</b>	<b>D</b>	<b>A</b>		

**Goiânia, 13 de junho de 2022.**



**Regulamenta o Concurso Público para provimento de  
vagas nos cargos do quadro de pessoal permanente da  
Prefeitura Municipal de Goiânia  
EDITAL Nº 001/2020**



**GABARITO PRELIMINAR  
NÍVEL MÉDIO**

**TÉCNICO EM SAÚDE  
TÉCNICO DE ENFERMAGEM INTERVENCIONISTA**

01	02	03	04	05	06
<b>D</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
07	08	09	10	11	12
<b>C</b>	<b>C</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>C</b>	<b>D</b>
13	14	15	16	17	18
<b>D</b>	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>A</b>
19	20	21	22	23	24
<b>D</b>	<b>C</b>	<b>A</b>	<b>D</b>	<b>D</b>	<b>C</b>
25	26	27	28	29	30
<b>C</b>	<b>A</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>B</b>
31	32	33	34	35	36
<b>B</b>	<b>C</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>D</b>	<b>C</b>
37	38	39	40		
<b>D</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>D</b>		

**Goiânia, 13 de junho de 2022.**



**Regulamenta o Concurso Público para provimento de  
vagas nos cargos do quadro de pessoal permanente da  
Prefeitura Municipal de Goiânia  
EDITAL Nº 001/2020**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**GABARITO PRELIMINAR  
NÍVEL MÉDIO**

**TÉCNICO EM SAÚDE  
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO**

01	02	03	04	05	06
<b>D</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
07	08	09	10	11	12
<b>C</b>	<b>C</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>C</b>	<b>D</b>
13	14	15	16	17	18
<b>D</b>	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>A</b>
19	20	21	22	23	24
<b>D</b>	<b>C</b>	<b>A</b>	<b>D</b>	<b>D</b>	<b>C</b>
25	26	27	28	29	30
<b>C</b>	<b>A</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>B</b>
31	32	33	34	35	36
<b>A</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>D</b>
37	38	39	40		
<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>C</b>		

**Goiânia, 13 de junho de 2022.**





**Regulamenta o Concurso Público para provimento de  
vagas nos cargos do quadro de pessoal permanente da  
Prefeitura Municipal de Goiânia  
EDITAL Nº 001/2020**



**GABARITO PRELIMINAR  
NÍVEL MÉDIO**

**TÉCNICO EM SAÚDE  
TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA**

01	02	03	04	05	06
<b>D</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
07	08	09	10	11	12
<b>C</b>	<b>C</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>C</b>	<b>D</b>
13	14	15	16	17	18
<b>D</b>	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>A</b>
19	20	21	22	23	24
<b>D</b>	<b>C</b>	<b>A</b>	<b>D</b>	<b>D</b>	<b>C</b>
25	26	27	28	29	30
<b>C</b>	<b>A</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>B</b>
31	32	33	34	35	36
<b>A</b>	<b>C</b>	<b>B</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>D</b>
37	38	39	40		
<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>C</b>		

Goiânia, 13 de junho de 2022.



**Regulamenta o Concurso Público para provimento de  
vagas nos cargos do quadro de pessoal permanente da  
Prefeitura Municipal de Goiânia  
EDITAL Nº 001/2020**



**GABARITO PRELIMINAR  
NÍVEL MÉDIO**

**TÉCNICO EM SAÚDE  
TÉCNICO DE LABORATÓRIO**

01	02	03	04	05	06
<b>D</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
07	08	09	10	11	12
<b>C</b>	<b>C</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>C</b>	<b>D</b>
13	14	15	16	17	18
<b>D</b>	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>A</b>
19	20	21	22	23	24
<b>D</b>	<b>C</b>	<b>A</b>	<b>D</b>	<b>D</b>	<b>C</b>
25	26	27	28	29	30
<b>C</b>	<b>A</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>B</b>
31	32	33	34	35	36
<b>B</b>	<b>B</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>D</b>	<b>C</b>
37	38	39	40		
<b>A</b>	<b>C</b>	<b>C</b>	<b>A</b>		

Goiânia, 13 de junho de 2022.



**Regulamenta o Concurso Público para provimento de  
vagas nos cargos do quadro de pessoal permanente da  
Prefeitura Municipal de Goiânia  
EDITAL Nº 001/2020**



**GABARITO PRELIMINAR  
NÍVEL MÉDIO**

**TÉCNICO EM SAÚDE  
TÉCNICO EM NECRÓPSIA**

01	02	03	04	05	06
<b>D</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
07	08	09	10	11	12
<b>C</b>	<b>C</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>C</b>	<b>D</b>
13	14	15	16	17	18
<b>D</b>	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>A</b>
19	20	21	22	23	24
<b>D</b>	<b>C</b>	<b>A</b>	<b>D</b>	<b>D</b>	<b>C</b>
25	26	27	28	29	30
<b>C</b>	<b>A</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>B</b>
31	32	33	34	35	36
<b>C</b>	<b>A</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>D</b>
37	38	39	40		
<b>A</b>	<b>C</b>	<b>B</b>	<b>D</b>		

**Goiânia, 13 de junho de 2022.**



**Regulamenta o Concurso Público para provimento de  
vagas nos cargos do quadro de pessoal permanente da  
Prefeitura Municipal de Goiânia  
EDITAL Nº 001/2020**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**GABARITO PRELIMINAR  
NÍVEL MÉDIO**

**TÉCNICO EM SAÚDE  
TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

01	02	03	04	05	06
<b>D</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
07	08	09	10	11	12
<b>C</b>	<b>C</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>C</b>	<b>D</b>
13	14	15	16	17	18
<b>D</b>	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>A</b>
19	20	21	22	23	24
<b>D</b>	<b>C</b>	<b>A</b>	<b>D</b>	<b>D</b>	<b>C</b>
25	26	27	28	29	30
<b>C</b>	<b>A</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>B</b>
31	32	33	34	35	36
<b>C</b>	<b>C</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>A</b>	<b>D</b>
37	38	39	40		
<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>A</b>		

**Goiânia, 13 de junho de 2022.**



**PREFEITURA DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL Nº 01/2020  
CRONOGRAMA - E**



**CANDIDATOS QUE OPTARAM EM CONCORRER COMO DEFICIENTES (VAGAS RESERVADAS) E/OU CANDIDATOS QUE SOLICITARAM TEMPO ADICIONAL**

**RESULTADO FINAL DA CONFERÊNCIA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA E/OU SOLICITARAM TEMPO ADICIONAL**

O Centro de Seleção da Universidade Federal de Goiás, torna público o resultado da entrega da documentação dos candidatos que apresentaram a documentação exigida para fins de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e/ou daqueles que terão direito ao tempo adicional.

Esclarece, ainda, que o candidato que optou por concorrer como deficiente e/ou solicitou tempo adicional e não enviou o Laudo Médico ou o apresentou em desacordo com os termos do Edital, passará a concorrer às vagas regulares e/ou não terá direito ao tempo adicional.

Goiânia, 14 de junho de 2022.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
CENTRO DE SELEÇÃO**



**CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - CRONOGRAMA E  
CANDIDATOS QUE OPTARAM EM CONCORRER COMO DEFICIENTES (VAGAS RESERVADAS) E/OU QUE SOLICITARAM TEMPO ADICIONAL**

Inscrição	Candidato(a)	Deficiência	Resposta PcD	Tempo Adicional
2222115871	ALESSANDRO ANDRADE OLIVEIRA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2222118886	ALEX DA SILVA REIS	FISICA	PcD Deferido	-----
2222102828	ALEX SOARES DE CARVALHO	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2222101151	ANA CAROLINA MARQUES MAREGA	FISICA	PcD Deferido	Tempo Adicional Indeferido - não consta a justificativa médica no Laudo
2222112218	ANA CLARA RODRIGUES MACHADO	VISUAL	PcD Deferido	-----
2222116345	ANA PAULA AFONSO COSTA PISTELLI	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2222113050	ANA PAULA DA SILVA	FISICA	PcD Deferido	-----
2222110988	ANA RITA CARDOSO DOS SANTOS	FISICA	PcD Deferido	-----
2222110104	ANDERSON GUIMARAES OLIVEIRA	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2222104539	ANDRE LUIZ FERREIRA PRASDO	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2222117657	ANDRESSA GABRIELLY JACOMO MARTINS	AUDITIVA	PcD Deferido	-----
2222119370	ANGELA RODRIGUES DE ARAUJO ALVES	FISICA	PcD Deferido	-----
2222100171	ANGELICA DIAS DA SILVA	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	-----
2222114072	ANNA CAROLYNE OLIVEIRA RIBEIRO	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	-----
2222116244	ANNA FLAVIA LEMES DE DEUS	AUDITIVA	PcD Deferido	-----
2222108479	ANNA KAROLINA MELO DOS SANTOS	FISICA	PcD Deferido	-----
2222113247	ARYANNE CRISTINA LOPES	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou exame de audiometria conforme Edital	-----
2222104912	AYRA CRYSTNA FRANCO BASTOS	FISICA	PcD Deferido	-----



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
CENTRO DE SELEÇÃO**



**CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - CRONOGRAMA E  
CANDIDATOS QUE OPTARAM EM CONCORRER COMO DEFICIENTES (VAGAS RESERVADAS) E/OU QUE SOLICITARAM TEMPO ADICIONAL**

222217987	BLENO BEZERRA SILVA	AUTISTA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)
2222106753	BRUNO ARAUJO BOTELHO	VISUAL	PcD Deferido	-----
2222116403	BRUNO TORQUATO VASCONCELOS	FISICA	PcD Deferido	-----
2222117727	CAMILA MARQUES BAESSE	AUDITIVA	PcD Deferido	-----
2222118273	CAMILA ANTUNES	FISICA	PcD Deferido	-----
2222120601	CARLOS ALVES PEREIRA DE SOUSA	FISICA	PcD Deferido	-----
2222100169	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2222114878	CARLOS HENRIQUE DA SILVA MOTA	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)
2222115283	CHARLLES CARDOSO PEREIRA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2222119045	CICERO SOL	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2222117650	CLEONICE COELHO DE OLIVEIRA	FISICA	PcD Deferido	-----
2222119249	CRISTIANE SIQUEIRA PEREIRA	AUDITIVA	PcD Deferido	Tempo Adicional Deferido
2222114744	CRISTIANI DE ASSIS	AUDITIVA	PcD Deferido	-----
2222107556	CRISTIANO ANTUNES DA SILVA	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2222109890	CRISTIANO RODRIGUES DE MORAES	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	-----
2222120830	CRISTIANY MIRANDA COSTA	VISUAL	PcD Deferido	-----
2222104428	CRISTINA MARTINS DE CARVALHO	AUDITIVA	PcD Deferido	-----
2222120139	DAIANA BERTILHO DA SILVA	FISICA	-----	-----
2222106605	DAIANE DE OLIVEIRA SANTOS	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	-----
2222104936	DALMIRON OLIVEIRA DE JESUS	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2222117625	DANIELA MARIA ADRIANO GOMES	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2222119729	DIVINA NÁBIA BURANELI DE	FISICA	PcD Deferido	-----



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
CENTRO DE SELEÇÃO**



**CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - CRONOGRAMA E  
CANDIDATOS QUE OPTARAM EM CONCORRER COMO DEFICIENTES (VAGAS RESERVADAS) E/OU QUE SOLICITARAM TEMPO ADICIONAL**

	MOURA			
2222106374	DNERY MARQUES PEREIRA JUNIOR	FISICA	PcD Deferido	-----
2222117183	DUAINEY JANAINA DE QUEIROZ	FISICA	PcD Deferido	-----
2222114890	EDLEIDE MARIA FERREIRA MORAES	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2222119931	EDUARDO MENEZES MATOS	FISICA	PcD Deferido	-----
2222120410	ELAINE DE SOUZA CRUZ	FISICA	PcD Deferido	-----
2222107546	ELAINE FERNANDES DO NASCIMENTO	AUDITIVA	PcD Deferido	-----
2222119105	ELANE SILVA DE OLIVEIRA	FISICA	PcD Deferido	-----
2222120419	ELIANE BATISTA PEREIRA LATALIZA	FISICA	PcD Deferido	-----
2222117705	ELIANE FERREIRA DE BRITO	VISUAL	PcD Deferido	-----
2222115157	ELISSANDRA CRISTINA DA CRUZ	FISICA	PcD Deferido	-----
2222118916	EMILIANA DO CARMO REZENDE	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2222111821	ENEIDA DE ALMEIDA GONDIM ALVES	AUDITIVA	PcD Deferido	-----
2222107052	ERICK DE OLIVEIRA LEMES	VISUAL	PcD Deferido	-----
2222102729	ESTER DA SILVA	FISICA	PcD Deferido	-----
2222110467	EVANDRA DA COSTA	FISICA	PcD Deferido	-----
2222109250	FABIO JUNIO SANTOS SILVA	VISUAL	PcD Deferido	-----
2222116214	FABIO RODRIGUES	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)
2222117063	FABRICIA FRAGA DA SILVA	FISICA	PcD Deferido	-----
2222104725	FERNANDA MARQUES PACHECO	FISICA	PcD Deferido	-----
2222119775	FERNANDA SOUSA AQUINO	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)
2222109776	FLAVIA CASSEMIRO DE BRITO LEITE MORAIS	AUDITIVA	PcD Deferido	-----
2222110112	FRANCIELLE TEODÓSIO DE OLIVEIRA SILVA	VISUAL	PcD Deferido	-----
2222102254	FRASSINETTE PAINS PAMPLONA REZENDE	VISUAL	PcD Deferido	-----





**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
CENTRO DE SELEÇÃO**



**CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - CRONOGRAMA E  
CANDIDATOS QUE OPTARAM EM CONCORRER COMO DEFICIENTES (VAGAS RESERVADAS) E/OU QUE SOLICITARAM TEMPO ADICIONAL**

222211555	GABRIELA DE CARVALHO PORTO	AUDITIVA	PcD Deferido	-----
2222108759	GEANNA DE ALENCAR PARREIRA	AUDITIVA	PcD Deferido	-----
2222116694	GIOVANNI JOSE BERTOLLI VENANCIO DE SOUZA	FISICA	PcD Deferido	-----
2222115795	GISIA BRAZ DE GODOI COELHO	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2222107211	HELIENE SILVA DE MORAES	AUDITIVA	PcD Deferido	-----
2222115119	JOAO PAULO MOTA EMILIANO	FISICA	PcD Deferido	-----
2222116937	JOSE MARIA DO NASCIMENTO SILVA	INTELLECTUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	-----
2222120320	JOSIANNY MOREIRA FERREIRA BARBARESCO	VISUAL	PcD Deferido	-----
2222117796	JOSILAINE OLIVEIRA DE ABREU	VISUAL	PcD Deferido	-----
2222102072	JULIANO JOSE CARDOSO SIQUEIRA	FISICA	PcD Deferido	Tempo Adicional Deferido
2222116441	KENNEDY EDUARDO DE OLIVEIRA	FISICA	PcD Deferido	-----
2222119177	KETHLEN MORAIS DE BESSA	AUDITIVA	PcD Deferido	-----
2222116160	KEVEN DE ASSIS FURSEL	FISICA	PcD Deferido	-----
2222108725	LAIANY MIRANDA RODRIGUES	VISUAL	PcD Deferido	-----
2222107648	LAIS DE CASTRO LOIOLA	VISUAL	PcD Deferido	-----
2222108372	LAURISLEIDY LEAL FERREIRA	FISICA	PcD Deferido	-----
2222119508	LILIA GOMES DOS SANTOS	FISICA	PcD Deferido	-----
2222107379	LINA MESSIAS DA SILVA	AUDITIVA	PcD Deferido	-----
2222105968	LORENA PESSOA MAGALHAES	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2222115501	LOURIVAL CARDOSO DE ALMEIDA	FISICA	PcD Deferido	-----
2222109611	LUANA BEZERRA SILVA	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2222113887	LUCAS MATTOS DA SILVA	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2222110434	LUCIA ROCHA COSTA	FISICA	PcD Deferido	-----
2222111025	LUÍS ETERNO XAVIER	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o	-----



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
CENTRO DE SELEÇÃO**



**CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - CRONOGRAMA E  
CANDIDATOS QUE OPTARAM EM CONCORRER COMO DEFICIENTES (VAGAS RESERVADAS) E/OU QUE SOLICITARAM TEMPO ADICIONAL**

			Laudo Médico (Anexo III)	
2222120177	LUZINETE REZENDE DA INCARNAÇÃO	FISICA	PcD Deferido	-----
2222113187	MARCELO DA SILVA GONCALVES	FISICA	PcD Deferido	-----
2222110216	MARCELO RODRIGUES MARTINS	INTELECTUAL	-----	Tempo Adicional Indeferido - não enviou Exame
2222114838	MARCIA DAS DORES MENDES	FISICA	PcD Deferido	-----
2222106005	MÁRCIA REGIS DA SILVA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2222115996	MARCOS PAULO DE SOUZA CAMPOS	FISICA	PcD Deferido	-----
2222110477	MARCOS TULIO SOUZA E SILVA	INTELECTUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames
2222108716	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	VISUAL	PcD Deferido	-----
2222116862	MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA	AUDITIVA	PcD Deferido	-----
2222116299	MARIA DALVA BEZERRA GALVAO	FISICA	PcD Indeferido - Laudo Médico (Anexo III) não atendeu ao Edital	-----
2222102082	MARIA DO CARMO MARTINS	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2222103510	MARIA MARTA DA SILVA MACEDO	VISUAL	PcD Deferido	Tempo Adicional Deferido
2222004093	MARIANNA MENDONCA VASQUES DA SILVA	FISICA	PcD Deferido	-----
2222118324	MARLI DE CARVALHO OLIVEIRA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2222112366	MARLUCE SIMÕES DE ABREU	FISICA	PcD Deferido	-----
2222115531	MARY ROSY MAGALHAES	VISUAL	PcD Deferido	-----
2222107169	MAURICIO FERNANDO DE OLIVEIRA JUNIOR	FISICA	PcD Deferido	-----
2222106743	MAYANE JACINTO DE MORAIS	VISUAL	PcD Deferido	-----
2222110234	MAYARA SOARES PEIXOTO	AUDITIVA	PcD Deferido	-----
2222114301	NELMA REGINA SOUZA DE JESUS	FISICA	PcD Deferido	-----
2222106678	NUBIA CRISTINA FERREIRA	VISUAL	PcD Deferido	Tempo Adicional Indeferido - não

CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - CRONOGRAMA E  
CANDIDATOS QUE OPTARAM EM CONCORRER COMO DEFICIENTES (VAGAS RESERVADAS) E/OU QUE SOLICITARAM TEMPO ADICIONAL

	SANTANA			consta a justificativa médica no Laudo
2222119385	NUBIA DE SOUZA OLIVEIRA	FISICA	PcD Deferido	-----
2222107624	NUBIA FERNANDES TEIXEIRA	FISICA	PcD Deferido	-----
2222118415	NUBIA MATIAS GOMES	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2222118484	NÚZIA LEMES DA SILVA	VISUAL	PcD Deferido	-----
2222115730	ODICILIA LIMA DE CARVALHO	FISICA	PcD Deferido	-----
2222120705	OSMAR PEREIRA DOS SANTOS	VISUAL	PcD Deferido	-----
2222113184	PATRICIA ANTONIA VASCONCELOS CORRÊA	VISUAL	PcD Deferido	-----
2222109820	PATRICIA PARREIRA BELO	VISUAL	PcD Deferido	-----
2222105296	PAULO AUGUSTO NUNES VALADARES	FISICA	PcD Deferido	-----
2222114423	PAULO CEZAR DA SILVA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2222108979	PEDRO HENRIQUE MATANA GONDIM	VISUAL	-----	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)
2222005427	POLIANA MARIA DA SILVA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2222113797	POLIANA VIEIRA DO NASCIMENTO	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2222100301	POLLYANNA VINHAL DE FRANCA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2222100449	PRISCYLLA FREITAS BARBOSA DE SOUSA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2222115256	RAFAELLA ZANOL KORZEKWA	FISICA	PcD Deferido	-----
2222100192	RAPHAEL FERREIRA PINHEIRO	FISICA	PcD Deferido	-----
2222120262	RAQUEL FERREIRA COSTA PIMENTA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2222120125	RAQUEL NOGUEIRA SALVIANO	FISICA	PcD Deferido	-----
2222102725	RICARDO CEZAR RAMALHO	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou exame de audiometria conforme Edital	-----
2222113661	RICARDO DE PAIVA DOURADO	VISUAL	PcD Deferido	Tempo Adicional Deferido
2222116297	ROGÉRIO DIÓGENES DO NASCIMENTO	FISICA	PcD Deferido	-----



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
CENTRO DE SELEÇÃO**



**CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - CRONOGRAMA E  
CANDIDATOS QUE OPTARAM EM CONCORRER COMO DEFICIENTES (VAGAS RESERVADAS) E/OU QUE SOLICITARAM TEMPO ADICIONAL**

2222104185	ROGERIO FERREIRA DA SILVA	FISICA,VISUAL	PcD Deferido	-----
2222113889	ROGERIO FRAGA TROIAN	FISICA	PcD Deferido	-----
2222120510	ROSANGELA CRISTINA FONTES	AUDITIVA	PcD Deferido	-----
2222115688	ROSANNE CRISTINE PIRES SOARES	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2222116346	ROSA XAVIER RIBEIRO DE SOUSA	INTELECTUAL,AUTISTA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)
2222116027	RÚBIA ROCHA GARCIA RIBEIRO	VISUAL	PcD Deferido	-----
2222113453	RUDYMAR MICHEL	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2222116397	RUTE PAULINO CARVALHO BRITO	FISICA	PcD Deferido	-----
2222116764	SEBASTIÃO LOPES DA SILVA FILHO	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2222120486	SILVIA ERICA SANTOS DA SILVA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2222115563	SIMONE ARAUJO DA SILVA	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2222111789	STENIO JUNIO DA SILVA	FISICA	PcD Deferido	-----
2222117040	TACIANA ANDRADE DE LIMA	VISUAL	PcD Deferido	-----
2222106010	TEREZINHA CAMILO SOARES	FISICA	PcD Deferido	-----
2222116657	THALLYS ANDRE MAIA COSTA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2222112101	THIAGO HENRIQUE SILVA	VISUAL	PcD Deferido	Tempo Adicional Indeferido - não consta a justificativa médica no Laudo
2222101441	THIAGO VINICIUS FELIX DA SILVA	FISICA	PcD Deferido	-----
2222112803	TIAGO VEIGA DE BRITTO FREITAS	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2222117844	VANUSA DO NASCIMENTO	FISICA	PcD Deferido	-----
2222118152	WANDERSON LOUREIRO	VISUAL	PcD Deferido	-----
2222111657	WANESSA CÂNDIDA DE PAULA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2222106492	WANESSA FLORES DE PAIVA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

CENTRO DE SELEÇÃO



CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - CRONOGRAMA E

CANDIDATOS QUE OPTARAM EM CONCORRER COMO DEFICIENTES (VAGAS RESERVADAS) E/OU QUE SOLICITARAM TEMPO ADICIONAL

2222106787	WESLEY RIBEIRO OLIMPIO	FISICA	PcD Deferido	-----
------------	------------------------	--------	--------------	-------



**Regulamenta o Concurso Público para provimento de  
vagas nos cargos do quadro de pessoal permanente da  
Prefeitura Municipal de Goiânia  
EDITAL Nº 001/2020**



**GABARITO FINAL  
NÍVEL SUPERIOR**

**ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS – ASSISTENTE SOCIAL**

01	02	03	04	05	06
<b>C</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>C</b>
07	08	09	10	11	12
<b>A</b>	<b>B</b>	<b>D</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>A</b>
13	14	15	16	17	18
<b>B</b>	<b>A</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>B</b>
19	20	21	22	23	24
<b>D</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>B</b>	<b>X</b>
25	26	27	28	29	30
<b>D</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>B</b>	<b>C</b>
31	32	33	34	35	36
<b>B</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>A</b>
37	38	39	40	41	42
<b>D</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>B</b>
43	44	45	46	47	48
<b>D</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>B</b>
49	50				
<b>A</b>	<b>C</b>				

X – Questão Anulada.

**Questão 24:** O enunciado não condiz com o as informações do excerto. Apesar dos efeitos das migrações estarem relacionados aos tipos de movimentos, a formulação da questão articula essa relação equivocadamente.

**Goiânia, 21 de junho de 2022.**



**Regulamenta o Concurso Público para provimento de  
vagas nos cargos do quadro de pessoal permanente da  
Prefeitura Municipal de Goiânia  
EDITAL Nº 001/2020**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**GABARITO FINAL  
NÍVEL SUPERIOR**

**ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS – PEDAGOGO**

01	02	03	04	05	06
<b>C</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>C</b>
07	08	09	10	11	12
<b>A</b>	<b>B</b>	<b>D</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>A</b>
13	14	15	16	17	18
<b>B</b>	<b>A</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>B</b>
19	20	21	22	23	24
<b>D</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>B</b>	<b>X</b>
25	26	27	28	29	30
<b>D</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>B</b>	<b>C</b>
31	32	33	34	35	36
<b>B</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>B</b>	<b>D</b>
37	38	39	40	41	42
<b>A</b>	<b>C</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>C</b>
43	44	45	46	47	48
<b>B</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>A</b>
49	50				
<b>D</b>	<b>C</b>				

**X – Questão Anulada.**

**Questão 24:** O enunciado não condiz com as informações do excerto. Apesar dos efeitos das migrações estarem relacionados aos tipos de movimentos, a formulação da questão articula essa relação equivocadamente.

**Goiânia, 21 de junho de 2022.**



**Regulamenta o Concurso Público para provimento de  
vagas nos cargos do quadro de pessoal permanente da  
Prefeitura Municipal de Goiânia  
EDITAL Nº 001/2020**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**GABARITO FINAL  
NÍVEL SUPERIOR**

**ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS – PSICÓLOGO**

01	02	03	04	05	06
<b>C</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>C</b>
07	08	09	10	11	12
<b>A</b>	<b>B</b>	<b>D</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>A</b>
13	14	15	16	17	18
<b>B</b>	<b>A</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>B</b>
19	20	21	22	23	24
<b>D</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>B</b>	<b>X</b>
25	26	27	28	29	30
<b>D</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>B</b>	<b>C</b>
31	32	33	34	35	36
<b>D</b>	<b>C</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>*D</b>
37	38	39	40	41	42
<b>C</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>A</b>
43	44	45	46	47	48
<b>D</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>B</b>
49	50				
<b>D</b>	<b>B</b>				

**X – Questão Anulada.**

**Questão 24:** O enunciado não condiz com as informações do excerto. Apesar dos efeitos das migrações estarem relacionados aos tipos de movimentos, a formulação da questão articula essa relação equivocadamente.

**\*Questão Alterada**

**Questão 36:** Houve erro material na divulgação do gabarito, sendo correta a alternativa D e não a B.

**Goiânia, 21 de junho de 2022.**





**Regulamenta o Concurso Público para provimento de  
vagas nos cargos do quadro de pessoal permanente da  
Prefeitura Municipal de Goiânia  
EDITAL Nº 001/2020**



**GABARITO FINAL  
NÍVEL SUPERIOR**

**ANALISTA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO**

01	02	03	04	05	06
<b>C</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>C</b>
07	08	09	10	11	12
<b>A</b>	<b>B</b>	<b>D</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>A</b>
13	14	15	16	17	18
<b>B</b>	<b>A</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>B</b>
19	20	21	22	23	24
<b>D</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>B</b>	<b>X</b>
25	26	27	28	29	30
<b>D</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>B</b>	<b>C</b>
31	32	33	34	35	36
<b>B</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>D</b>
37	38	39	40	41	42
<b>B</b>	<b>A</b>	<b>D</b>	<b>C</b>	<b>A</b>	<b>D</b>
43	44	45	46	47	48
<b>A</b>	<b>C</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>B</b>
49	50				
<b>C</b>	<b>B</b>				

**X – Questão Anulada.**

**Questão 24:** O enunciado não condiz com as informações do excerto. Apesar dos efeitos das migrações estarem relacionados aos tipos de movimentos, a formulação da questão articula essa relação equivocadamente.

**Goiânia, 21 de junho de 2022.**



Regulamenta o Concurso Público para provimento de  
vagas nos cargos do quadro de pessoal permanente da  
Prefeitura Municipal de Goiânia  
EDITAL Nº 001/2020



PREFEITURA  
DE GOIÂNIA

## GABARITO FINAL NÍVEL SUPERIOR

### ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS – EDUCAÇÃO FÍSICA

01	02	03	04	05	06
<b>C</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>C</b>
07	08	09	10	11	12
<b>A</b>	<b>B</b>	<b>D</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>A</b>
13	14	15	16	17	18
<b>B</b>	<b>A</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>B</b>
19	20	21	22	23	24
<b>D</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>B</b>	<b>X</b>
25	26	27	28	29	30
<b>D</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>B</b>	<b>C</b>
31	32	33	34	35	36
<b>A</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>A</b>
37	38	39	40	41	42
<b>B</b>	<b>A</b>	<b>D</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>C</b>
43	44	45	46	47	48
<b>A</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>A</b>	<b>B</b>
49	50				
<b>B</b>	<b>D</b>				

X – Questão Anulada.

**Questão 24:** O enunciado não condiz com as informações do excerto. Apesar dos efeitos das migrações estarem relacionados aos tipos de movimentos, a formulação da questão articula essa relação equivocadamente.

Goiânia, 21 de junho de 2022.



**Regulamenta o Concurso Público para provimento de vagas nos cargos do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Goiânia**  
**EDITAL Nº 001/2020**



**PREFEITURA DE GOIÂNIA**

**GABARITO FINAL**  
**NÍVEL SUPERIOR**

**ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO – ARQUITETO**

01	02	03	04	05	06
<b>C</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>C</b>
07	08	09	10	11	12
<b>A</b>	<b>B</b>	<b>D</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>A</b>
13	14	15	16	17	18
<b>B</b>	<b>A</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>B</b>
19	20	21	22	23	24
<b>D</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>B</b>	<b>X</b>
25	26	27	28	29	30
<b>D</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>B</b>	<b>C</b>
31	32	33	34	35	36
<b>B</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>C</b>
37	38	39	40	41	42
<b>D</b>	<b>D</b>	<b>*C</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>C</b>
43	44	45	46	47	48
<b>A</b>	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>D</b>	<b>C</b>
49	50				
<b>X</b>	<b>A</b>				

**X – Questão Anulada.**

**Questão 24:** O enunciado não condiz com as informações do excerto. Apesar dos efeitos das migrações estarem relacionados aos tipos de movimentos, a formulação da questão articula essa relação equivocadamente.

**Questão 49:** Houve equívoco na definição do clima de Goiânia na questão, de modo que nenhuma das alternativas pode ser considerada correta.

**\*Questão Alterada**

**Questão 39:** Houve erro material na divulgação do gabarito, sendo a resposta correta a alternativa 'C' e não a 'A'.

**Goiânia, 21 de junho de 2022.**



Regulamenta o Concurso Público para provimento de vagas nos cargos do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Goiânia  
EDITAL Nº 001/2020



PREFEITURA DE GOIÂNIA

## GABARITO FINAL NÍVEL SUPERIOR

### ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO – ENGENHEIRO CIVIL

01	02	03	04	05	06
<b>C</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>C</b>
07	08	09	10	11	12
<b>A</b>	<b>B</b>	<b>D</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>A</b>
13	14	15	16	17	18
<b>B</b>	<b>A</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>B</b>
19	20	21	22	23	24
<b>D</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>B</b>	<b>X</b>
25	26	27	28	29	30
<b>D</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>B</b>	<b>C</b>
31	32	33	34	35	36
<b>D</b>	<b>X</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>A</b>
37	38	39	40	41	42
<b>B</b>	<b>D</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>C</b>	<b>A</b>
43	44	45	46	47	48
<b>B</b>	<b>X</b>	<b>B</b>	<b>D</b>	<b>D</b>	<b>A</b>
49	50				
<b>C</b>	<b>B</b>				

**X – Questão Anulada.**

**Questão 24:** O enunciado não condiz com as informações do excerto. Apesar dos efeitos das migrações estarem relacionados aos tipos de movimentos, a formulação da questão articula essa relação equivocadamente.

**Questão 32:** O enunciado não deixa claro o comando da questão, dando margem para duas alternativas serem consideradas corretas.

**Questão 39:** Mais de uma alternativa que pode ser considerada como correta.

**Questão 40:** O enunciado da questão nomina a Norma Regulamentadora n. 18 (NR 18) como sendo a de Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção, designação antiga, pois desde 03 de janeiro de 2022 ela é chamada de NR 18 – Segurança e saúde no trabalho na indústria da construção, caracterizando, assim, erro formal da banca.

**Questão 44:** Há mais de uma alternativa correta.

**Goiânia, 21 de junho de 2022.**



**Regulamenta o Concurso Público para provimento de  
vagas nos cargos do quadro de pessoal permanente da  
Prefeitura Municipal de Goiânia  
EDITAL Nº 001/2020**



**GABARITO FINAL  
NÍVEL SUPERIOR**

**ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO – ENGENHEIRO ELETRICISTA**

01	02	03	04	05	06
<b>C</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>C</b>
07	08	09	10	11	12
<b>A</b>	<b>B</b>	<b>D</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>A</b>
13	14	15	16	17	18
<b>B</b>	<b>A</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>B</b>
19	20	21	22	23	24
<b>D</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>B</b>	<b>X</b>
25	26	27	28	29	30
<b>D</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>B</b>	<b>C</b>
31	32	33	34	35	36
<b>A</b>	<b>C</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>A</b>
37	38	39	40	41	42
<b>D</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>D</b>
43	44	45	46	47	48
<b>C</b>	<b>B</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
49	50				
<b>D</b>	<b>C</b>				

**X – Questão Anulada.**

**Questão 24:** O enunciado não condiz com as informações do excerto. Apesar dos efeitos das migrações estarem relacionados aos tipos de movimentos, a formulação da questão articula essa relação equivocadamente.

**Goiânia, 21 de junho de 2022.**



Regulamenta o Concurso Público para provimento de vagas nos cargos do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Goiânia  
**EDITAL Nº 001/2020**



## GABARITO FINAL NÍVEL SUPERIOR

### ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO – TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

01	02	03	04	05	06
<b>C</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>C</b>
07	08	09	10	11	12
<b>A</b>	<b>B</b>	<b>D</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>A</b>
13	14	15	16	17	18
<b>B</b>	<b>A</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>B</b>
19	20	21	22	23	24
<b>D</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>B</b>	<b>X</b>
25	26	27	28	29	30
<b>D</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>B</b>	<b>C</b>
31	32	33	34	35	36
<b>D</b>	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>C</b>	<b>A</b>
37	38	39	40	41	42
<b>B</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>B</b>	<b>D</b>	<b>D</b>
43	44	45	46	47	48
<b>C</b>	<b>A</b>	<b>D</b>	<b>D</b>	<b>C</b>	<b>D</b>
49	50				
<b>A</b>	<b>B</b>				

X – Questão Anulada.

**Questão 24:** O enunciado não condiz com as informações do excerto. Apesar dos efeitos das migrações estarem relacionados aos tipos de movimentos, a formulação da questão articula essa relação equivocadamente.

**Goiânia, 21 de junho de 2022.**



Regulamenta o Concurso Público para provimento de vagas nos cargos do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Goiânia  
**EDITAL Nº 001/2020**



## GABARITO FINAL NÍVEL SUPERIOR

### ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO – TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO DE VIAS TERRESTRES

01	02	03	04	05	06
<b>C</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>C</b>
07	08	09	10	11	12
<b>A</b>	<b>B</b>	<b>D</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>A</b>
13	14	15	16	17	18
<b>B</b>	<b>A</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>B</b>
19	20	21	22	23	24
<b>D</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>B</b>	<b>X</b>
25	26	27	28	29	30
<b>D</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>B</b>	<b>C</b>
31	32	33	34	35	36
<b>C</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>C</b>	<b>A</b>
37	38	39	40	41	42
<b>B</b>	<b>A</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>B</b>
43	44	45	46	47	48
<b>C</b>	<b>C</b>	<b>C</b>	<b>B</b>	<b>D</b>	<b>B</b>
49	50				
<b>X</b>	<b>A</b>				

**X – Questão Anulada.**

**Questão 24:** O enunciado não condiz com as informações do excerto. Apesar dos efeitos das migrações estarem relacionados aos tipos de movimentos, a formulação da questão articula essa relação equivocadamente.

**Questão 49:** Há duas alternativas corretas.

**Goiânia, 21 de junho de 2022.**



**Regulamenta o Concurso Público para provimento de  
vagas nos cargos do quadro de pessoal permanente da  
Prefeitura Municipal de Goiânia  
EDITAL Nº 001/2020**



**GABARITO FINAL  
NÍVEL SUPERIOR**

**PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – ARTE/DANÇA**

01	02	03	04	05	06
<b>C</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>C</b>
07	08	09	10	11	12
<b>A</b>	<b>B</b>	<b>D</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>C</b>
13	14	15	16	17	18
<b>A</b>	<b>D</b>	<b>C</b>	<b>C</b>	<b>C</b>	<b>B</b>
19	20	21	22	23	24
<b>A</b>	<b>D</b>	<b>D</b>	<b>C</b>	<b>A</b>	<b>X</b>
25	26	27	28	29	30
<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>X</b>	<b>A</b>	<b>B</b>
31	32	33	34	35	36
<b>B</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>D</b>	<b>A</b>
37	38	39	40	41	42
<b>C</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>D</b>	<b>A</b>
43	44	45	46	47	48
<b>C</b>	<b>A</b>	<b>D</b>	<b>C</b>	<b>C</b>	<b>B</b>
49	50				
<b>A</b>	<b>D</b>				

**X – Questão Anulada.**

**Questão 24:** Foi identificada divergência entre a redação presente nas diretrizes do INEP e a LDB/1996.

**Questão 28:** O FUNDEB é um fundo de natureza contábil, instituído no âmbito dos estados e do Distrito Federal, e não dos municípios.

**Goiânia, 21 de junho de 2022.**





**Regulamenta o Concurso Público para provimento de  
vagas nos cargos do quadro de pessoal permanente da  
Prefeitura Municipal de Goiânia  
EDITAL Nº 001/2020**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**GABARITO FINAL  
NÍVEL SUPERIOR**

**PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – ARTE/MÚSICA**

01	02	03	04	05	06
<b>C</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>C</b>
07	08	09	10	11	12
<b>A</b>	<b>B</b>	<b>D</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>C</b>
13	14	15	16	17	18
<b>A</b>	<b>D</b>	<b>C</b>	<b>C</b>	<b>C</b>	<b>B</b>
19	20	21	22	23	24
<b>A</b>	<b>D</b>	<b>D</b>	<b>C</b>	<b>A</b>	<b>X</b>
25	26	27	28	29	30
<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>X</b>	<b>A</b>	<b>B</b>
31	32	33	34	35	36
<b>B</b>	<b>C</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>B</b>
37	38	39	40	41	42
<b>D</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>X</b>	<b>D</b>	<b>C</b>
43	44	45	46	47	48
<b>A</b>	<b>C</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>B</b>
49	50				
<b>A</b>	<b>D</b>				

**X – Questão Anulada.**

**Questão 24:** Foi identificada divergência entre a redação presente nas diretrizes do INEP e a LDB/1996.

**Questão 28:** O FUNDEB é um fundo de natureza contábil, instituído no âmbito dos estados e do Distrito Federal, e não dos municípios.

**Questão 40:** Houve erro formal na elaboração da questão, pois os termos “vocal” e/ou “coral” não aparecem no enunciado.

**Goiânia, 21 de junho de 2022.**



Regulamenta o Concurso Público para provimento de vagas nos cargos do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Goiânia  
**EDITAL Nº 001/2020**



## GABARITO FINAL NÍVEL SUPERIOR

### PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – ARTES CÊNICAS

01	02	03	04	05	06
<b>C</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>C</b>
07	08	09	10	11	12
<b>A</b>	<b>B</b>	<b>D</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>C</b>
13	14	15	16	17	18
<b>A</b>	<b>D</b>	<b>C</b>	<b>C</b>	<b>C</b>	<b>B</b>
19	20	21	22	23	24
<b>A</b>	<b>D</b>	<b>D</b>	<b>C</b>	<b>A</b>	<b>X</b>
25	26	27	28	29	30
<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>X</b>	<b>A</b>	<b>B</b>
31	32	33	34	35	36
<b>C</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>D</b>
37	38	39	40	41	42
<b>C</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>C</b>	<b>B</b>	<b>D</b>
43	44	45	46	47	48
<b>A</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>A</b>
49	50				
<b>B</b>	<b>C</b>				

#### **X – Questão Anulada.**

**Questão 24:** Foi identificada divergência entre a redação presente nas diretrizes do INEP e a LDB/1996.

**Questão 28:** O FUNDEB é um fundo de natureza contábil, instituído no âmbito dos estados e do Distrito Federal, e não dos municípios.

**Goiânia, 21 de junho de 2022.**



Regulamenta o Concurso Público para provimento de vagas nos cargos do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Goiânia  
EDITAL Nº 001/2020



PREFEITURA  
DE GOIÂNIA

## GABARITO FINAL NÍVEL SUPERIOR

### PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – ARTES VISUAIS

01	02	03	04	05	06
<b>C</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>C</b>
07	08	09	10	11	12
<b>A</b>	<b>B</b>	<b>D</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>C</b>
13	14	15	16	17	18
<b>A</b>	<b>D</b>	<b>C</b>	<b>C</b>	<b>C</b>	<b>B</b>
19	20	21	22	23	24
<b>A</b>	<b>D</b>	<b>D</b>	<b>C</b>	<b>A</b>	<b>X</b>
25	26	27	28	29	30
<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>X</b>	<b>A</b>	<b>B</b>
31	32	33	34	35	36
<b>A</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>B</b>
37	38	39	40	41	42
<b>C</b>	<b>A</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>A</b>	<b>B</b>
43	44	45	46	47	48
<b>C</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
49	50				
<b>C</b>	<b>D</b>				

**X – Questão Anulada.**

**Questão 24:** Foi identificada divergência entre a redação presente nas diretrizes do INEP e a LDB/1996.

**Questão 28:** O FUNDEB é um fundo de natureza contábil, instituído no âmbito dos estados e do Distrito Federal, e não dos municípios.

**Goiânia, 21 de junho de 2022.**



**Regulamenta o Concurso Público para provimento de  
vagas nos cargos do quadro de pessoal permanente da  
Prefeitura Municipal de Goiânia  
EDITAL Nº 001/2020**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**GABARITO FINAL  
NÍVEL SUPERIOR**

**PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – CIÊNCIAS**

01	02	03	04	05	06
<b>C</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>C</b>
07	08	09	10	11	12
<b>A</b>	<b>B</b>	<b>D</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>C</b>
13	14	15	16	17	18
<b>A</b>	<b>D</b>	<b>C</b>	<b>C</b>	<b>C</b>	<b>B</b>
19	20	21	22	23	24
<b>A</b>	<b>D</b>	<b>D</b>	<b>C</b>	<b>A</b>	<b>X</b>
25	26	27	28	29	30
<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>X</b>	<b>A</b>	<b>B</b>
31	32	33	34	35	36
<b>B</b>	<b>A</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>D</b>	<b>D</b>
37	38	39	40	41	42
<b>A</b>	<b>C</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>C</b>	<b>A</b>
43	44	45	46	47	48
<b>A</b>	<b>B</b>	<b>D</b>	<b>C</b>	<b>B</b>	<b>X</b>
49	50				
<b>B</b>	<b>C</b>				

X – Questão Anulada.

**Questão 24:** Foi identificada divergência entre a redação presente nas diretrizes do INEP e a LDB/1996.

**Questão 28:** O FUNDEB é um fundo de natureza contábil, instituído no âmbito dos estados e do Distrito Federal, e não dos municípios.

**Questão 48:** Existe mais de uma alternativa correta.

**Goiânia, 21 de junho de 2022.**



**Regulamenta o Concurso Público para provimento de  
vagas nos cargos do quadro de pessoal permanente da  
Prefeitura Municipal de Goiânia  
EDITAL Nº 001/2020**



**GABARITO FINAL  
NÍVEL SUPERIOR**

**PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA**

01	02	03	04	05	06
<b>C</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>C</b>
07	08	09	10	11	12
<b>A</b>	<b>B</b>	<b>D</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>C</b>
13	14	15	16	17	18
<b>A</b>	<b>D</b>	<b>C</b>	<b>C</b>	<b>C</b>	<b>B</b>
19	20	21	22	23	24
<b>A</b>	<b>D</b>	<b>D</b>	<b>C</b>	<b>A</b>	<b>C</b>
25	26	27	28	29	30
<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>B</b>
31	32	33	34	35	36
<b>B</b>	<b>D</b>	<b>C</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>X</b>
37	38	39	40	41	42
<b>A</b>	<b>B</b>	<b>D</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>A</b>
43	44	45	46	47	48
<b>A</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>A</b>
49	50				
<b>C</b>	<b>C</b>				

**X – Questão Anulada**

**Questão 24:** Foi identificada divergência entre a redação presente nas diretrizes do INEP e a LDB/1996.

**Questão 28:** O FUNDEB é um fundo de natureza contábil, instituído no âmbito dos estados e do Distrito Federal, e não dos municípios.

**Questão 36:** A concepção de Avaliação preconizada pelo Coletivo de Autores a considera como um importante instrumento de ação pedagógica da educação física, integrada ao projeto pedagógico da escola, ou seja, "o sentido da avaliação do processo de ensino-aprendizagem em Educação Física é o de fazer com que ela sirva de referência para a análise da aproximação ou distanciamento do eixo curricular que norteia o projeto pedagógico da escola". Diante dessa afirmação, ao contrário de cristalizar mecanismos, como ocorre com frequência na escola, a avaliação visa promover transformações tanto no aprendizado dos alunos como da própria escola e sociedade.

**Goiânia, 21 de junho de 2022.**



**Regulamenta o Concurso Público para provimento de  
vagas nos cargos do quadro de pessoal permanente da  
Prefeitura Municipal de Goiânia  
EDITAL Nº 001/2020**



**GABARITO FINAL  
NÍVEL SUPERIOR**

**PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – GEOGRAFIA**

01	02	03	04	05	06
<b>C</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>C</b>
07	08	09	10	11	12
<b>A</b>	<b>B</b>	<b>D</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>C</b>
13	14	15	16	17	18
<b>A</b>	<b>D</b>	<b>C</b>	<b>C</b>	<b>C</b>	<b>B</b>
19	20	21	22	23	24
<b>A</b>	<b>D</b>	<b>D</b>	<b>C</b>	<b>A</b>	<b>X</b>
25	26	27	28	29	30
<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>X</b>	<b>A</b>	<b>B</b>
31	32	33	34	35	36
<b>B</b>	<b>C</b>	<b>B</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>C</b>
37	38	39	40	41	42
<b>D</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>A</b>	<b>D</b>
43	44	45	46	47	48
<b>D</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>X</b>
49	50				
<b>B</b>	<b>A</b>				

X – Questão Anulada.

**Questão 24:** Foi identificada divergência entre a redação presente nas diretrizes do INEP e a LDB/1996.

**Questão 28:** O FUNDEB é um fundo de natureza contábil, instituído no âmbito dos estados e do Distrito Federal, e não dos municípios.

**Questão 48:** Há duas alternativas corretas na referida questão.

**Goiânia, 21 de junho de 2022.**



**Regulamenta o Concurso Público para provimento de  
vagas nos cargos do quadro de pessoal permanente da  
Prefeitura Municipal de Goiânia  
EDITAL Nº 001/2020**



**GABARITO FINAL  
NÍVEL SUPERIOR**

**PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – HISTÓRIA**

01	02	03	04	05	06
<b>C</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>C</b>
07	08	09	10	11	12
<b>A</b>	<b>B</b>	<b>D</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>C</b>
13	14	15	16	17	18
<b>A</b>	<b>D</b>	<b>C</b>	<b>C</b>	<b>C</b>	<b>B</b>
19	20	21	22	23	24
<b>A</b>	<b>D</b>	<b>D</b>	<b>C</b>	<b>A</b>	<b>X</b>
25	26	27	28	29	30
<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>X</b>	<b>A</b>	<b>B</b>
31	32	33	34	35	36
<b>A</b>	<b>C</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>X</b>
37	38	39	40	41	42
<b>B</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>A</b>
43	44	45	46	47	48
<b>D</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>X</b>	<b>C</b>	<b>B</b>
49	50				
<b>D</b>	<b>A</b>				

**X – Questão Anulada.**

**Questão 24:** Foi identificada divergência entre a redação presente nas diretrizes do INEP e a LDB/1996.

**Questão 28:** O FUNDEB é um fundo de natureza contábil, instituído no âmbito dos estados e do Distrito Federal, e não dos municípios.

**Questão 36:** Apenas de acordo com o texto, não é possível estabelecer uma prioridade entre as categorias de experiência e de consciência.

**Questão 46:** O uso do termo ANTES foi equivocado, pois o discurso foi proferido APÓS a invasão à URSS.

**Goiânia, 21 de junho de 2022.**



**Regulamenta o Concurso Público para provimento de  
vagas nos cargos do quadro de pessoal permanente da  
Prefeitura Municipal de Goiânia  
EDITAL Nº 001/2020**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**GABARITO FINAL  
NÍVEL SUPERIOR**

**PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – INGLÊS**

01	02	03	04	05	06
<b>C</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>C</b>
07	08	09	10	11	12
<b>A</b>	<b>B</b>	<b>D</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>C</b>
13	14	15	16	17	18
<b>A</b>	<b>D</b>	<b>C</b>	<b>C</b>	<b>C</b>	<b>B</b>
19	20	21	22	23	24
<b>A</b>	<b>D</b>	<b>D</b>	<b>C</b>	<b>A</b>	<b>X</b>
25	26	27	28	29	30
<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>X</b>	<b>A</b>	<b>B</b>
31	32	33	34	35	36
<b>C</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>D</b>
37	38	39	40	41	42
<b>X</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>C</b>
43	44	45	46	47	48
<b>D</b>	<b>A</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>
49	50				
<b>D</b>	<b>C</b>				

**X – Questão Anulada.**

**Questão 24:** Foi identificada divergência entre a redação presente nas diretrizes do INEP e a LDB/1996.

**Questão 28:** O FUNDEB é um fundo de natureza contábil, instituído no âmbito dos estados e do Distrito Federal, e não dos municípios.

**Questão 37:** Sem o texto de apoio, no caso a charge, o/a candidato/a fica impossibilitada de fazer a relação com as alternativas propostas e responder a questão.

**Goiânia, 21 de junho de 2022.**





**Regulamenta o Concurso Público para provimento de  
vagas nos cargos do quadro de pessoal permanente da  
Prefeitura Municipal de Goiânia  
EDITAL Nº 001/2020**



**GABARITO FINAL  
NÍVEL SUPERIOR**

**PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – INTÉRPRETE DE LIBRAS**

01	02	03	04	05	06
<b>C</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>C</b>
07	08	09	10	11	12
<b>A</b>	<b>B</b>	<b>D</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>C</b>
13	14	15	16	17	18
<b>A</b>	<b>D</b>	<b>C</b>	<b>C</b>	<b>C</b>	<b>B</b>
19	20	21	22	23	24
<b>A</b>	<b>D</b>	<b>D</b>	<b>C</b>	<b>A</b>	<b>X</b>
25	26	27	28	29	30
<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>X</b>	<b>A</b>	<b>B</b>
31	32	33	34	35	36
<b>X</b>	<b>*A</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>D</b>	<b>B</b>
37	38	39	40	41	42
<b>D</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>B</b>	<b>D</b>	<b>A</b>
43	44	45	46	47	48
<b>C</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>A</b>	<b>X</b>	<b>D</b>
49	50				
<b>A</b>	<b>C</b>				

X – Questão Anulada.

**Questão 24:** Foi identificada divergência entre a redação presente nas diretrizes do INEP e a LDB/1996.

**Questão 28:** O FUNDEB é um fundo de natureza contábil, instituído no âmbito dos estados e do Distrito Federal, e não dos municípios.

**Questão 31:** Há duas alternativas corretas.

**Questão 47:** Há duas alternativas corretas.

**\*Questão Alterada**

**Questão 32:** Houve erro material na divulgação do gabarito.

**Goiânia, 21 de junho de 2022.**



**Regulamenta o Concurso Público para provimento de  
vagas nos cargos do quadro de pessoal permanente da  
Prefeitura Municipal de Goiânia  
EDITAL Nº 001/2020**



**GABARITO FINAL  
NÍVEL SUPERIOR**

**PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – MATEMÁTICA**

01	02	03	04	05	06
<b>C</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>C</b>
07	08	09	10	11	12
<b>A</b>	<b>B</b>	<b>D</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>C</b>
13	14	15	16	17	18
<b>A</b>	<b>D</b>	<b>C</b>	<b>C</b>	<b>C</b>	<b>B</b>
19	20	21	22	23	24
<b>A</b>	<b>D</b>	<b>D</b>	<b>C</b>	<b>A</b>	<b>X</b>
25	26	27	28	29	30
<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>X</b>	<b>A</b>	<b>B</b>
31	32	33	34	35	36
<b>C</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>D</b>	<b>D</b>
37	38	39	40	41	42
<b>C</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>B</b>
43	44	45	46	47	48
<b>D</b>	<b>C</b>	<b>A</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>A</b>
49	50				
<b>A</b>	<b>D</b>				

X – Questão Anulada.

**Questão 24:** Foi identificada divergência entre a redação presente nas diretrizes do INEP e a LDB/1996.

**Questão 28:** O FUNDEB é um fundo de natureza contábil, instituído no âmbito dos estados e do Distrito Federal, e não dos municípios.

**Goiânia, 21 de junho de 2022.**



**Regulamenta o Concurso Público para provimento de  
vagas nos cargos do quadro de pessoal permanente da  
Prefeitura Municipal de Goiânia  
EDITAL Nº 001/2020**



**GABARITO FINAL  
NÍVEL SUPERIOR**

**PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – PEDAGOGIA**

01	02	03	04	05	06
<b>C</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>C</b>
07	08	09	10	11	12
<b>A</b>	<b>B</b>	<b>D</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>C</b>
13	14	15	16	17	18
<b>A</b>	<b>D</b>	<b>C</b>	<b>C</b>	<b>C</b>	<b>B</b>
19	20	21	22	23	24
<b>A</b>	<b>D</b>	<b>D</b>	<b>C</b>	<b>A</b>	<b>X</b>
25	26	27	28	29	30
<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>X</b>	<b>A</b>	<b>B</b>
31	32	33	34	35	36
<b>C</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>B</b>
37	38	39	40	41	42
<b>D</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>*C</b>	<b>B</b>	<b>C</b>
43	44	45	46	47	48
<b>D</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>X</b>
49	50				
<b>A</b>	<b>C</b>				

**X – Questão Anulada.**

**Questão 24:** Foi identificada divergência entre a redação presente nas diretrizes do INEP e a LDB/1996.

**Questão 28:** O FUNDEB é um fundo de natureza contábil, instituído no âmbito dos estados e do Distrito Federal, e não dos municípios.

**Questão 48:** O PNE (2014-2024) prevê, em sua Meta 20, a ampliação de recursos públicos para educação pública, de forma a alcançar no mínimo 10% do PIB ao final do decênio, e não exatamente 10% do PIB, como colocado na alternativa B da questão 48.

**\*Questão Alterada**

**Questão 40:** Houve erro material na divulgação do gabarito.

**Goiânia, 21 de junho de 2022.**



**Regulamenta o Concurso Público para provimento de  
vagas nos cargos do quadro de pessoal permanente da  
Prefeitura Municipal de Goiânia  
EDITAL Nº 001/2020**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**GABARITO FINAL  
NÍVEL SUPERIOR**

**PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – PORTUGUÊS**

01	02	03	04	05	06
<b>C</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>C</b>
07	08	09	10	11	12
<b>A</b>	<b>B</b>	<b>D</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>C</b>
13	14	15	16	17	18
<b>A</b>	<b>D</b>	<b>C</b>	<b>C</b>	<b>C</b>	<b>B</b>
19	20	21	22	23	24
<b>A</b>	<b>D</b>	<b>D</b>	<b>C</b>	<b>A</b>	<b>X</b>
25	26	27	28	29	30
<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>X</b>	<b>A</b>	<b>B</b>
31	32	33	34	35	36
<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>C</b>
37	38	39	40	41	42
<b>D</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>D</b>	<b>D</b>	<b>A</b>
43	44	45	46	47	48
<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>C</b>	<b>B</b>	<b>A</b>
49	50				
<b>C</b>	<b>A</b>				

**X – Questão Anulada.**

**Questão 24:** Foi identificada divergência entre a redação presente nas diretrizes do INEP e a LDB/1996.

**Questão 28:** O FUNDEB é um fundo de natureza contábil, instituído no âmbito dos estados e do Distrito Federal, e não dos municípios.

**Goiânia, 21 de junho de 2022.**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Procuradoria-Geral do Município****INTIMAÇÃO Nº 31/2022 – PPI/PGM**

**Processo : 62872381**  
**Nome : PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
**Assunto : REQUERIMENTO**

A **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, **INTIMA** a interessada no Processo Administrativo Municipal nº 62872381/2015, **SANEAMENTO DE GOIÁS – SANEAGO**, para:

a) ciência e adoção da providência determinada pela Diligência nº 306/2022 – PPI/PGM.

A interessada poderá entrar em contato com a Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário via telefone (62 3524-3037), e-mail (procuradoriappi@goiania.go.gov.br) ou presencialmente (Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia-GO).

O não cumprimento do contido na presente intimação no prazo improrrogável de dez (10) dias, contados do primeiro dia útil da data de publicação do presente instrumento, implicará no arquivamento do feito, consoante determinação legal prevista no art. 41 da Lei nº 9.861/2016.

Goiânia, 13 de junho de 2022.

**NARA HELISSA DE ABREU SILVA SANTOS**  
Procuradora Chefe do Patrimônio Imobiliário

**TATIANA ACCIOLY FAYAD**  
Procuradora-Geral do Município

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Procuradoria-Geral do Município****INTIMAÇÃO Nº 32/2022 – PPI/PGM**

**Processo : 21716987**  
**Nome : VALDEZ ALVES BRAGA**  
**Assunto : INFORMAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA**

A **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, **INTIMA** o interessado no Processo Administrativo Municipal nº 21716987/2003, **VALDEZ ALVES BRAGA**, para:

a) ciência e adoção da providência determinada pela Diligência nº 294/2022 – PPI/PGM, sendo ela: apresentar certidão de matrícula atualizada da área lindeira da área pública que se pretende adquirir.

O interessado poderá entrar em contato com a Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário via telefone (62 3524-3037), e-mail ([procuradoriappi@goiania.go.gov.br](mailto:procuradoriappi@goiania.go.gov.br)) ou presencialmente (Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia-GO).

O não cumprimento do contido na presente intimação no prazo improrrogável de dez (10) dias, contados do primeiro dia útil da data de publicação do presente instrumento, implicará no arquivamento do feito, consoante determinação legal prevista no art. 41 da Lei nº 9.861/2016.

Goiânia, 13 de junho de 2022.

**NARA HELISSA DE ABREU SILVA SANTOS**  
Procuradora Chefe do Patrimônio Imobiliário

**TATIANA ACCIOLY FAYAD**  
Procuradora-Geral do Município

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Procuradoria-Geral do Município****INTIMAÇÃO Nº 33/2022 – PPI/PGM**

**Processo : 65910322**  
**Nome : ATLÉTICO CLUBE GOIANIENSE OF. N. 013/2016**  
**Assunto : REQUERIMENTO**

A **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, **INTIMA** o interessado no Processo Administrativo Municipal nº 65910322/2016, **ATLÉTICO CLUBE GOIANIENSE**, para:

a) ciência do Despacho nº 5033/2021 – PPI/PGM.

O interessado poderá entrar em contato com a Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário via telefone (62 3524-3037), e-mail ([procuradoriappi@goiania.go.gov.br](mailto:procuradoriappi@goiania.go.gov.br)) ou presencialmente (Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia-GO).

Goiânia, 13 de junho de 2022.

**NARA HELISSA DE ABREU SILVA SANTOS**  
Procuradora Chefe do Patrimônio Imobiliário

**TATIANA ACCIOLY FAYAD**  
Procuradora-Geral do Município



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Procuradoria-Geral do Município**

**INTIMAÇÃO Nº 34/2022 – PPI/PGM**

**Processo : 72537947**  
**Nome : ARLINDO DA COSTA OLIVEIRA**  
**Assunto : ALIENAÇÃO ÁREAS PÚBLICAS REMANESCENTES/INSERVÍVEIS**

A **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, **INTIMA** o interessado no Processo Administrativo Municipal nº 72537947/2017, **ARLINDO DA COSTA OLIVEIRA**, para:

a) ciência e adoção da providência determinada pela Diligência nº 274/2022 – PPI/PGM, sendo ela: apresentar certidão de matrícula atualizada da área lindeira da área pública que se pretende adquirir.

O interessado poderá entrar em contato com a Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário via telefone (62 3524-3037), e-mail (procuradoriappi@goiania.go.gov.br) ou presencialmente (Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia-GO).

O não cumprimento do contido na presente intimação no prazo improrrogável de dez (10) dias, contados do primeiro dia útil da data de publicação do presente instrumento, implicará no arquivamento do feito, consoante determinação legal prevista no art. 41 da Lei nº 9.861/2016.

Goiânia, 13 de junho de 2022.

**NARA HELISSA DE ABREU SILVA SANTOS**  
Procuradora Chefe do Patrimônio Imobiliário

**TATIANA ACCIOLY FAYAD**  
Procuradora-Geral do Município



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**Gabinete da SEINFRA  
Secretaria Geral

PROCESSO: 9.098.018-1 DE 30/05/2022

NOME: SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA URBANA

ASSUNTO: REQUERIMENTO

**DESPACHO Nº 1159/2022**

**Autorizo** a contratação de empresa especializada para fornecimento e transporte 32.500 m<sup>3</sup> (trinta e dois mil metros cúbicos) de cascalho (material granular), para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, conforme Memorando nº 085/2022 e Termo de Referência emitidos pela Diretoria de Execução de Obras de Infraestrutura Urbana (fls. 03 a 14), Despacho nº 159/2022 emitido pela Gerência de Compras e Apoio Administrativo (fl. 20) e Parecer nº 165/2022 emitido pela Advocacia Setorial (fls. 22 a 24), todas desta Secretaria.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA**, aos 21 dias do mês de junho de 2022.

**Engº Everton Schmaltz**

Secretário

SEINFRA

aapm

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**

Gabinete da SEINFRA

Secretaria Geral

PROCESSO: 9.085.415-1 DE 13/05/2022

NOME: CONSTRUTORA INGÁ LTDA - EPP

ASSUNTO: REQUERIMENTO

**DESPACHO Nº 1160/2022**

**Autorizo** o 3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 061/2020 celebrado pela Prefeitura de Goiânia por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (renomeada pela Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021) e a empresa Construtora Ingá LTDA EPP, cujo objeto é a execução dos serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, sinalização, Viaduto BR 153 km 498, calçada acessível e obras complementares, referente ao período de execução dos serviços entre junho/2021 e maio/2022, para atender a SEINFRA, conforme Justificativa Técnica nº 04/2022 emitida pela Gerência de Supervisão de Obras Viárias, fls.069 a 074, Despacho nº 091/2022 emitido pela Gerência de Aprovação, Avaliação e Monitoramento de Obras, fl. 075 e Parecer nº 163/2022 emitido Advocacia Setorial, fls. 078 a 080, dos autos, nos termos do disposto no § 1º do art. 3º da Lei Federal nº 10.192/01 e o § 8º art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA**, aos 21 dias do mês de junho de 2022.

**Engº Everton Schmaltz**

Secretário

SEINFRA

ma

www.goiania.go.gov.br

**Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**

Rua 21 nº 410 Vila Santa Helena – Goiânia – GO CEP 74.555-330

Fone: 62 3524.8300 - e-mail: seinfra.secger@gmail.com

Prefeitura de Goiânia/Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2019**

- 1. CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA, e a empresa SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA.
- 2. FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo decorre do constante no Processo 90232991, em atendimento à Justificativa Técnica, fls.42/48 e 104/110, com amparo legal no art. 57, § 1º, incs. I, II e III da Lei Federal 8.666/93.
- 3. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 028/2019 por mais 17 (dezesete) meses e do prazo de execução por mais 16 (dezesesseis) meses.
- 4. DO ADITAMENTO:** Por este instrumento de aditamento, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 028/2019, por mais 17 (dezesete) meses, contados a partir de 17 de maio de 2022 e do prazo de execução por mais 16 (dezesesseis) meses, contados a partir de 17 de maio de 2022.
- 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/SALDO CONTRATUAL:**
  - 5.1.** A referida despesa decorre da Dotação Orçamentária nº 2022.5701.26.451.0025.1432.44905100 fonte 100 (fls. 66).
  - 5.2.** O saldo do contrato é de R\$ 16.222.926,01 (dezesesseis milhões, duzentos e vinte de dois mil, novecentos e vinte e seis reais e um centavo) (fls. 55).
- 6. LOCAL E DATA** - Goiânia, 13 de maio de 2022.

**Eng.º EVERTON SERGIO SCHMALTZ**

Secretário - SEINFRA



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1, 17 DE JUNHO DE 2022

Convocação de Férias de Servidor.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar o servidor DANIELLE GONÇALVES, matrícula nº 1453629-01, a permanecer no exercício de suas atividades no período de 04/07/2022 a 17/07/2022 e 28/07/2022 a 02/08/2022, quando estaria em gozo de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 14/05/2021 a 13/05/2022.

Parágrafo único. O período de férias convocadas serão usufruídas de 18/07/2022 a 27/07/2022, ficando 20 (vinte) dias para serem usufruídos em data oportuna.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Goiânia, 17 de junho de 2022.

**Valfran de Sousa Ribeiro**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 17/06/2022, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0055275** e o código CRC **6AC13146**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.28.000000062-1

SEI Nº 0055275v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Mobilidade  
Gerência de Cadastro, Processamento e Controle de Autos de Infração de Trânsito

## NOTIFICAÇÃO Nº 30/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as determinações constantes nos artigos 281, inciso II e 282 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e a Resolução nº 006/2002 do CETRAN–GO, notifica 1.120 proprietários e/ou condutores de veículos abaixo relacionados, por não terem sido localizados pelos correios, para apresentarem Defesa Prévia e/ou recurso à JARI, relativos aos autos de infração a que se relacionam, assinalando o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para o exercício do direito constitucional de defesa.

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
OBS8691	ABADIO DOS REIS SANTOS	T000844223	PENALIDADE	02/07/2020	604-1.2	156,18
QQP2G99	ABDON VELASCO DE OLIVEIRA	R018363113	PENALIDADE	24/09/2020	758-7.0	293,47
QQP2G99	ABDON VELASCO DE OLIVEIRA	R018413941	PENALIDADE	08/10/2020	758-7.0	293,47
NWR7345	ADAIL AZEVEDO PINTO	R020432884	PENALIDADE	22/11/2021	758-7.0	293,47
JIW6F43	ADAO DA MOTA FERNANDES	R018865582	PENALIDADE	28/12/2020	758-7.0	234,78
JIW6F43	ADAO DA MOTA FERNANDES	R018878830	PENALIDADE	28/12/2020	758-7.0	234,78
ONH4862	ADEMAR CARLOS SILVA FILHO	R018823433	PENALIDADE	21/12/2020	745-5.0	104,13
ONH4862	ADEMAR CARLOS SILVA FILHO	R019885595	PENALIDADE	02/07/2021	746-3.0	195,23
OMM1040	ADRIANA ALVES FERNANDES COELHO	R018089597	PENALIDADE	07/08/2020	745-5.0	130,16
OMM1040	ADRIANA ALVES FERNANDES COELHO	R018092015	PENALIDADE	07/08/2020	745-5.0	130,16
KEZ9832	ADRIANA DE JESUS DOS SANTOS	T001141507	PENALIDADE	05/12/2020	545-2.1	195,23
PRV2497	ADRIANE KATRINE CARNEIRO DE OLIVEIRA	R019238460	PENALIDADE	08/03/2021	758-7.0	293,47
PQB8377	ADRIANO BRANDAO BORGES	T000309360	PENALIDADE	13/01/2020	555-0.0	130,16
PQB8377	ADRIANO BRANDAO BORGES	R019920365	PENALIDADE	19/07/2021	758-7.0	293,47
JKN8D19	ADRIANO CESAR ROSA	R018535833	PENALIDADE	28/10/2020	758-7.0	293,47
OVJ5707	ADRIANO OLIVEIRA SANTOS	R017307742	PENALIDADE	22/02/2020	745-5.0	130,16
OVJ5707	ADRIANO OLIVEIRA SANTOS	R017371707	PENALIDADE	06/03/2020	745-5.0	130,16
OVJ5707	ADRIANO OLIVEIRA SANTOS	R017963098	PENALIDADE	11/07/2020	745-5.0	130,16
QOZ9296	ADRIANO OLIVEIRA SANTOS	R017972584	PENALIDADE	12/07/2020	745-5.0	130,16
OVJ5707	ADRIANO OLIVEIRA SANTOS	R018360896	PENALIDADE	24/09/2020	745-5.0	130,16
OVJ5707	ADRIANO OLIVEIRA SANTOS	R018533941	PENALIDADE	29/10/2020	745-5.0	130,16
JHM5769	ADRIANO VIEIRA DOS SANTOS	R018108640	PENALIDADE	08/08/2020	745-5.0	130,16

JSS1712	ADRIANO VIEIRA DOS SANTOS	R018143177	PENALIDADE	15/08/2020	745-5.0	130,16
JHM5769	ADRIANO VIEIRA DOS SANTOS	R018254281	PENALIDADE	10/09/2020	746-3.0	195,23
ONM8772	AGENOR ALVES FERREIRA	A024251220	PENALIDADE	10/01/2020	763-3.1	293,47
NWF6033	AGNALDO VELOSO DA MOTA	T001142974	PENALIDADE	06/09/2020	545-2.3	156,18
REE7D46	AGROPECUARIA NOVA ESPERANCA	R020059213	PENALIDADE	14/08/2021	746-3.0	195,23
NKB2728	AILTON ALEIXO ALVES	R017091882	PENALIDADE	28/12/2019	745-5.0	130,16
NKB2728	AILTON ALEIXO ALVES	T000630215	PENALIDADE	13/04/2020	604-1.2	195,23
PZF5094	ALBA DA SILVA RIBEIRO	R019544748	PENALIDADE	07/05/2021	758-7.0	293,47
NFW1813	ALBERTINO RODRIGO ALVES DA SILVA	R017246253	PENALIDADE	01/02/2020	745-5.0	104,13
PRH2390	ALBERTO GUIMARAES DE MOURA	R018131218	PENALIDADE	11/08/2020	745-5.0	130,16
RCA3J40	ALESSANDRA LUIZ DE SOUSA E SOUSA	R019284547	PENALIDADE	19/03/2021	745-5.0	130,16
RBU3A95	ALESSANDRO BARBOSA LEAL	R020023593	PENALIDADE	15/08/2021	746-3.0	195,23
NUE3915	ALEXANDRE CAETANO GONCALVES	T000606070	PENALIDADE	08/09/2020	556-8.0	195,23
OMV3999	ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA	T000942640	PENALIDADE	02/07/2020	605-0.1	234,78
PRG2448	ALEXANDRE RAMOS FAUSTINO DE FREITAS	R017308202	PENALIDADE	22/02/2020	745-5.0	130,16
PRG2448	ALEXANDRE RAMOS FAUSTINO DE FREITAS	R017915511	PENALIDADE	28/06/2020	745-5.0	130,16
PRP6387	ALEXANDRE RAMOS FAUSTINO DE FREITAS	T001094270	PENALIDADE	17/08/2020	581-9.1	880,41
PRG2448	ALEXANDRE RAMOS FAUSTINO DE FREITAS	R018235924	PENALIDADE	05/09/2020	745-5.0	130,16
PRG2448	ALEXANDRE RAMOS FAUSTINO DE FREITAS	R018393671	PENALIDADE	03/10/2020	745-5.0	130,16
PRG2448	ALEXANDRE RAMOS FAUSTINO DE FREITAS	R018402124	PENALIDADE	04/10/2020	746-3.0	195,23
JFL6927	ALEXSANDER ALVES DE FARIA	R018263229	PENALIDADE	12/09/2020	745-5.0	130,16
JFL6927	ALEXSANDER ALVES DE FARIA	R018301877	PENALIDADE	16/09/2020	745-5.0	130,16
JFL6927	ALEXSANDER ALVES DE FARIA	R018393974	PENALIDADE	03/10/2020	745-5.0	130,16
NSQ8121	ALINE BRAGA DE OLIVEIRA	R019925344	PENALIDADE	20/07/2021	758-7.0	293,47
JJA1761	ALINE DO CARMO COSTA BARBOSA	T000526051	PENALIDADE	11/03/2020	545-2.1	195,23
JJA1761	ALINE DO CARMO COSTA BARBOSA	R017521753	PENALIDADE	06/04/2020	745-5.0	130,16
JJA1761	ALINE DO CARMO COSTA BARBOSA	R017941633	PENALIDADE	04/07/2020	745-5.0	130,16
JJA1761	ALINE DO CARMO COSTA BARBOSA	R018195438	PENALIDADE	30/08/2020	745-5.0	130,16
QDN7B45	ALINE DOMICIANO GRATAO PINHEIRO	R018818529	PENALIDADE	20/12/2020	605-0.3	293,47
PQT3114	ALIXANDRE GOMES DA MATA	R018046177	PENALIDADE	19/07/2020	745-5.0	130,16
PQJ7725	ALLAN DE OLIVEIRA FERNANDES	R018364053	PENALIDADE	27/09/2020	605-0.3	293,47
OGP0311	ALLINY RODRIGUES L PREDA	T000963143	PENALIDADE	01/08/2020	554-1.1	195,23
OGP0311	ALLINY RODRIGUES L PREDA	T001526322	PENALIDADE	07/12/2020	545-2.5	195,23
NVY8710	ALTAIR ALVES GOMES	T000848887	PENALIDADE	10/06/2020	538-0.0	130,16
NVY8710	ALTAIR ALVES GOMES	T001036049	PENALIDADE	31/07/2020	556-8.0	195,23
ONL5857	ALTAMIR ANDRADE DE FREITAS	R017088862	PENALIDADE	28/12/2019	745-5.0	130,16
PQX1C47	ALVARO OSORIO	R020078674	PENALIDADE	20/08/2021	746-3.0	195,23
PRV4430	AMADO BARBOSA DE JESUS	R018346694	PENALIDADE	21/09/2020	605-0.3	234,78
NWC5256	AMANDA CRISTINA JOSIAS LIMA	R019266335	PENALIDADE	18/03/2021	745-5.0	130,16
HDY9576	AMANDA ROSA DE SOUSA	R019398194	PENALIDADE	10/04/2021	745-5.0	130,16
NUG0417	AMAURI SABOIA GONCALVES	R018000711	PENALIDADE	11/07/2020	745-5.0	130,16
NKK3E65	ANA CAROLINA ALMEIDA VIEIRA	R019854449	PENALIDADE	03/07/2021	758-7.0	293,47
DXW5158	ANA CAROLINA SILVA DE OLIVEIRA	R017935115	PENALIDADE	02/07/2020	745-5.0	130,16
DXW5158	ANA CAROLINA SILVA DE OLIVEIRA	R017971882	PENALIDADE	08/07/2020	745-5.0	130,16
DXW5158	ANA CAROLINA SILVA DE OLIVEIRA	R017983842	PENALIDADE	14/07/2020	745-5.0	130,16
DXW5158	ANA CAROLINA SILVA DE OLIVEIRA	R017999460	PENALIDADE	10/07/2020	745-5.0	130,16



DXW5158	ANA CAROLINA SILVA DE OLIVEIRA	R018034943	PENALIDADE	24/07/2020	745-5.0	130,16
DXW5158	ANA CAROLINA SILVA DE OLIVEIRA	R018206279	PENALIDADE	01/09/2020	605-0.3	293,47
DXW5158	ANA CAROLINA SILVA DE OLIVEIRA	R018400403	PENALIDADE	04/10/2020	605-0.3	293,47
DXW5158	ANA CAROLINA SILVA DE OLIVEIRA	R018491352	PENALIDADE	21/10/2020	745-5.0	130,16
NWQ0907	ANA CLARA DOMINGUES SOARES	R017932171	PENALIDADE	27/06/2020	745-5.0	130,16
OMR6108	ANA CRISTINA GONCALVES	T000858178	PENALIDADE	24/07/2020	605-0.1	234,78
OMM5265	ANA KEYLA MARINHO DOS SANTOS	R018264292	PENALIDADE	13/09/2020	745-5.0	130,16
OMM5265	ANA KEYLA MARINHO DOS SANTOS	R018345764	PENALIDADE	21/09/2020	745-5.0	130,16
NKV5238	ANA KEYLA MARINHO DOS SANTOS	R018754040	PENALIDADE	07/12/2020	745-5.0	130,16
NED1329	ANA PAULA COSTA DE ALMEIDA	T000950377	PENALIDADE	04/07/2020	545-2.5	156,18
NED1329	ANA PAULA COSTA DE ALMEIDA	R018400800	PENALIDADE	04/10/2020	745-5.0	104,13
QUF2528	ANA PAULA DE ALMEIDA REIS	R018395546	PENALIDADE	01/10/2020	758-7.0	234,78
NJX0948	ANDERSON OLIVEIRA LUNA	R017481914	PENALIDADE	22/03/2020	745-5.0	104,13
ONC1806	ANDRE LUIZ G SOARES	T001043767	PENALIDADE	11/08/2020	605-0.1	234,78
PQE1284	ANDRE LUIZ SANTOS OLIVEIRA	R017864584	PENALIDADE	18/06/2020	745-5.0	104,13
PQE1C84	ANDRE LUIZ SANTOS OLIVEIRA	R019036785	PENALIDADE	23/01/2021	745-5.0	104,13
PQE1C84	ANDRE LUIZ SANTOS OLIVEIRA	R019818268	PENALIDADE	01/07/2021	758-7.0	234,78
NGQ7756	ANDRE NEVES DE PAULA	R018368821	PENALIDADE	26/09/2020	746-3.0	195,23
ONL9412	ANDRE VINICIUS LEYSER DE SOUZA	R017217203	PENALIDADE	23/01/2020	745-5.0	130,16
KDB8441	ANDREA BITENCOURT SILVA	R017087005	PENALIDADE	30/12/2019	745-5.0	104,13
KDB8441	ANDREA BITENCOURT SILVA	R018254596	PENALIDADE	10/09/2020	745-5.0	104,13
KDB8441	ANDREA BITENCOURT SILVA	R018308850	PENALIDADE	19/09/2020	605-0.3	234,78
KDB8441	ANDREA BITENCOURT SILVA	R018360059	PENALIDADE	25/09/2020	745-5.0	104,13
OLR2928	ANDRESSA RIBEIROSANTOS	R019104734	PENALIDADE	05/02/2021	745-5.0	130,16
PRF5C28	ANIBAL DIAS FERREIRA	R018571520	PENALIDADE	03/11/2020	745-5.0	130,16
NLQ5711	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	R017705457	PENALIDADE	19/05/2020	745-5.0	104,13
PRR2546	ANTONIO CARLOS DIAS DA SILVA	R018257632	PENALIDADE	11/09/2020	605-0.3	293,47
PRB3555	ANTONIO CRUZ DOS SANTOS JUNIOR	R018995360	PENALIDADE	12/01/2021	745-5.0	130,16
ETY1467	ANTONIO DOMINGOS OLIVEIRA SILVA	R018301175	PENALIDADE	14/09/2020	745-5.0	130,16
ETY1467	ANTONIO DOMINGOS OLIVEIRA SILVA	R018323298	PENALIDADE	17/09/2020	745-5.0	130,16
NWA7030	ANTONIO FELIPE DE MENDONCA	R017944094	PENALIDADE	03/07/2020	745-5.0	130,16
HBH9380	ANTONIO LUIZ LEAL PEREIRA	R017763452	PENALIDADE	31/05/2020	745-5.0	130,16
ONB4573	APARECIDA DE FATIMA DA SILVA	T000382274	PENALIDADE	02/02/2020	545-2.1	156,18
DCT2932	APARECIDA DE MELO BARRETO MENDES	R017456884	PENALIDADE	25/03/2020	745-5.0	130,16
DCT2932	APARECIDA DE MELO BARRETO MENDES	R018748619	PENALIDADE	03/12/2020	745-5.0	130,16
NLC8930	APOLIMARIO SILVA DIAS	R017501302	PENALIDADE	04/04/2020	605-0.3	293,47
OND9248	ARGEMIRO EVARISTO DE MELO	R018057132	PENALIDADE	27/07/2020	605-0.3	293,47
OYC2173	ARLAINY APARECIDA DA SILVA ROSA	R018535104	PENALIDADE	02/11/2020	747-1.0	880,41
NLE6835	ARTHUR PEREIRA GOMES	R018940435	PENALIDADE	04/01/2021	745-5.0	130,16
PRM4566	ASLEY STECCA STEINDORFF	R019337287	PENALIDADE	29/03/2021	758-7.0	234,78
PRM4566	ASLEY STECCA STEINDORFF	R019538741	PENALIDADE	06/05/2021	758-7.0	234,78
PRM4566	ASLEY STECCA STEINDORFF	R019538742	PENALIDADE	06/05/2021	758-7.0	234,78
PQV6C06	ATUAL FOMENTO MERCANTIL EIRELI	R018508047	PENALIDADE	24/10/2020	745-5.0	130,16
PQV6C06	ATUAL FOMENTO MERCANTIL EIRELI	R018529815	PENALIDADE	29/10/2020	745-5.0	130,16
PVU9717	ATUAL FOMENTO MERCANTIL EIRELI	R019266982	PENALIDADE	17/03/2021	758-7.0	293,47
NFF7980	AUTO PECAS E RETIFICA REIS LTDA ME	R018210937	PENALIDADE	28/08/2020	758-7.0	293,47

NFF7980	AUTO PECAS E RETIFICA REIS LTDA ME	R018356566	PENALIDADE	24/09/2020	745-5.0	130,16
NFF7980	AUTO PECAS E RETIFICA REIS LTDA ME	R018412108	PENALIDADE	08/10/2020	758-7.0	293,47
OOA4466	AUTO PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R017917543	PENALIDADE	29/06/2020	745-5.0	130,16
OOA4466	AUTO PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R018995231	PENALIDADE	12/01/2021	745-5.0	130,16
PRC7E93	AYLON JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	R018755196	PENALIDADE	06/12/2020	745-5.0	130,16
QKI5B43	BANCO GMAC SA	R018270920	PENALIDADE	07/09/2020	745-5.0	130,16
OOC6840	BARBARA THAIS MELO MILURINDO	R017460135	PENALIDADE	19/03/2020	747-1.0	880,41
ONL7734	BENEDITO VIEIRA FILHO EIRELI	R017917502	PENALIDADE	29/06/2020	746-3.0	195,23
ONL7734	BENEDITO VIEIRA FILHO EIRELI	R018188780	PENALIDADE	26/08/2020	745-5.0	130,16
NVR9849	BENEDITO VIEIRA FILHO EIRELI	R018345457	PENALIDADE	22/09/2020	605-0.3	293,47
ONL7734	BENEDITO VIEIRA FILHO EIRELI	R018401622	PENALIDADE	05/10/2020	745-5.0	130,16
NWN0699	BORGES COSTA VEICULOS EIRELI	R017859563	PENALIDADE	17/06/2020	745-5.0	130,16
NVX0478	BRASIL CENTRAL PLACAS DE GOIANIA	R017715100	PENALIDADE	20/05/2020	745-5.0	104,13
NVX0E78	BRASIL CENTRAL PLACAS DE GOIANIA	R018791524	PENALIDADE	12/12/2020	745-5.0	104,13
NVX0E78	BRASIL CENTRAL PLACAS DE GOIANIA	R018916986	PENALIDADE	04/01/2021	745-5.0	104,13
NVX0E78	BRASIL CENTRAL PLACAS DE GOIANIA	R020506857	PENALIDADE	07/12/2021	758-7.0	293,47
PRJ9540	BRUNA BAIOTTO LEAO	R018191701	PENALIDADE	25/08/2020	745-5.0	130,16
PRF6495	BRUNO FERNANDES MENESES DA CUNHA	R019194252	PENALIDADE	04/03/2021	758-7.0	234,78
RFS0F94	BRUNO RODRIGUES DA SILVA	R020059269	PENALIDADE	18/08/2021	758-7.0	234,78
ONL0748	C F C META LTDA ME	R018791943	PENALIDADE	13/12/2020	745-5.0	130,16
NLO7D86	CAIO SUETONIO LANDIM	R019754629	PENALIDADE	04/06/2021	747-1.0	880,41
ONW5313	CAMARA MUN STA FE DE GOIAS	R018409816	PENALIDADE	08/10/2020	605-0.3	293,47
NVW9751	CAMILO ALARCON GIRALDO	R018099026	PENALIDADE	03/08/2020	605-0.3	293,47
PHL9516	CAMILO RIBEIRO NETO	R018435388	PENALIDADE	12/10/2020	745-5.0	104,13
PQY2965	CANATEC SERVICOS EIRELI ME	R018448653	PENALIDADE	15/10/2020	745-5.0	130,16
OMW9006	CARLA FERNANDA LAGE ROCKENBACH	R018737683	PENALIDADE	06/12/2020	567-3.2	130,16
PQG2G71	CARLIANE DE OLIVEIRA SILVA	R018042716	PENALIDADE	18/07/2020	745-5.0	130,16
QCY0496	CARLOS ALESSANDRO CADORE	R018472687	PENALIDADE	15/10/2020	745-5.0	104,13
OGY3507	CARLOS ALEXANDRE BIANCHI MEDEIROS	R017951810	PENALIDADE	07/07/2020	745-5.0	130,16
OGY3507	CARLOS ALEXANDRE BIANCHI MEDEIROS	R018027888	PENALIDADE	17/07/2020	746-3.0	195,23
JGO4I18	CARLOS ANTONIO SERAFIM	R018822061	PENALIDADE	20/12/2020	745-5.0	130,16
PQY2200	CARLOS AUGUSTO GONCALVES PORTELA	R018100322	PENALIDADE	03/08/2020	745-5.0	104,13
PQY2200	CARLOS AUGUSTO GONCALVES PORTELA	R018100323	PENALIDADE	08/08/2020	745-5.0	104,13
ONK3146	CARLOS ROBERTO MONTEIRO	R018217587	PENALIDADE	30/08/2020	605-0.3	293,47
OOD0941	CARLOS ROBERTO VIEIRA DINIZ	R017932845	PENALIDADE	30/06/2020	745-5.0	104,13
OGV7942	CARLOS ROGERIO SOUSA VIEIRA	R017884203	PENALIDADE	16/06/2020	745-5.0	130,16
QTP3E42	CAROLINA FIORAVANTE SARTORI	R018400293	PENALIDADE	02/10/2020	745-5.0	130,16
MLT3313	CAROLINA OLIVEIRA DE PAULA FERNANDES	R019897703	PENALIDADE	08/07/2021	758-7.0	234,78
ONN2537	CAROLINE NOGUEIRA BASTOS	R019148077	PENALIDADE	23/02/2021	745-5.0	130,16
ONN2537	CAROLINE NOGUEIRA BASTOS	R019296473	PENALIDADE	21/03/2021	745-5.0	130,16
EIQ6B73	CASSIA RODRIGUES DE PAIVA	R020548233	PENALIDADE	14/12/2021	758-7.0	293,47
JFM3939	CCP BARETA AUTO PECAS EIRELI	R017979973	PENALIDADE	08/07/2020	745-5.0	130,16
NRJ0089	CELDINA MIRANDA DE OLIVEIRA CRUZ	R018263937	PENALIDADE	13/09/2020	746-3.0	195,23
NRJ0089	CELDINA MIRANDA DE OLIVEIRA CRUZ	R018268208	PENALIDADE	14/09/2020	745-5.0	130,16
JXL2754	CELIO ALVES VICENTE	R019854085	PENALIDADE	01/07/2021	758-7.0	293,47
PRD1577	CELIO MARTINS DE OLIVEIRA	R018226761	PENALIDADE	08/09/2020	745-5.0	104,13



NLG9269	CELMA FARIA DE ABREU	T000495590	PENALIDADE	04/03/2020	538-0.0	130,16
NKV4143	CELSO DO NASCIMENTO	R018045297	PENALIDADE	27/07/2020	745-5.0	130,16
NKV4143	CELSO DO NASCIMENTO	R018187702	PENALIDADE	23/08/2020	745-5.0	130,16
NKV4143	CELSO DO NASCIMENTO	R018268107	PENALIDADE	12/09/2020	745-5.0	130,16
PQD0412	CESAR AUGUSTO CHICAROLI SILVEIRA	R017892684	PENALIDADE	22/06/2020	745-5.0	130,16
PQD0412	CESAR AUGUSTO CHICAROLI SILVEIRA	R017895230	PENALIDADE	23/06/2020	745-5.0	130,16
PQD0412	CESAR AUGUSTO CHICAROLI SILVEIRA	R018074625	PENALIDADE	28/07/2020	745-5.0	130,16
PQD0412	CESAR AUGUSTO CHICAROLI SILVEIRA	R018077633	PENALIDADE	31/07/2020	745-5.0	130,16
PQD0412	CESAR AUGUSTO CHICAROLI SILVEIRA	R018130689	PENALIDADE	14/08/2020	745-5.0	130,16
PQD0412	CESAR AUGUSTO CHICAROLI SILVEIRA	R018182179	PENALIDADE	24/08/2020	745-5.0	130,16
PQD0412	CESAR AUGUSTO CHICAROLI SILVEIRA	R018535153	PENALIDADE	28/10/2020	745-5.0	130,16
PQD0412	CESAR AUGUSTO CHICAROLI SILVEIRA	R019225152	PENALIDADE	08/03/2021	745-5.0	130,16
PQD0412	CESAR AUGUSTO CHICAROLI SILVEIRA	R019296649	PENALIDADE	21/03/2021	747-1.0	880,41
PQD0412	CESAR AUGUSTO CHICAROLI SILVEIRA	R019296650	PENALIDADE	22/03/2021	745-5.0	130,16
PQD0412	CESAR AUGUSTO CHICAROLI SILVEIRA	R019323727	PENALIDADE	26/03/2021	745-5.0	130,16
PQD0412	CESAR AUGUSTO CHICAROLI SILVEIRA	R019337215	PENALIDADE	29/03/2021	745-5.0	130,16
PQD0412	CESAR AUGUSTO CHICAROLI SILVEIRA	R019343723	PENALIDADE	31/03/2021	745-5.0	130,16
ONI0685	CFC CENTRO F CONDUCT ATLANTA LTDA	R017981540	PENALIDADE	09/07/2020	745-5.0	130,16
ONI0685	CFC CENTRO F CONDUCT ATLANTA LTDA	R018188742	PENALIDADE	24/08/2020	605-0.3	293,47
ONI0685	CFC CENTRO F CONDUCT ATLANTA LTDA	R018732143	PENALIDADE	02/12/2020	745-5.0	130,16
PAB4435	CINDY KAROL PIRES BORGES	R019054119	PENALIDADE	30/01/2021	758-7.0	293,47
PAB4435	CINDY KAROL PIRES BORGES	R019054120	PENALIDADE	30/01/2021	758-7.0	293,47
PAB4435	CINDY KAROL PIRES BORGES	R019054121	PENALIDADE	30/01/2021	758-7.0	293,47
PAB4435	CINDY KAROL PIRES BORGES	R019165681	PENALIDADE	27/02/2021	758-7.0	293,47
PAB4435	CINDY KAROL PIRES BORGES	R019165682	PENALIDADE	27/02/2021	758-7.0	293,47
PAB4435	CINDY KAROL PIRES BORGES	R019165683	PENALIDADE	27/02/2021	758-7.0	293,47
PAB4435	CINDY KAROL PIRES BORGES	R019165684	PENALIDADE	27/02/2021	758-7.0	293,47
ONI2A01	CINTHIA BORGES FERREIRA	R018820655	PENALIDADE	15/12/2020	745-5.0	130,16
NWA2471	CLARIANA PEREIRA VASCONCELOS SOUSA	R017219631	PENALIDADE	25/01/2020	605-0.3	293,47
NWA2471	CLARIANA PEREIRA VASCONCELOS SOUSA	R018129446	PENALIDADE	12/08/2020	745-5.0	130,16
NWA2471	CLARIANA PEREIRA VASCONCELOS SOUSA	R018129447	PENALIDADE	13/08/2020	745-5.0	130,16
QTN5703	CLARINDA LUDMILA NAVES DE SA	R017288115	PENALIDADE	10/02/2020	605-0.3	234,78
QTN5703	CLARINDA LUDMILA NAVES DE SA	R019042635	PENALIDADE	27/01/2021	745-5.0	130,16
ONL5465	CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA	T000153769	PENALIDADE	12/07/2020	545-2.1	156,18
PRY7890	CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA	R019297004	PENALIDADE	22/03/2021	745-5.0	130,16
NVU9574	CLAUDIVINO LUIZ DA ROCHA JUNIOR	R017947168	PENALIDADE	03/07/2020	745-5.0	130,16
PRD8976	CLEIA DA SILVA ALCANTARA	R018532743	PENALIDADE	26/10/2020	745-5.0	130,16
ONC5017	CLEIBER P DE ARAUJO	T000606128	PENALIDADE	06/04/2020	556-8.0	156,18
PRB8196	CLENIO WEUTER E SILVA	R018259386	PENALIDADE	09/09/2020	745-5.0	104,13
OHA2486	CLEONICE DA CONCEICAO VICENTE	R018465156	PENALIDADE	16/10/2020	567-3.2	104,13
QAJ6E47	CLEYTON FERREIRA DE OLIVEIRA	R017903575	PENALIDADE	24/06/2020	745-5.0	104,13
QAJ6E47	CLEYTON FERREIRA DE OLIVEIRA	R017948158	PENALIDADE	02/07/2020	745-5.0	104,13
NWF9263	CONSTRUTORA NEWTON DIAS LTDA ME	R019164828	PENALIDADE	01/03/2021	746-3.0	195,23
KEE6074	CONSUELO CAMPOS DE ARAUJO MATOS	R020520692	PENALIDADE	11/12/2021	747-1.0	880,41
NGR9241	CRISTIANO FERREIRA DE CARVALHO	R018171016	PENALIDADE	21/08/2020	745-5.0	130,16

NGI1017	CRISTIANO POTENCIANO PIMENTA RAMOS	R018133570	PENALIDADE	14/08/2020	745-5.0	130,16
JKK3D96	CRISTIANO RODRIGUES ROSA	R018815082	PENALIDADE	20/12/2020	745-5.0	104,13
JKK3D96	CRISTIANO RODRIGUES ROSA	R018822150	PENALIDADE	20/12/2020	745-5.0	104,13
PQX7357	DAGMAR ROSA DA SILVA	R019434468	PENALIDADE	17/04/2021	746-3.0	195,23
PRO2519	DAIANE DA SILVA OLIVEIRA NASCIMENTO	R018242602	PENALIDADE	07/09/2020	758-7.0	293,47
NFR8802	DALVINO BEZERRA FILHO	R018925678	PENALIDADE	06/01/2021	745-5.0	130,16
PWN7072	DAMIANA VIEIRA DE SOUSA VENCIO	R019355255	PENALIDADE	01/04/2021	745-5.0	104,13
KBE1214	DANIEL NONATO LIMA	R018484575	PENALIDADE	18/10/2020	745-5.0	130,16
KBU2614	DANIELA INACIO DOS SANTOS	R018436560	PENALIDADE	12/10/2020	746-3.0	195,23
KBU2614	DANIELA INACIO DOS SANTOS	R018436561	PENALIDADE	12/10/2020	745-5.0	130,16
NWB2254	DANIELLA MOREIRA GOMES	T000417222	PENALIDADE	19/02/2020	556-8.0	156,18
NWB2254	DANIELLA MOREIRA GOMES	T000613794	PENALIDADE	08/04/2020	556-8.0	156,18
NWB2254	DANIELLA MOREIRA GOMES	T000615892	PENALIDADE	13/04/2020	556-8.0	156,18
NWB2254	DANIELLA MOREIRA GOMES	R019164799	PENALIDADE	18/02/2021	758-7.0	234,78
ONC3215	DANILO PACHECO SANTANA BARROS	R018800328	PENALIDADE	15/12/2020	745-5.0	130,16
HDW3259	DANILO RODRIGUES DE SOUSA	R018269672	PENALIDADE	11/09/2020	745-5.0	130,16
JHJ8922	DARLEY COSTA DE SOUZA	R018344718	PENALIDADE	21/09/2020	605-0.3	234,78
OGM7018	DATA FORTE SISTEMA LTDA	R019147515	PENALIDADE	17/02/2021	745-5.0	130,16
PRT9139	DAVID DINIZ GONCALVES DA SILVA	R018485181	PENALIDADE	18/10/2020	745-5.0	130,16
PRT9139	DAVID DINIZ GONCALVES DA SILVA	R018769236	PENALIDADE	10/12/2020	745-5.0	130,16
PRD3403	DAYANA DE FARIA M PEREIRA	R018738015	PENALIDADE	04/12/2020	745-5.0	130,16
PAA8211	DAYANA PAULA DO AMARAL	T001192307	PENALIDADE	09/09/2020	556-8.0	156,18
OGU8272	DEBORA SUZAN ALVES DE SOUZA ALMEIDA	T001127810	PENALIDADE	26/08/2020	604-1.2	195,23
ETU3J22	DEMERVAL RODRIGUES BRAGA	R018127869	PENALIDADE	12/08/2020	745-5.0	104,13
ETU3J22	DEMERVAL RODRIGUES BRAGA	R018127870	PENALIDADE	12/08/2020	605-0.3	234,78
JJG7844	DENER GUEDES DE MOURA	R017481040	PENALIDADE	29/03/2020	745-5.0	130,16
NWN0991	DENER GUEDES DE MOURA	R017917332	PENALIDADE	29/06/2020	567-3.2	130,16
NWN0991	DENER GUEDES DE MOURA	R018134016	PENALIDADE	15/08/2020	745-5.0	130,16
NWN0991	DENER GUEDES DE MOURA	R018235183	PENALIDADE	05/09/2020	745-5.0	130,16
NWN0991	DENER GUEDES DE MOURA	R018260966	PENALIDADE	09/09/2020	745-5.0	130,16
NWN0991	DENER GUEDES DE MOURA	R018362421	PENALIDADE	24/09/2020	758-7.0	293,47
JJG7844	DENER GUEDES DE MOURA	R019328705	PENALIDADE	26/03/2021	745-5.0	130,16
KDM6833	DENILSON ARAUJO SILVA	R018400682	PENALIDADE	05/10/2020	605-0.3	293,47
PQY7356	DENIS FERREIRA BORBA	R018364089	PENALIDADE	27/09/2020	745-5.0	130,16
NFI7721	DENIS PAULO R LIMA	R018191170	PENALIDADE	26/08/2020	745-5.0	130,16
ONZ9790	DENISE ALMEIDA DE SOUSA BARROS	R017932817	PENALIDADE	01/07/2020	605-0.3	293,47
ONZ9790	DENISE ALMEIDA DE SOUSA BARROS	T001102337	PENALIDADE	24/08/2020	554-1.2	195,23
ONZ9790	DENISE ALMEIDA DE SOUSA BARROS	R018217661	PENALIDADE	29/08/2020	745-5.0	130,16
PRE1687	DENISE GOMES DA COSTA	R017520605	PENALIDADE	07/04/2020	745-5.0	130,16
NWL7869	DEOCLECIANO PEREIRA SANTANA	R018727871	PENALIDADE	01/12/2020	758-7.0	234,78
NWL7869	DEOCLECIANO PEREIRA SANTANA	R018727872	PENALIDADE	02/12/2020	758-7.0	234,78
RAL2769	DERSO PORTILHO VIEIRA	R018224240	PENALIDADE	01/09/2020	745-5.0	130,16
KAC8513	DEYVID EDUARDO RODRIGUES GONCALVES	R019170663	PENALIDADE	02/03/2021	745-5.0	130,16
RCD1A90	DHELMA DE ALMEIDA LUZ PAIVA	R018752884	PENALIDADE	07/12/2020	745-5.0	130,16
PGJ8A08	DIEGO CERQUEIRA VIDAL	R018507791	PENALIDADE	25/10/2020	745-5.0	104,13
NWJ8725	DIEGO FRANCISCO SILVA	R018865972	PENALIDADE	24/12/2020	745-5.0	130,16

NWJ8725	DIEGO FRANCISCO SILVA	R018961928	PENALIDADE	08/01/2021	745-5.0	130,16
NGA6357	DIEGO MEIRELES DE ALMEIDA	R018437337	PENALIDADE	12/10/2020	746-3.0	195,23
QQQ8511	DIEUBE RODRIGUES	R018466544	PENALIDADE	17/10/2020	746-3.0	195,23
NLA2805	DIGNEI BATISTA FARIA	R017914451	PENALIDADE	28/06/2020	746-3.0	195,23
JIS8894	DINIZ ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	R017946608	PENALIDADE	03/07/2020	747-1.0	880,41
JIS8894	DINIZ ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	R017946609	PENALIDADE	04/07/2020	745-5.0	130,16
NGA3008	DIOGO GABRIEL FARIAS GOMES 02730903135	R017440772	PENALIDADE	10/03/2020	745-5.0	130,16
PQE8253	DIOGO GAIESKI DA VEIGA	R017488023	PENALIDADE	26/03/2020	745-5.0	104,13
OMU8968	DIOGO LIMA BRITO	A024255124	PENALIDADE	12/08/2020	605-0.1	234,78
NKR7330	DIRCE BATISTA DA SILVA	T001226205	PENALIDADE	18/09/2020	556-8.0	195,23
QOV0664	DIVANE DA SILVA	R018363100	PENALIDADE	24/09/2020	745-5.0	130,16
QOV0664	DIVANE DA SILVA	R019931464	PENALIDADE	18/07/2021	758-7.0	293,47
BQO2307	DIVINA DE FATIMA SOUZA AMARAL	R019119579	PENALIDADE	11/02/2021	745-5.0	130,16
NGN9317	DIVINA MARTA DE MORAES DIAS	R017500875	PENALIDADE	02/04/2020	567-3.2	130,16
NGN9317	DIVINA MARTA DE MORAES DIAS	R017822403	PENALIDADE	10/06/2020	745-5.0	130,16
NGN9317	DIVINA MARTA DE MORAES DIAS	R019974211	PENALIDADE	04/08/2021	758-7.0	293,47
MWY2C96	DIVINO SERGIO SANTANA FERREIRA	R019419022	PENALIDADE	12/04/2021	746-3.0	195,23
OGQ3236	DOURIVAL SOARES DA ROCHA	T001118806	PENALIDADE	24/08/2020	538-0.0	130,16
OGQ3236	DOURIVAL SOARES DA ROCHA	T001139270	PENALIDADE	29/08/2020	604-1.2	195,23
QTN9I22	DYENNIPHER SKARLLETH GOMES DE O SILVA	R018059205	PENALIDADE	26/07/2020	605-0.3	293,47
PKW6H44	ECO OLEO RECICLAGEM EIRELI ME	R020516501	PENALIDADE	09/12/2021	758-7.0	234,78
JKL5881	EDILSON SILVESTRE	R017212483	PENALIDADE	26/01/2020	745-5.0	130,16
NLK3237	EDMAR GERALDO DE ASSIS SANTOS	R018017414	PENALIDADE	25/07/2020	745-5.0	104,13
NYA1498	EDNEY AUGUSTO CORDEIRO SILVA	R017441037	PENALIDADE	09/03/2020	758-7.0	234,78
NYA1498	EDNEY AUGUSTO CORDEIRO SILVA	R019120792	PENALIDADE	10/02/2021	745-5.0	104,13
LBJ4856	EDSON SUCENA	R017265911	PENALIDADE	09/02/2020	745-5.0	130,16
QUO9653	EDSON VANDER LOVO	R017943264	PENALIDADE	01/07/2020	745-5.0	104,13
QUO9653	EDSON VANDER LOVO	R018148394	PENALIDADE	12/08/2020	758-7.0	234,78
ONK5638	EDUARDO CAMARGO	R017799434	PENALIDADE	06/06/2020	746-3.0	195,23
ONK5638	EDUARDO CAMARGO	R017915006	PENALIDADE	26/06/2020	745-5.0	130,16
ONK5638	EDUARDO CAMARGO	R018392081	PENALIDADE	03/10/2020	745-5.0	130,16
QDB4592	EDUARDO DE JESUS LOPES	T000793127	PENALIDADE	25/05/2020	545-2.5	195,23
QDB4592	EDUARDO DE JESUS LOPES	T000711936	PENALIDADE	01/06/2020	545-2.5	195,23
QDB4592	EDUARDO DE JESUS LOPES	T001078133	PENALIDADE	13/08/2020	545-2.5	195,23
NWN1262	EDUARDO GUIMARAES DE JESUS	R018323863	PENALIDADE	20/09/2020	745-5.0	130,16
ONF3893	EDUARDO SANTOS DE ALMEIDA FREIRE	R018109124	PENALIDADE	10/08/2020	746-3.0	195,23
HBM2637	ELAINE MASCARENHAS PEREIRA	T000619878	PENALIDADE	10/04/2020	545-2.5	195,23
HBM2637	ELAINE MASCARENHAS PEREIRA	A024287171	PENALIDADE	31/07/2020	554-1.2	195,23
HBM2637	ELAINE MASCARENHAS PEREIRA	R018368405	PENALIDADE	27/09/2020	745-5.0	130,16
HBM2637	ELAINE MASCARENHAS PEREIRA	R019040346	PENALIDADE	24/01/2021	746-3.0	195,23
QON9075	ELETRICA CIDADE EIRELI ME	R018400274	PENALIDADE	02/10/2020	745-5.0	130,16
QWV3810	ELETRICA ELEVAR LTDA	R018579945	PENALIDADE	30/10/2020	745-5.0	104,13
PQC2759	ELIANE MARIA VALLE COSTA	T000665200	PENALIDADE	28/04/2020	573-8.0	293,47
NVP8329	ELIEL CHAVES FERREIRA	R018207528	PENALIDADE	31/08/2020	745-5.0	104,13
QNY8866	ELIVELTON RENNER DE OLIVEIRA BARBOSA	R017441778	PENALIDADE	11/03/2020	758-7.0	293,47
QNY8866	ELIVELTON RENNER DE OLIVEIRA BARBOSA	T001199828	PENALIDADE	12/09/2020	605-0.2	293,47

QNY8866	ELIVELTON RENNER DE OLIVEIRA BARBOSA	T001154978	PENALIDADE	16/09/2020	518-5.2	195,23
QNY8866	ELIVELTON RENNER DE OLIVEIRA BARBOSA	R018427317	PENALIDADE	09/10/2020	745-5.0	130,16
OMN6120	ELIZABETH CRISTINA FLEURY CERRONI	R017600555	PENALIDADE	23/04/2020	745-5.0	130,16
OMN6120	ELIZABETH CRISTINA FLEURY CERRONI	T001059633	PENALIDADE	08/08/2020	605-0.1	293,47
OMN6120	ELIZABETH CRISTINA FLEURY CERRONI	T001138652	PENALIDADE	29/08/2020	554-1.4	195,23
OMN6120	ELIZABETH CRISTINA FLEURY CERRONI	R018173731	PENALIDADE	19/08/2020	745-5.0	130,16
OMN6120	ELIZABETH CRISTINA FLEURY CERRONI	R018578285	PENALIDADE	30/10/2020	745-5.0	130,16
OMN6120	ELIZABETH CRISTINA FLEURY CERRONI	R018816757	PENALIDADE	17/12/2020	605-0.3	293,47
OMN6120	ELIZABETH CRISTINA FLEURY CERRONI	R018826663	PENALIDADE	22/12/2020	746-3.0	195,23
NVR2634	ELIZANGELA SIDNEIA DOS SANTOS	T000478540	PENALIDADE	29/02/2020	554-1.1	195,23
NVR2634	ELIZANGELA SIDNEIA DOS SANTOS	R017470336	PENALIDADE	27/03/2020	745-5.0	130,16
PQP2462	ELIZENE ALVES M TORRES	R017895293	PENALIDADE	23/06/2020	745-5.0	130,16
PQP2462	ELIZENE ALVES M TORRES	R017905366	PENALIDADE	25/06/2020	745-5.0	130,16
PQK3A95	ELY MARCOS SENA ROCHA	R020046346	PENALIDADE	17/08/2021	746-3.0	195,23
NWO9388	EMERSON ALBINO DE LIMA	T001178869	PENALIDADE	10/09/2020	545-2.1	195,23
QKG5H94	EMERSON ARAUJO MELO	T001213692	PENALIDADE	15/09/2020	556-8.0	156,18
PQK5047	EMERSON WILLIAN SILVA	R017706069	PENALIDADE	16/05/2020	745-5.0	130,16
PQK5047	EMERSON WILLIAN SILVA	T000817651	PENALIDADE	01/06/2020	604-1.2	195,23
PQK5047	EMERSON WILLIAN SILVA	T001514387	PENALIDADE	02/12/2020	545-2.4	195,23
PQK5047	EMERSON WILLIAN SILVA	R019057672	PENALIDADE	29/01/2021	746-3.0	195,23
NKA2483	ENIVALDO FERNANDES DA SILVA	R018569312	PENALIDADE	04/11/2020	605-0.3	293,47
QTO2559	ERICA PAULA ARAUJO DE REZENDE	R019253731	PENALIDADE	11/03/2021	745-5.0	130,16
PYT4649	ERIK RODRIGUES DE QUEIROZ	R018866705	PENALIDADE	24/12/2020	745-5.0	104,13
KEV3630	ERNANI DE ALBUQUERQUE	T001113532	PENALIDADE	23/08/2020	545-2.3	195,23
ONB2142	ERNANI DE ALBUQUERQUE	R018917082	PENALIDADE	04/01/2021	745-5.0	130,16
NKV3768	EVARISTO BATISTA LOPES	R018207338	PENALIDADE	01/09/2020	745-5.0	104,13
MXD9898	EVERALDO RIBEIRO DA CUNHA	R019854251	PENALIDADE	27/06/2021	746-3.0	156,18
NWF4484	FABIANO COELHO SILVA	R017267750	PENALIDADE	08/02/2020	745-5.0	130,16
NWF4484	FABIANO COELHO SILVA	R018108971	PENALIDADE	08/08/2020	745-5.0	130,16
NWF4484	FABIANO COELHO SILVA	R018391704	PENALIDADE	03/10/2020	745-5.0	130,16
ONP2721	FABIO FRANCISCO AVELAR DE MIRANDA	R017915044	PENALIDADE	28/06/2020	745-5.0	130,16
ONP2721	FABIO FRANCISCO AVELAR DE MIRANDA	T001100081	PENALIDADE	19/08/2020	605-0.1	293,47
MWQ1415	FABIO HENRIQUE RODRIGUES	R017684031	PENALIDADE	16/05/2020	745-5.0	130,16
MWQ1415	FABIO HENRIQUE RODRIGUES	R017684032	PENALIDADE	16/05/2020	745-5.0	130,16
PRW7881	FABIO PEREIRA DE SOUSA EPP	R018767038	PENALIDADE	07/12/2020	745-5.0	104,13
ONN7105	FABRICIO MEDEIROS SILVA	R019939564	PENALIDADE	19/07/2021	758-7.0	293,47
NGJ0480	FERNANDA ANTUNES RODRIGUES SOUZA	T001525742	PENALIDADE	04/12/2020	545-2.5	195,23
PQK9298	FERNANDA LOPES VILARINHO VIEIRA	R018369712	PENALIDADE	28/09/2020	758-7.0	293,47
QUX4853	FERNANDO DE OLIVEIRA BEZERRA	R017717890	PENALIDADE	21/05/2020	745-5.0	104,13
OMW3139	FERNANDO GONCALVES PAIXAO	R018532441	PENALIDADE	26/10/2020	746-3.0	195,23
BAN0E28	FERNANDO MARQUES DE PAULA JUNIOR	T001094032	PENALIDADE	17/08/2020	566-5.0	104,13
KBD0836	FERNANDO PEIXOTO DE CASTRO	T001022916	PENALIDADE	28/07/2020	555-0.0	130,16
PRZ3529	FERNANDO VIDAL E JUNQUEIRA	R018182647	PENALIDADE	24/08/2020	605-0.3	293,47
ONC6659	FILIFE CEZAR VIEIRA	T001217007	PENALIDADE	16/09/2020	555-0.0	130,16
PQL1C31	FILIFE CEZAR VIEIRA	R019194213	PENALIDADE	03/03/2021	745-5.0	130,16
ONP4328	FLAVIA PIRES DE CARVALHO	T000321220	PENALIDADE	23/08/2020	545-2.2	156,18



QCN8221	FLAVIANY MARY CORREA AIMI	R017905584	PENALIDADE	22/06/2020	745-5.0	130,16
QPG9394	FLAVIO MARTINS DE SOUZA O GOIANO ME	R017704795	PENALIDADE	15/05/2020	745-5.0	130,16
QPG9394	FLAVIO MARTINS DE SOUZA O GOIANO ME	R018361862	PENALIDADE	24/09/2020	605-0.3	293,47
QPG9394	FLAVIO MARTINS DE SOUZA O GOIANO ME	R018572192	PENALIDADE	03/11/2020	745-5.0	130,16
QOG7146	FLAVIO MARTINS DE SOUZA O GOIANO ME	R020397773	PENALIDADE	24/11/2021	758-7.0	293,47
PQE8709	FLAVIO MAURO MONTEIRO	R018191620	PENALIDADE	23/08/2020	745-5.0	130,16
NFG2168	FLAVIO SAMPAIO BATISTA	R018784299	PENALIDADE	13/12/2020	746-3.0	195,23
PQC6845	FRANCINNE XAVIER MELO GOMES	R018737883	PENALIDADE	05/12/2020	745-5.0	104,13
OAY6538	FRANCISCO ALVES DE MOURA	T001208852	PENALIDADE	15/09/2020	581-9.1	880,41
OOB4818	FRANCISCO BENTO VIDIGAL	T001025433	PENALIDADE	05/08/2020	573-8.0	293,47
OOB4818	FRANCISCO BENTO VIDIGAL	T001098448	PENALIDADE	27/08/2020	573-8.0	293,47
OOB4818	FRANCISCO BENTO VIDIGAL	R018242310	PENALIDADE	07/09/2020	745-5.0	130,16
ONO8107	FRANCISCO CHAGAS DA SILVA SANTOS	R017679740	PENALIDADE	15/05/2020	605-0.3	293,47
ONO8107	FRANCISCO CHAGAS DA SILVA SANTOS	R018060233	PENALIDADE	26/07/2020	745-5.0	130,16
ONO8107	FRANCISCO CHAGAS DA SILVA SANTOS	R018130319	PENALIDADE	13/08/2020	605-0.3	293,47
ONO8107	FRANCISCO CHAGAS DA SILVA SANTOS	R018222257	PENALIDADE	02/09/2020	605-0.3	293,47
JEG2835	FRANCISCO DAS CHAGAS DE M DE SOUSA	T001181543	PENALIDADE	08/09/2020	604-1.2	195,23
KCX5239	FRANCISCO DE A A OLIVEIRA	R018263401	PENALIDADE	12/09/2020	745-5.0	130,16
NWN1741	FRANCISCO IRANILDO DE CARVALHO	T001524494	PENALIDADE	04/12/2020	605-0.1	293,47
JKI1866	FRANCISCO MOREIRA NETO	R018815076	PENALIDADE	20/12/2020	745-5.0	104,13
NWC4480	FRANCISCO PEREIRA DE MORAIS	R017932090	PENALIDADE	27/06/2020	745-5.0	130,16
NLI6800	FRANCISMAR MIRANDA JUNIOR	T000537290	PENALIDADE	09/04/2020	554-1.1	156,18
OGJ4272	FREDERICK DE LIMA VIANA	R018569994	PENALIDADE	01/11/2020	605-0.3	293,47
OFN2535	GABRIEL HENZO LINO DA SILVA	R018325412	PENALIDADE	16/09/2020	745-5.0	130,16
OFN2535	GABRIEL HENZO LINO DA SILVA	R018345607	PENALIDADE	21/09/2020	745-5.0	130,16
OFN2535	GABRIEL HENZO LINO DA SILVA	R018507030	PENALIDADE	24/10/2020	746-3.0	195,23
OFN2535	GABRIEL HENZO LINO DA SILVA	R018510680	PENALIDADE	24/10/2020	746-3.0	195,23
OFN2535	GABRIEL HENZO LINO DA SILVA	R018569970	PENALIDADE	02/11/2020	745-5.0	130,16
OFN2535	GABRIEL HENZO LINO DA SILVA	R019194002	PENALIDADE	04/03/2021	745-5.0	130,16
NJX8813	GABRIEL RODRIGUES REZENDE	T001539335	PENALIDADE	07/12/2020	545-2.5	195,23
QTQ2068	GABRIELLA FERREIRA PIRES 03485327174	R019019221	PENALIDADE	19/01/2021	745-5.0	130,16
PQE6600	GABRYELLA DARCK SILVA TAVEIRA	T000855575	PENALIDADE	22/07/2020	555-0.0	130,16
ONM4125	GALDRIA MARIA DA S MOREIRA	R017240984	PENALIDADE	03/02/2020	745-5.0	104,13
OMQ9950	GENY DE JESUS BRANDAO	R018412807	PENALIDADE	08/10/2020	745-5.0	130,16
NKT3910	GENY TELES SERAFIM	R018398770	PENALIDADE	01/10/2020	745-5.0	130,16
NKC4940	GEOVANE FRANCISCO DE CAMARGOS	T001151216	PENALIDADE	01/09/2020	545-2.5	156,18
ONU1104	GERALDO GARCIA DE MEIRELES	R018447187	PENALIDADE	15/10/2020	745-5.0	104,13
PRM8428	GERALDO ROQUE DA SILVA	R017310049	PENALIDADE	15/02/2020	758-7.0	293,47
NGU6432	GERALDO ROQUE DA SILVA	R017941924	PENALIDADE	02/07/2020	745-5.0	130,16
NGU6432	GERALDO ROQUE DA SILVA	R018055735	PENALIDADE	04/08/2020	745-5.0	130,16
PRM8428	GERALDO ROQUE DA SILVA	R018259421	PENALIDADE	08/09/2020	745-5.0	130,16
NGU6432	GERALDO ROQUE DA SILVA	R018446886	PENALIDADE	15/10/2020	745-5.0	130,16
PRM8428	GERALDO ROQUE DA SILVA	R019296908	PENALIDADE	20/03/2021	745-5.0	130,16
NGU6432	GERALDO ROQUE DA SILVA	R019328887	PENALIDADE	27/03/2021	745-5.0	130,16
PRM8428	GERALDO ROQUE DA SILVA	R019375299	PENALIDADE	06/04/2021	758-7.0	293,47

PRM8428	GERALDO ROQUE DA SILVA	R020023258	PENALIDADE	14/08/2021	746-3.0	195,23
NLJ9944	GERSON CRUZ DE FREITAS	R017219504	PENALIDADE	29/01/2020	745-5.0	130,16
NVS0586	GERSON PIRES DE MOURA	T000855158	PENALIDADE	10/06/2020	573-8.0	293,47
NWQ9238	GERSON VIEIRA CAIXETA	R018520251	PENALIDADE	25/10/2020	745-5.0	130,16
OGP1538	GERVASIO FERREIRA COSTA	R017286352	PENALIDADE	13/02/2020	745-5.0	104,13
KEC0707	GESSICLEIDE FERNANDES DA SILVA	T000395251	PENALIDADE	06/02/2020	554-1.2	195,23
JFD3224	GHEYSE VANESSA FERREIRA CEZAR	T001166060	PENALIDADE	05/09/2020	649-1.0	88,38
ONF2569	GIDEON PEREIRA DOS SANTOS	R017276620	PENALIDADE	09/02/2020	745-5.0	130,16
ONF2569	GIDEON PEREIRA DOS SANTOS	T000766643	PENALIDADE	25/05/2020	554-1.4	195,23
ONF2569	GIDEON PEREIRA DOS SANTOS	A024276054	PENALIDADE	20/07/2020	556-8.0	195,23
ONF2569	GIDEON PEREIRA DOS SANTOS	T001155626	PENALIDADE	02/09/2020	554-1.4	195,23
OHA4966	GILMAR COSTA DO NASCIMENTO	T000606823	PENALIDADE	07/04/2020	605-0.1	234,78
OHA4966	GILMAR COSTA DO NASCIMENTO	R017942330	PENALIDADE	03/07/2020	745-5.0	104,13
OHA4966	GILMAR COSTA DO NASCIMENTO	R018034152	PENALIDADE	24/07/2020	745-5.0	104,13
OHA4966	GILMAR COSTA DO NASCIMENTO	T001010399	PENALIDADE	24/08/2020	556-8.0	156,18
PBT8370	GIOVAN RICARDO FAUSTO	R019529481	PENALIDADE	01/05/2021	758-7.0	234,78
NLS7904	GIRO ENTULHOS LTDA ME	R018312026	PENALIDADE	18/09/2020	745-5.0	130,16
PRG1770	GISELLE SILVEIRA DE LUCENA ARAUJO	R018824100	PENALIDADE	21/12/2020	605-0.3	234,78
FUA4461	GISLENE DE OLIVEIRA BORGES	R018088472	PENALIDADE	07/08/2020	746-3.0	195,23
NKP6933	GIZELLE GARCIA	T001207242	PENALIDADE	18/09/2020	545-2.1	156,18
PQG5C95	GLAICON ALVES DA SILVA	R018729595	PENALIDADE	05/12/2020	745-5.0	104,13
PQG5C95	GLAICON ALVES DA SILVA	R019148795	PENALIDADE	15/02/2021	745-5.0	104,13
NBQ2042	GLEICYELE DA COSTA BORGES	R019398450	PENALIDADE	09/04/2021	758-7.0	293,47
NBQ2042	GLEICYELE DA COSTA BORGES	R019398451	PENALIDADE	09/04/2021	758-7.0	293,47
NBQ2042	GLEICYELE DA COSTA BORGES	R019398452	PENALIDADE	09/04/2021	758-7.0	293,47
PRY1174	GLEYCCI KELLY DE HOLANDA SOUSA	R017140790	PENALIDADE	11/01/2020	605-0.3	293,47
PRY1174	GLEYCCI KELLY DE HOLANDA SOUSA	R018005232	PENALIDADE	20/07/2020	745-5.0	130,16
PRY1174	GLEYCCI KELLY DE HOLANDA SOUSA	R018012382	PENALIDADE	23/07/2020	745-5.0	130,16
PRY1174	GLEYCCI KELLY DE HOLANDA SOUSA	R018100770	PENALIDADE	06/08/2020	745-5.0	130,16
PRY1174	GLEYCCI KELLY DE HOLANDA SOUSA	R018131583	PENALIDADE	12/08/2020	745-5.0	130,16
PRJ5234	GLEYDSON KEMPS CARDOSO	R018191699	PENALIDADE	26/08/2020	745-5.0	104,13
KET9699	GLEYSON DA SILVA SOUZA	T001154201	PENALIDADE	02/09/2020	545-2.5	195,23
PQS9022	GUILHERME DANTAS OLIVEIRA	R018147940	PENALIDADE	19/08/2020	745-5.0	130,16
NWG2865	GUILHERME JUSTO DE OLIVEIRA SOUZA	R017705552	PENALIDADE	21/05/2020	745-5.0	130,16
NWG2865	GUILHERME JUSTO DE OLIVEIRA SOUZA	R018409261	PENALIDADE	08/10/2020	745-5.0	130,16
PRD8850	GUILHERME PEREIRA ALVES PEIXOTO	R017682638	PENALIDADE	14/05/2020	758-7.0	234,78
PRD8850	GUILHERME PEREIRA ALVES PEIXOTO	R018554117	PENALIDADE	31/10/2020	746-3.0	156,18
PRD8850	GUILHERME PEREIRA ALVES PEIXOTO	R019399451	PENALIDADE	07/04/2021	745-5.0	104,13
QSD4225	HARLEY CESAR RODRIGUES DE JESUS	R018220122	PENALIDADE	03/09/2020	745-5.0	130,16
EZB2817	HEBERT CASCAO MARQUES	T000429132	PENALIDADE	15/02/2020	562-2.3	88,38
QVO4F60	HELENA LUIZA DA CUNHA MARTINS	R019794314	PENALIDADE	22/06/2021	758-7.0	293,47
QVO4F60	HELENA LUIZA DA CUNHA MARTINS	R019794315	PENALIDADE	22/06/2021	758-7.0	293,47
PQU0437	HELIO ALVES MACHADO JUNIOR	T001164671	PENALIDADE	08/09/2020	556-8.0	195,23
JNF2744	HELIO MATEUS	R018815098	PENALIDADE	14/12/2020	745-5.0	130,16
OMY9875	HENNER PARREIRA BARROS	R018791856	PENALIDADE	10/12/2020	745-5.0	130,16
NLI2A02	HENRIQUE ALVES DA SILVA	R018719642	PENALIDADE	01/12/2020	745-5.0	130,16

PRB1862	HENRIQUE FAJARDO FURTADO PANIAGO	R018048047	PENALIDADE	27/07/2020	745-5.0	130,16
PRB1862	HENRIQUE FAJARDO FURTADO PANIAGO	R019166276	PENALIDADE	20/02/2021	758-7.0	293,47
PRB1862	HENRIQUE FAJARDO FURTADO PANIAGO	R019375266	PENALIDADE	06/04/2021	745-5.0	130,16
NWD4713	HERMENEGILDO JOSE LOPES NETO	R017902422	PENALIDADE	24/06/2020	745-5.0	130,16
OGO5641	HERMINIA COSTA	T001514166	PENALIDADE	02/12/2020	545-2.4	195,23
NLM0724	HERMINIA GONCALVES DA SILVA	R019146988	PENALIDADE	24/02/2021	745-5.0	130,16
NLU4524	HERVE DOS SANTOS	T000996545	PENALIDADE	18/07/2020	604-1.2	195,23
PQB3666	HIDELVANDO ALVES DOS SANTOS	R017963146	PENALIDADE	12/07/2020	746-3.0	195,23
OGJ0791	HORTENCIA MIRANDA DE P PASSOS PIMENTEL	R018824921	PENALIDADE	20/12/2020	745-5.0	104,13
OMP5205	IGOR GARCIA FERREIRA DA SILVA	R018312244	PENALIDADE	19/09/2020	745-5.0	130,16
LLK5658	IGOR SANTOS	R017267684	PENALIDADE	08/02/2020	745-5.0	104,13
PRL8340	ILSON MARQUES DE LIMA	T001024533	PENALIDADE	10/09/2020	573-8.0	293,47
PRL8340	ILSON MARQUES DE LIMA	T001024532	PENALIDADE	10/09/2020	520-7.0	88,38
NLI5963	IMPRIMI SISTEMA DE OUTSOURCING LTDA	R018129197	PENALIDADE	14/08/2020	745-5.0	130,16
NLI5J63	IMPRIMI SISTEMA DE OUTSOURCING LTDA	R018816059	PENALIDADE	17/12/2020	745-5.0	104,13
NLI5J63	IMPRIMI SISTEMA DE OUTSOURCING LTDA	R018906526	PENALIDADE	30/12/2020	745-5.0	104,13
NGR5949	INACIO MARTINELLYS MOREIRA	R018128849	PENALIDADE	13/08/2020	745-5.0	130,16
NGR5949	INACIO MARTINELLYS MOREIRA	R018898269	PENALIDADE	27/12/2020	745-5.0	130,16
NGR5949	INACIO MARTINELLYS MOREIRA	R019057271	PENALIDADE	29/01/2021	745-5.0	130,16
NGR5949	INACIO MARTINELLYS MOREIRA	R020526608	PENALIDADE	12/12/2021	746-3.0	195,23
FQX7164	INCORPORADORA SAO FELIX LTDA ME	T001209775	PENALIDADE	15/09/2020	566-5.0	130,16
OVR6127	ISABEL CRISTINA QUIROZ ALVAREZ	R018394911	PENALIDADE	01/10/2020	745-5.0	130,16
HPR0108	ISABELLA DUARTE JACINTO SILVA	R018170701	PENALIDADE	18/08/2020	745-5.0	130,16
JHB0151	ISADORA ALVES SELANI	R019419429	PENALIDADE	13/04/2021	758-7.0	293,47
RCC4H90	ISADORA BITTAR PASSOS	R019400065	PENALIDADE	07/04/2021	745-5.0	208,26
QUW5H56	ISAIAS GONCALVES PINTO JUNIOR	R019167287	PENALIDADE	27/02/2021	745-5.0	104,13
NVW3429	ISMAEL ANTONIO DE SOUZA	R018193105	PENALIDADE	26/08/2020	758-7.0	293,47
NVW3429	ISMAEL ANTONIO DE SOUZA	R018437572	PENALIDADE	10/10/2020	758-7.0	293,47
KDP4614	ISMAEL JOSE RECH	R018464179	PENALIDADE	17/10/2020	605-0.3	293,47
EGQ6656	ISRON PAULO LIMA	R017643558	PENALIDADE	10/05/2020	745-5.0	104,13
PRT8931	ITALLO MAGALHAES ALMEIDA NUNES	T001047472	PENALIDADE	12/08/2020	605-0.1	293,47
OGR3113	ITAMAR FERREIRA GUIMARAES	R018768999	PENALIDADE	10/12/2020	745-5.0	130,16
NGP5396	IVANILDES RODRIGUES LINHARES DE SOUSA	T001092959	PENALIDADE	17/08/2020	605-0.1	293,47
NGP5396	IVANILDES RODRIGUES LINHARES DE SOUSA	R018192780	PENALIDADE	26/08/2020	745-5.0	130,16
NGP5396	IVANILDES RODRIGUES LINHARES DE SOUSA	R018781985	PENALIDADE	10/12/2020	605-0.3	293,47
NLF6041	IVANILSON GOMES DA SILVA	T001098515	PENALIDADE	20/08/2020	605-0.1	234,78
NLF6041	IVANILSON GOMES DA SILVA	T001098516	PENALIDADE	20/08/2020	604-1.2	156,18
JHQ2F44	IVON NUNES DOS SANTOS	R018344728	PENALIDADE	23/09/2020	605-0.3	293,47
JHQ2F44	IVON NUNES DOS SANTOS	R018359959	PENALIDADE	24/09/2020	605-0.3	293,47
KDE9288	IZAIAS LOPES DA SILVA	R018426298	PENALIDADE	10/10/2020	745-5.0	130,16
MWY4746	JACKELINE LEAL DE SOUZA QUEIROZ	R018088921	PENALIDADE	07/08/2020	745-5.0	130,16
KBR0687	JACY DE ARAUJO	R017444668	PENALIDADE	14/03/2020	745-5.0	130,16
NGC2J17	JAIARA FERNANDA ALMEIDA BOUDREAUX	R020616669	PENALIDADE	24/12/2021	758-7.0	293,47
NFJ3977	JAILSON RODRIGUES DA SILVA	R017091732	PENALIDADE	29/12/2019	745-5.0	130,16
NFJ3977	JAILSON RODRIGUES DA SILVA	R017707300	PENALIDADE	18/05/2020	745-5.0	130,16
LBL7158	JAKELINE DE MELO ZOCOLI CASTRO	R017518838	PENALIDADE	06/04/2020	745-5.0	130,16

LBL7158	JAKELLINE DE MELO ZOCOLI CASTRO	R017993745	PENALIDADE	18/07/2020	746-3.0	195,23
LBL7158	JAKELLINE DE MELO ZOCOLI CASTRO	R018400756	PENALIDADE	04/10/2020	745-5.0	130,16
OGT8785	JANAINA GOMES MACHADO	R017791166	PENALIDADE	06/06/2020	745-5.0	130,16
NGV7794	JAQUELINNE VIEIRA GOMES	R018826011	PENALIDADE	21/12/2020	745-5.0	130,16
KDH5825	JARDELINA ALVES RIBEIRO	R018501506	PENALIDADE	23/10/2020	745-5.0	130,16
OGN7678	JARDELSON ALVES RIBEIRO	T001022245	PENALIDADE	02/09/2020	605-0.1	293,47
OGN7678	JARDELSON ALVES RIBEIRO	T001022246	PENALIDADE	02/09/2020	604-1.2	195,23
OGN7678	JARDELSON ALVES RIBEIRO	R018225250	PENALIDADE	03/09/2020	745-5.0	130,16
QPW0D71	JASON GONZAGA CARDOSO	R019611906	PENALIDADE	15/05/2021	758-7.0	293,47
PQZ8911	JAYME GOMES JUNIOR	R018827455	PENALIDADE	17/12/2020	745-5.0	130,16
OMS4250	JEFFERSON RODRIGUES GUIMARAES	R018465253	PENALIDADE	16/10/2020	745-5.0	130,16
AWW3768	JEFFERSON VIEIRA MACHADO	R017992565	PENALIDADE	18/07/2020	745-5.0	130,16
NFD2864	JEOVAH DA SILVA LUNA NETO	R018206993	PENALIDADE	01/09/2020	605-0.3	293,47
OMZ8226	JEOVAN MARQUES DO NASCIMENTO	T000994854	PENALIDADE	21/07/2020	573-8.0	234,78
OMZ8226	JEOVAN MARQUES DO NASCIMENTO	T001222933	PENALIDADE	18/09/2020	554-1.2	156,18
NVW5935	JEOVANI MONTEIRO DE MELO	R017791062	PENALIDADE	07/06/2020	605-0.3	293,47
NVW5935	JEOVANI MONTEIRO DE MELO	T001048134	PENALIDADE	06/08/2020	545-2.1	195,23
NKH8975	JERIVALDO PAULO DE OLIVEIRA	R020526671	PENALIDADE	10/12/2021	758-7.0	293,47
NLM5709	JERONIMO CORDEIRO DOS SANTOS	R018800070	PENALIDADE	17/12/2020	758-7.0	293,47
NWD1289	JESSICA MONARA SOARES DANTAS	R018042170	PENALIDADE	18/07/2020	746-3.0	195,23
QAE7947	JESSIKA HONORIO TELES	T001078374	PENALIDADE	13/08/2020	554-1.1	195,23
PRF7080	JEUSIMAR MENEZES OLIVEIRA	R018817993	PENALIDADE	15/12/2020	745-5.0	130,16
NVQ8357	JEVERSON CAETANO MONTEIRO	R018056260	PENALIDADE	26/07/2020	745-5.0	130,16
NVQ8357	JEVERSON CAETANO MONTEIRO	R018737490	PENALIDADE	04/12/2020	605-0.3	293,47
ONS1547	JOACIR ALVES FERREIRA DE LIMA	R017111346	PENALIDADE	02/01/2020	745-5.0	130,16
ONS1547	JOACIR ALVES FERREIRA DE LIMA	R017866988	PENALIDADE	16/06/2020	745-5.0	130,16
ONS1547	JOACIR ALVES FERREIRA DE LIMA	R017951922	PENALIDADE	06/07/2020	745-5.0	130,16
QQX8814	JOACIR ALVES FERREIRA DE LIMA	R017963706	PENALIDADE	11/07/2020	758-7.0	293,47
QTQ6760	JOAO BATISTA ALVES FILHO	R019809991	PENALIDADE	24/06/2021	758-7.0	234,78
QTQ6760	JOAO BATISTA ALVES FILHO	R020549576	PENALIDADE	16/12/2021	758-7.0	293,47
NKY0822	JOAO CALIL BORGES	R018873302	PENALIDADE	28/12/2020	745-5.0	130,16
HLM4869	JOAO CARLOS DA SILVA	R018355538	PENALIDADE	24/09/2020	746-3.0	195,23
NKS1720	JOAO DAVI SOBRINHO	R018192910	PENALIDADE	26/08/2020	758-7.0	234,78
KAR0041	JOAO DIONISIO RODRIGUES DOS SANTOS	R019130007	PENALIDADE	12/02/2021	745-5.0	130,16
KET4642	JOAO HENRIQUE GOMES DOS REIS	A024277208	PENALIDADE	18/05/2020	604-1.2	156,18
KET4642	JOAO HENRIQUE GOMES DOS REIS	A024277209	PENALIDADE	18/05/2020	605-0.1	234,78
KET4642	JOAO HENRIQUE GOMES DOS REIS	T000975112	PENALIDADE	11/07/2020	605-0.1	234,78
KET4642	JOAO HENRIQUE GOMES DOS REIS	T001038205	PENALIDADE	02/08/2020	545-2.1	156,18
KET4642	JOAO HENRIQUE GOMES DOS REIS	T001104059	PENALIDADE	14/09/2020	604-1.2	156,18
KDR7324	JOAO LUCIANO NETO	R018221037	PENALIDADE	04/09/2020	745-5.0	130,16
KDR7324	JOAO LUCIANO NETO	R018537003	PENALIDADE	29/10/2020	745-5.0	130,16
KDR7324	JOAO LUCIANO NETO	R018568775	PENALIDADE	03/11/2020	745-5.0	130,16
KDR7324	JOAO LUCIANO NETO	R018737241	PENALIDADE	04/12/2020	745-5.0	130,16
QTS2798	JOAO PEDRO CRYSTIAN ABREU DA SILVA	R018002686	PENALIDADE	13/07/2020	745-5.0	130,16
PRT3970	JOAO PEDRO MELO	R019057811	PENALIDADE	29/01/2021	745-5.0	104,13
OAX6650	JOAO ROSA DE OLIVEIRA	R019164916	PENALIDADE	25/02/2021	758-7.0	234,78



OKA5J06	JOAO TEIXEIRA DO REIS NETO	R019375175	PENALIDADE	06/04/2021	745-5.0	104,13
KCX0079	JOAQUIM MANOEL DE SOUZA	R018552556	PENALIDADE	01/11/2020	745-5.0	130,16
PRO3241	JONAS PEREIRA LIMA DE ALMEIDA	R018257586	PENALIDADE	11/09/2020	745-5.0	104,13
PRO3241	JONAS PEREIRA LIMA DE ALMEIDA	R018866584	PENALIDADE	24/12/2020	745-5.0	104,13
JDZ4314	JORGE AUGUSTO FERREIRA	T001222427	PENALIDADE	17/09/2020	653-0.0	195,23
JFK4742	JORGE JERONIMO SILVESTRE PINTO	R017961577	PENALIDADE	12/07/2020	605-0.3	293,47
JFK4742	JORGE JERONIMO SILVESTRE PINTO	R017971934	PENALIDADE	12/07/2020	745-5.0	130,16
JFK4742	JORGE JERONIMO SILVESTRE PINTO	R018004095	PENALIDADE	20/07/2020	745-5.0	130,16
JFK4742	JORGE JERONIMO SILVESTRE PINTO	R018180521	PENALIDADE	23/08/2020	745-5.0	130,16
JFK4742	JORGE JERONIMO SILVESTRE PINTO	R018183624	PENALIDADE	23/08/2020	745-5.0	130,16
JFK4742	JORGE JERONIMO SILVESTRE PINTO	R018183625	PENALIDADE	23/08/2020	745-5.0	130,16
JFK4742	JORGE JERONIMO SILVESTRE PINTO	R018186705	PENALIDADE	29/08/2020	745-5.0	130,16
JFK4742	JORGE JERONIMO SILVESTRE PINTO	R018210678	PENALIDADE	30/08/2020	745-5.0	130,16
JFK4742	JORGE JERONIMO SILVESTRE PINTO	R018241655	PENALIDADE	05/09/2020	745-5.0	130,16
RBM9778	JOSE CARLOS DIAS MACIEL	R017717999	PENALIDADE	23/05/2020	745-5.0	104,13
RBM9778	JOSE CARLOS DIAS MACIEL	R017718000	PENALIDADE	23/05/2020	745-5.0	104,13
RBM9778	JOSE CARLOS DIAS MACIEL	R017718001	PENALIDADE	23/05/2020	745-5.0	104,13
QTR5670	JOSE FRANCISCO DE ALVARENGA	R019818823	PENALIDADE	01/07/2021	758-7.0	234,78
QTR5670	JOSE FRANCISCO DE ALVARENGA	R019829494	PENALIDADE	30/06/2021	758-7.0	234,78
QTR3H23	JOSE GILMAR DA SILVA	R018227192	PENALIDADE	08/09/2020	745-5.0	130,16
HZX1553	JOSE ILSON ARAUJO DOS SANTOS	R018505824	PENALIDADE	25/10/2020	745-5.0	130,16
CDN1250	JOSE LUIZ DOS SANTOS	T000290867	PENALIDADE	16/01/2020	554-1.1	156,18
PBD2B14	JOSE MATEUS SOARES NUNES	R019920297	PENALIDADE	11/07/2021	758-7.0	293,47
NFJ1194	JOSE PEREIRA DE ARAUJO	R017541799	PENALIDADE	11/04/2020	745-5.0	130,16
JTU6191	JOSE VALTER DE MATOS SILVA	R018726292	PENALIDADE	05/12/2020	745-5.0	130,16
NWA9329	JOSE VIANA PEREIRA	R018327483	PENALIDADE	20/09/2020	745-5.0	130,16
OMQ1966	JOSE VITALINO NUNES	R019710805	PENALIDADE	27/05/2021	758-7.0	293,47
QQX6518	JOSICLEIA NEVES VIEIRA	T001212673	PENALIDADE	16/09/2020	573-8.0	293,47
NWK7842	JOSIMAR CARNEIRO DOS SANTOS	R019131016	PENALIDADE	22/02/2021	746-3.0	195,23
OMW6736	JOSIMAR XAVIER DA SILVA	R018264363	PENALIDADE	12/09/2020	567-3.2	130,16
NWN1865	JOVANO RAMOS PADILHA ME	R019067309	PENALIDADE	04/02/2021	746-3.0	195,23
RBP8B52	JOYCE WEIMY MENDONCA DE MIRANDA	R018005383	PENALIDADE	16/07/2020	745-5.0	130,16
NKQ4726	JULIANA ARAUJO DE SOUZA	R017221823	PENALIDADE	25/01/2020	745-5.0	130,16
NGG0699	JULIO CESAR BARBOSA VENANCIO	R017246326	PENALIDADE	05/02/2020	605-0.3	234,78
PRM1777	JUPITER BOX AUTOMOTIVO EIRELI	R018858603	PENALIDADE	23/12/2020	745-5.0	130,16
PBM0120	KALITA AMORIM BRITO	R019565971	PENALIDADE	10/05/2021	758-7.0	293,47
OMN9830	KALIUS TULIO TELES MACHADO	R018845617	PENALIDADE	22/12/2020	605-0.3	293,47
OEB4400	KAMILA ALVES DE CASTRO CABRAL	R017600415	PENALIDADE	22/04/2020	745-5.0	130,16
PZC0217	KAMILA BORGES FABINO	R019064249	PENALIDADE	03/02/2021	758-7.0	293,47
PRC0974	KANANDA ALVES BARROSO	R018792587	PENALIDADE	09/12/2020	745-5.0	130,16
QKE1I83	KAROLLYNE ARAUJO LEAL	R017689341	PENALIDADE	13/05/2020	745-5.0	104,13
QKE1I83	KAROLLYNE ARAUJO LEAL	T001189623	PENALIDADE	10/09/2020	605-0.1	234,78
RBQ3478	KEILY ALVES DE MOURA OLIVEIRA	R018183163	PENALIDADE	30/08/2020	745-5.0	104,13
PRP8198	KEITH GERMANA FURTADO	R019452202	PENALIDADE	21/04/2021	746-3.0	156,18
PZS1596	KLEYSON DE SOUSA RIOS	R018752303	PENALIDADE	06/12/2020	745-5.0	130,16

RBO2H87	LAIZA BARROS DOS SANTOS	R018731544	PENALIDADE	05/12/2020	745-5.0	104,13
OGT9568	LARISSA DA SILVA MORAES	R019398872	PENALIDADE	09/04/2021	745-5.0	130,16
OMT3596	LARISSA JUMA DE ALMEIDA	R018099511	PENALIDADE	03/08/2020	605-0.3	293,47
QTR0446	LEANDRO BARBOSA DE PAULA	R019278195	PENALIDADE	18/03/2021	758-7.0	234,78
NKQ7975	LEANDRO FERREIRA DE JESUS	R017705364	PENALIDADE	19/05/2020	745-5.0	104,13
PRD4148	LEANDRO SOARES RODRIGUES	R017291292	PENALIDADE	12/02/2020	745-5.0	104,13
PRD4148	LEANDRO SOARES RODRIGUES	R017364458	PENALIDADE	05/03/2020	758-7.0	234,78
OGZ4769	LEAO RUSSYERE VIEIRA BARROS	R018211477	PENALIDADE	30/08/2020	745-5.0	130,16
QDY4745	LEILA MACIEL GOIS	R020507889	PENALIDADE	10/12/2021	758-7.0	293,47
PQD1679	LEONARDO BATISTA MARTINS	R017462847	PENALIDADE	17/03/2020	745-5.0	104,13
RCM7B20	LEONARDO BATISTA MARTINS	R018220144	PENALIDADE	04/09/2020	745-5.0	130,16
RCM7B20	LEONARDO BATISTA MARTINS	R018265624	PENALIDADE	13/09/2020	745-5.0	130,16
QTQ5701	LEONARDO FERREIRA LEITE GONCALVES	T001085331	PENALIDADE	15/08/2020	573-8.0	293,47
JED2110	LEONARDO RODRIGUES DE JESUS	A024268407	PENALIDADE	17/03/2020	545-2.5	195,23
JIU1293	LETICIA LUZ DE OLIVEIRA	R018815019	PENALIDADE	14/12/2020	745-5.0	104,13
JIU1293	LETICIA LUZ DE OLIVEIRA	R018819738	PENALIDADE	14/12/2020	745-5.0	130,16
NGN3473	LETYCIA CLAUDIO DE OLIVEIRA MAGALHAES	R018783453	PENALIDADE	12/12/2020	745-5.0	130,16
HVV2014	LEUZA PEREIRA DE OLIVEIRA	T001199379	PENALIDADE	11/09/2020	545-2.1	156,18
KBN0708	LIDIANE MARIA DE SOUZA	R018224668	PENALIDADE	02/09/2020	745-5.0	130,16
RBR7979	LILLIAN TAMARA DE O COSTA	R017578318	PENALIDADE	19/04/2020	745-5.0	130,16
RBR7979	LILLIAN TAMARA DE O COSTA	R018736772	PENALIDADE	05/12/2020	746-3.0	156,18
PRZ8268	LINA MARCIA DE SOUZA DOMINGUES	R018058820	PENALIDADE	26/07/2020	567-3.2	130,16
PRZ8268	LINA MARCIA DE SOUZA DOMINGUES	R018367446	PENALIDADE	27/09/2020	605-0.3	293,47
NLC7590	LINE CARGO LTDA ME	R018016110	PENALIDADE	25/07/2020	745-5.0	130,16
NLC7590	LINE CARGO LTDA ME	R018181215	PENALIDADE	24/08/2020	567-3.2	130,16
OTU8047	LORENA CASSIMIRO DA SILVA	R017233340	PENALIDADE	30/01/2020	758-7.0	234,78
OTU8047	LORENA CASSIMIRO DA SILVA	T000584286	PENALIDADE	30/03/2020	545-2.1	156,18
OTU8047	LORENA CASSIMIRO DA SILVA	R017567155	PENALIDADE	15/04/2020	745-5.0	104,13
OTU8047	LORENA CASSIMIRO DA SILVA	R017685577	PENALIDADE	13/05/2020	605-0.3	234,78
OTU8047	LORENA CASSIMIRO DA SILVA	R018195900	PENALIDADE	30/08/2020	746-3.0	156,18
PYF9594	LORENA FRANCO DE SOUZA REIS	R018799128	PENALIDADE	18/12/2020	745-5.0	130,16
NLP6745	LORENA PALMA BARBOSA	R017914509	PENALIDADE	26/06/2020	745-5.0	130,16
RBK6618	LUCAS ARAUJO SILVA	R018951041	PENALIDADE	09/01/2021	745-5.0	104,13
AXD4475	LUCAS BATISTA DA SILVA	R017983043	PENALIDADE	15/07/2020	745-5.0	104,13
PBG2313	LUCELIA DE VASCONCELOS CARVALHO	R020455622	PENALIDADE	29/11/2021	758-7.0	293,47
PQB9833	LUCELIA FERREIRA DE FREITAS	R019337019	PENALIDADE	28/03/2021	745-5.0	104,13
PQB9833	LUCELIA FERREIRA DE FREITAS	R020494820	PENALIDADE	01/12/2021	746-3.0	195,23
ONY2753	LUCELIA ROCHA DOS REIS	R017679847	PENALIDADE	11/05/2020	745-5.0	130,16
ONY2753	LUCELIA ROCHA DOS REIS	R017685449	PENALIDADE	13/05/2020	745-5.0	130,16
ONY2753	LUCELIA ROCHA DOS REIS	R017688769	PENALIDADE	13/05/2020	746-3.0	195,23
ONY2753	LUCELIA ROCHA DOS REIS	R017895128	PENALIDADE	23/06/2020	746-3.0	195,23
PRP4637	LUCIA HELENA DE LIMA RESENDE	R018410500	PENALIDADE	06/10/2020	745-5.0	104,13
PRT9139	LUCIENE DIAS DE MORAIS	R018956484	PENALIDADE	07/01/2021	745-5.0	104,13
PRT9139	LUCIENE DIAS DE MORAIS	R019083933	PENALIDADE	01/02/2021	745-5.0	104,13
OOE0247	LUCIJANE MACHADO	R018529772	PENALIDADE	28/10/2020	745-5.0	130,16
PRB5342	LUCILIA ROCHA DOS REIS	R018579127	PENALIDADE	30/10/2020	745-5.0	130,16

ONC0127	LUCINEIA PEREIRA DE LIMA CESARIO	R019778441	PENALIDADE	08/06/2021	758-7.0	293,47
RCD9000	LUCRECIA CRISTINA GUIMARAES ROSSI	R019538937	PENALIDADE	06/05/2021	758-7.0	293,47
PRI7H14	LUDIMILA DE SOUSA AMARAL	R018392678	PENALIDADE	01/10/2020	745-5.0	130,16
PRI7H14	LUDIMILA DE SOUSA AMARAL	R018410411	PENALIDADE	03/10/2020	745-5.0	130,16
PRI7H14	LUDIMILA DE SOUSA AMARAL	R018435846	PENALIDADE	10/10/2020	745-5.0	130,16
PRC3358	LUDMYLLA DA SILVA RODRIGUES LABRE	R019420840	PENALIDADE	11/04/2021	745-5.0	130,16
NLL2179	LUDYMILA BARBOSA SILVA GUEDES	R018434368	PENALIDADE	11/10/2020	605-0.3	293,47
NGR5590	LUIS FREIRE PORTO	R018325272	PENALIDADE	19/09/2020	745-5.0	130,16
NHA6728	LUIZ ANTONIO RAMOS	T000966119	PENALIDADE	08/07/2020	556-8.0	195,23
CXS0958	LUIZ CARLOS TOME BORGES	R017284494	PENALIDADE	13/02/2020	746-3.0	195,23
CXS0J58	LUIZ CARLOS TOME BORGES	R018079095	PENALIDADE	02/08/2020	745-5.0	130,16
RBQ8A52	LUIZ CLAUDIO RIBEIRO DE PAIVA	R018059621	PENALIDADE	27/07/2020	745-5.0	130,16
RBQ8A52	LUIZ CLAUDIO RIBEIRO DE PAIVA	R018731606	PENALIDADE	05/12/2020	747-1.0	880,41
RBQ8A52	LUIZ CLAUDIO RIBEIRO DE PAIVA	R018824633	PENALIDADE	21/12/2020	745-5.0	130,16
HFW5064	LUIZ DE AQUINO ALVES NETO	T001028792	PENALIDADE	04/08/2020	545-2.2	156,18
OOC2970	LUIZ GUSTAVO DE FIGUEIREDO E SILVA	R018468569	PENALIDADE	17/10/2020	745-5.0	130,16
NKV3947	LUIZ HENRIQUE FERNANDES DE AMORIM	R017914434	PENALIDADE	26/06/2020	745-5.0	130,16
PRH8804	LUIZ VITOR PEREIRA FILHO	R018532775	PENALIDADE	26/10/2020	745-5.0	104,13
PRF9305	LUIZA AGOSTINHO BRANDINO	R018217879	PENALIDADE	31/08/2020	745-5.0	130,16
ONC4773	LUZ MARINA DE ALCANTARA	R018769038	PENALIDADE	14/12/2020	746-3.0	195,23
PQZ9478	LYCIELI VENTURA DA SILVA	T000144403	PENALIDADE	12/11/2019	599-1.0	293,47
PQZ9478	LYCIELI VENTURA DA SILVA	T000414911	PENALIDADE	15/02/2020	604-1.2	156,18
PQZ9478	LYCIELI VENTURA DA SILVA	A024275965	PENALIDADE	06/08/2020	556-8.0	195,23
BEN1472	M. E. FERREIRA E CIA LTDA - EPP	R018016705	PENALIDADE	17/07/2020	746-3.0	195,23
JVC0982	MAC HIDRAU INDUSTRIAL LTDA	R018308810	PENALIDADE	19/09/2020	745-5.0	130,16
OGM9670	MADALENA DE FATIMA PAROLIN	R018401320	PENALIDADE	04/10/2020	745-5.0	130,16
LOB1231	MAGNUM RIOS LOPES	T001530996	PENALIDADE	04/12/2020	556-8.0	156,18
OIS4H93	MAICON DOUGLAS DOS SANTOS SILVA	R018507178	PENALIDADE	23/10/2020	745-5.0	104,13
OOA2359	MAICON REIS FERREIRA TEODORO	R018130467	PENALIDADE	12/08/2020	567-3.2	130,16
OOA2359	MAICON REIS FERREIRA TEODORO	T001506277	PENALIDADE	03/12/2020	605-0.1	293,47
NVU4772	MAIZA BATISTA FERNANDES SANTOS	R017252566	PENALIDADE	02/02/2020	745-5.0	104,13
PRP3628	MANUELLA RODRIGUES DE ALMEIDA LIMA	R019104904	PENALIDADE	05/02/2021	745-5.0	130,16
PYD9726	MARANATA VEICULOS LTDA ME	R017701143	PENALIDADE	17/05/2020	745-5.0	130,16
PYD9726	MARANATA VEICULOS LTDA ME	R017893471	PENALIDADE	24/06/2020	604-1.2	195,23
PYD9726	MARANATA VEICULOS LTDA ME	R017983655	PENALIDADE	04/07/2020	745-5.0	130,16
HJL8710	MARCELO ALEXANDRE DOS SANTOS DIAS	R018133101	PENALIDADE	12/08/2020	745-5.0	130,16
HJL8710	MARCELO ALEXANDRE DOS SANTOS DIAS	T001154411	PENALIDADE	01/09/2020	556-8.0	195,23
ONB0632	MARCELO BORGES PEREIRA	T000276149	PENALIDADE	16/01/2020	604-1.2	195,23
OMO3612	MARCELO LUCIO SABOIA FONSECA	R018447099	PENALIDADE	15/10/2020	745-5.0	130,16
OMO3612	MARCELO LUCIO SABOIA FONSECA	R018570255	PENALIDADE	03/11/2020	745-5.0	130,16
QDO2456	MARCIA HELENA DIVINA DA SILVA	R017721327	PENALIDADE	19/05/2020	758-7.0	293,47
NPO5119	MARCIA PINTO BRANDAO DA SILVA	T001040913	PENALIDADE	12/09/2020	545-2.5	195,23
JHG1527	MARCIA SUDARIA DE FREITAS	R018463936	PENALIDADE	13/10/2020	746-3.0	195,23
NKA7783	MARCIO BARRETO MARCHESI	T001068024	PENALIDADE	12/09/2020	545-2.1	195,23
NWE0638	MARCIO FRANCISCO DE SOUSA	R018537322	PENALIDADE	31/10/2020	745-5.0	130,16
NWE0638	MARCIO FRANCISCO DE SOUSA	R018553158	PENALIDADE	31/10/2020	745-5.0	130,16

NWE0638	MARCIO FRANCISCO DE SOUSA	R019224381	PENALIDADE	06/03/2021	745-5.0	130,16
JHD3052	MARCIO RAMON GOMES	R018368483	PENALIDADE	28/09/2020	745-5.0	130,16
QBW0028	MARCO ANTONIO DIAS FERREIRA	R017686543	PENALIDADE	10/05/2020	745-5.0	130,16
QBW0028	MARCO ANTONIO DIAS FERREIRA	R017883696	PENALIDADE	18/06/2020	745-5.0	130,16
QBW0028	MARCO ANTONIO DIAS FERREIRA	R018257944	PENALIDADE	09/09/2020	745-5.0	130,16
QBW0028	MARCO ANTONIO DIAS FERREIRA	R018380303	PENALIDADE	28/09/2020	745-5.0	130,16
MVW3686	MARCO ANTONIO DO ESPIRITO SANTO	R018098390	PENALIDADE	06/08/2020	746-3.0	195,23
NGJ0426	MARCO AURELIO JUNQUEIRA MATTOS	R019146525	PENALIDADE	19/02/2021	758-7.0	234,78
NGJ8988	MARCOS ANDREY PEREIRA DE SOUZA	R017914275	PENALIDADE	27/06/2020	745-5.0	130,16
NVW5756	MARCOS LEMOS	R017664731	PENALIDADE	09/05/2020	745-5.0	130,16
NVW5756	MARCOS LEMOS	R017882418	PENALIDADE	20/06/2020	745-5.0	130,16
JFJ4342	MARCOS PAULO BAIÃO TIRABOSQUI	R017437767	PENALIDADE	19/03/2020	745-5.0	130,16
NGF0399	MARCOS ROCHA LINO DE SOUZA	R019744341	PENALIDADE	10/06/2021	758-7.0	234,78
NGF0399	MARCOS ROCHA LINO DE SOUZA	R019854323	PENALIDADE	03/07/2021	758-7.0	234,78
HPQ3506	MARCUS VINICIUS BRAGA	R017913920	PENALIDADE	28/06/2020	605-0.3	293,47
HPQ3506	MARCUS VINICIUS BRAGA	R018075894	PENALIDADE	01/08/2020	605-0.3	293,47
HPQ3506	MARCUS VINICIUS BRAGA	R018097959	PENALIDADE	03/08/2020	745-5.0	130,16
HPQ3506	MARCUS VINICIUS BRAGA	R018128017	PENALIDADE	14/08/2020	567-3.2	130,16
HPQ3506	MARCUS VINICIUS BRAGA	R018265681	PENALIDADE	12/09/2020	746-3.0	195,23
HPQ3506	MARCUS VINICIUS BRAGA	R018327384	PENALIDADE	20/09/2020	746-3.0	195,23
HPQ3506	MARCUS VINICIUS BRAGA	R018327385	PENALIDADE	20/09/2020	746-3.0	195,23
PRM0280	MARCY JANE ALVES VIEIRA	R018131315	PENALIDADE	13/08/2020	745-5.0	130,16
PQQ1589	MARGARIDA ROSA LYDIA	R017944372	PENALIDADE	03/07/2020	745-5.0	130,16
PQQ1589	MARGARIDA ROSA LYDIA	R019375030	PENALIDADE	06/04/2021	745-5.0	130,16
PQQ1589	MARGARIDA ROSA LYDIA	R019375031	PENALIDADE	06/04/2021	745-5.0	130,16
PQU6140	MARGARIDA SILVA DO CARMO DALLAPORTA	R018264962	PENALIDADE	13/09/2020	605-0.3	293,47
PQU6140	MARGARIDA SILVA DO CARMO DALLAPORTA	R018392542	PENALIDADE	01/10/2020	605-0.3	293,47
OGJ8145	MARIA ALVES MARTINS	R018188229	PENALIDADE	26/08/2020	745-5.0	130,16
OGJ8145	MARIA ALVES MARTINS	R018207788	PENALIDADE	28/08/2020	605-0.3	293,47
OGJ8145	MARIA ALVES MARTINS	R018217415	PENALIDADE	30/08/2020	746-3.0	195,23
JHK7780	MARIA APARECIDA DE AZEVEDO	R018726073	PENALIDADE	05/12/2020	745-5.0	130,16
OQL8707	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	R018167973	PENALIDADE	20/08/2020	745-5.0	130,16
IKD3800	MARIA APARECIDA DUARTE DA SILVA	R019192055	PENALIDADE	27/02/2021	745-5.0	130,16
IKD3800	MARIA APARECIDA DUARTE DA SILVA	R019323137	PENALIDADE	20/03/2021	745-5.0	130,16
IKD3800	MARIA APARECIDA DUARTE DA SILVA	R019365405	PENALIDADE	31/03/2021	745-5.0	130,16
JYY0085	MARIA APARECIDA VAZ BARBOSA COSTA	R018223748	PENALIDADE	03/09/2020	745-5.0	104,13
PRQ9790	MARIA AUGUSTA RODRIGUES DE SOUSA SOARES	R019163199	PENALIDADE	28/02/2021	745-5.0	130,16
PQY9135	MARIA AUXILIADORA ALVES DANTAS	T001152535	PENALIDADE	02/09/2020	556-8.0	195,23
PQY9B35	MARIA AUXILIADORA ALVES DANTAS	R019225422	PENALIDADE	06/03/2021	745-5.0	130,16
PVI4922	MARIA CATINA BOTEZELLI	R019421141	PENALIDADE	11/04/2021	745-5.0	130,16
QTO4783	MARIA DO CARMO MARTINS LOPES	R016994769	PENALIDADE	08/12/2019	745-5.0	130,16
JUD9863	MARIA ESTER RUFINA DA SILVA	R018865377	PENALIDADE	24/12/2020	745-5.0	130,16
GSB1528	MARIA ISABEL DA SILVA	T001209002	PENALIDADE	14/09/2020	604-1.2	156,18
OMO2019	MARIA MONICA DOMINGUES F CINTRA	R017964921	PENALIDADE	13/07/2020	745-5.0	130,16
PRI8I09	MARIA REGINA P DE SOUSA	R018240723	PENALIDADE	06/09/2020	605-0.3	293,47
PRI8I09	MARIA REGINA P DE SOUSA	R019990562	PENALIDADE	07/08/2021	758-7.0	293,47



NFL2605	MARIA SOCORRO LUIZ DE SOUSA	R018098465	PENALIDADE	04/08/2020	745-5.0	130,16
PRS1614	MARIA TEREZINHA N DA SILVA	R018257648	PENALIDADE	10/09/2020	745-5.0	130,16
PRP3483	MARIA ZELIA SOARES VASCONCELOS	R018346636	PENALIDADE	21/09/2020	745-5.0	104,13
RCE4000	MARIANA MARIA MAZZARINO TREVISANI	R017948301	PENALIDADE	02/07/2020	745-5.0	104,13
RCE4000	MARIANA MARIA MAZZARINO TREVISANI	R018262996	PENALIDADE	09/09/2020	745-5.0	130,16
RCE4000	MARIANA MARIA MAZZARINO TREVISANI	R018361530	PENALIDADE	24/09/2020	745-5.0	104,13
NLN8690	MARIANA MARTINS DE CARVALHO	R018569586	PENALIDADE	02/11/2020	745-5.0	130,16
RBL7E72	MARIANA VILELA POVOA LEMES	R019239795	PENALIDADE	13/03/2021	745-5.0	130,16
JYG5409	MARIEL BARBOSA PINTO	R018475996	PENALIDADE	19/10/2020	745-5.0	104,13
OMK3029	MARILZA DA SILVA VIEIRA	R017370473	PENALIDADE	07/03/2020	746-3.0	156,18
OMK3029	MARILZA DA SILVA VIEIRA	R017482949	PENALIDADE	29/03/2020	747-1.0	704,33
OMK3029	MARILZA DA SILVA VIEIRA	R017482950	PENALIDADE	29/03/2020	746-3.0	156,18
OMK3029	MARILZA DA SILVA VIEIRA	R017482951	PENALIDADE	29/03/2020	746-3.0	156,18
OMK3029	MARILZA DA SILVA VIEIRA	R017482952	PENALIDADE	29/03/2020	746-3.0	156,18
OMK3029	MARILZA DA SILVA VIEIRA	R017482953	PENALIDADE	29/03/2020	746-3.0	156,18
OMK3029	MARILZA DA SILVA VIEIRA	R017489550	PENALIDADE	29/03/2020	747-1.0	704,33
OMK3029	MARILZA DA SILVA VIEIRA	R017502280	PENALIDADE	04/04/2020	745-5.0	104,13
OMK3029	MARILZA DA SILVA VIEIRA	R017547901	PENALIDADE	12/04/2020	745-5.0	104,13
OMK3029	MARILZA DA SILVA VIEIRA	R017964911	PENALIDADE	11/07/2020	745-5.0	104,13
OMK3029	MARILZA DA SILVA VIEIRA	R018207966	PENALIDADE	27/08/2020	745-5.0	104,13
OMK3029	MARILZA DA SILVA VIEIRA	R018222003	PENALIDADE	02/09/2020	745-5.0	104,13
CIJ2626	MARIZA MARQUES DA SILVA	R019295696	PENALIDADE	21/03/2021	745-5.0	130,16
PRR1906	MARLI ELENA AUGUSTIN	R018392769	PENALIDADE	03/10/2020	745-5.0	130,16
OGN9350	MARTIN RODRIGUES CHAVEIRO	R019180224	PENALIDADE	03/03/2021	745-5.0	104,13
OGZ7410	MATHEUS TERRA LIMA BARBOSA	T000824401	PENALIDADE	06/06/2020	556-8.0	195,23
OGZ7410	MATHEUS TERRA LIMA BARBOSA	T001201450	PENALIDADE	12/09/2020	554-1.1	195,23
OGV4950	MAURICIO ANTONIO DA CRUZ FILHO	R018166957	PENALIDADE	16/08/2020	605-0.3	293,47
OGV4950	MAURICIO ANTONIO DA CRUZ FILHO	R018555923	PENALIDADE	31/10/2020	745-5.0	130,16
MWG6837	MAURICIO PAULINO DA SILVA	R019170702	PENALIDADE	02/03/2021	745-5.0	130,16
QPF7175	MAURICIO SILVA PIRES	R018132881	PENALIDADE	13/08/2020	746-3.0	156,18
OGX8551	MAURILIO CIRILO GUIMARAES	R018734273	PENALIDADE	02/12/2020	758-7.0	293,47
KEL9105	MAURO ALVES DOS SANTOS	R018143288	PENALIDADE	16/08/2020	605-0.3	293,47
ONS7958	MAYARA SANTIAGO VILANOVA	R019015236	PENALIDADE	19/01/2021	758-7.0	234,78
ONS7958	MAYARA SANTIAGO VILANOVA	R019015237	PENALIDADE	19/01/2021	745-5.0	104,13
OVS4035	MAYARA SOUZA AMORIM	R018240341	PENALIDADE	06/09/2020	746-3.0	195,23
OVS4035	MAYARA SOUZA AMORIM	R019148424	PENALIDADE	21/02/2021	745-5.0	130,16
QPT8H00	MEGA GYN COM DE VEICULOS LTDA EPP	R019905065	PENALIDADE	08/07/2021	746-3.0	195,23
QNO0G06	MEGA GYN COM DE VEICULOS LTDA EPP	R020047080	PENALIDADE	13/08/2021	747-1.0	704,33
NFI2151	MEIRIVONE PEDRO DA SILVA	R020432522	PENALIDADE	26/11/2021	758-7.0	293,47
NFI2151	MEIRIVONE PEDRO DA SILVA	R020493016	PENALIDADE	30/11/2021	758-7.0	293,47
NFI2151	MEIRIVONE PEDRO DA SILVA	R020494595	PENALIDADE	01/12/2021	758-7.0	293,47
NFI2151	MEIRIVONE PEDRO DA SILVA	R020500728	PENALIDADE	02/12/2021	758-7.0	293,47
NFI2151	MEIRIVONE PEDRO DA SILVA	R020500729	PENALIDADE	03/12/2021	758-7.0	293,47
NFI2151	MEIRIVONE PEDRO DA SILVA	R020516257	PENALIDADE	09/12/2021	758-7.0	293,47
NKX6511	MERCKYS WEBRERTH DE OLIVEIRA ALENCAR	R018535965	PENALIDADE	28/10/2020	745-5.0	130,16

JHP3413	MICKAELSON YURI GOMES PONTES	R017521732	PENALIDADE	07/04/2020	745-5.0	130,16
BYB4D32	MIDWEST CORRETORA DE SEGUROS LTDA	R018897895	PENALIDADE	27/12/2020	745-5.0	130,16
KDN8435	MIGUEL APARECIDO PORTO DO NASCIMENTO	R018260215	PENALIDADE	09/09/2020	758-7.0	293,47
KDN8435	MIGUEL APARECIDO PORTO DO NASCIMENTO	R018260216	PENALIDADE	09/09/2020	758-7.0	293,47
KDN8435	MIGUEL APARECIDO PORTO DO NASCIMENTO	R018260217	PENALIDADE	09/09/2020	758-7.0	293,47
KDN8435	MIGUEL APARECIDO PORTO DO NASCIMENTO	R018344919	PENALIDADE	22/09/2020	605-0.3	293,47
DZW5293	MILENE OLIVEIRA DOS S DE ALMEIDA	R018380667	PENALIDADE	30/09/2020	745-5.0	130,16
DZW5293	MILENE OLIVEIRA DOS S DE ALMEIDA	R018467550	PENALIDADE	17/10/2020	745-5.0	130,16
PRA5E62	MILTON REGO NASCIMENTO	T001530460	PENALIDADE	30/12/2020	604-1.2	156,18
PZE3225	MIRACI DE FARIA ALBERNAZ ANDRADE	R017288888	PENALIDADE	12/02/2020	745-5.0	130,16
NKT2209	MIRELLA RODRIGUES MASCARENHAS	R018309203	PENALIDADE	18/09/2020	745-5.0	130,16
JES4509	MIRES DE SOUZA GOMIDES	R017910207	PENALIDADE	26/06/2020	745-5.0	130,16
PQI5366	ML ATACADISTA EIRELI	T000125142	PENALIDADE	18/01/2020	545-2.4	156,18
JFB3440	MONICA FLORES LIMA	R017738287	PENALIDADE	28/05/2020	745-5.0	130,16
JFB3440	MONICA FLORES LIMA	R017818816	PENALIDADE	09/06/2020	745-5.0	130,16
JFB3440	MONICA FLORES LIMA	R017818817	PENALIDADE	10/06/2020	745-5.0	130,16
JFB3440	MONICA FLORES LIMA	R018133144	PENALIDADE	14/08/2020	745-5.0	130,16
JFB3440	MONICA FLORES LIMA	R018186699	PENALIDADE	26/08/2020	745-5.0	130,16
JFB3440	MONICA FLORES LIMA	R018195401	PENALIDADE	26/08/2020	745-5.0	130,16
JFB3440	MONICA FLORES LIMA	R018239013	PENALIDADE	06/09/2020	745-5.0	130,16
JFB3440	MONICA FLORES LIMA	R018475953	PENALIDADE	19/10/2020	745-5.0	130,16
JFB3440	MONICA FLORES LIMA	R018732752	PENALIDADE	03/12/2020	745-5.0	130,16
ONW7380	MOUSANI PEREIRA DE ALMEIDA	R018132627	PENALIDADE	10/08/2020	745-5.0	130,16
RBQ8208	MURILLO SEVERINO SILVA BOTELHO	R018043553	PENALIDADE	22/07/2020	745-5.0	130,16
RBQ8208	MURILLO SEVERINO SILVA BOTELHO	R018427425	PENALIDADE	09/10/2020	745-5.0	130,16
RBQ8208	MURILLO SEVERINO SILVA BOTELHO	R019226237	PENALIDADE	08/03/2021	746-3.0	195,23
JNN4183	MURILO GOMES NUNES	R019035843	PENALIDADE	23/01/2021	745-5.0	130,16
PRP7045	MURILO LOPES BORGES	R018866596	PENALIDADE	25/12/2020	745-5.0	130,16
ONG2948	NAINA CRISTIA SILVA OLIVEIRA	R018737718	PENALIDADE	06/12/2020	745-5.0	130,16
PXZ4638	NARA RUBIA VIEIRA MARTINS DE SOUZA	R018100823	PENALIDADE	06/08/2020	745-5.0	130,16
PXZ4638	NARA RUBIA VIEIRA MARTINS DE SOUZA	R018145223	PENALIDADE	09/08/2020	747-1.0	880,41
NFJ5705	NATALIA DE ANDRADE F TOLEDO	R017481567	PENALIDADE	20/03/2020	745-5.0	104,13
QWS8329	NATASHA ARRUDA BERGAMASCHI	R019615650	PENALIDADE	16/05/2021	746-3.0	156,18
PRN4636	NAYARA RIBEIRO DA SILVA	R019642008	PENALIDADE	20/05/2021	758-7.0	234,78
PRN4636	NAYARA RIBEIRO DA SILVA	R019642009	PENALIDADE	20/05/2021	758-7.0	234,78
PQE8917	NECILDA DUARTE DE OLIVEIRA SILVA	R017911452	PENALIDADE	26/06/2020	745-5.0	130,16
NVR3716	NELLINE CHRISTINA GUIMARAES MARQUES	R020022547	PENALIDADE	15/08/2021	758-7.0	293,47
NWQ4969	NELSON LUIZ DE CARVALHO	R017902485	PENALIDADE	24/06/2020	746-3.0	195,23
NWQ4969	NELSON LUIZ DE CARVALHO	R018089427	PENALIDADE	08/08/2020	745-5.0	130,16
NWQ4969	NELSON LUIZ DE CARVALHO	R018309475	PENALIDADE	17/09/2020	745-5.0	130,16
PQB7249	NEURACY VELASCO DE O SIQUEIRA	R018042686	PENALIDADE	18/07/2020	745-5.0	104,13
PQM7128	NEUZA FRANCO INACIO	T001001584	PENALIDADE	24/07/2020	605-0.1	293,47
KCX3663	NILSOMAR JOSE ANTONIO	R017911266	PENALIDADE	25/06/2020	745-5.0	130,16
OOE5598	ODILIA MARTINS FONTES BORGES	R017705957	PENALIDADE	19/05/2020	746-3.0	195,23
OOE5598	ODILIA MARTINS FONTES BORGES	R017996065	PENALIDADE	12/07/2020	605-0.3	293,47
OOE5598	ODILIA MARTINS FONTES BORGES	T001116342	PENALIDADE	29/08/2020	562-2.1	88,38

ONB3093	OLAVO CONCEICAO DA CRUZ	R017470769	PENALIDADE	23/03/2020	745-5.0	130,16
ONB3093	OLAVO CONCEICAO DA CRUZ	R017502530	PENALIDADE	31/03/2020	746-3.0	195,23
OGV9326	OLGA RODRIGUES DE SOUSA	R017947359	PENALIDADE	05/07/2020	745-5.0	130,16
OGV9326	OLGA RODRIGUES DE SOUSA	R017970509	PENALIDADE	06/07/2020	745-5.0	130,16
MXG1158	OLINDIO INACIO VIEIRA JUNIOR	T000662019	PENALIDADE	18/05/2020	545-2.5	195,23
MXG1158	OLINDIO INACIO VIEIRA JUNIOR	R018749440	PENALIDADE	08/12/2020	746-3.0	195,23
NWE0656	OLIVIA MARTINS CARVALHO DE QUEIROZ	R019385464	PENALIDADE	08/04/2021	745-5.0	130,16
NGR7769	OSEIAS SERAFIM DA CUNHA	R017753043	PENALIDADE	29/05/2020	746-3.0	195,23
OML6510	OZEAS DANTAS	R018364255	PENALIDADE	27/09/2020	746-3.0	195,23
JFN9051	PABLO HIDEKI OSIRO	R019252533	PENALIDADE	12/03/2021	758-7.0	293,47
QMQ8234	PABRICIO BENTO DA SILVA 05991535124	R018012444	PENALIDADE	15/07/2020	745-5.0	104,13
JHQ6669	PATRICIA BARBOSA PINTO TAVARES	T000618831	PENALIDADE	10/04/2020	545-2.1	156,18
NKS9650	PATRICK RIBEIRO DA SILVA	R016329831	PENALIDADE	07/08/2019	745-5.0	130,16
ONH7970	PAULA FERREIRA CARVALHO	R018069412	PENALIDADE	28/07/2020	745-5.0	130,16
QTQ4579	PAULA MARCIA SIQUEIRA FERNANDES	R017313318	PENALIDADE	20/02/2020	758-7.0	293,47
QTQ4579	PAULA MARCIA SIQUEIRA FERNANDES	R018170014	PENALIDADE	21/08/2020	745-5.0	130,16
QTQ4579	PAULA MARCIA SIQUEIRA FERNANDES	R018490979	PENALIDADE	23/10/2020	745-5.0	130,16
OGV5051	PAULA MONICA DOS REIS ALVES	R018728208	PENALIDADE	02/12/2020	745-5.0	130,16
JPX5617	PAULO CESAR MARIANO DA SILVA	R018224625	PENALIDADE	02/09/2020	745-5.0	130,16
NWQ4620	PAULO CESAR PEREIRA	R017756965	PENALIDADE	29/05/2020	758-7.0	293,47
NEC5131	PAULO DOS SANTOS XAVIER JUNIOR	R018098424	PENALIDADE	05/08/2020	745-5.0	130,16
FXH1192	PAULO RICARDO DA SILVA	R017469411	PENALIDADE	27/03/2020	745-5.0	104,13
NVS2205	PAULO TARSO MACIEL FILHO	R018091852	PENALIDADE	07/08/2020	758-7.0	293,47
QKI5B43	PEDRO HENRIQUE CAETANO FONSECA	T001189033	PENALIDADE	10/09/2020	604-1.2	156,18
QKI5B43	PEDRO HENRIQUE CAETANO FONSECA	R018271072	PENALIDADE	07/09/2020	745-5.0	130,16
NKU0995	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES QUEIROZ	T001218881	PENALIDADE	17/09/2020	605-0.2	293,47
PRP4627	PEDRO HENRIQUE SOARES DE CARVALHO	T001185692	PENALIDADE	09/09/2020	604-1.2	156,18
OMT5B50	PEDRO HENRIQUE TAVEIRA	R018210169	PENALIDADE	29/08/2020	746-3.0	195,23
OMT5B50	PEDRO HENRIQUE TAVEIRA	R018217519	PENALIDADE	29/08/2020	746-3.0	195,23
NGX1616	PONTO DA MODA CONFECÇOES LTDA	R018282570	PENALIDADE	08/09/2020	745-5.0	130,16
NGX1616	PONTO DA MODA CONFECÇOES LTDA	R019014789	PENALIDADE	18/01/2021	758-7.0	293,47
PBT6F44	PRISCILLA FLORENCIO VAZ ALVES DA SILVA	R018537708	PENALIDADE	30/10/2020	745-5.0	130,16
PBT6F44	PRISCILLA FLORENCIO VAZ ALVES DA SILVA	R019323689	PENALIDADE	25/03/2021	758-7.0	293,47
QMS1106	PSM SOLUCOES EM IMPRESSOES EIRELI ME	R018301704	PENALIDADE	16/09/2020	745-5.0	130,16
OYT5J34	PSM SOLUCOES EM IMPRESSOES EIRELI ME	R018829348	PENALIDADE	23/12/2020	745-5.0	130,16
OMN9507	PSM SOLUCOES EM IMPRESSOES EIRELI ME	R020381378	PENALIDADE	19/11/2021	746-3.0	195,23
PRX7770	R MOREIRA DE FARIA CIA LTDA ME	R017997436	PENALIDADE	18/07/2020	745-5.0	130,16
PRX7770	R MOREIRA DE FARIA CIA LTDA ME	R017999203	PENALIDADE	11/07/2020	745-5.0	130,16
PRX7770	R MOREIRA DE FARIA CIA LTDA ME	R018075170	PENALIDADE	29/07/2020	745-5.0	130,16
PRX7770	R MOREIRA DE FARIA CIA LTDA ME	R018327198	PENALIDADE	20/09/2020	745-5.0	130,16
ONU1498	R MOREIRA DE FARIA CIA LTDA ME	R018360809	PENALIDADE	25/09/2020	605-0.3	234,78
PHY0250	R MOREIRA DE FARIA CIA LTDA ME	R018520555	PENALIDADE	27/10/2020	605-0.3	234,78
PRX7770	R MOREIRA DE FARIA CIA LTDA ME	R018571943	PENALIDADE	02/11/2020	745-5.0	130,16
PRX7770	R MOREIRA DE FARIA CIA LTDA ME	R018735966	PENALIDADE	05/12/2020	745-5.0	130,16
OGR7144	RAFAEL JOSE DA SILVA	T001139480	PENALIDADE	29/08/2020	545-2.5	195,23
PRX5543	RAFAELLA GURGEL DE ALMEIDA	R019375321	PENALIDADE	06/04/2021	758-7.0	293,47

ONY3453	RAIANE SILVA FIGUEREDO MARIA	R018222341	PENALIDADE	02/09/2020	745-5.0	130,16
OGR3573	RAIMUNDO LEAO SANTANA BARROS	R018077006	PENALIDADE	01/08/2020	745-5.0	130,16
OGR3573	RAIMUNDO LEAO SANTANA BARROS	R018465099	PENALIDADE	20/10/2020	745-5.0	130,16
OGR3573	RAIMUNDO LEAO SANTANA BARROS	R018520299	PENALIDADE	27/10/2020	745-5.0	130,16
NLG1298	RAIMUNDO NONATO ARAUJO SILVA	R018323765	PENALIDADE	20/09/2020	745-5.0	130,16
NKC0025	RAULL WICTOR R GOMES	R017790907	PENALIDADE	06/06/2020	745-5.0	130,16
NKC0025	RAULL WICTOR R GOMES	R017980695	PENALIDADE	09/07/2020	745-5.0	130,16
RBV6174	RCASTRO MUSIC EIRELI	T001129750	PENALIDADE	27/08/2020	605-0.1	293,47
RBV6174	RCASTRO MUSIC EIRELI	R018508933	PENALIDADE	21/10/2020	745-5.0	130,16
NGQ9836	REGINA DE CAMPOS CARDOSO	R019354623	PENALIDADE	30/03/2021	758-7.0	293,47
NGN9099	REGINA MARIA AUGUSTO	R017678675	PENALIDADE	12/05/2020	745-5.0	130,16
NGN9099	REGINA MARIA AUGUSTO	R017948678	PENALIDADE	04/07/2020	758-7.0	293,47
MVL9255	REGINALDO ALVES DE SOUZA	R018753753	PENALIDADE	04/12/2020	745-5.0	130,16
HTQ6767	REGINALDO DIAS DA SILVA	R018220774	PENALIDADE	03/09/2020	745-5.0	104,13
KEK5163	REGINALDO JESUS ALVES	T000957629	PENALIDADE	02/08/2020	653-0.0	195,23
NKD1273	REGIS DE OLIVEIRA	R018815843	PENALIDADE	15/12/2020	746-3.0	195,23
KEE7467	REGIS MORAES DE ALMEIDA	R017707216	PENALIDADE	16/05/2020	745-5.0	104,13
KEE7467	REGIS MORAES DE ALMEIDA	T000871947	PENALIDADE	19/06/2020	605-0.1	234,78
KEE7467	REGIS MORAES DE ALMEIDA	R017865603	PENALIDADE	18/06/2020	745-5.0	130,16
KEE7467	REGIS MORAES DE ALMEIDA	R018076189	PENALIDADE	01/08/2020	745-5.0	104,13
KEE7467	REGIS MORAES DE ALMEIDA	R018102140	PENALIDADE	04/08/2020	745-5.0	130,16
RBZ6H61	REJANE CARDOSO SILVA	R019887474	PENALIDADE	04/07/2021	746-3.0	195,23
OBJ4914	RENAN GABRIEL DA SILVA	R019420064	PENALIDADE	12/04/2021	758-7.0	293,47
PXN8504	RENAN PIRES DE FREITAS	R018108142	PENALIDADE	09/08/2020	745-5.0	130,16
NVP9805	RENATA ALEXANDRE EVANGELISTA	R018011560	PENALIDADE	21/07/2020	605-0.3	293,47
NGB9496	RENATO OLIVEIRA NAVES	R018128723	PENALIDADE	12/08/2020	605-0.3	293,47
ONA9816	RENATO RODRIGUES DA COSTA	R018728630	PENALIDADE	02/12/2020	605-0.3	293,47
OMR0808	RENATO SILVA DE CASTRO	R020521080	PENALIDADE	16/12/2021	747-1.0	880,41
PRK2488	RENATO WALDEMAR DA SILVA	R017649253	PENALIDADE	05/05/2020	745-5.0	104,13
KEN7544	RENE NUNES DOS SANTOS	R017713920	PENALIDADE	19/05/2020	745-5.0	104,13
NWA6959	RG COBRANCA EIRELI	R018484768	PENALIDADE	18/10/2020	745-5.0	130,16
NWA6959	RG COBRANCA EIRELI	R018782190	PENALIDADE	10/12/2020	745-5.0	130,16
MZW7C73	RHAFEL SALES MOREIRA DA SILVA	R018068885	PENALIDADE	28/07/2020	747-1.0	704,33
GUP3077	RHAMON LEITE CORREIA	R017893785	PENALIDADE	23/06/2020	745-5.0	130,16
NLS4718	RICARDO CESAR BARBOSA	R018173195	PENALIDADE	22/08/2020	758-7.0	234,78
NVO4825	RICARDO RIBEIRO BORGES	T001026355	PENALIDADE	29/07/2020	573-8.0	293,47
NVO4825	RICARDO RIBEIRO BORGES	T001183009	PENALIDADE	12/09/2020	556-8.0	195,23
PRU6378	RICARDO STACIARINI ROSA	R019898021	PENALIDADE	06/07/2021	758-7.0	234,78
OBZ5831	RICCO AUTOMOTIVO EIRELI	R017507049	PENALIDADE	03/04/2020	745-5.0	130,16
OBZ5831	RICCO AUTOMOTIVO EIRELI	T001116392	PENALIDADE	23/08/2020	556-8.0	195,23
NLB3623	RO DOS SANTOS CASA FLEX CORTINAS ME	R017882270	PENALIDADE	20/06/2020	745-5.0	130,16
NLB3623	RO DOS SANTOS CASA FLEX CORTINAS ME	R020045252	PENALIDADE	17/08/2021	758-7.0	293,47
NWM4634	ROBERTA FAGUNDES	R018129552	PENALIDADE	12/08/2020	745-5.0	130,16
NWM4634	ROBERTA FAGUNDES	R018348816	PENALIDADE	22/09/2020	745-5.0	130,16
NGU0358	ROBERTO ALLAN TELES JUNIOR	R018263700	PENALIDADE	13/09/2020	605-0.3	293,47
NGU0358	ROBERTO ALLAN TELES JUNIOR	R018323665	PENALIDADE	18/09/2020	745-5.0	130,16



FFL0113	ROCHA KENEDH PIRES	R019265816	PENALIDADE	17/03/2021	745-5.0	130,16
OGK5425	RODRIGO ADRIANO R G DA SILVA	R020542668	PENALIDADE	13/12/2021	758-7.0	293,47
OGO9C10	RODRIGO DOS SANTOS MATEUS	R018823103	PENALIDADE	21/12/2020	758-7.0	234,78
KZV8838	ROGERIO BATISTA RIBEIRO	R018476048	PENALIDADE	19/10/2020	745-5.0	104,13
PRV4533	RONALDO ALEXANDRE DO PRADO	R017220679	PENALIDADE	25/01/2020	745-5.0	130,16
PRV4533	RONALDO ALEXANDRE DO PRADO	R017234096	PENALIDADE	29/01/2020	605-0.3	293,47
OMZ0610	RONALDO DE PAULA PEREIRA	R018435002	PENALIDADE	10/10/2020	745-5.0	130,16
ONR1839	RONEY THIAGO COSTA	R019224897	PENALIDADE	04/03/2021	745-5.0	130,16
NLJ3874	RONI CASSIO REZENDE DOS SANTOS	R017891621	PENALIDADE	21/06/2020	746-3.0	195,23
NLJ3874	RONI CASSIO REZENDE DOS SANTOS	R018089228	PENALIDADE	07/08/2020	745-5.0	130,16
NLJ3874	RONI CASSIO REZENDE DOS SANTOS	R018467229	PENALIDADE	16/10/2020	745-5.0	130,16
NLJ3874	RONI CASSIO REZENDE DOS SANTOS	R018553016	PENALIDADE	01/11/2020	605-0.3	293,47
NLJ3874	RONI CASSIO REZENDE DOS SANTOS	R018575387	PENALIDADE	30/10/2020	745-5.0	130,16
NLJ3874	RONI CASSIO REZENDE DOS SANTOS	R018577816	PENALIDADE	30/10/2020	745-5.0	130,16
JIM4778	RONNY REZENDE DA SILVA	T000398852	PENALIDADE	06/02/2020	573-8.0	293,47
JHR1774	ROSA LEA GONCALVES CARNEIRO.	R018550092	PENALIDADE	29/10/2020	745-5.0	130,16
OMO7939	ROSANA MARIA DE SOUZA	R018060172	PENALIDADE	29/07/2020	745-5.0	130,16
NKG8655	ROSANGELA RODRIGUES BORBA	R017684355	PENALIDADE	17/05/2020	746-3.0	195,23
NKG8655	ROSANGELA RODRIGUES BORBA	R018107525	PENALIDADE	09/08/2020	605-0.3	293,47
PRO6714	ROSEANE RAMOS SILVA DOS SANTOS	R018466226	PENALIDADE	17/10/2020	745-5.0	104,13
NWK0852	ROSILENE ALVES DOS REIS	R017353695	PENALIDADE	04/03/2020	746-3.0	195,23
NLD8066	ROSILVALDO P DE MORAES	R017397076	PENALIDADE	16/03/2020	745-5.0	130,16
NLD8066	ROSILVALDO P DE MORAES	T000876958	PENALIDADE	16/06/2020	556-8.0	195,23
KFA3533	ROSIMEIRE MARQUES HONORIO SIQUEIRA	T001509673	PENALIDADE	01/12/2020	555-0.0	130,16
PQZ2161	ROSIRENE PEREIRA TAVARES	R018071695	PENALIDADE	28/07/2020	605-0.3	293,47
PQZ2161	ROSIRENE PEREIRA TAVARES	R018448659	PENALIDADE	15/10/2020	745-5.0	130,16
PQZ2161	ROSIRENE PEREIRA TAVARES	R018821124	PENALIDADE	15/12/2020	745-5.0	130,16
KER5292	ROSIRENE PEREIRA TAVARES	R019146136	PENALIDADE	24/02/2021	745-5.0	130,16
QQZ6736	ROSIVANIA NACIMENTO PINHEIRO	T001074517	PENALIDADE	09/09/2020	604-1.2	195,23
DXI3665	ROSIVANIA NACIMENTO PINHEIRO	R019342933	PENALIDADE	31/03/2021	746-3.0	195,23
NLP1418	RUBENS CUNHA GOMES	R018750032	PENALIDADE	06/12/2020	745-5.0	130,16
QAA3H03	RULIAN DOMINGOS DE SIQUEIRA	T001530918	PENALIDADE	04/12/2020	556-8.0	195,23
QAA3H03	RULIAN DOMINGOS DE SIQUEIRA	R018767750	PENALIDADE	12/12/2020	745-5.0	130,16
OOB0J44	RYAN NUNES CRUVINEL	R018325533	PENALIDADE	19/09/2020	745-5.0	130,16
PRJ0730	SALOMAO DA SILVA SOARES	T001091451	PENALIDADE	16/08/2020	545-2.5	156,18
NLD6693	SAMARA ALVES DOS SANTOS	R018394427	PENALIDADE	01/10/2020	745-5.0	130,16
NGI1346	SAMUEL LUIZ MARTINS	T001142260	PENALIDADE	30/08/2020	518-5.1	195,23
NGI1346	SAMUEL LUIZ MARTINS	R018402733	PENALIDADE	04/10/2020	745-5.0	130,16
NGH0416	SANDERSON LUIZ INACIO DE JESUS	R019146504	PENALIDADE	24/02/2021	745-5.0	130,16
QUU8234	SANDRA BATISTA DA CONCEICAO MIGUEL	R018422024	PENALIDADE	06/10/2020	605-0.3	234,78
OMZ2332	SANDRA BEATRIZ GOMIDE ANDRADE	R016981524	PENALIDADE	06/12/2019	567-3.2	130,16
NUE6F26	SANDRA LUCIA CESAR DE MORAES VIEIRA	R017707480	PENALIDADE	20/05/2020	745-5.0	130,16
PQY2910	SANDRI GARCIA OLIVEIRA	A024255090	PENALIDADE	25/06/2020	545-2.2	195,23
PRK8064	SANDRI GARCIA OLIVEIRA	R020046698	PENALIDADE	18/08/2021	758-7.0	293,47
HEZ7349	SANTOS E NOGUEIRA LTDA ME	R018961441	PENALIDADE	08/01/2021	745-5.0	130,16

NKU1170	SARA LAYNE DE SOUZA LOBO SILVA	R017894652	PENALIDADE	22/06/2020	745-5.0	130,16
NKU1170	SARA LAYNE DE SOUZA LOBO SILVA	R017944030	PENALIDADE	02/07/2020	745-5.0	130,16
NKU1170	SARA LAYNE DE SOUZA LOBO SILVA	R017949793	PENALIDADE	04/07/2020	745-5.0	130,16
NKU1170	SARA LAYNE DE SOUZA LOBO SILVA	R017949794	PENALIDADE	07/07/2020	745-5.0	130,16
NKU1170	SARA LAYNE DE SOUZA LOBO SILVA	R017980772	PENALIDADE	15/07/2020	745-5.0	130,16
NKU1170	SARA LAYNE DE SOUZA LOBO SILVA	R017984330	PENALIDADE	09/07/2020	745-5.0	130,16
NKU1170	SARA LAYNE DE SOUZA LOBO SILVA	R017994387	PENALIDADE	14/07/2020	745-5.0	130,16
NKU1170	SARA LAYNE DE SOUZA LOBO SILVA	R018000537	PENALIDADE	15/07/2020	745-5.0	130,16
NKU1170	SARA LAYNE DE SOUZA LOBO SILVA	R018016102	PENALIDADE	19/07/2020	605-0.3	293,47
NKU1170	SARA LAYNE DE SOUZA LOBO SILVA	R018013138	PENALIDADE	23/07/2020	745-5.0	130,16
ONH8302	SEBASTIAO GONCALVES REZENDE	R017111263	PENALIDADE	01/01/2020	745-5.0	130,16
NLF9825	SELMA DE FATIMA DA SILVA	R017882285	PENALIDADE	19/06/2020	746-3.0	195,23
ONC0395	SIDINEI RODRIGUES DE SOUZA SILVA	R018268599	PENALIDADE	14/09/2020	745-5.0	130,16
MWG1343	SILVINETE LOPES	R017904753	PENALIDADE	24/06/2020	746-3.0	195,23
ONP0197	SILVIO FERREIRA DA SILVA	R019224885	PENALIDADE	07/03/2021	745-5.0	130,16
ONQ1483	SILVIO LUIS JACINTO	T000146788	PENALIDADE	15/11/2019	566-5.0	130,16
NXB3878	SILVIO MARTINS DE SOUSA	R018004585	PENALIDADE	16/07/2020	745-5.0	130,16
NXB3878	SILVIO MARTINS DE SOUSA	R018848221	PENALIDADE	22/12/2020	745-5.0	130,16
NYR3350	SIMONE RIBEIRO MARQUES FERREIRA	R019180208	PENALIDADE	26/02/2021	746-3.0	195,23
OGI3A64	SOLANGE BARBOSA BEZERRA	R018076954	PENALIDADE	01/08/2020	745-5.0	130,16
QVJ7A09	SONIA FERREIRA DE ARAUJO	R019529963	PENALIDADE	02/05/2021	746-3.0	195,23
PYC7154	STEFANI SOUZA LELES OLIVEIRA	R018752290	PENALIDADE	07/12/2020	745-5.0	104,13
PQI4238	STOCKCAR CENTRO FORMACAO CONDUTORES B	T000837174	PENALIDADE	17/07/2020	763-3.1	234,78
OMJ7285	STOCKCAR CENTRO FORMACAO CONDUTORES B	R018188438	PENALIDADE	26/08/2020	746-3.0	195,23
PQG4663	STOCKCAR CENTRO FORMACAO CONDUTORES B	R018189374	PENALIDADE	31/08/2020	745-5.0	130,16
PQG4663	STOCKCAR CENTRO FORMACAO CONDUTORES B	R018261790	PENALIDADE	09/09/2020	745-5.0	130,16
OMJ7285	STOCKCAR CENTRO FORMACAO CONDUTORES B	R018309624	PENALIDADE	17/09/2020	745-5.0	130,16
NCO8237	SUELI PEREIRA FIGUEIREDO	R018148909	PENALIDADE	13/08/2020	745-5.0	130,16
NCO8237	SUELI PEREIRA FIGUEIREDO	R018221185	PENALIDADE	02/09/2020	745-5.0	130,16
NCO8C37	SUELI PEREIRA FIGUEIREDO	R018552692	PENALIDADE	02/11/2020	567-3.2	130,16
ONE2289	SUELY ROSA PEREIRA DA SILVA	T000955885	PENALIDADE	12/09/2020	604-1.2	195,23
NJZ9078	SUEMES MARCIANO DE LIMA ROCHA	R017894598	PENALIDADE	21/06/2020	745-5.0	130,16
NJZ9078	SUEMES MARCIANO DE LIMA ROCHA	R018291500	PENALIDADE	16/09/2020	745-5.0	130,16
PQO4574	SUSANA PEREIRA DA SILVA	R019121419	PENALIDADE	10/02/2021	745-5.0	104,13
PQO4574	SUSANA PEREIRA DA SILVA	R019166068	PENALIDADE	25/02/2021	758-7.0	234,78
KES7675	SYLVESTER FLEURY CERRONI	R019222935	PENALIDADE	05/03/2021	745-5.0	104,13
NVO2026	TACIANA ALMEIDA E S S LACERDA	R019974258	PENALIDADE	04/08/2021	758-7.0	293,47
RBM2H15	TALITA RODRIGUES DIAS RIBEIRO	R018824580	PENALIDADE	20/12/2020	745-5.0	130,16
RBM2H15	TALITA RODRIGUES DIAS RIBEIRO	R019898146	PENALIDADE	09/07/2021	746-3.0	195,23
EIB8200	TAMARA DE OLIVEIRA CARVALHO	R018819516	PENALIDADE	19/12/2020	745-5.0	104,13
EIB8200	TAMARA DE OLIVEIRA CARVALHO	R019066905	PENALIDADE	04/02/2021	745-5.0	130,16
EIB8200	TAMARA DE OLIVEIRA CARVALHO	R019066906	PENALIDADE	04/02/2021	745-5.0	130,16
EIB8200	TAMARA DE OLIVEIRA CARVALHO	R019669438	PENALIDADE	24/05/2021	746-3.0	195,23
OMV1B19	TARCIS MOREIRA DE ALMEIDA	T000981017	PENALIDADE	07/08/2020	572-0.0	195,23
OMV1B19	TARCIS MOREIRA DE ALMEIDA	R018348997	PENALIDADE	18/09/2020	758-7.0	293,47
NVS5825	TATIANE RODRIGUES FERNANDES	T001129864	PENALIDADE	29/08/2020	555-0.0	104,13

MWB7616	TEMOTEO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	R017821525	PENALIDADE	13/06/2020	745-5.0	130,16
NLD6144	TEMOTEO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	T001005306	PENALIDADE	17/08/2020	604-1.2	195,23
NLD6144	TEMOTEO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	R018255374	PENALIDADE	10/09/2020	745-5.0	130,16
NLD6144	TEMOTEO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	R018409037	PENALIDADE	06/10/2020	605-0.3	293,47
OMA2810	THAIS CARDOSO GUIMARAES	R019495622	PENALIDADE	29/04/2021	758-7.0	234,78
HZV9963	THALES RAFAEL RODRIGUES SILVA	R017234589	PENALIDADE	31/01/2020	605-0.3	234,78
PQD0594	THAMIRES GABRIELLE CARVALHO MELO	T000318390	PENALIDADE	18/01/2020	545-2.5	156,18
PQD0594	THAMIRES GABRIELLE CARVALHO MELO	R018754929	PENALIDADE	09/12/2020	745-5.0	130,16
PRS6536	TIAGO ARAUJO DA SILVA	T000720730	PENALIDADE	07/05/2020	554-1.3	195,23
PRF0881	TIAGO CARDOSO DE OLIVEIRA	R019779346	PENALIDADE	08/06/2021	758-7.0	293,47
PRF0881	TIAGO CARDOSO DE OLIVEIRA	R020521432	PENALIDADE	16/12/2021	758-7.0	293,47
KDO3D01	TIAGO DOS SANTOS ATAIDES	T000980418	PENALIDADE	13/07/2020	604-1.2	195,23
KDO3D01	TIAGO DOS SANTOS ATAIDES	R017964471	PENALIDADE	13/07/2020	745-5.0	130,16
KDO3D01	TIAGO DOS SANTOS ATAIDES	R018076163	PENALIDADE	01/08/2020	605-0.3	293,47
KDO3D01	TIAGO DOS SANTOS ATAIDES	R018107373	PENALIDADE	10/08/2020	745-5.0	130,16
KDO3D01	TIAGO DOS SANTOS ATAIDES	R018109859	PENALIDADE	10/08/2020	605-0.3	293,47
KDO3D01	TIAGO DOS SANTOS ATAIDES	R018111335	PENALIDADE	11/08/2020	745-5.0	130,16
KDO3D01	TIAGO DOS SANTOS ATAIDES	R018128359	PENALIDADE	11/08/2020	605-0.3	293,47
KDO3D01	TIAGO DOS SANTOS ATAIDES	R018128360	PENALIDADE	12/08/2020	745-5.0	130,16
KDO3D01	TIAGO DOS SANTOS ATAIDES	R018133326	PENALIDADE	12/08/2020	745-5.0	130,16
KDO3D01	TIAGO DOS SANTOS ATAIDES	R018241747	PENALIDADE	06/09/2020	745-5.0	130,16
PAX9562	TOLEDO PET LTDA ME	R017685700	PENALIDADE	13/05/2020	745-5.0	104,13
OND4621	TOLEDO PET LTDA ME	T001082975	PENALIDADE	14/08/2020	605-0.1	234,78
OOE6310	TOLEDO PET LTDA ME	T001094657	PENALIDADE	18/08/2020	763-3.1	293,47
OOE6310	TOLEDO PET LTDA ME	R018111697	PENALIDADE	09/08/2020	745-5.0	130,16
OOE6310	TOLEDO PET LTDA ME	R018155854	PENALIDADE	17/08/2020	746-3.0	195,23
PAX9562	TOLEDO PET LTDA ME	R018282668	PENALIDADE	08/09/2020	745-5.0	104,13
OOE6310	TOLEDO PET LTDA ME	R018301559	PENALIDADE	16/09/2020	605-0.3	293,47
OOE6310	TOLEDO PET LTDA ME	R018413042	PENALIDADE	06/10/2020	745-5.0	130,16
OOE6310	TOLEDO PET LTDA ME	R018445940	PENALIDADE	13/10/2020	745-5.0	130,16
OOE6310	TOLEDO PET LTDA ME	R018768373	PENALIDADE	14/12/2020	745-5.0	130,16
OOE6310	TOLEDO PET LTDA ME	R018848437	PENALIDADE	22/12/2020	745-5.0	130,16
OGK5704	UARLENS LOPES NERES	R018734169	PENALIDADE	05/12/2020	747-1.0	880,41
OGK5704	UARLENS LOPES NERES	R018738889	PENALIDADE	05/12/2020	746-3.0	195,23
OGK5704	UARLENS LOPES NERES	R019194009	PENALIDADE	04/03/2021	747-1.0	880,41
PWS6564	UESLEY PAIVA SANTANA	R017298245	PENALIDADE	16/02/2020	745-5.0	130,16
NGD3415	UILTON VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR	T000492470	PENALIDADE	07/03/2020	653-0.0	195,23
EFW5526	ULEMBERG NUNES DE LIMA	R018097823	PENALIDADE	06/08/2020	745-5.0	130,16
OMT7893	USIEL DIAS DE OLIVEIRA	R017240269	PENALIDADE	02/02/2020	745-5.0	104,13
OVN4J19	VABIO APARECIDO DA COSTA	R018057577	PENALIDADE	29/07/2020	745-5.0	130,16
ONA8645	VALDEINA ALENCAR REZENDE	R017312911	PENALIDADE	16/02/2020	745-5.0	130,16
PRG7553	VALDIR FRANCISCO DE ALMEIDA	R017503862	PENALIDADE	04/04/2020	745-5.0	130,16
PRG7553	VALDIR FRANCISCO DE ALMEIDA	R017701107	PENALIDADE	17/05/2020	745-5.0	130,16
PRG7553	VALDIR FRANCISCO DE ALMEIDA	R017997041	PENALIDADE	14/07/2020	745-5.0	130,16
PRG7553	VALDIR FRANCISCO DE ALMEIDA	R018058425	PENALIDADE	26/07/2020	745-5.0	130,16
PRG7553	VALDIR FRANCISCO DE ALMEIDA	R018077966	PENALIDADE	01/08/2020	745-5.0	130,16

ONL5824	VALDIRENE PEREIRA REZENDE	T001162450	PENALIDADE	04/09/2020	604-1.2	195,23
KCN8945	VALDIVINA LUCIA DE O S CARVALHO	R018790913	PENALIDADE	12/12/2020	745-5.0	130,16
NGY2542	VALDIVINO BENEDITO DA SILVA	R017858606	PENALIDADE	16/06/2020	746-3.0	195,23
MIO4981	VALTINA SOUSA DE OLIVEIRA	R018506252	PENALIDADE	23/10/2020	745-5.0	130,16
ONM6552	VANACI RODRIGUES M GONCALVES	R018787867	PENALIDADE	15/12/2020	745-5.0	104,13
OMQ5639	VANDA BATISTA DE MENDONCA	R017483029	PENALIDADE	29/03/2020	745-5.0	130,16
OMQ5639	VANDA BATISTA DE MENDONCA	R018240014	PENALIDADE	06/09/2020	745-5.0	130,16
OMQ5639	VANDA BATISTA DE MENDONCA	R018782370	PENALIDADE	10/12/2020	605-0.3	293,47
OOC2160	VANDA CAMARGO DA SILVA	R017950387	PENALIDADE	04/07/2020	745-5.0	130,16
OOC2160	VANDA CAMARGO DA SILVA	R018346031	PENALIDADE	21/09/2020	745-5.0	130,16
PQT8665	VANDERLEI VAZ DA SILVA	R018827388	PENALIDADE	17/12/2020	745-5.0	130,16
ONI4099	VANESSA MORAES DE AGUIAR	T001051330	PENALIDADE	06/08/2020	605-0.1	293,47
ONI4099	VANESSA MORAES DE AGUIAR	R018099657	PENALIDADE	06/08/2020	746-3.0	195,23
ONI4A99	VANESSA MORAES DE AGUIAR	R019036525	PENALIDADE	23/01/2021	745-5.0	130,16
ONI4A99	VANESSA MORAES DE AGUIAR	R019057494	PENALIDADE	27/01/2021	745-5.0	130,16
ONI4A99	VANESSA MORAES DE AGUIAR	R019067407	PENALIDADE	29/01/2021	758-7.0	293,47
OMK5950	VANILSON ARAUJO FARIAS	R018394693	PENALIDADE	02/10/2020	745-5.0	130,16
PQS3281	VANUZA MENDONCA DE SOUZA GOMES	R018208766	PENALIDADE	01/09/2020	745-5.0	130,16
OGI6772	VINICIUS FELICIANO SILVA	R017645319	PENALIDADE	06/05/2020	746-3.0	195,23
OGI6772	VINICIUS FELICIANO SILVA	T001055666	PENALIDADE	11/08/2020	573-8.0	293,47
PRK9843	VINICIUS TARANTINO POSTAL	R018888664	PENALIDADE	26/12/2020	746-3.0	195,23
PRK9843	VINICIUS TARANTINO POSTAL	R018926414	PENALIDADE	05/01/2021	746-3.0	195,23
PRK9843	VINICIUS TARANTINO POSTAL	R018962340	PENALIDADE	08/01/2021	745-5.0	130,16
PRK9843	VINICIUS TARANTINO POSTAL	R019166501	PENALIDADE	27/02/2021	745-5.0	130,16
OML2462	VINICIUS VAZ DE OLIVEIRA	R018207972	PENALIDADE	27/08/2020	745-5.0	130,16
ONU4901	VIRMONDES JOSE DOS REIS	R017507409	PENALIDADE	01/04/2020	745-5.0	130,16
ONU4901	VIRMONDES JOSE DOS REIS	R018309913	PENALIDADE	18/09/2020	745-5.0	130,16
ONU4901	VIRMONDES JOSE DOS REIS	R018409789	PENALIDADE	08/10/2020	745-5.0	130,16
NKM8626	VIRTON FERREIRA PEIXOTO	T000275972	PENALIDADE	11/01/2020	573-8.0	293,47
NKM8626	VIRTON FERREIRA PEIXOTO	T000593952	PENALIDADE	02/04/2020	545-2.1	195,23
NKM8626	VIRTON FERREIRA PEIXOTO	R018047475	PENALIDADE	23/07/2020	745-5.0	130,16
NKM8626	VIRTON FERREIRA PEIXOTO	R019337105	PENALIDADE	29/03/2021	758-7.0	293,47
PQF4J64	VITOR RENAN PIRES TAVARES	T001055671	PENALIDADE	11/08/2020	573-8.0	293,47
QPM3366	VIVIANE CARNEIRO ALVES	T001203100	PENALIDADE	04/12/2020	605-0.1	234,78
QPM3366	VIVIANE CARNEIRO ALVES	R018752411	PENALIDADE	07/12/2020	567-3.2	104,13
JFI2395	VIVIANE RODRIGUES DE ALENCAR	T000460057	PENALIDADE	22/02/2020	556-8.0	156,18
OGN2781	VIVIANE VIEIRA DOS SANTOS	R017105160	PENALIDADE	01/01/2020	605-0.3	234,78
OGN2781	VIVIANE VIEIRA DOS SANTOS	R018134094	PENALIDADE	14/08/2020	745-5.0	130,16
OGN2781	VIVIANE VIEIRA DOS SANTOS	R018173534	PENALIDADE	21/08/2020	745-5.0	130,16
QBF8498	VMR COM. DE MAT. PARA CONSTRUCAO LTDA ME	R018259469	PENALIDADE	04/09/2020	746-3.0	195,23
QBF8498	VMR COM. DE MAT. PARA CONSTRUCAO LTDA ME	R020572197	PENALIDADE	21/12/2021	746-3.0	195,23
PQX6291	WALDEBERTO ARANTES FELIZ	R018492618	PENALIDADE	21/10/2020	758-7.0	234,78
NGB4420	WALDEIR ALVES DA SILVA	R017090764	PENALIDADE	30/12/2019	745-5.0	130,16
NGB4420	WALDEIR ALVES DA SILVA	T000370589	PENALIDADE	30/01/2020	541-0.0	130,16
NGB4420	WALDEIR ALVES DA SILVA	R017338952	PENALIDADE	01/03/2020	745-5.0	130,16
NGB4420	WALDEIR ALVES DA SILVA	R017386502	PENALIDADE	14/03/2020	745-5.0	130,16



NGB4420	WALDEIR ALVES DA SILVA	R017458263	PENALIDADE	15/03/2020	745-5.0	130,16
NGB4420	WALDEIR ALVES DA SILVA	R017546081	PENALIDADE	12/04/2020	745-5.0	130,16
NGB4420	WALDEIR ALVES DA SILVA	R017764108	PENALIDADE	31/05/2020	745-5.0	130,16
NGB4420	WALDEIR ALVES DA SILVA	R018000281	PENALIDADE	16/07/2020	745-5.0	130,16
NGB4420	WALDEIR ALVES DA SILVA	R018041913	PENALIDADE	18/07/2020	745-5.0	130,16
NGB4420	WALDEIR ALVES DA SILVA	R018059944	PENALIDADE	31/07/2020	745-5.0	130,16
NGB4420	WALDEIR ALVES DA SILVA	R018348444	PENALIDADE	23/09/2020	746-3.0	195,23
NGB4420	WALDEIR ALVES DA SILVA	R018356255	PENALIDADE	24/09/2020	745-5.0	130,16
NGB4420	WALDEIR ALVES DA SILVA	R018394285	PENALIDADE	03/10/2020	745-5.0	130,16
NKT0J10	WALISSON FEITOSA DA SILVA	R018291547	PENALIDADE	12/09/2020	745-5.0	130,16
RBR5B72	WALQUIRIA ELOISA DA SILVA	R019399979	PENALIDADE	09/04/2021	745-5.0	104,13
QTP5F42	WALQUIRIA MEIRA TEIXEIRA	R018059239	PENALIDADE	26/07/2020	745-5.0	130,16
HMT0879	WALTER BERNARDES VIEIRA	R017707075	PENALIDADE	18/05/2020	745-5.0	130,16
FMQ5029	WANDERLEY ANTONIO GIELOV	T000621418	PENALIDADE	11/04/2020	545-2.1	195,23
OGN3C73	WANDERLY SALES DE AZEVEDO	R019669553	PENALIDADE	24/05/2021	758-7.0	293,47
QTN4406	WARLEI ADRIANO LOPES BUENO	R018092716	PENALIDADE	07/08/2020	745-5.0	130,16
PRO5103	WASHINGTON SILVERIO DIAS	T001044267	PENALIDADE	04/08/2020	605-0.1	234,78
PRO5103	WASHINGTON SILVERIO DIAS	T001059608	PENALIDADE	08/08/2020	605-0.1	234,78
PRO5103	WASHINGTON SILVERIO DIAS	R018899013	PENALIDADE	27/12/2020	745-5.0	104,13
KDZ7198	WEIDER DOS SANTOS	T001115911	PENALIDADE	23/08/2020	605-0.1	293,47
MWU4169	WELINGTON MIRANDA DOS ANJOS	T000594057	PENALIDADE	26/04/2020	605-0.1	234,78
LBT6803	WELLINGTON JOSE GONCALVES	R018109907	PENALIDADE	09/08/2020	745-5.0	130,16
ONZ8155	WENDEL AGUIAR PIMENTA	R018261483	PENALIDADE	10/09/2020	758-7.0	293,47
RBK8C95	WESLEY GARCEZ DE ANDRADE	R018422350	PENALIDADE	08/10/2020	745-5.0	104,13
PRI7154	WILIAN ALVES PINHEIRO	R018044403	PENALIDADE	19/07/2020	745-5.0	104,13
AJZ7006	WILLIAN JHONATAN MARINHO MARQUES	R018106709	PENALIDADE	10/08/2020	746-3.0	195,23
QNU2290	WILLIAN JOSE DA SILVA SANTOS	R018466532	PENALIDADE	11/10/2020	605-0.3	234,78
ONW6B31	WILLIAN PEREIRA MOTTA	R018222324	PENALIDADE	03/09/2020	745-5.0	130,16
OAF0749	WILMA MOTA NOLETO	R018381449	PENALIDADE	28/09/2020	745-5.0	130,16
NWP1646	WILMAR ROSENO DA SILVA	R017311708	PENALIDADE	20/02/2020	745-5.0	130,16
OOA7979	WILSON CLAUDIO DE FREITAS	R018800400	PENALIDADE	13/12/2020	758-7.0	293,47
PQK5975	WILSON DONIZETE CAPELETI	R018400078	PENALIDADE	27/09/2020	758-7.0	293,47
NGH4210	YB ASSESSORIA E PLANEJ TRIB E CONT ME	R018506430	PENALIDADE	25/10/2020	745-5.0	130,16
NGH4210	YB ASSESSORIA E PLANEJ TRIB E CONT ME	R018510392	PENALIDADE	24/10/2020	745-5.0	130,16
NGH4210	YB ASSESSORIA E PLANEJ TRIB E CONT ME	R018521437	PENALIDADE	25/10/2020	745-5.0	130,16
NGH4210	YB ASSESSORIA E PLANEJ TRIB E CONT ME	R018888147	PENALIDADE	31/12/2020	745-5.0	130,16
NGH4210	YB ASSESSORIA E PLANEJ TRIB E CONT ME	R019237987	PENALIDADE	10/03/2021	745-5.0	130,16
NGH4210	YB ASSESSORIA E PLANEJ TRIB E CONT ME	R019433741	PENALIDADE	16/04/2021	758-7.0	234,78
QTN4676	YOLANDA PEREIRA SOBRINHO	R018361388	PENALIDADE	25/09/2020	605-0.3	293,47
QTN4676	YOLANDA PEREIRA SOBRINHO	R019314123	PENALIDADE	23/03/2021	758-7.0	293,47
FAO4181	YURI PIRES DA ROCHA	T001529009	PENALIDADE	04/12/2020	556-8.0	195,23
OKO0F90	YURI PIRES DA ROCHA	R018784883	PENALIDADE	06/12/2020	745-5.0	130,16
HDN4A31	YURI RENISLEY BERNARDO SILVERIO	R019035670	PENALIDADE	22/01/2021	745-5.0	130,16
OOA4D07	Z.S.DIAS COMERCIO	R019194089	PENALIDADE	01/03/2021	758-7.0	293,47
RAL0J23	ZAERCIO FAGUNDES GOUVEIA	R018818859	PENALIDADE	13/12/2020	745-5.0	130,16

Goiânia, 23 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Mello e Cunha Santos, Secretário Municipal de Mobilidade**, em 22/06/2022, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0064600** e o código CRC **8EB01AC8**.

BR-153 esquina com Rua Recife  
- Bairro Setor Alto da Glória  
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.13.000000370-9

SEI Nº 0064600v1

Criado por [m410586](#), versão 3 por [m410586](#) em 22/06/2022 11:47:39.

**EXTRATO DO CONTRATO 005/2022**

- 1. LOCAL E DATA:** Goiânia, 25 de maio de 2022.
- 2. FUNDAMENTO:** Decorre do Processo nº 90627562 de 19.04.2022, e está fundamentado no Art. artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21.
- 3. CONTRATANTES:** Secretaria Municipal dos Esportes e BETEMELD SERVIÇOS DE AMBULANCIA LTDA.
- 4. OBJETO:** A contribuição de cota, da SMESP para BETEMELD SERVIÇOS DE AMBULANCIA LTDA no valor de R\$52.800,00(cinquenta e dois mil e oitocentos reais) para a manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, conforme estabelecido e aprovado no Termo de Referência.
- 5. VALOR:** R\$ 52.800,00(cinquenta e dois mil e oitocentos reais)
- 6. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo será de 05/2022 à 12/2022.
- 7. PROCESSO:** 90627562/2022

Goiânia 25 de maio de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Álvaro Alexandre Camargo da Silva  
Secretário Municipal dos Esportes



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 9, 03 DE JUNHO DE 2022

*Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 359/2021, a qual designa Gestor e fiscal do Processo Bee nº 23639, os servidores que se especificam.*

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

**Considerando** o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

**Considerando** a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

**Considerando** o Memorando nº 3/2022/GERTRAN (SEI: 22.29.00000995-2) da Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas/ Diretoria de Infraestrutura e Logística/ Gerência de Transporte.

**Considerando** a Portaria nº 538, de 01/10/2021, publicada no D.O.M. nº 7654 de 08/10/2021, que delega poderes a Chefia de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica alterado o Artigo 1º da Portaria nº 359/2021, publicada na Edição nº 7579 de 23 de junho de 2021 do Diário Oficial do Município Eletrônico, sendo que passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 1º** - Designar como Gestor do Contrato, decorrente do Processo BEE nº **23639**, o servidor **ALEXANDRE EMANUEL RODRIGUES**, matrícula nº **594563**, CPF nº **734.027.101-53**, ocupante do cargo: Gerente, função: Gerente, lotado na Gerência de Transportes, e designar como **Fiscal** do Contrato do Processo Bee supracitado, o servidor **ELIZANE FRANCISCO DE SOUZA**, matrícula nº **1058223-01**, CPF n.º **698.620.601-15**, ocupante do cargo: motorista, função Coordenador Administrativo, lotado no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, para acompanharem e fiscalizarem a despesa decorrente do Processo BEE n.º 23639, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada



para prestação de serviços de serviço de Rádios de Telecomunicação Móvel para atender ao SAMU 192 Goiânia - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e SATS - Serviço de Atendimento ao Transporte Sanitário.”

**Art. 2º** - Mantém-se inalterados todos os outros itens da Portaria nº 359/2021.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Goiânia, 03 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Marina de Avila Guimarães Ribeiro, Chefe de Gabinete**, em 21/06/2022, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0030149** e o código CRC **ABF1FA69**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000000995-2

SEI Nº 0030149v1

Criado por [m737607](#), versão 9 por [m909777](#) em 10/06/2022 15:43:40.



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 10, 03 DE JUNHO DE 2022

***Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 360/2021, a qual designa Gestor e fiscal do Processo Bee nº 20730, os servidores que se especifica.***

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

**Considerando** o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

**Considerando** a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

**Considerando** o Memorando nº 13/2021/GERTRAN (SEI: 22.29.000001169-8) da Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas/ Diretoria de Infraestrutura e Logística/ Gerência de Transporte.

**Considerando** a Portaria nº 538, de 01/10/2021, publicada no D.O.M. nº 7654 de 08/10/2021, que delega poderes a Chefia de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica alterado o Artigo 1º da Portaria nº 360/2021, publicada na Edição nº 7579 de 23 de junho de 2020 do Diário Oficial do Município Eletrônico, sendo que passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 1º** - Designar como **Gestor** do Contrato, decorrente do Processo BEE nº 20730, o servidor **ALEXANDRE EMANUEL RODRIGUES, matrícula nº 594563, CPF nº 734.027.101-53**, ocupante do cargo: Gerente, função: Gerente, lotado na Gerência de Transportes, e designar como **Fiscal** do Contrato do Processo Bee supracitado, o servidor **ELIZANE FRANCISCO DE SOUZA, matrícula nº 1058223-01, CPF nº 698.620.601-15**, ocupante do cargo: motorista, função Coordenador Administrativo, lotado no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, para acompanharem e fiscalizarem a despesa decorrente do Processo **BEE nº 20730**, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para

prestação de serviços de seguro total para os veículos pertencentes ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192, contra danos materiais resultantes de sinistros, de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, danos corporais, danos morais de terceiros e tripulantes autorizados da viatura e assistência de veículos tipo ambulância de resgate.”

**Art. 2º** - Mantém-se inalterados todos os outros itens da Portaria nº 360/2021.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Goiânia, 03 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Marina de Avila Guimarães Ribeiro, Chefe de Gabinete**, em 21/06/2022, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0030308** e o código CRC **35016813**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.29.000001169-8

SEI Nº 0030308v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 107, 21 DE JUNHO DE 2022

*Altera a Portaria nº 609/2021 o qual designa como gestor e fiscal do Termo de Pagamento nº. 2116/2021, decorrente do Processo nº. 88269349, os servidores a que se especificam.*

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Decreto nº 046, de 07 de janeiro de 2021; e

**Considerando** o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

**Considerando** a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

**Considerando** o Despacho nº 940/2022, da Superintendência de Regulação, Avaliação e Controle.

**Considerando** a Portaria nº 538, de 01/10/2021, publicada no D.O.M. nº 7654 de 08/10/2021, que delega poderes a Chefia de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica alterado o Artigo 2º da Portaria nº 609/2021, publicada na Edição nº 7673, de 9 de abril de 2021, do Diário Oficial do Município de Goiânia, sendo que passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 2º Designar os servidores **NILDA PEREIRA FERNANDES**, matrícula nº. 999660-01, CPF nº. 787.112.401-30, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Superintendência de Regulação, Avaliação e Controle e **WILLIAN JACOB MOREIRA GOMES**, matrícula nº 997609-01, CPF: 024.934.291-09, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Superintendência de Regulação, Avaliação e Controle, como **FISCAIS** do Termo de Pagamento supramencionado.”*

**Art. 2º** - Mantém-se inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 602/2021.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Goiânia, 21 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Marina de Avila Guimarães Ribeiro**, Chefe de Gabinete, em 21/06/2022, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0059995** e o código CRC **AEBAABA2**.

---

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000002977-5

SEI Nº 0059995v1

---

Criado por [m909777](#), versão 4 por [m909777](#) em 21/06/2022 10:20:36.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 89445469  
 Requerente : Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas  
 Assunto : Credenciamento  
 Protocolo : 2022/00000/ 021079

**Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO**

**DESPACHO Nº 1420/2022/GS. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e **A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021 – PESSOA FÍSICA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela Portaria nº 665, de 20 de dezembro de 2021, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, **RESOLVE**, tornar público a relação de profissionais enfermeiros habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
1	VIVIANE FURTADO PIRES DE SOUSA	007.397.031-02	FARMACÊUTICO
2	VALKENNEDY BARROS GOMES	910.815.721-91	FARMACÊUTICO
3	BRUNO MAGALHAES BARBOSA DA SILVA	701.924.511-03	FARMACÊUTICO
4	RENATA DEILHEANNY OLIVEIRA	703.856.661-01	FARMACÊUTICO
5	AMANDA RIBEIRO FEITOSA	700.329.761-27	FARMACÊUTICO
6	ANDREA DIAS DE OLIVEIRA DAMASO	811.683.651-04	FARMACÊUTICO
7	ELIANA DE CARVALHO CORREA	316.374.748-57	FARMACÊUTICO
8	ANA PAULA SANTOS BORGES	772.218.421-91	FARMACÊUTICO
9	JULIANA CRISTINA DOS SANTOS SCHALCHER	020.638.871-36	FARMACÊUTICO
10	ANDRESSA OLIVEIRA SILVA	014.674.381-46	FARMACÊUTICO
11	PAULA ANDREIA AUGUSTA SARAIVA	978.410.641-87	FARMACÊUTICO

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

12	RAPHAELA DE SOUZA NUNES	015.012.111-37	FARMACÊUTICO
13	BRUNA NATÁLIA LEITE TEIXEIRA	031.072.611-57	FARMACÊUTICO
14	LEIDY SAYURI RAMOS SHIDA	024.940.951-82	FARMACÊUTICO
15	RENATA AURELIANO VAZ	845.182.511-72	FARMACÊUTICO
16	JADE DE OLIVEIRA MELO	701.963.831-70	FARMACÊUTICO
17	FRANCIELLY BATISTA CONCEIÇÃO	041.412.721-83	FARMACÊUTICO
18	LEONARDO TEODORO DE FARIAS	023.473.541-40	FARMACÊUTICO
19	CAROLINE DE SOUZA LIANDRO	036.905.111-43	FARMACÊUTICO

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, aos  
21 dias do mês de junho de 2022.

**Durval Ferreira Fonseca Pedroso**  
**Secretário Municipal de Saúde**



# ANEXO I

## 4º RESULTADO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS FARMACÊUTICOS, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 006/2021, DA SMS

A Comissão de Credenciamento, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Portaria nº 010/2021, torna público o 4º Resultado Parcial do Credenciamento referente ao Edital de Chamamento Público n.º 006/2021, após análise das documentações referentes às condições de habilitação e inabilitação dos seguintes **profissionais Farmacêuticos**:

N	PROCESSO	PROPONENTE/SOLICITANTE	ABERTURA (DATA/HORÁRIO)	PROFISSÃO	CONDIÇÃO/ RESULTADO
774	570770	VIVIANE FURTADO PIRES DE SOUSA	27/12/2021 08:49:37	FARMACÊUTICO	HABILITADO
775	570772	LEIDA MARIA SENA DE ALENCAR	27/12/2021 08:49:40	FARMACÊUTICO	INABILITADO
795	570804	GILSON DE ASSIS MACEDO E SILVA	27/12/2021 08:51:40	FARMACÊUTICO	INABILITADO
798	570808	VALKENEDY BARROS GOMES	27/12/2021 08:52:04	FARMACÊUTICO	HABILITADO
801	570815	PÂMELA NATASHA DE SOUZA BUENO ALVES	27/12/2021 08:52:38	FARMACÊUTICO	INABILITADO
804	570820	ARTHUR AMORIM SOARES	27/12/2021 08:53:09	FARMACÊUTICO	INABILITADO
811	570835	BRUNO MAGALHAES BARBOSA DA SILVA	27/12/2021 08:54:27	FARMACÊUTICO	HABILITADO
823	570858	RENATA DEILHEANNY OLIVEIRA	27/12/2021 08:56:04	FARMACÊUTICO	HABILITADO
825	570863	JOSIANE DRUMOND CARDOSO	27/12/2021 08:56:18	FARMACÊUTICO	INABILITADO
854	570927	STEPHANIA MONYS SANTANA FERREIRA RODRIGUES	27/12/2021 09:00:15	FARMACÊUTICO	INABILITADO
881	571001	AMANDA RIBEIRO FEITOSA	27/12/2021 09:05:00	FARMACÊUTICO	HABILITADO
900	571040	ANDREA DIAS DE OLIVEIRA DAMASO	27/12/2021 09:07:58	FARMACÊUTICO	HABILITADO
901	571041	RIVIA REGINA LOPES DA SILVA SOUZA	27/12/2021 09:07:59	FARMACÊUTICO	INABILITADO





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde  
Comissão de Credenciamento**

904	571046	ELIANA DE CARVALHO CORREA	27/12/2021 09:08:20	FARMACÊUTICO	HABILITADO
915	571072	ROBSON PEREIRA DO AMARAL	27/12/2021 09:10:31	FARMACÊUTICO	INABILITADO
916	571074	JOSE OSMAR DE CARVALHO FILHO	27/12/2021 09:10:43	FARMACÊUTICO	INABILITADO
931	571107	CLEBER VINICIUS BARBOSA DIAS	27/12/2021 09:13:05	FARMACÊUTICO	INABILITADO
941	571124	ANA PAULA SANTOS BORGES	27/12/2021 09:14:27	FARMACÊUTICO	HABILITADO
959	571164	ALEX CORREA NEVES	27/12/2021 09:16:45	FARMACÊUTICO	INABILITADO
966	571184	GABRIELA OLIVEIRA DE SOUZA	27/12/2021 09:17:45	FARMACÊUTICO	INABILITADO
977	571208	JULIANA CRISTINA DOS SANTOS SCHALCHER	27/12/2021 09:19:15	FARMACÊUTICO	HABILITADO
978	571210	ANDRESSA OLIVEIRA SILVA	27/12/2021 09:19:17	FARMACÊUTICO	HABILITADO
979	571211	JUNIO JOSE DUTRA DE ALMEIDA	27/12/2021 09:19:24	FARMACÊUTICO	INABILITADO
1005	571278	THAYS OLIVEIRA DA COSTA	27/12/2021 09:24:05	FARMACÊUTICO	INABILITADO
1020	571317	RIKIELLY ROSA RANGEL	27/12/2021 09:27:36	FARMACÊUTICO	INABILITADO
1036	571351	MORGANA OLIVEIRA DUARTE	27/12/2021 09:30:50	FARMACÊUTICO	INABILITADO
1041	571359	PAULA ANDREIA AUGUSTA SARAIVA	27/12/2021 09:31:17	FARMACÊUTICO	HABILITADO
1043	571365	RAPHAELA DE SOUZA NUNES	27/12/2021 09:31:42	FARMACÊUTICO	HABILITADO
1055	571401	LEIZIANY FERREIRA DA SILVA	27/12/2021 09:34:44	FARMACÊUTICO	INABILITADO
1060	571412	IOLLE MAGDA MAGALHAES PRIMO	27/12/2021 09:35:38	FARMACÊUTICO	INABILITADO
1071	571438	ISABELA NETTO DO CARMO	27/12/2021 09:37:43	FARMACÊUTICO	INABILITADO
1080	571456	ROBERTA ROSA DE SOUZA	27/12/2021 09:39:10	FARMACÊUTICO	INABILITADO
1081	571461	CLAUDIA GRAZIANI DE OLIVEIRA	27/12/2021 09:39:54	FARMACÊUTICO	INABILITADO
1082	571465	LUIZ ANTONIO JUNIOR PIMENTEL NUMES	27/12/2021 09:40:24	FARMACÊUTICO	INABILITADO
1086	571474	BRUNA NATÁLIA LEITE TEIXEIRA	27/12/2021 09:40:59	FARMACÊUTICO	HABILITADO
1108	571540	WELDA GEYCIANE POLICARPO	27/12/2021 09:46:10	FARMACÊUTICO	INABILITADO
1109	571542	GLEIDSON RUAN BENICIO LIMA	27/12/2021 09:46:17	FARMACÊUTICO	INABILITADO
1134	571629	LEIDY SAYURI RAMOS SHIDA	27/12/2021 09:54:37	FARMACÊUTICO	HABILITADO
1146	571658	ALLINY FELÍCIO MARTINS DE SOUSA	27/12/2021 09:57:33	FARMACÊUTICO	INABILITADO
1147	571664	RENATA AURELIANO VAZ	27/12/2021 09:57:43	FARMACÊUTICO	HABILITADO
1158	571706	ALICE FERNANDES DE OLIVEIRA	27/12/2021 10:01:19	FARMACÊUTICO	INABILITADO

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde  
Comissão de Credenciamento**

1160	571708	JADE DE OLIVEIRA MELO	27/12/2021 10:01:37	FARMACÊUTICO	HABILITADO
1172	571732	FRANCIELLY BATISTA CONCEIÇÃO	27/12/2021 10:04:36	FARMACÊUTICO	HABILITADO
1178	571744	VANDERLEI SILVESTRE XAVIER	27/12/2021 10:05:47	FARMACÊUTICO	INABILITADO
1182	571749	LEONARDO TEODORO DE FARIAS	27/12/2021 10:06:12	FARMACÊUTICO	HABILITADO
1186	571756	CAROLINE DE SOUZA LIANDRO	27/12/2021 10:06:57	FARMACÊUTICO	HABILITADO
1195	571787	MICHELLE CRISTINA GOMES SIQUEIRA	27/12/2021 10:10:42	FARMACÊUTICO	INABILITADO
1207	571816	JOSYLENE ADORNO BORGES COLOMBO	27/12/2021 10:13:36	FARMACÊUTICO	INABILITADO
1208	571819	BEATRIZ COSTA FERREIRA DE SOUZA	27/12/2021 10:13:40	FARMACÊUTICO	INABILITADO

**COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**, aos 15 dias do mês de junho de 2022.

**Lourival Martins de Lima**  
Presidente  
Portaria n.º 665/2021

**Nádia Raquel Alves Campos**  
Membro  
Portaria n.º 049/2022

**Eliel Amorim da Silva**  
Membro  
Portaria n.º 435/2021

**Acácia Cristina M. de Almeida Spirandelli**  
Membro  
Portaria n.º 435/2021

**Saulo Fernandes de Barros**  
Membro  
Portaria n.º 435/2021

**Bruno Costa**  
Membro  
Portaria n.º 65/2022



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Processo : 86378531  
 Requerente : Superintendência de Adm. e Gestão de Pessoas  
 Assunto : Requerimento  
 Protocolo : 2022/00000/ 021080

**Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO**

**DESPACHO Nº 1421/2022/GS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e **A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 – PESSOA FÍSICA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela Portaria nº 010 de 21 de janeiro de 2021, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, **RESOLVE**, tornar público a relação de profissionais médicos habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
01	GABRIELA CAVALCANTE FERNANDES	062.984.891-26	MÉDICO GENERALISTA 20 HORAS
02	GEOVANA CARDOSO DE AMORIM	047.997.191-90	MÉDICO GENERALISTA 20 HORAS
03	NAJLA BRAZ DA SILVA VAZ	093.990.366-00	MÉDICO GENERALISTA 20 HORAS
04	JORGE RADIF RASSI FILHO	700.700.481-42	MÉDICO GENERALISTA 20 HORAS
05	EVELYN DE RAMOS TAVARES	941.602.521-68	MÉDICO GENERALISTA 20 HORAS
06	ISADORA FERNANDES DOS REIS	047.985.841-18	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 40 HORAS
07	LUIS PEDRO CARVALHO VILELA VALVERDE	010.126.761-45	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 40 HORAS
08	ANA BEATRIZ LUSTOSA NASCIMENTO	700.770.851-08	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 40 HORAS
09	ITALO LEONEL FERNANDES SILVA	005.496.952-22	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 40 HORAS
10	KAREN LOANY MIRANDA VIEIRA ZAGO	018.983.721-79	ESTRATÉGIA SAÚDE

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

			DA FAMÍLIA 40 HORAS
11	LETICIA DIAS FARIA	037.317.951-08	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 40 HORAS
12	GABRIEL DA SILVA TEIXEIRA	023.578.061-84	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 40 HORAS

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, aos 21 dias do mês de junho de 2022.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso  
**Secretário Municipal de Saúde**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1549/2021**

**Processo SEI nº 22.29.000000238-9**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** DNA Vida Exames de Paternidade e Imunizações Ltda.

**DO FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo ao Contrato nº 1549/2021 decorre do disposto no art. 57, inciso II, da lei 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, e item 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato, em conformidade com Parecer nº 97/2022-PEAA da Procuradoria Geral do Município, constante do Processo SEI nº **22.29.000000238-9**.

**OBJETO:** É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 1549/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **DNA VIDA EXAMES DE PATERNIDADE E IMUNIZAÇÕES LTDA**.

**PRORROGAÇÃO:** Pelo presente instrumento de aditamento fica o Contrato nº 1549/2021, prorrogado por mais 12 (doze) meses, **a partir de 17 de junho de 2022**.

**DO VALOR DO ADITIVO:** A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 15.581.860,00** (quinze milhões, quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e sessenta reais), corrigido em **11,299%** pelo índice **IPCA (IBGE)** do período, conforme quadro abaixo:

Item	Especificação	Quantidade de estimada de testes	Valor unitário do teste R\$	Valor do Contrato R\$	Correção IPCA (IBGE) dos últimos 12 meses (%)	Valor do aumento R\$	Valor unitário do teste R\$	Valor do aditivo R\$
01	Contratação de Empresa especializada na realização de exame e diagnóstico de teste laboratorial para o novo coronavírus (SARS-COV-2), realizado por meio da técnica de RT-PCR e sob a demanda de amostras	200.000	70,00	14.000.000,00	11,299	1.581.860,00	77,90	15.581.860,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa advinda deste Termo Aditivo correrá à conta da Dotação Orçamentária nº. **2022.2150.10.305.0095.2784.33903900.106**.

**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 1549/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2022.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso  
**Secretário Municipal de Saúde**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 SRP– SAÚDE**  
**(AVISO DE RESULTADO)**

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico nº 014/2022 SRP – SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, Processo **Bee nº 46948**, cujo objeto é a Aquisição em Sistema de Registro de Preços (SRP) de insumos de assistência ventilatória, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Goiânia, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos. Considerando que os valores ofertados se encontram dentro da média de preços levantada através de pesquisa de mercado, exceto para os **itens 08, 09, 34, 35 e 36** que restaram **FRACASSADOS**, por estarem acima da média do estimado, de acordo com o Termo de Julgamento/Adjudicação e manifestação regimental exarada, através do **Parecer Jurídico nº 1238/2022**, resolve HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório e AUTORIZAR a despesa, conforme dados abaixo:

**• ROMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI – CNPJ: 13.644.713/0001-30**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
<b>01</b>	<b>160 UN</b>	<b>AMBÚ SILICONE INFANTIL (REANIMADOR PULMONAR MANUAL)</b> , 100% autoclavável a 134° C; composto por balão em silicone translúcido auto inflável, com capacidade para 500 ml; válvula unidirecional em policarbonato e membrana de silicone “tipo bico de pato”, conector universal para sonda endotraqueal e máscara; válvula de escape em policarbonato com membrana de silicone; conexão para alimentação de oxigênio; válvula para conexão do reservatório; máscara facial infantil com bojo transparente e coxim em silicone; reservatório com capacidade para no mínimo 1.000 ml. Deverá acompanhar manual de instruções. Com registro na ANVISA/MS. <b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP</b>	ROMED	263,00	42.080,00
<b>02</b>	<b>250 UN</b>	<b>AMBÚ SILICONE ADULTO (REANIMADOR PULMONAR MANUAL)</b> , 100% autoclavável a 134° C; composto por balão em silicone translúcido auto inflável, com capacidade de no mínimo 1600 ml; válvula unidirecional em policarbonato e membrana de silicone “tipo bico de pato”, conector universal para sonda endotraqueal e máscara; válvula de escape em policarbonato com membrana de silicone; conexão para alimentação de oxigênio; válvula para conexão do reservatório; máscara facial adulto com bojo transparente e coxim em silicone; reservatório com capacidade para no mínimo 1.000 ml. Deverá acompanhar manual de instruções. Com registro na ANVISA/MS. <b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP</b>	ROMED	263,00	65.750,00
<b>03</b>	<b>120 UN</b>	<b>AMBÚ SILICONE NEONATAL (REANIMADOR PULMONAR MANUAL)</b> ,	ROMED	258,00	30.960,00

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

		100% autoclavável a 134° C; composto por balão em silicone translúcido auto inflável, com capacidade para 250 ml; válvula unidirecional em policarbonato e membrana de silicone “tipo bico de pato”, conector universal para sonda endotraqueal e máscara; válvula de escape em policarbonato com membrana de silicone; conexão para alimentação de oxigênio; válvula para conexão do reservatório; máscara facial neonatal com bojo transparente e coxim em silicone; reservatório com capacidade para no mínimo 1.000 ml. Deverá acompanhar manual de instruções. Com registro na ANVISA/MS. <b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP</b>			
04	100 UN	<b>DIAFRAGMA PARA AMBÚ NEONATAL</b> , com mecanismo interno tipo "bico de pato" (autoclavável) para válvula inspiratória unidirecional de reanimador manual neonatal (balão 250 ml). Com registro na ANVISA/MS. <b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP</b>	ROMED	13,00	1.300,00
05	250 UN	<b>DIAFRAGMA PARA AMBÚ ADULTO</b> , com mecanismo interno tipo "bico de pato" (autoclavável) para válvula inspiratória unidirecional de reanimador manual adulto (balão 1600 ml). Com registro na ANVISA/MS. <b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP</b>	ROMED	13,00	3.250,00
06	100 UN	<b>DIAFRAGMA PARA AMBÚ INFANTIL</b> , com mecanismo interno tipo "bico de pato" (autoclavável) para válvula inspiratória unidirecional de reanimador manual infantil (balão 500 ml). Com registro na ANVISA/MS. <b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP</b>	ROMED	13,00	1.300,00
32	50 UN	<b>PULMÃO TESTE ADULTO</b> , utilizado em circuitos respiratórios, confeccionado em látex, autoclavável, com capacidade aproximada de 500 ml, adaptável em qualquer tipo de circuito. Embalado individualmente. Com registro na ANVISA/MS. <b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP</b>	ROMED	100,00	5.000,00
33	50 UN	<b>PULMÃO TESTE INFANTIL</b> , utilizado em circuitos respiratórios, confeccionado em látex, autoclavável, com capacidade aproximada de 50 ml, adaptável em qualquer tipo de circuito. Embalado individualmente. Com registro na ANVISA/MS. <b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP</b>	ROMED	100,00	5.000,00
43	150 UN	<b>VALVULA REGULADORA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO</b> , composta por 01 manômetro e 02 saídas para ar comprimido, confeccionada em metal cromado, rosca de entrada universal, com filtro de bronze sintetizado, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 315 Kgd/cm <sup>2</sup> , pressão fixa de 3,5 Kgf/cm <sup>2</sup> , com válvula de segurança, escala e visor em policarbonato inquebrável. Conexões conforme	ROMED	270,00	40.500,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

		ABNT NBR 11725. Com registro na ANVISA/MS. <b>PARTICIPAÇÃO AMPLA</b>			
44	50 UN	<b>VALVULA REGULADORA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO</b> , composta por 01 manômetro e 02 saídas para ar comprimido, confeccionada em metal cromado, rosca de entrada universal, com filtro de bronze sintetizado, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 315 Kgd/cm <sup>2</sup> , pressão fixa de 3,5 Kgf/cm <sup>2</sup> , com válvula de segurança, escala e visor em policarbonato inquebrável. Conexões conforme ABNT NBR 11725. Com registro na ANVISA/MS. <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	ROMED	270,00	13.500,00
45	200 UN	<b>UMIDIFICADOR PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO</b> , frasco plástico com capacidade para 250 ml, copo translúcido com indicação de níveis mínimo e máximo, tampa em nylon; tubo com borbulhador, porca adaptável em qualquer válvula reguladora ou fluxômetro, rosca padrão ABNT. Embalado individualmente. Com registro na ANVISA/MS. <b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP</b>	ROMED	12,90	2.580,00
<b>Valor Total: R\$ 211.220,00 (Duzentos e onze mil duzentos e vinte reais)</b>					

• **PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA – CNPJ: 01.202.521/0001-94**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
07	500 UN	<b>ESPAÇADOR ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS COM MÁSCARA</b> , espaçador para administrar medicamento inalatório composto por tubo transparente polipropileno, válvula de inalação, válvula de exalação e 02 tamanhos de máscaras para uso em crianças e adultos. Embalado individualmente. Com registro na ANVISA/MS. <b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP</b>	AEROWAY	20,95	10.475,00
<b>Valor Total: R\$ 10.475,00 (Dez mil quatrocentos e setenta e cinco reais)</b>					

• **MEDICAL-HOSP ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 04.523.992/0001-92**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
10	200 UN	<b>CÂNULA DE GUEDEL NÚMERO 0</b> , orofaríngea, em PVC atóxico ou silicone, inodora, curvatura adequada a finalidade, com orifício central que possibilite a aspiração de secreções, protetor interno a fim de evitar colamento, sem rebarbas e imperfeições, com a cor de identificação do tamanho, com extremidade distal dotada de falange com o calibre da cânula gravado.	ADVANTIVE	4,08	816,00




**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**
**Secretaria Municipal de Saúde**

		Deve ser passível de reprocessamento e não estéril. Embalado individualmente. Com registro ANVISA/MS. <b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP</b>			
11	200 UN	<b>CÂNULA DE GUEDEL NÚMERO 1</b> , orofaríngea, em PVC atóxico ou silicone, inodora, curvatura adequada a finalidade, com orifício central que possibilite a aspiração de secreções, protetor interno a fim de evitar colamento, sem rebarbas e imperfeições, com a cor de identificação do tamanho, com extremidade distal dotada de falange com o calibre da cânula gravado. Deve ser passível de reprocessamento e não estéril. Embalado individualmente. Com registro ANVISA/MS. <b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP</b>	ADVANTIVE	4,08	816,00
12	200 UN	<b>CÂNULA DE GUEDEL NÚMERO 2</b> , orofaríngea, em PVC atóxico ou silicone, inodora, curvatura adequada a finalidade, com orifício central que possibilite a aspiração de secreções, protetor interno a fim de evitar colamento, sem rebarbas e imperfeições, com a cor de identificação do tamanho, com extremidade distal dotada de falange com o calibre da cânula gravado. Deve ser passível de reprocessamento e não estéril. Embalado individualmente. Com registro ANVISA/MS. <b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP</b>	ADVANTIVE	4,08	816,00
13	418 UN	<b>CÂNULA DE GUEDEL NÚMERO 3</b> , orofaríngea, em PVC atóxico ou silicone, inodora, curvatura adequada a finalidade, com orifício central que possibilite a aspiração de secreções, protetor interno a fim de evitar colamento, sem rebarbas e imperfeições, com a cor de identificação do tamanho, com extremidade distal dotada de falange com o calibre da cânula gravado. Deve ser passível de reprocessamento e não estéril. Embalado individualmente. Com registro ANVISA/MS. <b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP</b>	ADVANTIVE	4,08	1.705,44
14	418 UN	<b>CÂNULA DE GUEDEL NÚMERO 4</b> , orofaríngea, em PVC atóxico ou silicone, inodora, curvatura adequada a finalidade, com orifício central que possibilite a aspiração de secreções, protetor interno a fim de evitar colamento, sem rebarbas e imperfeições, com a cor de identificação do tamanho, com extremidade distal dotada de falange com o calibre da cânula gravado. Deve ser passível de reprocessamento e não estéril. Embalado individualmente. Com registro ANVISA/MS.	ADVANTIVE	4,08	1.705,44



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

		<b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP</b>			
15	418 UN	<b>CÂNULA DE GUEDEL NÚMERO 5</b> , orofaríngea, em PVC atóxico ou silicone, inodora, curvatura adequada a finalidade, com orifício central que possibilite a aspiração de secreções, protetor interno a fim de evitar colamento, sem rebarbas e imperfeições, com a cor de identificação do tamanho, com extremidade distal dotada de falange com o calibre da cânula gravado. Deve ser passível de reprocessamento e não estéril. Embalado individualmente. Com registro ANVISA/MS.	ADVANTIVE	4,08	1.705,44
		<b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP</b>			
16	150 UN	<b>CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA NR 3.0</b> , descartável, estéril, confeccionada em PVC siliconizado, atóxico, sem balão, radiopaca, com mandril auxiliar, placa de fixação flexível, com cadarço para fixação. Número 3.0. Com registro ANVISA/MS.	VITALGOLD	20,23	3.034,50
		<b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP</b>			
<b>Valor Total: R\$ 10.598,82 (Dez mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos)</b>					

**• M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES – CNPJ: 28.387.424/0001-70**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
17	150 UN	<b>CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA NR 3.5</b> , descartável, estéril, confeccionada em PVC siliconizado, atóxico, sem balão, radiopaca, com mandril auxiliar, placa de fixação flexível, com cadarço para fixação. Número 3.5. Com registro ANVISA/MS.	HAIBREATH	14,50	2.175,00
		<b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP</b>			
18	150 UN	<b>CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA NR 4.0</b> , descartável, estéril, confeccionada em PVC siliconizado, atóxico, sem balão, radiopaca, com mandril auxiliar, placa de fixação flexível, com cadarço para fixação. Número 4.0. Com registro ANVISA/MS.	HAIBREATH	14,53	2.179,50
		<b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP</b>			
19	150 UN	<b>CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA NR 5.0</b> , descartável, estéril, confeccionada em PVC siliconizado, atóxico, sem balão, radiopaca, com mandril auxiliar, placa de fixação flexível, com cadarço para fixação. Número 5.0. Com registro ANVISA/MS.	HAIBREATH	14,52	2.178,00
		<b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP</b>			
20	150 UN	<b>CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA NR 6.0</b> , descartável, estéril, confeccionada em PVC siliconizado, atóxico, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringa luerlock e luer slip, radiopaca, com mandril auxiliar,	HAIBREATH	14,67	2.200,50

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

		placa de fixação flexível, com cadarço para fixação. Número 6.0. Com registro ANVISA/MS. <b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP</b>			
21	150 UN	<b>CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA NÚMERO 7.0</b> , descartável, estéril, com balão, em PVC siliconizado, atóxico, radiopaco, mandril auxiliar à introdução, superfície lisa e ponta arredondada, adaptador universal, com haste e cadarço para fixação. Com registro na ANVISA/MS. <b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP</b>	HAIBREATH	14,67	2.200,50
22	150 UN	<b>CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA NÚMERO 7.5</b> , descartável, estéril, com balão, em PVC siliconizado, atóxico, radiopaco, mandril auxiliar à introdução, superfície lisa e ponta arredondada, adaptador universal, com haste e cadarço para fixação. Embalado individualmente com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS. <b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP</b>	HAIBREATH	14,67	2.200,50
23	150 UN	<b>CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA NÚMERO 8.0</b> , descartável, estéril, com balão, em PVC siliconizado, atóxico, radiopaco, mandril auxiliar à introdução, superfície lisa e ponta arredondada, adaptador universal, com haste e cadarço para fixação. Embalado individualmente com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS. <b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP</b>	HAIBREATH	14,69	2.203,50
24	150 UN	<b>CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA NÚMERO 8.5</b> , descartável, estéril, com balão, em PVC siliconizado, atóxico, radiopaco, mandril auxiliar à introdução, superfície lisa e ponta arredondada, adaptador universal, com haste e cadarço para fixação. Embalado individualmente com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS. <b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP</b>	HAIBREATH	14,67	2.200,50
30	1000 UN	<b>MÁSCARA DE VENTURI ADULTO</b> , composto por máscara siliconada, atóxica, flexível, transparente, isenta de látex, comelástico resistente para ajuste facial e presilha para ajustenasal, com orifícios laterais antireinalante, traquéia transparente, copo em polipropileno com entrada para oxigênio, prolongamento de oxigênio, diluidores coloridos para as concentrações de (FiO2) 24%,28%, 31%, 35%, 40% e 50%. Embalado individualmente. Com registro na ANVISA/MS. <b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP</b>	FOYOMED	9,20	9.200,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

31	500 UN	<b>MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL</b> , composto por máscara siliconada, atóxica, flexível, transparente, isenta de látex, comelástico resistente para ajuste facial e presilha para ajustenasal, com orifícios laterais antireinalante, traquéia transparente, copo em polipropileno com entrada para oxigênio, prolongamento de oxigênio, diluidores coloridos para as concentrações de (FiO2) 24%,28%, 31%, 35%, 40% e 50%. Embalado individualmente. Com registro na ANVISA/MS. <b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP</b>	FOYOMED	9,25	4.625,00
38	200 UN	<b>TOMADA DUPLA COM VÁLVULA DE IMPACTO (COR AMARELA) PARA AR COMPRIMIDO</b> – Conexão Y com 1 entrada e 02 saídas para ar comprimido. Corpo em alumínio injetado e pintura eletrostática; níquel em latão cromado, as conexões obedecem às normas da ABNT; borboleta confeccionada em nylon ou polipropileno, na cor específica de cada gás conforme as normas da ABNT. <b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP</b>	OXIGEL	78,99	15.798,00
<b>Valor Total: R\$ 47.161,00 (Quarenta e sete mil cento e sessenta e um reais)</b>					

• **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 05.743.288/0001-08**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
25	375 UN	<b>MÁSCARA FACIAL PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA NÃO-INVASIVA</b> , tamanho adulto, com corpo em PVC ou silicone com coxim inflável em silicone, almofada grande para distribuir a pressão de modo uniforme na testa e nas áreas lisas da face para oferecer maior vedação, maior superfície de contato e conforto, válvula para insuflação do coxim, cotovelo padrão para circuitos de ventilação. Deverá acompanhar suporte, presilha ou aranha para o fixador cefálico. Embalado individualmente. Com registro na ANVISA/MS. <b>PARTICIPAÇÃO AMPLA</b>	FISHER E PAYKEL	338,00	126.750,00
<b>Valor Total: R\$ 126.750,00 (Cento e vinte e seis mil setecentos e cinquenta reais)</b>					

• **OLIMPO COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 29.334.988/0001-07**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
26	125 UN	<b>MÁSCARA FACIAL PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA NÃO-INVASIVA</b> , tamanho adulto, com corpo em PVC ou silicone com coxim inflável em silicone, almofada grande para	HOSPICENTER	488,38	61.047,50



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

		distribuir a pressão de modo uniforme na testa e nas áreas lisas da face para oferecer maior vedação, maior superfície de contato e conforto, válvula para insuflação do coxim, cotovelo padrão para circuitos de ventilação. Deverá acompanhar suporte, presilha ou aranha para o fixador cefálico. Embalado individualmente. Com registro na ANVISA/MS. <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>			
<b>Valor Total: R\$ 61.047,50 (Sessenta e um mil quarenta e sete reais e cinquenta centavos)</b>					

• **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – CNPJ: 07.626.776/0001-60**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
27	3750 UN	<b>MÁSCARA OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO ADULTO</b> , máscara siliconada, transparente, formato anatômico, ajuste no nariz, com válvula expiratória, extensão confeccionada em PVC flexível, transparente, com no mínimo 2,10 m, com reservatório acoplado e dispositivo de fixação resistente. Tamanho Adulto. Embalado individualmente. Com registro na ANVISA/MS. <b>PARTICIPAÇÃO AMPLA</b>	COMPOWER	9,40	35.250,00
41	225 UN	<b>VALVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO COM SAÍDA PARA CILINDRO</b> – composta por 01 manômetro e 02 saídas para oxigênio, confeccionada em metal cromado, rosca de entrada universal, com filtro de bronze sintetizado, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 315 Kgd/cm <sup>2</sup> , pressão fixa de 3,5 Kgf/cm <sup>2</sup> , com válvula de segurança, escala e visor em policarbonato inquebrável. Conexões conforme ABNT NBR 11725. Com registro na ANVISA/MS. <b>PARTICIPAÇÃO AMPLA</b>	JG Moriya	270,00	60.750,00
<b>Valor Total: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)</b>					

• **EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 38.408.899/0001-59**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
28	1250 UN	<b>MÁSCARA OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO ADULTO</b> , máscara siliconada, transparente, formato anatômico, ajuste no nariz, com válvula expiratória, extensão confeccionada em PVC flexível, transparente, com no mínimo 2,10 m, com reservatório acoplado e dispositivo de fixação resistente. Tamanho Adulto.	COMPOWER	9,40	11.750,00





		Embalado individualmente. Com registro na ANVISA/MS. <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>			
29	2000 UN	<b>MÁSCARA OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO INFANTIL</b> , máscara siliconada, transparente, formato anatômico, ajuste no nariz, com válvula expiratória, extensão confeccionada em PVC flexível, transparente, com no mínimo 2,10 m, com reservatório acoplado e dispositivo de fixação resistente. Tamanho Infantil. Embalado individualmente. Com registro na ANVISA/MS. <b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP</b>	COMPOWER	10,40	20.800,00
37	200 UN	<b>TOMADA DUPLA DE OXIGÊNIO PARA CILINDRO DE O2 OU PONTO PAREDE</b> - Conexão Y Com 1 Entrada E 2 Saídas Para Oxigênio Rosca; tomada dupla com válvula de impacto (cor verde) para oxigênio. Corpo em alumínio injetado e pintura eletrostática; níquel em latão cromado, as conexões obedecem às normas da ABNT; borboleta confeccionada em polipropileno com rosca metálica, na cor específica de cada gás conforme as normas da ABNT. <b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP</b>	JG Moriya	66,80	13.360,00
39	200 UN	<b>VALVULA REGULADORA REDE DE OXIGÊNIO</b> , com manômetro e botão de controle (cor verde) para rede de oxigênio. Fabricada em metal cromado, manômetro de baixa pressão de 0 a 10 Kgf/cm <sup>2</sup> e botão de controle. Conexões padrão ABNT. Com registro na ANVISA/MS. <b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP</b>	JG Moriya	146,50	29.300,00
40	200 UN	<b>VALVULA REGULADORA REDE DE AR COMPRIMIDO</b> , com manômetro e botão de controle (cor AMARELA) para rede de ar comprimido. Fabricada em metal cromado, manômetro de baixa pressão de 0 a 11 Kgf/cm <sup>2</sup> e botão de controle. Conexões padrão ABNT. Com registro na ANVISA/MS". <b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP</b>	JG Moriya	147,00	29.400,00
42	75 UN	<b>VALVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO COM SAÍDA PARA CILINDRO</b> – composta por 01 manômetro e 02 saídas para oxigênio, confeccionada em metal cromado, rosca de entrada universal, com filtro de bronze sintetizado, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 315 Kgd/cm <sup>2</sup> , pressão fixa de 3,5 Kgf/cm <sup>2</sup> , com válvula de segurança, escala e visor em policarbonato inquebrável. Conexões conforme ABNT NBR 11725. Com registro	JG Moriya	270,00	20.250,00



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		na ANVISA/MS. <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>			
<b>Valor Total: R\$ 124.860,00 (Cento e vinte e quatro mil oitocentos e sessenta reais)</b>					

• **VENTCARE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 11.011.753/0001-19**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
46	600 UN	<b>UMIDIFICADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO</b> , frasco plástico com capacidade para 250 ml, copo translúcido com indicação de níveis mínimo e máximo, tampa em nylon; tubo com borbulhador, porca adaptável em qualquer válvula reguladora ou fluxômetro, rosca padrão ABNT. Embalado individualmente. Com registro na ANVISA/MS. <b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP</b>	Ventcare	9,88	5.928,00
<b>Valor Total: R\$ 5.928,00 (Cinco mil novecentos e vinte e oito reais)</b>					

**Valor Total: R\$ 694.040,32 (Seiscentos e noventa e quatro mil quarenta reais e trinta e dois centavos)**

Goiânia, 15 de junho de 2022.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso  
Secretário



Prefeitura de Goiânia  
Secretaria Municipal de Saúde  
SMS/GAB/SMS/CHEGAB/SMS/GERCON

EDITAL N. 03/2022/GCF

A Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Goiânia, sediada na Avenida Universitária, nº 644, Setor Leste Universitário, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** respectivamente os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento do auto de infração e dos procedimentos administrativos e fiscais, lavrados em seu desfavor, e oferecerem **DEFESA**, se desejarem, no prazo de **05 (cinco) dias**, conforme art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 9906/16, sob pena de **REVELIA**.

Nº	NOMES	PROCESSOS	CNPJ/CPF/ INSCRIÇÃO CADASTRAL
1	ABMAEL PEDRO FEITOSA	90426494	219.533.091-00
2	ACILON BRAZ SILVA	90514920	136.638.601-91
3	ADEMAR ANGELINO DE PAULA	90752529	168.223.901-20
4	ADRIANA CARVALHO GOMIDE	90930982	425.204.791-91
5	ADRIANO GODOY FIRMINO	90257684	839.647.706-04
6	AILA GOMES ESTEVES DE SOUZA	90931962	347.247.881-00
7	ALMANTE FERNANDES DA ROCHA	90426702	216.543.441-68
8	ALMIR CAVALCANTE DE PAULA	90536206	130.535.581-49
9	ALMIR CAVALCANTE DE PAULA	90937880	130.535.581-49
10	ALMIR LEMES JORGE	90893211	833.660.751-04
11	ALZIRA RIBEIRO DE F. T. DA SILVEIRA	90544756	085.699.241-00
12	ARI ALVES MARTINS	90071106	093.986.351-00
13	BADIO LUIZ DA ROCHA	90070479	015.188.521-49
14	BANCO BRADESCO SA	90565397	60.746.948/0001-12
15	BANCORBRAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	90752782	02.010.478/0001-28
16	BERNADETE FRANCA ALBANO	90933604	026.570.151-15
17	BRASIL INCORPORACAO 203 SPE LTDA	90528416	42.625.495/0001-94
18	BRASIL INCORPORACAO 203 SPE LTDA	90528467	42.625.495/0001-94
19	BRASIL INCORPORACAO 203 SPE LTDA	90528483	42.625.495/0001-94
20	BRASIL INCORPORACAO 203 SPE LTDA	90528521	42.625.495/0001-94
21	CAIO CESAR FERNANDES MEDEIROS	90893181	027.190.051-26
22	CAIO CESAR FERNANDES MEDEIROS	90893386	027.190.051-26
23	CARLOS ALBERTO ALVES CABRAL	90934180	843.893.971-68
24	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	90882201	932.783.571-91
25	CELINA CRISTINA DA SILVA	89893411	463.324.801-49
26	CELIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	90458108	565.337.721-04
27	CELMY PIEDADE MONTEIRO SILVA	90932055	577.915.971-87
28	CENTRO ESPORTIVO BOA FORMA LTDA	90931911	37.855.996/0001-27
29	CESAR MENDES DO AMARAL	90820010	413.823.231-15
30	CLAYTON BARBOSA EFIGENIO	90893203	365.714.288-65
31	DALILA CARDOSO MONTEIRO	90724355	007.763.051-31
32	DIOGENES DE OLIVEIRA FRAZAO	90931415	014.209.171-53
33	DOLORES DAS GRACAS G AGUIAR	91077728	588.761.381-53
34	DOMINGOS DA TRINDADE SILVA	90070568	862.610.291-72
35	EDSON MARTINS PEREIRA	90886967	355.540.371-00
36	EDUARDO CUSTODIO DE OLIVEIRA GOMES	90515128	438.246.091-34
37	ELAINE NUNES	90931792	424.151.011-68
38	ELIANA GONCALVES DE OLIVEIRA	90525191	424.803.961-34
39	ELMAR FELIX	91065746	533.819.711-15
40	ELVIRA ACACIO SILVA SOUZA	90931041	049.371.471-53
41	ENILDO GOMES RODRIGUES	90933884	397.130.321-87
42	ERASMO CUBAS	90070959	083.178.011-87
43	ESTADO DE GOIAS - GOVERNADORIA DO ESTADO	90516582	01.409.580/0001-38
44	EVA MARIA DE ASSIS	90937928	216.751.551-00
45	FABIO BARBOSA DO PRADO	90069675	425.533.421-87
46	FABIO DE PAULA SCHMID	90524844	052.067.378-60
47	FABIO RODRIGUES DA SILVA	90937952	416.150.691-00
48	FERNANDO EDUARDO ALVES GOMES	90882066	003.712.801-92
49	FORTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	90528360	02.773.928/0001-34
50	GILSON DE ASSIS SATEL	90931679	774.989.501-97
51	GISELLE DIVINA BRANDAO	90744097	013.702.981-02
52	GUIOMAR NERY DA MATA	90744054	402.378.185-15
53	GUSTAVO GONCALVES BORGES DE ANDRADE	90782142	712.761.571-34
54	HENRIQUE DA VEIGA LOBO	90257561	021.603.231-87



55	HUGO ALEXANDRE DE SANTANA BRAGA	90543857	656.341.601-20
56	IARA CRISTINE CARDOSO DOS SANTOS	90690043	037.575.151-37
57	ILDA PINHEIRO DA SILVA	90724312	585.939.261-34
58	ISABEL RODRIGUES ROCHA	90933850	029.836.461-14
59	JAIME DA SILVA SANTOS	90893254	483.364.165-87
60	JAIR DOS SANTOS	90969650	063.123.306-72
61	JANDOVIL JOAQUIM DE FARIA	90933701	081.351.691-91
62	JOAO BATISTA DA SILVA	90887068	711.935.101-04
63	JOAQUIM PACIFICO FERREIRA	90257145	210.712.681-04
64	JOEL ALVES MENDANHA	90752791	047.596.481-00
65	JOSE CEZAR DE SOUZA	90463331	269.955.301-87
66	JOSE CUSTODIO PEREIRA	90802798	017.699.601-04
67	JOSE DA SILVA BATISTA	90689703	136.049.371-91
68	JOSE DA SILVA CARVALHO	90363123	513.269.221-49
69	JOSE FERREIRA DE PAIVA	90473085	021.037.701-10
70	JOSE FERREIRA DE PAIVA	90473492	021.037.701-10
71	JOSE GERALDO PEREIRA	90287150	056.040.361-53
72	JOSE LUIZ PRUDENTE D'OLIVEIRA	91077868	191.122.891-91
73	JOSE PAULO NAVARRO COELHO	90819828	018.548.581-22
74	JOSE PEREIRA SILVA	90819755	188.975.921-04
75	JOSEMAR MARTINS COELHO	90287222	495.124.710-00
76	JOVANE CARDOSO DE MORAIS	90472992	130.137.261-72
77	JUAREZ BALDOINO	90931822	359.692.961-04
78	JULBERTO CAMILO DA CRUZ	90893327	457.497.101-06
79	JULIANO LOURENCO DA SILVA	90765558	576.139.071-04
80	JULIO CESAR NERI	90779737	282.792.711-04
81	JUNIO ALVES DO NASCIMENTO	90752723	439.821.151-91
82	JUVERCINO NICOLAU DUARTE	91078007	075.327.841-34
83	LAMUCCY ADRIANA BORGES E SILVA	90455036	875.262.981-34
84	LEANDRA FERREIRA DE MORAIS	90765094	590.160.431-87
85	LEONIDAS HENRIQUE REIS	90287516	067.021.551-15
86	LUCAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - ME	90544861	21.387.439/0001-99
87	LUIZ ANTONIO TOLEDO DA SILVEIRA	90544004	060.931.081-04
88	LUIZ ANTONIO TOLEDO DA SILVEIRA	90544136	060.931.081-04
89	LUIZ ANTONIO TOLEDO DA SILVEIRA	90544331	060.931.081-04
90	LUIZ ANTONIO TOLEDO DA SILVEIRA	90544535	060.931.081-04
91	LUIZ CARLOS MILLAZZO JUNIOR	90785648	455.984.791-68
92	LUZIA VITOR DE OLIVEIRA	90772333	348.231.401-25
93	MARCO ANTONIO CHAVES	89975981	250.917.861-04
94	MARIA APARECIDA DE SOUSA SANTOS	90544438	867.123.811-34
95	MARIA CARDOSO DE FREITAS	90536435	131.227.201-59
96	MARIA DAS DORES REIS	90803107	217.245.801-59
97	MARIA DAS GRAÇAS FLEURY CURADO	90257412	088.539.978-18
98	MARIA DE LOURDES BESSA	90287427	691.408.711-34
99	MARIA HELENA LEITE	90882171	443.753.601-00
100	MARIZA COELHO ROSA	90257471	002.400.451-06
101	MARONY AVELINO	90819887	008.839.541-33
102	MAURICIO DE LIMA MIRANDA	90765051	875.375.591-04
103	MAURO BORGES DA SILVA	90525051	387.496.291-15
104	MAX GOMES DE MOURA	90069756	136.258.961-68
105	MAXLEY ALEXANDER DE OLIVEIRA	90070797	527.034.361-49
106	MIGUEL RODRIGUES FILHO	90887033	499.445.091-91
107	MILTON VIEIRA DE FARIAS	90724291	954.630.975-34
108	MUNICIPIO DE PIRES DO RIO	90516876	01.181.585/0001-56
109	MURILO PIRES	90853457	871.306.021-04
110	NANCY NONATO DE LIMA	90933779	530.855.151-00
111	NATALIA GONCALVES NAVES	90426630	060.235.561-32
112	NEURACI RESPLANDES TORRES	90463551	389.040.711-00
113	NILVA MARCHINI MELARA	90931571	910.518.781-87
114	ODEZIA DOS SANTOS SILVA	90474481	268.506.051-00
115	OSVALDO CAETANO DE OLIVEIRA FILHO	90779656	477.033.691-87
116	OSVALDO LUIZ VALINOTE	90257617	082.809.081-53
117	PATRICIA VALADARES PEREIRA	90405811	015.728.941-99
118	PAULO ROGERIO NERY	90257757	431.369.316-53
119	PEDRO PEREIRA PINTO	90893351	215.653.761-53
120	POLIANA BEZERRA GABRIEL	90802666	129.238.423-91
121	PRODAGO	90474545	24.812.554/0001-51
122	RENATO CAMPOS MOREIRA	90933957	019.261.031-73
123	RODRIGO REIS VIEIRA	90725971	578.100.951-53
124	RONALDO ALVES DOS SANTOS	90779818	198.429.531-49
125	ROSARIA PEREIRA GONCALVES	90426583	370.190.401-44
126	RUITER AMARAL RIBEIRO	90765183	486.153.311-20
127	SEBASTIAO YAMAGUCHI	90752685	056.772.381-04
128	SIDMAR LUIZ TEIXEIRA	90690353	260.769.181-87
129	SILVIO INACIO DE MELO	90287303	032.206.641-72
130	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS GRAFICAS DE GO/TO	90457551	01.647.478/0001-70
131	TAARCISIO ALCANTARA	90819933	472.417.721-72
132	TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO	90515004	00.635.391/0001-10

133	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A REGIAO	91065975	02.395.868/0001-63
134	VALDECI PEREIRA GOMES	91077621	215.645.071-49
135	VALDECI PEREIRA VARGAS	90535871	117.944.021-87
136	VANDA ORIZA DO CARMO	90802895	872.116.291-34
137	VELUZ MARTINS DA FONSECA	90524950	198.303.601-30
138	VERA LUCIA RIBEIRO DE NAZARE	90882287	470.565.761-68
139	VICENTE JESUS SILVA	90576372	127.103.421-20
140	VICTOR ARRAIS E SOUSA	90802950	700.348.611-30
141	WANIA STELLA MEIRELLES BORGES	90473255	309.379.571-00
142	WAQUIM GEBRIM FILHO	90931105	216.602.981-72
143	WILMA GALHARDO PORTO AIRES	91077523	255.873.661-20
144	WILSE VALQUIRIA SANTOS	90454153	198.016.291-34
145	ZELIA TEIXEIRA DA SILVA	90525131	463.339.831-87

Gerência do Contencioso Fiscal, em Goiânia, 15 de junho de 2022.

**Denise Rodrigues da Costa Vieira**  
Gerente do Contencioso Sanitário  
Decreto 874/2021

Avenida Universitária, nº 644, sala 04, Setor Leste Universitário – Goiânia – GO  
Telefone: 3524-1672 | e-mail: gercontsms@goiania.go.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Denise Rodrigues da Costa Vieira, Gerente do Contencioso Fiscal**, em 20/06/2022, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0054686** e o código CRC **0319E384**.

Referência: Processo Nº 22.29.000002973-2

SEI Nº 0054686v1

Criado por [m913685](#), versão 4 por [m913685](#) em 15/06/2022 18:01:57.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Prefeitura de Goiânia  
Secretaria Municipal de Cultura**

**PORTARIA Nº 049/2022**

Dispõe acerca convocação para as reuniões presenciais do mês de julho de 2022, dos membros do egrégio colegiado da Comissão de Projetos Culturais – CPC.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, artigo 11, alínea “C”, artigo 13 inciso “I”, artigo 32, Decreto nº 06/2017 e RI Decreto nº 1.864, de 30 de 06 de 2016, **RESOLVE**:

**Art. 1º – CONVOCAR A COMISSÃO DE PROJETOS CULTURAIS – CPC**, nomeados através do Decreto nº 4.605, publicado na Edição nº 7.696, de 13 de dezembro de 2021, para a realização das reuniões presenciais, nas datas e horários especificados, conforme a pauta abaixo relacionada.

DATA	HORÁRIO	PAUTA
05/07/2022	14:00 as 15:00	Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural
05/07/2022	15:00 às 16:00	Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural
05/07/2022	16:00 às 17:00	Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural
12/07/2022	14:00 às 15:00	Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural
12/07/2022	15:00 às 16:00	Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural
19/07/2022	14:00 às 15:00	Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural
19/07/2022	15:00 às 16:00	Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural
26/07/2022	14:00 às 15:00	Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural
26/07/2022	15:00 às 16:00	Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural
26/07/2022	16:00 às 17:00	Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Prefeitura de Goiânia**  
**Secretaria Municipal de Cultura**

**Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA**, em Goiânia, aos **08 (oito)** dias do mês de **junho** do ano de **2022**.

**ZANDER FÁBIO ALVES DA COSTA**  
Secretário Municipal de Cultura



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Cultura

1

Secretaria Municipal de Cultura**PORTARIA Nº 050/2022**

Dispõe acerca da prorrogação do período de execução dos projetos culturais, apresentados, pelos proponentes aprovados, decorrentes do Edital 01/2019, (Licitação, modalidade concurso - Lei de Incentivo à Cultura, publicado na Edição nº 7092, de 10 de julho de 2019 do Diário Oficial do Município de Goiânia.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, n no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 51 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e nos termos do Decreto nº 607, de 25 de janeiro de 2021, juntamente com o Decreto nº 2.187, de 07 de abril de 2021:

**CONSIDERANDO** o poder de autotutela da administração pública (Súmula 473 – STF);

**CONSIDERANDO** o direito de suspensão da execução de obrigações decorrentes de contratos administrativos, em decorrência de calamidade pública, nos termos do inciso XIV, primeira parte, do Artigo 78, da Lei 8.666 de 1993;

**CONSIDERANDO** que os atos jurídicos se regem pela lei da época em que ocorreram, *tempus regit actum*, reafirmado pelo parágrafo primeiro do Artigo 6º, da Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942);

**CONSIDERANDO** que o resultado finalístico, quanto à publicidade dos projetos culturais aprovados em virtude do certame levado a termo pelo Edital 01/2019, (licitação, modalidade concurso - Lei de Incentivo à Cultura, publicado na Edição nº 7092, de 10 de julho de 2019 do Diário Oficial do Município de Goiânia) ocorreu em 13 de dezembro de 2019, através da Portaria nº 100, desta secretaria, publicada na Edição nº 7.201, de 13 de dezembro de 2019 do Diário Oficial do Município.

**CONSIDERANDO** que já em 20 de março de 2020, foi reconhecido o Estado de Calamidade Pública Nacional, em decorrência da pandemia de Covid-19, pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Cultura

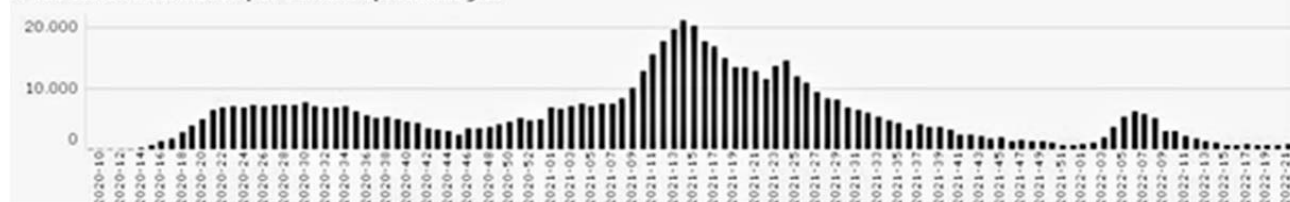
2

Secretaria Municipal de Cultura

**CONSIDERANDO** que entre 15 de março de 2020 e 04 de junho de 2022 houveram 667.348 (seiscentos e sessenta e sete mil trezentos e quarenta e oito) óbitos e 31.261.161 (trinta e um milhões duzentos e sessenta e um mil cento e sessenta e uma) infecções por COVID 19, resultando em uma média diária, no período citado, de aproximadamente 823 óbitos por dia e 38.553 contaminações por dia, de acordo com dados referenciados do Ministério da Saúde acessados no endereço eletrônico <https://covid.saude.gov.br/> em 07 de junho de 2022 e do Conselho Nacional de Secretários de Saúde, acessados na mesma data no endereço eletrônico <https://www.conass.org.br/painelconasscovid19/>;

**CONSIDERANDO** que em relação ao começo do trabalho de colheita de dados, nunca teve um período descendente de óbitos e contaminações, comparado com a 14ª semana epidemiológica (2020-14/terceira série, ano/semana, a direita de zero) datada de 29/03 a 04/04 de 2020, pelo contrário, na última semana epidemiológica – 22ª, 29/05 a 04/06 de 2022, (última coluna, com série e ano em branco, após a série ano/semana 2022-21) houveram 606 óbitos oficiais contra 318 na 14ª semana epidemiológica, 29/03 a 04/04/2020, como se observa pelos gráficos abaixo extraídos no endereço eletrônico do Conselho Nacional de Secretários de Saúde, <https://www.conass.org.br/painelconasscovid19/> em 07 de junho de 2022;

Nº de óbitos informados por semana epidemiológica



**CONSIDERANDO** que o gráfico acima evidencia que o risco de vida nunca diminuiu em relação ao período de reconhecimento oficial da pandemia em 20/03/2020, com picos de risco de vida no período, situação pública e notória que inviabilizou a rotina das atividades produtivas no período em análise;

**CONSIDERANDO** que além das situações públicas e notórias evidenciadas por fontes referenciadas e sintetizada no gráfico acima ainda houve uma série de atos normativos estaduais que imperativamente, em diferentes graus, impôs a restrição de atividades laborais e produtivas por períodos certos e determinados, discriminando claramente atividades essenciais de não essenciais, ocasião em que as atividades culturais e outras acessórias para o desenvolvimento das diferentes matizes desta foram classificadas como não essenciais e proibidas, através de vários atos normativos das 03 (três) esferas da federação, tais como, rol não taxativo;

Os Decretos Estaduais:

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Cultura

3

**Secretaria Municipal de Cultura**

Decreto nº 9.633, de 13 de março de 2020;  
Decreto nº 9.637, de 17 de março de 2020;  
Decreto nº 9.638, de 20 de março de 2020;  
Decreto nº 9.644, de 26 de março de 2020;  
Decretos legislativos nº 501, 502 e 503 de 25 de março de 2020;  
Decreto nº 9.645, de 03 de abril de 2020;  
Decreto nº 9.649, de 13 de abril de 2020;  
Decreto nº 9.653, de 19 de abril de 2020;  
Decreto nº 9.656, de 24 de abril de 2020;  
Decreto nº 9.669, de 28 de maio de 2020;  
Decreto nº 9.677, de 18 de junho de 2020;  
Decreto nº 9.685, de 29 de junho de 2020;  
Decreto nº 9.687, de 1º de julho de 2020;  
Decreto nº 9.691, de 8 de julho de 2020;  
Decreto nº 9.692, de 13 de julho de 2020;  
Decreto nº 9.700, de 27 de julho de 2020;  
Lei nº 20.821, de 04 de agosto de 2020;  
Decreto nº 9.711, de 10 de setembro de 2020;  
Decreto nº 9.751, de 30 de novembro de 2020;  
Decreto nº 9.770, de 22 de dezembro de 2020;  
Decreto nº 9.778, de 07 de janeiro de 2021;  
Decreto nº 9.803, de 26 de janeiro de 2021;  
Lei Ordinária nº 20.967, de 11 de fevereiro de 2021;  
Decreto nº 9.819, de 27 de fevereiro de 2021;  
Decreto nº 9.828, de 16 de março de 2021;  
Decreto nº 9.829, de 16 de março de 2021;  
Decreto nº 9.848, de 13 de abril de 2021;  
Decreto nº 9.862, de 10 de maio de 2021;  
Decreto nº 9.907, de 14 de julho de 2021;  
Decreto nº 9.914, de 29 de julho de 2021;  
Decreto nº 9.960, de 1 de outubro de 2021;  
Decreto nº 10.050, de 11 de fevereiro de 2022;  
Decreto nº 10.079, de 11 de fevereiro de 2022.

Todos com medidas de salvaguarda da saúde pública coletiva com regras de menor ou maior restrição na circulação de pessoas e coisas e atividades de produção.

A Lei Nacional nº 14.010, de 10 de junho de 2020, que pela 1º (primeira) vez na história da República, suspendeu prazos prescricionais em todo território nacional independente de alguma ação ou omissão da pessoa interessada, dentre vários outros atos normativos.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Cultura

4

**Secretaria Municipal de Cultura**

**CONSIDERANDO** que o contexto fático e jurídico acima discriminado trouxe prejuízos ou dificuldades em maior ou menor grau aos agentes produtivos da área cultural, dentre eles os selecionados no certame licitatório supracitado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por 12 (doze) meses a contar do prazo final, originalmente apresentado para execução do projeto cultural, pelas considerações acima expostas referente ao Edital 01/2019. Ficando mantida após este prazo a obrigatoriedade de prestação de contas em até 30 (trinta) dias após o termino da execução do projeto.

**Art. 2º** - Em virtude do princípio da isonomia, tal regra é extensível a todos que se encontram na mesma situação jurídica, sendo franqueado a quem não apresentou solicitação de prorrogação de prazo para execução do projeto cultural o direito de o fazer, pelo prazo de prorrogação discriminado no parágrafo anterior, a contar da vigência e eficácia deste ato normativo.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA**, em Goiânia, aos **21 (vinte e um)** dias do mês de **junho** de **2022**.

**ZANDER FÁBIO ALVES DA COSTA**

Secretário Municipal de Cultura



**PORTARIA Nº 051/2022**

Dispõe acerca da retificação e homologação de resultados já publicados dos projetos inscritos no Edital 01/2021 – Lei Municipal de Incentivo à Cultura.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 51 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e nos termos do Decreto nº 607, de 25 de janeiro de 2021, juntamente com o Decreto nº 2.187, de 07 de abril de 2021, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Retificar e homologar o resultado dos projetos abaixo relacionados, em conformidade com o poder de autotutela da administração pública:

Processo	Proponente	Segmento	Valor	Pontos	Classificação	Motivo
89687594	Michel Rodrigues de Souza Silva	Teatro	29.190,00	91	<p>Onde Se Lê: Aprovado e Contemplado Conforme Portaria nº 44/2022 – que dispõe acerca da homologação do resultado final referente a Lei Municipal de incentivo à Cultura, Edital 01/2021.e Publicada no DOM. Edição nº 7813 de 06/06/2022.</p> <p>Leia Se: Desclassificado</p>	<p>Tendo em vista o inadimplemento do Item 19.0, Sub item 19.3 e 19.4 do Edital nº 01/2021 — Lei de Incentivo à Cultura. [Caso algum proponente convocado não apresente os documentos e informações no prazo estabelecido no Edital ou os apresente de modo irregular ou incompleto, o projeto será desclassificado pela Gerência de Projetos Culturais e Planejamento Estratégico].</p>



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Cultura

2

**Secretaria Municipal de Cultura**

88903561	Nataly Cristina da Silva	Abrangência Cultural e Manifestação da Cultura Popular	10.000,00	83	<p>Onde Se Lê: Aprovado e Contemplado. Conforme Portaria nº 44/2022 – que dispõe acerca da homologação do resultado final referente a Lei Municipal de incentivo à Cultura, Edital 01/2021.e Publicada no DOM. Edição nº 7813 de 06/06/2022.</p> <p>Leia Se: Desclassificado</p>	<p>Tendo em vista o inadimplemento do Item 19.0, Sub item 19.3 e 19.4 do Edital nº 01/2021 — Lei de Incentivo à Cultura. [Caso algum proponente convocado não apresente os documentos e informações no prazo estabelecido no Edital ou os apresente de modo irregular ou incompleto, o projeto será desclassificado pela Gerência de Projetos Culturais e Planejamento Estratégico].</p>
89667551	Anibal Araujo Silva	Musica	9.768.68	92	<p>Onde Se Lê: Aprovado e Contemplado. Conforme Portaria nº 44/2022 – que dispõe acerca da homologação do resultado final referente a Lei Municipal de incentivo à Cultura, Edital 01/2021.e Publicada no DOM. Edição nº 7813 de 06/06/2022.</p> <p>Leia Se:</p>	<p>Tendo em vista o inadimplemento do Item 19.0, Sub item 19.3 e 19.4 do Edital nº 01/2021 — Lei de Incentivo à Cultura. [Caso algum proponente convocado não apresente os documentos e informações no prazo estabelecido no Edital ou os apresente de modo irregular ou incompleto, o</p>



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Cultura

3

**Secretaria Municipal de Cultura**

					Desclassificado	projeto será desclassificado pela Gerência de Projetos Culturais e Planejamento Estratégico].
89718627	Everson Pimenta Pinheiro	Abrangência Cultural e Manifestação da Cultura Popular	15.000,00	71	<p>Onde Se Lê: Aprovado e Contemplado. Conforme Portaria nº 44/2022 – que dispõe acerca da homologação do resultado final referente a Lei Municipal de incentivo à Cultura, Edital 01/2021.e Publicada no DOM. Edição nº 7813 de 06/06/2022.</p> <p>Leia Se: Desclassificado</p>	Tendo em vista o inadimplemento do Item 19.0, Sub item 19.3 e 19.4 do Edital nº 01/2021 — Lei de Incentivo à Cultura. [Caso algum proponente convocado não apresente os documentos e informações no prazo estabelecido no Edital ou os apresente de modo irregular ou incompleto, o projeto será desclassificado pela Gerência de Projetos Culturais e Planejamento Estratégico].
90970631	Luciana Gomes Ribeiro	Dança	40.000,00	80	<p>Onde Se Lê: Aprovado e Contemplado. Conforme Portaria nº 44/2022 – que dispõe acerca da homologação do resultado final referente a Lei Municipal de Incentivo à Cultura, Edital</p>	Tendo em vista o inadimplemento do Item 19.0, Sub item 19.3 e 19.4 do Edital nº 01/2021 — Lei de Incentivo à Cultura. [Caso algum proponente convocado não apresente os documentos e



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Cultura

4

**Secretaria Municipal de Cultura**

					01/2021.e Publicada no DOM. Edição nº 7813 de 06/06/2022.  Leia Se: Desclassificado	informações no prazo estabelecido no Edital ou os apresente de modo irregular ou incompleto, o projeto será desclassificado pela Gerência de Projetos Culturais e Planejamento Estratégico].
9062231	Fabiola Mendes Vilela	Teatro	60.000,00	96	Onde Se Lê: Inabilitado Leia Se: Habilitado	Publicado No DOM Nº 7685 de 03/11/2021- Análise Documental, e Portaria nº 44/2022 – que dispõe acerca da homologação do resultado final referente a Lei Municipal de Incentivo à Cultura, Edital 01/2021.e Publicada no DOM. Edição nº 7813 de 06/06/2022.
89662729	Nildelindeus Divino dos Santos	Musica	20.000,00	95	Onde Se Lê: Inabilitado Leia Se: Habilitado	Inclui-Se No DOM Nº 7683 De 24/11/2021 - Análise Do Mérito Cultural, e Portaria nº 44/2022 – que dispõe acerca da homologação do



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Cultura

5

**Secretaria Municipal de Cultura**

						resultado final referente a Lei Municipal de incentivo à Cultura, Edital 01/2021.e Publicada no DOM. Edição nº 7813 de 06/06/2022.
91053691	Lucilene Rosa Medeiros	Musica	30.000,00	Onde Se Lê: 82 Leia Se: 99	Onde Se Lê: Aprovado e não contemplado Leia Se: Aprovado	Publicado no DOM Nº 7789 de 29/04/2022 e Portaria nº 44/2022 – que dispõe acerca da homologação do resultado final referente a Lei Municipal de Incentivo à Cultura, Edital 01/2021.e Publicada no DOM. Edição nº 7813 de 06/06/2022.
89642264	Fernando Toledo Farias	Musica	25.000,00	Onde Se Lê: 86 Leia Se: 99	Onde Se Lê: Aprovado e não contemplado Leia Se: Aprovado	Publicado no DOM Nº 7789 de 29/04/2022, e Portaria nº 44/2022 – que dispõe acerca da homologação do resultado final referente a Lei Municipal de incentivo à



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Cultura

6

**Secretaria Municipal de Cultura**

						Cultura, Edital 01/2021.e Publicada no DOM. Edição nº 7813 de 06/06/2022.
91053985	Marcelo da Silva Alves	Musica	20.000,00	Onde Se Lê: 89 Leia Se: 99	Aprovado e não contemplado Leia Se: Aprovado	Publicado no DOM Nº 7789 de 29/04/2022, e Portaria nº 44/2022 – que dispõe acerca da homologação do resultado final referente a Lei Municipal de incentivo à Cultura, Edital 01/2021.e Publicada no DOM. Edição nº 7813 de 06/06/2022.
91054124	Fernando Antônio Perillo	Musica	30.000,00	Onde Se Lê: 91 Leia Se: 99	Aprovado e não contemplado Leia Se: Aprovado	Publicado no DOM Nº 7789 de 29/04/2022, e Portaria nº 44/2022 – que dispõe acerca da homologação do resultado final referente a Lei Municipal de incentivo à Cultura, Edital 01/2021.e Publicada no DOM. Edição nº

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Cultura

7

**Secretaria Municipal de Cultura**

						7813	de
						06/06/2022.	

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA**, em Goiânia, aos  
**21 (vinte e um)** dias do mês de **junho** de **2022**.

**ZANDER FÁBIO ALVES DA COSTA**  
Secretário Municipal de Cultura



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas

**Portaria Nº 005/2022**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar as Portarias nº 002/2021, 003/2021 e 004/2021, publicadas na Edição nº 7472, de 26 de janeiro de 2021:

**I - Onde se lê, em seu Art. 3º:**

“- Esta Portaria entra em vigor a partir com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021.”.

**II - Leia-se:**

“- Esta Portaria entra em vigor a partir de 21/01/2021, data de publicação do Decreto nº 451/2021.”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS**, aos 22 dias do mês de junho de 2022.

**CIDA GARCÊZ**

**Secretária**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas

Rua 99, nº 66, Quadra F-17, Lote 06, Setor Sul – Goiânia – GO  
CEP: 74080-060 – Tel: 55 – 62 - 3524-2802  
E-mail: gabinete.smdh@gmail.com





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas

**Portaria Nº 006/2022**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar as Portarias nº 005/2021, 006/2021 e 007/2021, publicadas na Edição nº 7472, de 26 de janeiro de 2021, e 008/2021 publicada na Edição nº 7474, de 28 de janeiro de 2021:

**I - Onde se lê, em seu Art. 2º:**

“- Esta Portaria entra em vigor a partir com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021.”.

**II - Leia-se:**

“- Esta Portaria entra em vigor a partir de 21/01/2021, data de publicação do Decreto nº 451/2021.”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS**, aos 22 dias do mês de junho de 2022.

**CIDA GARCÊZ**  
**Secretária**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas

Rua 99, nº 66, Quadra F-17, Lote 06, Setor Sul – Goiânia – GO  
CEP: 74080-060 – Tel: 55 – 62 - 3524-2802  
E-mail: gabinete.smdh@gmail.com

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas**ERRATA AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 05/2022 E ANEXO I DO  
PLANO DE TRABALHO**

Publique-se as retificações feitas no Plano de Trabalho (Anexo I) e no Acordo de Cooperação nº 05/2022, o qual teve o extrato publicado na Edição nº 7.772, de 01 de abril de 2022, no Diário Oficial do Município DOM.

**1) Onde se lê, no Item 2.2.3, referente ao Acordo de Cooperação nº 05/2022.**

2.2.3 – Apoiar a divulgação de cursos de graduação do Centro Universitário Araguaia, pertinentes ao público da **SMDHPA** e às suas áreas de atuação, conforme detalhado e divulgado no plano de trabalho **Anexo I, Item III**.

**Leia-se:**

2.2.3 - Apoiar a divulgação do projeto Programa de Bolsistas, indicando os cursos disponíveis, conforme detalhado no Anexo I, item III do Plano de Trabalho, sendo necessária inclusive a publicação no Diário Oficial do Município.

**2) Onde se lê no Anexo I, Seção Item III:**

III – CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA SELEÇÃO

(...)

**Leia-se, com acréscimo da letra c, ao item III:**

III – CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA SELEÇÃO E MEIO DE DIVULGAÇÃO

(...)

**c) A divulgação para participar no programa de bolsa supramencionado no Acordo de Cooperação nº 05/2022 será por meio de publicação no Diário Oficial do Município.**

Goiânia, 20 de junho de 2022.

**Cida Garcez**

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 436, DE 22 DE JUNHO DE 2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Art. 40, § 7º, I, e §º 8º, da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 100, II; 115; 116; 117; 119 e 121, caput e incisos, da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder pensão por morte em favor de **José Bueno**, inscrito no CPF sob o n.º 013.947.381-53, viúvo do ex-servidora **Ana Natal de Mello Bueno**, matrícula n.º 175749-01, inscrita no CPF sob o n.º 252.641.331-15, aposentada no cargo de Profissional de Educação II, Classe P03, Referência “T”.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo será de **R\$ 9.421,97** (nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos) mensais, que corresponde ao limite máximo de benefício para o RGPS, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este, calculado sobre o **Vencimento: R\$ 6.316,71** (seis mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e um centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (05): R\$ 3.158,36** (três mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos) e **Adicional de Titularidade (15%): R\$ 947,50** (novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), a serem reajustados para preservá-los, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, nos termos do GED n.º 0000672/2022.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 16 (dezesseis) de abril de 2022.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV**, aos 22 dias do mês de junho de 2022.

**CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR****Presidente**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 437, DE 22 DE JUNHO DE 2022**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto na Portaria nº 0715, de 13/04/2021, publicada no DOM Eletrônico nº 7536, de 22/04/2021, que concedeu Adicional de Titularidade a servidora que especifica, bem como considerando o teor do Parecer de Verificação Interna nº 0486/2022 – CEP da Controladoria Especial Previdenciária do GOIANIAPREV e do que mais consta no processo GED nº 0000752/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a **PORTARIA Nº 062, DE 13/05/2019**, do GOIANIAPREV, publicada no DOM Eletrônico nº 7054, de 14/05/2019, que aposentou à servidora **Adenilce Ferreira Portela da Silva**, matrícula nº 277797-01, inscrita no CPF sob o n.º 355.204.261-04, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “I”, na parte relativa aos proventos, para considerá-los como sendo compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 3.033,06** (três mil, trinta e três reais e seis centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (04): R\$ 1.213,22** (um mil, duzentos e treze reais e vinte e dois centavos) e **Adicional de Titularidade (30%): R\$ 909,92** (novecentos e nove reais e noventa e dois centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 14 (quatorze) de maio de 2019**.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV**, aos 22 dias do mês de junho de 2022.

**CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR****Presidente**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 438, DE 22 DE JUNHO DE 2022**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III, IV e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aposentar a servidora **Vilma Mendes Silva Nogueira**, matrícula nº 195901-01, inscrita no CPF sob o nº 006.242.301-04, no cargo de Agente de Apoio Administrativo, Nível III, Referência “H”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.457,27** (um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (05): R\$ 728,64** (setecentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos); **Adicional de Incentivo à Profissionalização (2,5%): R\$ 36,43** (trinta e seis reais e quarenta e três centavos) e **Estabilidade Econômica R\$ 927,76:** (novecentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do processo GED nº 0000319/2022.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV**, aos 22 dias do mês de junho de 2022.

**CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR****Presidente**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
GOIANIAPREV**

**PORTARIA Nº 439, DE 22 DE JUNHO DE 2022**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 102, 117 e 130 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aposentar o servidor **Allan Collins Euzebio de Freitas**, matrícula nº 1074202-01, inscrito no CPF sob o n.º 013.662.451-05, no cargo de Assistente Administrativo, Nível IV, Referência “B”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria por invalidez.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais calculados pela média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações utilizadas como base de contribuições à Previdência, no **Valor Total de R\$ 1.696,97** (um mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos) mensais, a serem reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, nos termos do processo n.º 5.958.807-9/2014.

Art. 2.º Por força do disposto no Art. 130, caput, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, o aposentado em tela, até que complete os 75 (setenta e cinco) anos de idade, deverá submeter-se anualmente a perícia oficial em saúde a cargo do GOIANIAPREV.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV**, aos 22 dias do mês de junho de 2022.

**CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR**

**Presidente**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**  
**GOIANIAPREV**

**PORTARIA Nº 440, DE 22 DE JUNHO DE 2022**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e visando a correção de erro material no documento em questão à vista do que consta do processo nº 2.242.637-1/2003,

**RESOLVE:**

Art. 1.º **Tornar** sem efeito a **PORTARIA 433, DE 15/06/2022** do GOIANIAPREV, publicada no DOM Eletrônico nº 7821, de 15/06/2022.

Art. 2.º Retificar a **PORTARIA Nº 421, DE 10/06/2022**, do GOIANIAPREV, publicada no DOM Eletrônico nº 7818, de 13/06/2022, que aposentou a servidora **Elizabeth Mulser Ferreira**, matrícula nº 86690-01, CPF n.º 375.177.591-91, no cargo de Profissional de Saúde, Grau III, Referência “M”, na parte relativa ao nome da servidora, para considerar como sendo, **Elisabeth Mulser**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV**, aos 22 dias do mês de junho de 2022.

**CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR**

**Presidente**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 441, DE 22 DE JUNHO DE 2022**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o artigo 127 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aposentar a servidora **Denise Carneiro Braga**, matrícula nº 465143-01, inscrita no CPF sob o n.º 586.484.881-68, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “K”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 3.999,82** (três mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (04): R\$ 1.599,93** (um mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos) e **Adicional de Titularidade (30%): R\$ 1.199,94** (um mil, cento e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do processo n.º 8.334.150-5/2020.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV**, aos 22 dias do mês de junho de 2022.

**CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR**

Presidente



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 442, DE 22 DE JUNHO DE 2022**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional n.º 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 047/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal n.º 312, de 28 de setembro de 2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aposentar a servidora **Taise Faustino Chaveiro**, matrícula n.º 495859-01, inscrita no CPF sob o n.º 219.047.741-72, no cargo de Analista em Cultura e Desportos, Classe II, Padrão “P”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 7.700,06** (sete mil, setecentos reais e seis centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (03): R\$ 2.310,02** (dois mil, trezentos e dez reais e dois centavos); **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento (25%): R\$ 1.925,01** (um mil, novecentos e vinte e cinco reais e um centavo); **Adicional de Desempenho Profissional (20%): R\$ 1.540,01** (um mil, quinhentos e quarenta reais e um centavo) e **Estabilidade Econômica: R\$ 927,76** (novecentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional n.º 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 047/2005, nos termos do processo n.º 7.129.125-1/2017.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV**, aos 22 dias do mês de junho de 2022.

**CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR****Presidente**



## COMITÊ DE INVESTIMENTOS

### 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2022

Ata da 9ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, realizada aos 03 (três) dias do mês de junho de 2022 às 14h00 na sala de reuniões deste Instituto. **Pauta:** Votação da Ata da reunião anterior (8ª Reunião Ordinária - 16/05/2022); Informação e análise acerca dos cenários macroeconômicos e das expectativas de mercado; Apresentação do relatório com a avaliação e o desempenho das aplicações da carteira de investimentos do mês de abril/2022; Investimentos e desinvestimentos dos recursos da carteira do GOIANIAPREV. **Participantes:** Sra. Elizabeth Papalardo Gadelha, Sra. Genice Braga Machado de Araújo Rocha, Sra. Máylla Ferreira da Silva Vieira, Sr. Oberlin da Cunha Nogueira e o Sr. Paulo Roberto Carrion de Sousa e a Srtª Maíra Carvalho de Souza, Gerente de Investimentos do GOIANIAPREV. **I** - Aberta a reunião, o presidente do comitê informa que a reunião estava previamente agendada para o dia 30/05/22 conforme calendário de reuniões aprovado pelo comitê e que após consulta aos demais membros, a reunião foi então adiada para a data de hoje **II** - Ato contínuo, o presidente do comitê, apresenta aos demais membros, a Srtª Maíra Carvalho de Souza, como a nova Gerente de Investimentos do GOIANIAPREV. **III** - Dando continuidade, a secretária do Comitê faz a leitura da Ata da 8ª Reunião Ordinária de 2022, que depois de lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. **IV** - **Informação e análise dos cenários macroeconômicos e das expectativas de mercado, observado pelos membros do comitê de investimentos. Setor Externo** – Nos **EUA**, o Fed divulgou a ata da reunião de maio, na qual acelerou o ritmo de aperto de juros de 25 pb para 50 pb, para o intervalo entre 0,75% e 1,00%. A ata revelou visão consensual a respeito da dinâmica pressionada de inflação e os riscos de alta existentes para as projeções. Além do risco de problemas de oferta relacionados à invasão da Rússia pela Ucrânia, o comitê também manifestou preocupação com os desdobramentos das novas restrições à mobilidade na China, que poderiam criar novos gargalos de oferta. No cenário interno, o crescimento robusto e a avaliação de um mercado de trabalho muito apertado também contribuem para a manutenção da inflação acima da meta estabelecida pelo Fed. Diante do ambiente de inflação pressionada, a maioria dos membros julga o ritmo de 50 pb como o mais provável para as próximas reuniões, avaliando como adequado retornar para o patamar neutro da taxa de juros. Os membros também enfatizaram que, diante do ambiente econômico incerto, os ajustes futuros da política monetária são dependentes dos dados. A reunião também contou com o anúncio da redução do balanço. A respeito dessa decisão, os membros mostraram visão consensual, e mesmo a opção de futuramente vender ativamente os títulos imobiliários (MBS) se mostra pouco difundida entre os membros. A comunicação do Fed corrobora com uma visão de alcance da taxa de juros neutra no terceiro trimestre. Tem se que atividade econômica seguirá exibindo resiliência e que a desinflação será bastante lenta, resultando em aperto adicional da taxa de juros, para acima do patamar neutro, para 4% ao final do ciclo. Na **China**, os dados de atividade de abril refletiram as novas medidas de restrição. Na comparação interanual, a produção industrial teve queda de 2,9%, frustrando as expectativas de mercado de 0,5%. No

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
GOIANIAPREV**

mesmo sentido, as vendas no varejo tiveram queda de 11,1% na mesma base de comparação, também acima do esperado pelo mercado (- 6,6%) e reflete as medidas de restrições mais duras por conta da evolução desfavorável da Covid-19 no país. Por sua vez, os investimentos em ativos fixos (FAI) expandiram 6,8% no acumulado do ano, ante expectativa de 7,0%. Ademais, os dados de setor imobiliário indicaram retração da demanda e a taxa de desemprego alcançou 6,1% em abril, ante 5,8% em março. De maneira geral, os dados têm refletido impacto das restrições maior do que se esperava para o mês de abril. Com a continuidade da política de “Covid zero” no país, a perspectiva de crescimento da China para este ano tem viés de baixa, ainda que seja parcialmente contrabalançada pelos sinais de ampliação dos estímulos de política econômica.

**Brasil** – Na ata da última reunião do Comitê de Política Monetária (Copom), na qual a Selic foi elevada de 11,75% para 12,75%, os membros reforçaram que o ciclo de aperto da taxa de juros deve contar com mais um aumento, de menor magnitude, na reunião de junho. A ata manteve a preocupação com o ambiente externo, em especial com os potenciais efeitos sobre a cadeia de suprimentos globais da reação chinesa à nova onda de Covid-19 no país e com o aperto monetário nos países avançados. O principal destaque do documento foi a discussão sobre as possíveis razões da diferença entre o cenário de referência e as projeções de mercado. Foram elencados quatro pontos para explicar a divergência: a contaminação das expectativas de inflação pela inflação corrente; hipóteses de reversão mais lenta da inflação de bens industriais; hipóteses de taxa de juro neutro mais alta e a hipóteses diferentes sobre convergência entre o preço do petróleo e de derivados. Diante disso, o comitê avaliou que, considerada a assimetria nas projeções, o ciclo de aperto monetário deverá ser mais contracionista do que o considerado no cenário de referência ao longo do horizonte relevante. Para os próximos passos, o comitê reforçou que é provável mais um ajuste na taxa de juros, ainda que de menor magnitude. Em maio, a prévia da inflação ao consumidor (IPCA-15) variou 0,59%, atingindo 12,20% no acumulado em 12 meses. ante avanço de 1,73% em abril. Apesar da desaceleração em relação ao dado de 1,73% em abril, o resultado veio acima da mediana do mercado (0,45%). A inflação acumulada em 12 meses apresentou aceleração, de 12,03% no IPCA-15 de abril para 12,20% em maio. Em relação ao núcleo de bens industriais, a principal surpresa de alta ficou por conta dos itens de higiene pessoal (3,03%), seguido de vestuário (2,02%). A tendência de desaceleração da inflação de bens duráveis ainda pode ser observada no mês de maio, no entanto, começa a apresentar alguns sinais mistos, como desaceleração em automóvel usado (0,24% ante 0,31%), enquanto automóvel novo voltou a acelerar em 0,86%, após resultado de 0,19% observado no mês anterior. Em serviços, a principal contribuição foi a aceleração do item passagem aérea, com avanço de 18,4% ante 9,43% em abril. Pelo lado baixista, a surpresa ficou por conta de aluguel de veículo (- 8,7%). Com relação aos núcleos, que são métricas que excluem ou suavizam itens voláteis, a média móvel de três meses com ajuste sazonal dos cinco núcleos voltou a avançar, de 11,18% na prévia de abril para 12,0%, refletindo tanto a pressão em bens industriais quanto em serviços. Em 12 meses, a média dos núcleos alcançou 10,12%.

**V – Apresentação do relatório com a avaliação e o desempenho das aplicações da carteira de investimentos do mês de abril/2022.** – O presidente do comitê de investimentos apresenta o relatório de investimentos para ciência dos membros do comitê, onde pode ser observado o desempenho da carteira até o presente momento. O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia -

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
GOIANIAPREV**

GOIANIAPREV finalizou o mês de abril/2022 com patrimônio líquido de R\$ 850.026.584,95 (oitocentos e cinquenta milhões, vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). A carteira de investimentos atingiu a rentabilidade de -0,89% (menos zero vírgula oitenta e nove por cento). No acumulado, a rentabilidade da carteira no ano está, até o momento, em 0,88% (zero vírgula oitenta e oito por cento), representando um ganho de R\$ 7.848.186,51 (sete milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos). A taxa de meta atuarial (IPCA + 4,85% a.a.) fechou o mês em 1,42% (um vírgula quarenta e dois por cento) e a taxa acumulada no ano é de 5,89% (cinco vírgula oitenta e nove por cento). Após a apresentação dos resultados, o comitê aprovou o relatório de investimentos das aplicações financeiras do mês de abril/2022. **VI - Investimentos e desinvestimentos dos recursos da carteira do GOIANIAPREV.** Os membros do comitê de investimento analisaram os relatórios mensais de investimentos, o mercado financeiro e as perspectivas do cenário econômico para deliberação das estratégias de investimentos que serão sugeridas. Tendo em vista o cenário econômico atual e a rentabilidade dos fundos da carteira, os membros do comitê de investimentos sugerem que não haja movimentação (realocação) nesse momento. Em relação aos créditos que o Instituto recebe durante o mês, como os repasses mensais do Município de Goiânia e da Câmara Municipal de Goiânia e outros créditos, os membros do comitê de investimentos indicam investimentos em fundo de renda fixa (CDI/IDKA 2A), até a próxima reunião do comitê, oportunidade em que serão novamente analisados. **VII - Considerações Finais. 1)** O presidente dá ciência aos membros do comitê da convocação para a Assembleia Geral de Cotistas do Conquest Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes, CNPJ: 10.625.626/0001-47 a ser realizada dia 07/06/2022, conforme documentos em anexo. Finalizando a reunião, foi dada a oportunidade para quaisquer outros esclarecimentos e não havendo qualquer outra manifestação, deu-se por encerrada. Documentos anexos que farão parte da presente Ata: **1)** Documentos do Conquest Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes, CNPJ: 10.625.626/0001-47. **2)** Boletins econômicos, comprovando a situação econômica atual do país e do mundo nos últimos 30 dias. Nada mais.

---

Elizabeth Papalardo Gadelha, CGRPPS

---

Genice Braga Machado de Araújo Rocha, CGRPPS

---

Máylla Ferreira da Silva Vieira, CPA-10

---

Oberlin da Cunha Nogueira, CPA-20

---

Paulo Roberto Carrion de Sousa, CGRPPS

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Agência de Regulação de Goiânia – ARGabinete da Presidência**PORTARIA Nº 024, DE 22 DE JUNHO DE 2022**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE GOIÂNIA – AR**, nomeado pelo Decreto nº 4757 de 29 de dezembro de 2021 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei nº 9.753 de 12 de fevereiro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 335/2021.

**CONSIDERANDO:**

I - A necessidade de se nomear servidores para desempenho das atribuições de Gestor e Fiscal do Contrato nº 017/2022 (nota de empenho de despesa), nos termos da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **GEORGIA VENINA FERREIRA RIBEIRO**, matrícula 591181-01, lotada na Diretoria Administrativa para o cargo de Gestora do Contrato nº 017/2022 (nota de empenho de despesa), celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Agência de Regulação de Goiânia, e a empresa **Metalcouro Indústria e Comércio Eireli, CNPJ nº 01.186.098/0001-86**.

Art. 2º - Designar o servidor **DEUSMARKSON CARVALHO E SILVA**, matrícula 951536-01, lotado na Gerência de Apoio Administrativo da Diretoria Administrativa para o cargo de Fiscal do Contrato nº 017/2022 (nota de empenho de despesa), celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Agência de Regulação de Goiânia, e a empresa **Metalcouro Indústria e Comércio Eireli, CNPJ nº 01.186.098/0001-86**.

Art. 3º - As atribuições de Gestor Administrativo e de Fiscal são aquelas elencadas respectivamente nos artigos 6º e 7º da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 4º - As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas necessárias.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE GOIÂNIA**, aos 22 dias do mês junho de 2022.

**PAULO CÉSAR PEREIRA**  
Presidente







**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência de Regulação de Goiânia – AR

Gabinete da Presidência

PROCESSO: 90157647, de 07 de março de 2022.

INTERESSADO: **AGÊNCIA DE REGULAÇÃO**

ASSUNTO: **DISPENSA**

HISTÓRICO: **AQUISIÇÃO DE COLETES E BONES, COM A FINALIDADE DE UNIFORMIZAÇÃO DA EQUIPE D FISCALIZAÇÃO DE CAMPO DANDO MAIOR SEGURANÇA E TRANSPARÊNCIA NOS ATOS FEITOS PELA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO - AR.**

**DESPACHO Nº. 093/2022 – GAB/AR**

À vista do contido no processo nº 90157647/2022 e Parecer Jurídico nº 024/2022 – CHEADV/AR, fls. 57/63, resolvo **AUTORIZAR** a despesa no valor de R\$ 8.910,00 (Oito mil, novecentos e dez reais) para pagamento em favor da METALCOURO IND. E COMÉRCIO EIRELLI EPP, relativo a aquisição de 30 unidades coletes e 30 unidades de bonés, a fim de equipar servidores no cumprimento de atividades de fiscalização da AR, em seguida encaminhem-se os autos do processo à **Gerência de Programação das Aquisições de Materiais e Serviços e Sistemas de Registro de Preços/SEMAD**, para prosseguimentos.

**GABINETE DO PRESIDENTE - AR**, aos 20 dias do mês de maio de 2022.

**PAULO CÉSAR PEREIRA**  
PRESIDENTE

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer**AVISO DE INTERESSE DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022**

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL**, CNPJ Nº 22.616.136/0001-63, nos termos do artigo 75º, § 3º da Lei Federal Nº 14.133/2021, leva ao conhecimento dos interessados que está **ADQUIRINDO BATERIAS 110Ah**, por Dispensa de Licitação. Sendo assim, manifesta o interesse em receber propostas adicionais de eventuais interessados. As propostas adicionais poderão ser enviadas no e-mail [agetul.compras@gmail.com](mailto:agetul.compras@gmail.com), no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste.

Item	Especificações
01	Baterias 110 Ah

Será selecionada a proposta mais vantajosa e que atenda ao exigido. Mais informações e detalhamento do objeto poderão ser obtidos pelo telefone (62) 3524-1102. O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail [agetul.compras@gmail.com](mailto:agetul.compras@gmail.com).

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL**, aos 21 dia de junho de 2022.

**VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**  
Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer – AGETUL

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer**AVISO DE INTERESSE DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022**

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL**, CNPJ Nº 22.616.136/0001-63, nos termos do artigo 75º, § 3º da Lei Federal Nº 14.133/2021, leva ao conhecimento dos interessados que está **ADQUIRINDO EXTINTORES DE INCÊNDIO “NOVOS” E SERVIÇO DE RECARGA**, por Dispensa de Licitação. Sendo assim, manifesta o interesse em receber propostas adicionais de eventuais interessados. As propostas adicionais poderão ser enviadas no e-mail [agetul.compras@gmail.com](mailto:agetul.compras@gmail.com), no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste.

Item	Especificações
01	Extintor de incêndio portátil novo
02	Serviço de recarga de extintores de incêndio

Será selecionada a proposta mais vantajosa e que atenda ao exigido. Mais informações e detalhamento do objeto poderão ser obtidos pelo telefone (62) 3524-1102. O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail [agetul.compras@gmail.com](mailto:agetul.compras@gmail.com).

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL**, aos 21 dia de junho de 2022.

**VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**  
Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer – AGETUL

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer**AVISO DE INTERESSE DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022**

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL**, CNPJ Nº 22.616.136/0001-63, nos termos do artigo 75º, § 3º da Lei Federal Nº 14.133/2021, leva ao conhecimento dos interessados que está **ADQUIRINDO SACOS DE CIMENTO DE 50KG**, por Dispensa de Licitação. Sendo assim, manifesta o interesse em receber propostas adicionais de eventuais interessados. As propostas adicionais poderão ser enviadas no e-mail [agetul.compras@gmail.com](mailto:agetul.compras@gmail.com), no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste.

Item	Especificações
01	Sacos de Cimento de 50 Kg

Será selecionada a proposta mais vantajosa e que atenda ao exigido. Mais informações e detalhamento do objeto poderão ser obtidos pelo telefone (62) 3524-1102. O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail [agetul.compras@gmail.com](mailto:agetul.compras@gmail.com).

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL**, aos 21 dia de junho de 2022.

**VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**  
Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer – AGETUL



**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2022

**PROCESSO Nº:** 90933094/2022.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS.

**CONTRATADO:** COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE GOIÁSCOOPANEST/GO, CNPJ n.º 01.411.347/0001-90.

**FUNDAMENTO:** Em conformidade com art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o Parecer n.º 1.584/2022 da Chefia da Advocacia Setorial do IMAS e DESPACHO nº. 0644/2022 - DIRASS, as partes celebram a presente Contratação Direta.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços médicos de anestesiologia em benefício dos usuários do contratante.

**PREÇO:** O Valor total da contratação é de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.6202.04.122.0159.2215.33903900.158.516.

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início da execução a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 107 da Lei n.º 14.133/2021.

Goiânia-GO, 1º de junho de 2022.

**Welmes Marques da Silva**  
Presidente  
Decreto n.º 1.349/2022



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva**,  
Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de  
Goiânia, em 22/06/2022, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei  
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0063894** e o código CRC **6C5EE180**.

---

Avenida Paranaíba, nº 1413  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000000035-9

SEI Nº 0063894v1

---

Criado por [m1177966](#), versão 3 por [m1177966](#) em 22/06/2022 10:20:56.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos  
Servidores de Goiânia - IMAS**

**PRÉ QUALIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021-IMAS**

A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO – CEC, instituída pela Portaria nº 003/2022 e nomeada através da Portaria nº 006/2022, científica sobre a situação das instas para pré qualificação e abaixo relacionadas, referente ao **Edital de Chamamento Público nº 001/2021-IMAS**.

<b>Processo</b>	<b>Pessoa Jurídica /CARDIOLOGIA 1</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Situação</b>
89673798	Amparo Cardiologia S/S.	08.861.067/0001-40	Deferida
89481139	Angioderm Clínica e Diagnósticos Ltda.	10.801.725/0001-32	Deferida
89395674	Cardiovascular Center Ltda.	09.627.262/0001-55	Deferida
89409705	CEMED-Centro de Diagnóstico Ltda – Me.	22.360.426/0001-99	Deferida
89457505	Centro Cardiológico de Goiás Eireli Me.	03.757.265/0001-27	Deferida
89413931	Clínica Portugal Ltda.	25.131.517/0001-40	Deferida
89508410	Clínica Samaritano do Coração Cardiologia Ltda.	04.031.021/0001-25	Deferida
89543576	Eco Home Care Medicina Ltda.	10.416.032/0001-26	Deferida

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS, **acata** a manifestação da Comissão Especial de Credenciamento – CEC e **TORNA PÚBLICO** a situação das qualificadas supramencionadas, em conformidade ao disposto no Item 07 do Edital de Chamamento Público nº 0001/2021-IMAS.

Goiânia, aos 21 dias do mês de junho de 2022.

**Welmes Marques Silva**

Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos  
Servidores de Goiânia – IMAS



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos  
Servidores de Goiânia - IMAS**

**PRÉ QUALIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021-IMAS**

A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO – CEC, instituída pela Portaria nº 003/2022 e nomeada através da Portaria nº 006/2022, científica sobre a situação das instas para pré qualificação e abaixo relacionadas, referente ao **Edital de Chamamento Público nº 001/2021-IMAS**.

<b>Processo</b>	<b>Pessoa Jurídica / CLINICA 7</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Situação</b>
89476607	Arlindo Ribeiro Silva e Cia Ltda.	01.525.756/0001-17	Deferida
89435811	Clínica Médica São Jose Ltda.	18.683.402/0001-01	Deferida
89615127	Gomi E Kuwae S/S Ltda.	01.699.400/0001-08	Deferida
89418356	Espaço Médico Lulagui Ltda.	31.793.489/0001-20	Deferida
89516099	Clínica Materna de Goiânia Ltda.	37.273.034/0001-60	Deferida
89521742	Espaço Absolut Psicologia e Saúde Ltda.	09.576.629/0001-59	Deferida
89445493	Clínica Pediátrica Ltda.	26.674.820/0001-52	Deferida
89413478	Clínica Santa Mura Ltda.	02.620.812/0001-65	Deferida
89435803	Biocito Ultra Sonografia S/S Ltda – Epp.	03.385.028/0001-82	Deferida
89560497	Urologia e Associados Ltda.	05.572.194/0001-13	Deferida

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS, **acata** a manifestação da Comissão Especial de Credenciamento – CEC e **TORNA PÚBLICO** a situação das qualificadas supramencionadas, em conformidade ao disposto no Item 07 do Edital de Chamamento Público nº 0001/2021-IMAS.

Goiânia, aos 21 dias do mês de junho de 2022.

**Welmes Marques da Silva**

Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos  
Servidores de Goiânia – IMAS



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos  
Servidores de Goiânia - IMAS**

**PRÉ QUALIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021-IMAS**

A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO – CEC, instituída pela Portaria nº 003/2022 e nomeada através da Portaria nº 006/2022, científica sobre a situação das instas para pré qualificação e abaixo relacionadas, referente ao **Edital de Chamamento Público nº 001/2021-IMAS**.

<b>Processo</b>	<b>Pessoa Jurídica / CLINICAS 4</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Situação</b>
89493242	Cavalcante e Daher	01.779.103/0001-64	Deferida
89483387	Centro Radiológico de Goiânia S/S Ltda	01.618.164/0001-40	Deferida
89413664	Clínica da Imagem de Goiânia	03.846.045/0001-70	Deferida
89615003	Clínica Médica de Exames Vida e Saúde Limitada	07.821.779/0001-55	Deferida
89497876	Clínica Radiológica São Salvador SS Ltda	00.745.364/0001-09	Deferida
89456819	Clínica Goiana de Radiologia Ltda	02.852.408/0001-17	Deferida
89488893	Clínica Aro Diagnósticos por Imagem S/S Ltda	01.624.311/0001-94	Deferida
89480337	Clínica João Paulo II Ltda.	09.480.714/0001-19	Deferida
89496357	Clínica Pro Mulher Dr.Kassem Saidah	01.903.141/0001-87	Deferida
89420598	Clínica Vita Centro de Diagnósticos	37.259.116/0001-50	Deferida
89447780	Citomed Diagnósticos Por Imagem	05.326.693/0001-20	Deferida
89478022	CDI- Centro e Diagnostico Por Imagem Portugal	03.336.710/0001-85	Deferida
89418186	DIAG – Center S/S Ltda.	00.068.027/0001-16	Deferida
89610176	DRFM – Centro de Diagnósticos e Terapia Medica Ltda.	09.455.513/0001-61	Deferida
89453097	Endocentro Serviços Médicos Ltda	37.864.667/0001-42	Deferida
89483981	Eletro Neuro Medicina Ltda	03.025.402/0001-39	Deferida
89476275	IMEM – Instituto de Medicina Nuclear	00.088.925/0001-36	Deferida
89443229	Nova Clinica Ltda.	01.437.318/0001-05	Deferida
89590795	Unidade de Diagnósticos Médicos Ltda.	26.904.011/0001-90	Deferida
89507944	Ultrassonografia Samaritano Ltda	37.884.350/0001-78	Deferida

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS, **acata** a manifestação da Comissão Especial de Credenciamento – CEC e **TORNA PÚBLICO** a situação das qualificadas supramencionadas, em conformidade ao disposto no Item 07 do Edital de Chamamento Público nº 0001/2021-IMAS.

Goiânia, aos 21 dias do mês de junho de 2022.

**Welmes Marques da Silva**

Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos  
Servidores de Goiânia – IMAS



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos  
Servidores de Goiânia - IMAS**

**PRÉ QUALIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021-IMAS**

A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO – CEC, instituída pela Portaria nº 003/2022 e nomeada através da Portaria nº 006/2022, científica sobre a situação das instas para pré qualificação e abaixo relacionadas, referente ao **Edital de Chamamento Público nº 001/2021-IMAS**.

<b>Processo</b>	<b>Pessoa Jurídica / CLINICA 2</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Situação</b>
89508045	Cedite – Centro Endoscópico e Diagnostico Terapêutico Ltda.	01.731.985/0001-98	Deferida
89641454	Centro de Endoscopia Elo Clínica Ltda.	06.934.824/0001-15	Deferida
89447976	Centro de Endoscopia São Lucas Ltda.	26.915.546/0001-66	Deferida
89473551	Clínica de Endoscopia Samaritana S/S Ltda .	00.131.027/0001-13	Deferida
89411955	Endosson Endoscopia e Ultrassonografia S/S Ltda.	02.732.571/0001-46	Deferida
89440114	Instituto de Endo – Vídeo do Aparelho Digestivo Ltda.	73.862.443/0001-65	Deferida
89455502	IDO – Instituto de Doenças Oculares Ltda.	06.936.300/0001-63	Deferida
89443431	Diniz Oftalmologia S/S Ltda.	17.445.478/0001-28	Deferida
89474159	Tosta e Castro Ltda.	02.314.482/0002-60	Deferida
89546052	Davita Serviços de Nefrologia Goiânia Ltda.	01.004.795/0001-79	Deferida

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS, **acata** a manifestação da Comissão Especial de Credenciamento – CEC e **TORNA PÚBLICO** a situação das qualificadas supramencionadas, em conformidade ao disposto no Item 07 do Edital de Chamamento Público nº 0001/2021-IMAS.

Goiânia, aos 21 dias do mês de junho de 2022.

**Welmes Marques da Silva**

Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos  
Servidores de Goiânia – IMAS





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos  
Servidores de Goiânia - IMAS**

**PRÉ QUALIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021-IMAS**

A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO – CEC, instituída pela Portaria nº 003/2022 e nomeada através da Portaria nº 006/2022, científica sobre a situação das instas para pré qualificação e abaixo relacionadas, referente ao **Edital de Chamamento Público nº 001/2021-IMAS**.

<b>Processo</b>	<b>Pessoa Jurídica / CLINICAS 5</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Situação</b>
89356725	Centro Médico Núcleo Ltda - Matriz	37.134.473/0001-91	Deferida
89393892	Brito & Maciel Médicos e Associados Ltda.	11.108.871/0001-40	Deferida
89480141	Clínica Jardim Goiás Ltda.	00.090.278/0001-05	Deferida
89401216	Clínica Carlos Chagas Ltda.	01.261.155/0001-44	Deferida
89332338	Clínica Médica São Luis Ltda.	37.005.725/0001-82	Deferida
89477891	Pulmonar Clínica do Aparelho Respiratório S/C Ltda.	01.551.502/0001-73	Deferida
89476861	CIAMI – Centro Integrado de Atendimento a Melhor Idade Ltda.	16.705.125/0001-57	Deferida
89482712	Ergocenter Ergometria e Prevenção Cardiologia Ltda.	00.242.704/0001-70	Deferida
89345235	Centro Goiano de Cardiologia Ltda.	07.664.823/0001-60	Deferida
89479045	Ela Cardiologia e Vascular Ltda.	11.265.571/0001-74	Deferida
89492513	Clinica Medica Centromed S/S Ltda.	06.314.427/0001-40	Deferida
89493897	Centro Diagnostico Ribeiro Gomes Ltda.	02.425.104/0001-73	Deferida

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS, **acata** a manifestação da Comissão Especial de Credenciamento – CEC e **TORNA PÚBLICO** a situação das qualificadas supramencionadas, em conformidade ao disposto no Item 07 do Edital de Chamamento Público nº 0001/2021-IMAS.

Goiânia, aos 21 dias do mês de junho de 2022.

**Welmes Marques da Silva**

Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos  
Servidores de Goiânia – IMAS





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos  
Servidores de Goiânia - IMAS**

**PRÉ QUALIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021-IMAS**

A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO – CEC, instituída pela Portaria nº 003/2022 e nomeada através da Portaria nº 006/2022, científica sobre a situação das instas para pré qualificação e abaixo relacionadas, referente ao **Edital de Chamamento Público nº 001/2021-IMAS**.

<b>Processo</b>	<b>Pessoa Jurídica / CLINICA 6</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Situação</b>
89475716	Clínica de Fraturas Novo Horizonte Ltda. - Filial	25.002.247/0002-59	Deferida
89411122	Clínica de Ortopedia São Raphael.	28.817.736/0001-15	Deferida
89412781	Clínica Fisiogyn Ltda.	02.937.794/0001-40	Deferida
89754038	Dayane Dornelas Coelho Mendes Eireli	30.437.363/0001-50	Deferida
89411289	IGOR – Instituto Goiano de Reabilitação e Fisioterapia Ltda.	05.525.880/0001-33	Deferida
89474566	Instituto de Reabilitação Ltda-ME	04.431.346/0001-03	Deferida
89422132	Orto Center Clínica do Aparelho Locomotor Ltda.	02.343.440/0001-77	Deferida
89569974	Clínica Roriz Linhares Ltda.	02.498.685/0001-73	Deferida
89442974	Clínica Direção Ltda-ME	18.324.923/0001-64	Deferida
89763967	Instituto Integrado de Reabilitação e Aprendizagem Ltda.	11.705.252/0001-32	Deferida

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS, **acata** a manifestação da Comissão Especial de Credenciamento – CEC e **TORNA PÚBLICO** a situação das qualificadas supramencionadas, em conformidade ao disposto no Item 07 do Edital de Chamamento Público nº 0001/2021-IMAS.

Goiânia, aos 21 dias do mês de junho de 2022.

**Welmes Marques a Silva**

Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos  
**Servidores de Goiânia – IMAS**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos  
Servidores de Goiânia - IMAS**

**PRÉ QUALIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021-IMAS**

A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO – CEC, instituída pela Portaria nº 003/2022 e nomeada através da Portaria nº 006/2022, científica sobre a situação das instas para pré qualificação e abaixo relacionadas, referente ao **Edital de Chamamento Público nº 001/2021-IMAS**.

<b>Processo</b>	<b>Pessoa Jurídica /CLINICA 3</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Situação</b>
89508321	Ortotrauma Clínica de Ortopedia Ltda	37.356.474/0001-80	Deferida
89435927	IGPR Instituto Goiano de Pilates e Reabilitação Ltda	10.867.978/0001-09	Deferida
89396140	Fisiocamp Clínica de Fisioterapia Ltda	04.849.315/0001-69	Deferida
89519845	Sotrauma Clínica de Ortopedia	05.629.390/0001-87	Deferida
89475643	Clínica de Fraturas Novo Horizonte Ltda – Matriz	25.002.247/0001-78	Deferida
89475155	Bertoldo e Giglio S/S Ltda Epp	01.819.160/0001-20	Deferida
89401402	Instituto Bueno & Fernandes S/S Ltda	27.201.974/0001-82	Deferida
89386837	Instituto Goiano de Gastroenterologia E Endoscopia Digestiva Ltda	00.291.614/0001-70	Deferida
89496349	Encontro Clínica de Psicologia Ltda	07.027.836/0001-29	Deferida
89482585	Reintegrar Espaço de Saúde Ltda Me	22.248.917/0001-42	Deferida
89342813	Cooperativa Médica do Estado de Goiás - Comego	24.835.258/0001-76	Deferida
89482771	Cooperativa dos Cirurgiões Cardiovasculares de Goiás - Copaccardio	10.546.922/0001-52	Deferida
89435439	WB Mota Oftalmologia	12.048.745/0001-00	Deferida

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS, **acata** a manifestação da Comissão Especial de Credenciamento – CEC e **TORNA PÚBLICO** a situação das qualificadas supramencionadas, em conformidade ao disposto no Item 07 do Edital de Chamamento Público nº 001/2021-IMAS.

Goiânia, aos 21 dias do mês de junho de 2022

**Welmes Marques da Silva**

Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos  
Servidores de Goiânia – IMAS

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho n.º 011/2022 GERPLA-DIRADM (fl. 448), Despacho n.º 011/2021 - GERCRE (fls. 451) e com subsídio no PARECER – CHEADV/IMAS n.º 1.279/2022 (fls.467 a 471), **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Notas Fiscais n.º 796/2022, 797/2022 e 798/2022 (fls. 410, 420 e 430), no valor total de **R\$ 411.692,37 (quatrocentos e onze mil e seiscentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos)**, referente os meses de setembro, outubro e novembro de 2021, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pela CLÍNICA BOM JESUS LTDA, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 12 dias do mês de maio de 2022.

**WELMES MARQUES DA SILVA**  
**Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 22/06/2022, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0063815** e o código CRC **C406C39E**.

Avenida Paranaíba, nº 1413  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000000018-9

SEI Nº 0063815v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho n.º 089/2022 GERPLA-DIRADM (fl. 773 e 774), Despacho n.º 041/2022 - GERCRE (fls. 775) e com subsídio no PARECER – CHEADV/IMAS n.º 1.788/2022 (fls. 781 a 785), nos autos do processo de n.º 79860612/2019, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento parcial da Nota Fiscal 3619 (fl. 759), no valor total de R\$ **864.920,98 (oitocentos e sessenta e quatro mil e novecentos e vinte reais e noventa e oito centavos)**, referente ao mês de dezembro de 2021, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo HOSPITAL RUY AZEREDO LTDA – CNPJ n.º 01.081.470/0001-90, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 15 dias do mês de junho de 2022.

**WELMES MARQUES DA SILVA**  
Presidente – IMAS

Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 22/06/2022, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0063650** e o código CRC **EC214639**.

Avenida Paranaíba, nº 1413  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000000038-3

SEI Nº 0063650v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho n.º 088/2022 GERPLA-DIRADM (fl. 430 e 431), Despacho n.º 040/2022 - GERCRE (fls. 432) e com subsídio no PARECER – CHEADV/IMAS n.º 1.789/2022 (fls. 436 a 440), nos autos do processo de n.º 84341487/2020, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento parcial da Nota Fiscal 6424 (fl. 418), no valor total de **R\$ 445.282,22 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e duzentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos)**, referente ao mês de dezembro de 2021, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo credenciado TEODORO E VASCONSELOS – CNPJ n.º 01.070.380/0001- 01, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 15 dias do mês de junho de 2022.

**WELMES MARQUES DA SILVA**

Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 22/06/2022, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0063565** e o código CRC **EE66BAA4**.

Avenida Paranaíba, nº 1413  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000000038-3

SEI Nº 0063565v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 244, 21 DE JUNHO DE 2022**

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no art. 14º, I, da Lei Complementar n.º 180/08 e art. 11º, §2º, I, a, do Decreto Municipal n.º 360/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Sindicância em desfavor do servidor **Gervásio Miranda Faria**, matrícula 788694, conforme Despacho n.º 144/2022/GERCOR e Despacho n.º 1012/2022/GAB/AGCMG, referentes aos atos e fatos que constam do **Processo Administrativo n.º 91135027**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - Determinar a apuração de possível infração pela Corregedoria-Geral da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, através da Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria n.º 014/2021 - GERCOR/AGCMG, publicada no DOM, Edição n.º 7.689, de 02 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, desde que solicitado por escrito, para a conclusão do processo, a contar da publicação desta Portaria.

**Art. 4º** - Cumpra-se.

**Art. 5º** - Publique em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de junho de 2022.

**WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO**  
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Anibal Rodrigues Silva, Chefe de Gabinete**, em 21/06/2022, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0061470** e o código CRC **101198AD**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66  
- Bairro Setor Castelo Branco  
CEP 74405-010 Goiânia-GO



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Companhia de Urbanização de Goiânia**  
**Presidência**

**PORTARIA Nº 450/2022 – PR/DIRAF**

**OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG**, eleitos em reunião do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais da Empresa.

Considerando o art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa n.º 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, que determina a emissão de ato, pelo Gestor do Órgão, designando representante da administração para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** – Designar o empregado **PAULO HENRIQUE EDUARDO CHIQUINI**, matrícula n.º 1488732-01, como **GESTOR** e a empregada **KEILA RODRIGUES QUEIROZ LIMA**, matrícula n.º 953083-01, como **FISCAL** do **Contrato n.º 064/2022** celebrado com a empresa **SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **04.294.699/0001-09** para Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em fornecimento de Sistema Contábil local para processamento de informações Contábeis, Fiscais, Patrimoniais, Financeiras, de Departamento Pessoal, confecção de Relatórios, Geração de Arquivos/Layout Contábeis e Gerenciais, e ainda envio de informações e obrigações acessórias específicas aos órgãos regulatórios da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, constantes no Termo de Referência, e na proposta da CONTRATADA anexa ao Processo Administrativo n.º 90866036/2022.

**Art. 2º** - Designar a empregada **HELLEM ALVES SAID**, matrícula n.º 375489-06, para, na ausência da titular **GESTOR**, exercer o encargo de suplente;

**Art. 3º** - Designar o empregado **GENIVAL OLIVEIRA DOS ANJOS**, matrícula n.º 1005006-01, para, na ausência do titular **FISCAL**, exercer o encargo de suplente.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final da execução da contratação e suas garantias quando houver.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMRA-SE**

**PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2022.

**ALISSON SILVA BORGES**  
Diretor – Presidente

**RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI**  
Diretor Adm. e Financeiro

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia**  
**Presidência****RESOLUÇÃO Nº 018/2022 - DR**

**A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA**  
– **COMURG**, no uso de suas atribuições estatutárias e,

1 - Considerando que se trata de Processo Administrativo e em atendimento ao Ofício n.º 001/2022 da Assessoria Contábil, com a finalidade de **Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em fornecimento de Sistema Contábil local para processamento de informações Contábeis, Fiscais, Patrimoniais, Financeiras, de Departamento Pessoal, confecção de Relatórios, Geração de Arquivos/Layout Contábeis e Gerenciais, e ainda envio de informações e obrigações acessórias específicas aos órgãos regulatórios da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal**, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e na proposta;

2 - Considerando o contido no Processo n.º 90866036/2022 e no Parecer n.º 503/2022 – AJU da Assessoria Jurídica desta Companhia.

**RESOLVEM:**

I - Autorizar a realização da presente despesa por dispensa de licitação de acordo com disposto no artigo 29, inciso II, da Lei Federal n.º 13.303/2016, em favor da empresa **SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.294.699/0001-09**, cujo objeto do contrato é **Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em fornecimento de Sistema Contábil local para processamento de informações Contábeis, Fiscais, Patrimoniais, Financeiras, de Departamento Pessoal, confecção de Relatórios, Geração de Arquivos/Layout Contábeis e Gerenciais, e ainda envio de informações e obrigações acessórias específicas aos órgãos regulatórios da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, no valor total de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais)**, em conformidade com a proposta apresentada e especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

II - Determinar aos setores competentes que envidem imediatamente as providências preliminares para a preparação e concretização dos efeitos desta decisão.

III - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE- SE E CUMPRA-SE.**

**PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA,**  
aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2022.

**ALISSON SILVA BORGES**  
Diretor-Presidente

**RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI**  
Diretor Administrativo e Financeiro

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Companhia de Urbanização de Goiânia**  
**Assessoria Jurídica**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2022-AJU**

**Processo Administrativo nº 90866036/2022**

**CONTRATANTES:**

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG e SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA.

**DATA:**

Goiânia-GO, 21 de junho de 2022.

**REPRESENTANTES:**

CONTRATANTES: ALISSON SILVA BORGES – Diretor-Presidente, RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI - Diretor Administrativo e Financeiro

**CONTRATADA:** MARCELO HONÓRIO DOS SANTOS – Representante.

**FUNDAMENTO:** O presente instrumento decorre do Processo nº 90866036/2022, e tem por fundamento o art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos desta Companhia, Resolução nº 018/2022 -DR de 21/06/2022 e Parecer nº 503/2022 – AJU da Assessoria Jurídica desta Companhia.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em fornecimento de Sistema Contábil local para processamento de informações Contábeis, Fiscais, Patrimoniais, Financeiras, de Departamento Pessoal, confecção de Relatórios, Geração de Arquivos/Layout Contábeis e Gerenciais, e ainda envio de informações e obrigações acessórias específicas aos órgãos regulatórios da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA anexa ao Processo Administrativo nº 90866036/2022, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição.

**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da respectiva publicação resumida na imprensa oficial.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

**FORO:** Goiânia – Goiás.

**ALISSON SILVA BORGES**  
Diretor-Presidente

**RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI**  
Diretor Administrativo e Financeiro

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Companhia de Urbanização de Goiânia

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - SRP**

A Autoridade Competente da Companhia de Urbanização de Goiânia, torna público aos interessados a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - SRP**, oriundo do processo nº 89061806/2021, cujo objeto é **contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, para serviço de telefonia móvel, serviço de internet de banda larga e serviço de link de dados dedicado**, mediante contrato por demanda pelo Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Sagraram-se vencedoras as empresas: **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº. **02.558.157/0001-62**, **SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. **18.182.577/0001-27** e **BRASIL DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. **11.966.640/0001-77**. O valor total das Atas de Registro de Preços é de R\$ 2.369.870,64 (dois milhões trezentos e sessenta e nove mil oitocentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos). As demais informações podem ser acessadas pelos sítios eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

Goiânia, aos 22 dias do mês de junho de 2022.

**HENDY ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 - SRP**

A Autoridade Competente da Companhia de Urbanização de Goiânia, torna público aos interessados a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 - SRP**, oriundo do processo nº 90583654/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada em fornecimento de cal hidratada comum CH III, mediante contrato por demanda pelo Sistema de Registro de Preços conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Sagraram-se vencedoras as empresas: **COMERCIAL J. TEODORO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.018.800/0001-28 e **GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.286.856/0001-80. O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 2.246.400,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais). As demais informações podem ser acessadas pelos sítios eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

Goiânia, aos 22 dias do mês de junho de 2022.

**HENDY ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EDITAIS DE COMUNICAÇÃO****AMMA**

**JEANE CUNHA PONTES DE ARAÚJO GÁS ME**, CNPJ: 14.520.925/0001-78, torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, a Licença Ambiental Fácil - LAF, sob nº de Licença **20220010123**, válida até 17/06/2026, para a atividade Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); Comércio varejista de bebidas e Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, sito a R. RB15, Nº 124, Lt. 10, Qd. 33, Res. Recanto do Bosque, CEP: 74.474-367, Goiânia - GO.

---

**A ROTA 53 LAVAJATO & ESTACIONAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.384.732/0001-93, torna público que requereu a Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a Licença de Instalação e Operação – LI e LO, para Atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, entre outros, localizada na Rua 83, nº 583, Quadra F20, Lote 69, Setor Sul, cidade de Goiânia, Goiás.

---

**S 2 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA** – CNPJ: 43.137.855/0001-71, torna público que requereu a Agência Municipal de Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Licença de Instalação e a Licença de Operação, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, situado a Avenida Fonte Nova, Número 450, Quadra 15, Lote 17-19 - Setor Alto do Vale – Goiânia - Goiás.